SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2265

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 – DISPENSA Nº 15/2018

O Presidente da Câmara Municipal, Adriano Nogueira da Fonseca, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO 16/2018,DISPENSA Nº 15/2018, OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante ELÉTRICA MINAS LTDA - CNPJ: 12.359.945/0001-83.

Carmo do Cajuru, 04 de junho de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru / MG

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:95C271FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 30 de maio de 2018 e sobre suspensão do expediente no dia 01 de junho de 2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, em decorrência do **desabastecimento** ocasionado pela greve dos caminhoneiros, que perdura há nove dias e causa dificuldades de locomoção em todo Território Nacional e aos servidores da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Em razão do feriado nacional do dia 31 de maio de 2018 (*Corpus Christi*), e da situação descrita no preâmbulo, fica DECRETADO que não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraciaba, no dia 1º de Junho de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 30 de maio de 2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 29 de maio de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:434776A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 13/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total: R$ 10.950,50 (dez mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 06/2018, de 18/04/2018, homologado em 07/05/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 010060010103101012.135 33903000 F. 38 Material de Consumo do orçamento vigente. Data: 09/05/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:B095A69D

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 14/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LUCIMAR MARIA WALES SILVA – ME.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total: R$ 6.110.00 (seis mil cento e dez reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 06/2018, de 18/04/2018, homologado em 07/05/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 010060010103101012.135 33903000 F. 38 Material de Consumo do orçamento vigente. Data: 09/05/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:65B04ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 15/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total: R$ 122.225,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 06/2018, de 18/04/2018, homologado em 07/05/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 010060010103101012.135 33903000 F. 38 Material de Consumo do orçamento vigente. Data: 09/05/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E0FA1402

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO (REPUBLICADO) PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO –MG. Pregão Presencial nº 004/2018. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Ouro Fino o Processo nº. 014/2018, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, na modalidade menor preço global, que visa a **contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados para o plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**. O credenciamento dar-se-á no dia 19 de junho de 2018, das 8h até as 08h20min. A abertura dos envelopes será às 08h30min do mesmo dia. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, na Rua Rogério Gissoni, 450, Ouro Fino -MG, CEP 37570-000. Tel. (35) 3441-1489 e no sítio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG– www.camaraourofino.mg.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente.

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:0F38CC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO PORTARIA 67

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Exonera Tatiane Lima Soares do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Tatiane Lima Soares do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Pará de Minas, 29 de maio de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:5D6D041C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO Nº 13/2018

Processo nº: 20/2018
Modalidade: Pregão Presencial – RP 11
Edital nº: 13/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTA E DE TONER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 15 de junho de 2018 às 14:00 horas, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 29 de maio de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:9FD77FFF

COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO Nº: 14/2018

Processo nº: 21/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 14/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS A SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 18 de junho de 2018 às 14:00 horas, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 29 de maio de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:32F8B623

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 015/2018 - Pregão Presencial nº. 010/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colírios destinados aos pacientes dos SUS, cadastrados no programa de glaucoma do CISAMAPI. Valor Global da Ata: $ 361.200,00 (Trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais). Ata n° 005/2018. Contratadas: BIOHOSP PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87 – Valor: R$ 95.250,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 01.417.694/0001-20 – Valor: R$ 52.500,00; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 21.681.325/0001-57 – Valor: R$ 194.700,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20 – Valor: R$ 18.750,00.

Ponte Nova, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:6620C974

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 021/2018 - Pregão Presencial nº. 012/2018. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais de eletricista para a sede do CISAMAPI. Valor Global da Ata: $ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Ata n° 006/2018. Contratada: Ditor Damasceno Neto 08673143624, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.127/0001-28 – Valor: R$ 8.200,00.

Ponte Nova, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F724509A

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 023/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças no sistema de climatização (ar condicionado), bem como a retirada e instalação de equipamentos novos a serem adquiridos pelo município de Rio Doce. Valor Global: R$ 7.857,20 (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Contrato N.º CL-154/2018, Valor: R$ 7.857,20 (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Contratada à empresa JC Comércio e Refrigeração LTDA-ME., CNPJ n.º 09.439.486/0001-33, com sede na Praça JOSE EMILIANO DIAS, n.º 62, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A30658AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº066/2017

OBJETO: Contratação de médico para a composição da equipe de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG**.**

Contratada: MOREIRA E VIANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 29 de maio 2018 a 29 de setembro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:04E6C888

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/18– PROCESSO Nº 029/18.

Data Abertura: 22/06/2018 às 09h30min. Data Visita Técnica: 05/06/18 a 20/06/18 devendo ser agendada (33)3298-1520. Objeto: contratação de empresa para a execução de mão de obras e fornecimento de materiais, destinada a construção de pista de caminhada com 4.000,00 m², em pavimentação asfáltica de PMF as margens da Rodovia LMG 758, KM 41,55 sentido Açucena/Virginópolis do Município de Açucena, convênio de saída nº 1491001226/2017/SEGOV/PADEM. *O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h as 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone 33-3312-1520.*

Açucena, 04 de junho de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:FDC88653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 025.01/2018 de **pregão presencial 013/18**, objetivando Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva, com troca do alambrado e postes de concretos do Estádio Municipal Dr. Cláudio Moreira de Almeida, resolvo HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação à empresa **Medeiros e Melo Alambrados Ltda,** CNPJ 23.398.814/0001-21, com valor global de R$ 13.612,45 (treze mil seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme registrado na ata de julgamento 024 de 21 de maio de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 04 de junho de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C209B641

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 054/2014

O MUNICÍPIO DE AGUA COMPRIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça. Carolina de Almeida, 06, nesta cidade, centro, CEP: 38.110-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.428.953/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF 013.822.306-80, residente e domiciliado no Município de Água Comprida, vem por meio do presente, comunicar a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato administrativo 054/2014, referente ao Pregão 012/2014, pactuado com a empresa **PREST MED S/C LTDA**, com endereço na Rua Padre Júlio de Rass, 45 – centro, na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ-MF nº 07.891.902/0001-04, representado pelo seu sócio administrador o Sr. Arnaldo dos Santos Matos, brasileiro, casado, médico, com amparo no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, a partir da data de 31 de maio de 2018.

Água Comprida / MG, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5D82D6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2018 - LOCAÇÃO DE TENDAS, SOM, PALCO

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, estará realizando no dia 13/06/2018 às 08h:00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**, **objetivando o Registro de Preços, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para locação, instalação e operacionalização de infra estrutura** (som, iluminação, gerador, palco, tendas, grid, banheiros químicos e publicidade volante), destinados a uso em eventos programados pela Sec. Mun. de Cultura.

Onde lê se: dia 13/06/2017.
Leia-se: 13/06/2018.

Onde lê-se Pregão 13/2018
Leia-se: Pregão 22/2018

Publique-se:

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:24C4CE73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 22/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG estará realizando no dia 15/06/2018 às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**, cujo objeto será a aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, para a Sec. Mun. de Saúde. O edital na sua íntegra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email:
licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 04/06/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:E92745F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 21/06/2018 em sua sede. Objeto: Contratação de instituição financeira para efetuar sem ônus para a Administração, os serviços de crédito e pagamento mensal dos servidores municipais, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto no Edital e nos seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/06/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 04/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:8445FE81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 066/2017 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA-EPP, que tem por objeto Serviço de Engenharia para execução de Infraestrutura Urbana no segmento de Extensão de Iluminação e/ou Rede Elétrica, com fornecimento de mão de obra e material.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 13.605,97 (Treze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) ao valor dos serviços de engenharia para execução de infraestrutura urbana no segmento de extensão de iluminação e/ou rede elétrica , referente a rerratificação nos quantitativos da planilha orçamentária .A rerratificação da planilha se justifica em função de melhorias na execução dos serviços.
Em função das modificações do Projeto fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/06/2018 A 01/08/2018**
Data da Assinatura: 28/05/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:998D35B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 032/2018 PP 028/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PAL 032/2018 PP 028/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 09/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 E 12.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ATA Nº 055/2018 – EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 87.922,80(OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), ATA Nº 056/2018 – PAULO MURILO DIAS 10633730858, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 144.000,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) ATA Nº 057/2018 – DANIEL CARDOSO SANTOS, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 421.200,00(QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS), ASSINATURA 09/05/2018 VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:1B7DA551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 035/2018 PP 031/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PAL 035/2018 PP 031/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 15/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 035/2018 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 031/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI/MG. ATA Nº 058/2018 – LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$39.500,00(TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), ASSINATURA 15/05/2018 VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:B624559D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 037/2018 PP 033/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PAL 037/2018 PP 033/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 21/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs). ATA Nº 059/2018 – ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790615, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$14.000,00(QUATORZE MIL REAIS), ATA Nº 060/2018 – DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$11.610,00(ONZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), ATA Nº 061/2018 – FECRIAR LTDA- EPP, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$6.358,50(SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ASSINATURA 21/05/2018 VALIDADE 12 MESES

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:24919110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 0039/2018 PP 035/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PAL 0039/2018 PP 035/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO(PEDREGULHO E ARGILA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **ATA DE REGISTRO Nº 073/2018 – AREIAS DO VALE LTDA - ME,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 97.500,00(NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS). ASSINATURA 24/05/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:E76F5F9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 0040/2018 PP 036/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PAL 0040/2018 PP 036/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **ATA DE REGISTRO Nº 074/2018 – PANIFICADORA MATOSO OLIVEIRA LTDA - ME,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 70.320,00(SETENTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). **ATA DE REGISTRO Nº 075/2018 – ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA - EPP,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 36.200,00(TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS REAIS). ASSINATURA 24/05/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:26371E6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 023/2017 PP 018/2017

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 023/2017 PP 018/2017

NO DIA 04/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BRASIL VEICULOS E MÁQUINAS LTDA – ME; CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELLI; ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA; TRAMAPE MÁQUINAS TRATORES E PEÇAS E TRANSMIG COMERIO DE PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 023/2017 PP 018/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:1333D4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 032/2017 PP 025/2017

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 032/2017 PP 025/2017

NO DIA 02/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790015, G3 CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – ME; GENIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA E VIRGINIA CÉLIA CARVALHO SOUTO. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 032/2017 PP 025/2017 NESTA DATA

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:54CA9F20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 035/2017 PP 028/2017

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 035/2017 PP 028/2017
NO DIA 09/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 035/2017 PP 028/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:CD82DE3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 039/2017 PP 032/2017

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 039/2017 PP 032/2017
NO DIA 17/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA- EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 039/2017 PP 032/2017 NESTA DATA**.**

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:0BFEC5B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 043/2017 PP 034/2017
NO DIA 28/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, R.B SOBREIRA EIRELI - EPP, SAULO DANIEL GONÇALVES E SOUZA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 045/2017 PP 034/2017 NESTA DATA.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 041/2017 PP 033/2017
NO DIA 29/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 041/2017 PP 033/2017 NESTA DATA.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 037/2017 PP 030/2017
NO DIA 28/052018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 037/2017 PP 030/2017 NESTA DATA.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 060/2017 PP 041/2017
NO DIA 02/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA-ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 31/07/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 0069/2017 PP 053/2017
NO DIA 04/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA- ME E EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 010/2017 PP 009/2017
NO DIA 22/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA – EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 21/08/2018.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:FBFCCCEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 076/2017 PP 054/2017
NO DIA 28/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME E JULIANO MAGALHÃES LUIZ - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 097/2017 PP 068/2017
NO DIA 17/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME; CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; JP CIRÚRGICA LTDA, LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA E VALEMAC LTDA . PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 098/2017 PP 069/2017

NO DIA 17/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ALFALAGOS LTDA ITEM 011, AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; BH FARMA COMERCIO LTDA; COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DROGAFONTE LTDA; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 099/2017 PP 070/2017
NO DIA 22/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME; RH ELETRO MEDICINA E SERVIÇOS LTDA E HALTH SANTA LUZIA LTDA- EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 009/2018 PP 009/2018

NO DIA 02/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA . ERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 005/2018 PP 005/2018

NO DIA 0605/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669 . PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA06/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL

PAL 010/2018 PP 010/2018
NO DIA 09/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONST. LTDA, AREIAS DO VALE LTDA – ME CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA – ME E JULIANO MAGALHÃES LUIZ - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA09/08/2018.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:3B557B98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 012/2018 PP 011/2018

NO DIA 21/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 21/08/2018.

RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL
PAL 016/2018 PP 015/2018
NO DIA 28/05/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: VANUSA NASCIMENTO PRATES - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/08/2018.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:BC478D39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PAL 036/2018 PP 032/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 30/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ATA Nº 076/2018 – IVAIR VIEIRA RAMOS, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 104.960,00 (CENTO E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), ATA Nº 077/2018 – LIDIO SANTOS 46686509604, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 199.675,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) ATA Nº 078/2018 – PAULO GIL DOS SANTOS 04837060609, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 118.330,00 (CENTO E DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS), ASSINATURA 30/05/2018 VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:03CB8FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL077/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017
CONTRATO Nº032/2017
TERMO ADITIVO Nº004/2017

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a FLÁVIO LUÍS RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF: sob o n.º 967.712.326-20, residente À Rua Xavier da Veiga, nº183, bairro Minas Brasil, em Belo Horizonte/MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica alterado o nome do CONTRATADO para ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES SOUSA, CPF: 101.970.796-87, PROCESSO 0042.03.004621-5, ficando o Sr. FLÁVIO LUÍS RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF: sob o n.º 967.712.326-20, residente À Rua Xavier da Veiga, nº183, bairro Minas Brasil, em Belo Horizonte/MG, como representante, por ser inventariante do processo de partilha.
A destinação do imóvel continua a mesma, situado à Rua Major Valeriano Macedo, 288, centro, Arcos/MG, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Educação.

1.2 – O valor mensal da locação continua o mesmo de R$2.338,01(dois mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo), perfazendo um valor global de R$23.380,10 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos).

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B54C3C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 077/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017
CONTRATO Nº032/2017
TERMO ADITIVO Nº003/2017

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FLÁVIO LUÍS RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF: sob o n.º 967.712.326-20, residente À Rua Xavier da Veiga, nº183, bairro Minas Brasil, em Belo Horizonte/MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado o contrato original ate 31/12/2018, referente ao imóvel situado à Rua Major Valeriano Macedo, 288, centro, Arcos/MG, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Educação, conforme clausula terceira, a saber: "CL**ÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** prorrogável por interesse das partes mediante a celebração de Termo Aditivo, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93."

1.2 – O valor mensal da locação é de R$2.338,01(dois mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo) perfazendo um valor global de R$28.056,12 (vinte e oito mil, cinqüenta e seis reais e doze centavos).

2- CLAUSULA SEGUNDA:

2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C224C415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 05/06/2018

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS 17 H

Arcos, 04 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:52718718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL184/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017
CONTRATO Nº118/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP

35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOSE EUSTAQUIO DINIZ, Inscrita no CPF: sob o n.º 351.555.157-34, com endereço à Rua Israel Pinheiro, 67, Brasília, Arcos/MG, mediante seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado o contrato original ate 31/12/2018, referente ao imóvel situado à Rua Jarbas Ferreira Pires, 91, centro, Arcos/MG, destinado a abrigar o PSF central, conforme clausula terceira, a saber: "CL**ÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** prorrogável por interesse das partes mediante a celebração de Termo Aditivo, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93."

1.2 – O valor mensal da locação é de R$1.854,68 (um mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um valor global de R$22.256,16 (vinte e dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos).

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5728BD9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 372/2017

RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO.
Contrato nº 224/2017
Processo Licitatório nº372/2017
Tomada de Preços nº 009/2017
Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Ginásio do Poliesportivo de Arcos/MG.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATO: MR CIVIL E METÁLICA EIRELLI
VALOR: R$417.365,46(quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0D20F960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 075/2018

PORTARIA nº 075 – 04/06/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **IVAN FONTES**, MASPM nº **5.092/0**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 04/06/2018.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:929FF740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 078/2018

PORTARIA nº 078 – 04/06/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, art. 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA EDUARDA D'CARLOS BELO**, Maspm nº **6.319-3**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 04 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0EF40EE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 076/2018

PORTARIA nº 076 – 04/06/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, art. 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DÊNIO DUTRA BARBOSA**, Maspm nº **6.318-5**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) secretário (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 04 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4DE3C6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4703/2018

DECRETO Nº 4.703 – 30/05/2018

Dispõe sobre decretação de Situação de Emergência devido à insuficiência de vazão nos mananciais captados pela COPASA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arcos/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso XXXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 2º do Decreto Federal n. 7.257 de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução n. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando que as chuvas do último ano agrícola não foram suficientes para recarregar os mananciais do Município de Arcos, especialmente os captados pela COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;

Considerando que, embora a COPASA tenha iniciado a obra de uma nova captação no rio Candongas para ampliar a oferta de água para a cidade, tal obra não terá os seus benefícios esperados em tempo hábil;

Considerando ainda que os serviços de saneamento básico são essenciais e não devem sofrer descontinuidade,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretada Situação de Emergência na sede do município de de Arcos a partir da presente data, para os fins e efeitos de direito.

Artigo 2º - Fica a Concessionária COPASA obrigada a cientificar antecipadamente à Prefeitura e dar ampla divulgação sobre as ações, obras e serviços para minimizar os efeitos de uma possível restrição ou racionamento de água para a população na sede do Município, bem como o andamento das obras e serviços para minimização dos efeitos de um possível racionamento, se aplicado.

Artigo 3º - Fica a Concessionária COPASA obrigada a tomar todas as providências necessárias, em caráter de urgência, para efetuar a ligação dos poços profundos já perfurados, mas ainda não interligados nem energizados, e ainda não integrados ao sistema público de abastecimento de água.

Artigo 4° - Fica a COPASA obrigada a cientificar a Concessionária CEMIG sobre a situação de emergência instalada solicitando, através de sua diretoria prioridade absoluta na ligação de energia para os novos poços ou outras fontes de produção.

Artigo 5º - Fica a Concessionária CEMIG obrigada a notificar à Prefeitura sobre o andamento dos pedidos de ligação de energia elétrica emitidos pela Concessionária COPASA, até 15 dias após a emissão desse Decreto, e subsequentemente a cada semana, até que sejam atendidos.

Artigo 6º - Fica a Concessionária COPASA obrigada a prover abastecimento especial por caminhões pipas ou outros meios alternativos para os estabelecimentos prioritários, tais como hospitais, creches, unidades básicas de saúde, escolas e outros imóveis em que não for possível o atendimento habitual através da rede pública de distribuição de água.

Artigo 7º - Fica a Concessionária COPASA obrigada a comunicar previamente todas as manobras de redes de distribuição de água a essa Prefeitura, de acordo com o plano de racionamento, se aprovado, bem como a todos os canais de comunicação e mídia mais conhecidos da cidade.

Artigo 8º - Fica ainda a Concessionária COPASA obrigada a informar quinzenalmente à Prefeitura sobre o andamento da obra de implantação da nova captação e da adutora de água do rio Candongas, informando à Prefeitura, quaisquer obstáculos ou avanços significativos que impactem o cronograma da obra.

Artigo 9º - A Prefeitura de Arcos e a COPASA oficiarão à Promotoria de Meio Ambiente para solicitar uma fiscalização regular e intensa no sentido de coibir derivações ou uso de água não autorizados em todo o Município de Arcos visando priorizar o abastecimento humano, tal como previsto em lei.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, se necessário.

Arcos, 30 de maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B018EC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº10, DE 5 DE JUNHO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
ERRATA: PORTARIA Nº 08/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2018. Edição 2262.

Onde se lê:**PORTARIA Nº 08/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.**
Leia-se: **PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2018.**
Onde se Lê: Art. 1º Exonerar o Sr. Douglas Carminate Rocha, do cargo em comissão de Diretor Geral do Legislativo da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir de 30 de maio de 2018.
Leia-se: Art. 1º Exonerar o Sr. Douglas Carminate Rocha, do cargo em comissão de Diretor Geral do Legislativo da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir de 5 de junho de 2018.

Onde se lê: Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 30 de maio de 2018.

Leia-se: Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 5 de junho de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:C9889159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de junho de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 023/2018, Objeto- Aquisição de forma parcelada de Concreto Betuminoso a Usinado a Quente Aditivado. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site www.arinos.mg.gov.br, informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 04 de junho de 2018 (a)

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:EC22AF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Nono Termo Aditivo ao Contrato 165/2015– Empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA Tipo de Aditivo: Prorrogação: R$ 26.724,27 Vigência: 28/05/2018

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:2281C123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Décimo Termo Aditivo ao Contrato 165/2015– Empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA Tipo de Aditivo: Prorrogação: R$ 26.724,27 Vigência: 28/08/2018

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:52DA5551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE R.P 09/2018 DO P.A.L 024/2018 P.P 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE R.P**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de **Gás do tipo GLP** para atendimento as diversas secretarias da prefeitura municipal de Berilo/MG. **ATA DE R.P N° 09/2018** – LAERTE APARECIDO LAGES AMARAL - ME, inscrita no CNPJ: 25.683.236/0001-49, valor global **R$ 22.050,00.** Assinatura em 01 de Junho de 2018. Vigência final prevista para 31 de Maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:DEC514CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE R.P 10/2018 DO P.A.L 023/2018 P.P 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE R.P**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** destinados a **merenda escolar** para provimento das atividades da Sec. Mun. de Educação do município de Berilo/MG. **ATA DE R.P N° 10/2018** – AGENOR LOPES SOARES - ME, inscrita no CNPJ: 02.455.868/0001-01, valor global **R$ 58.504,00.** Assinatura em 01 de Junho de 2018. Vigência final prevista para 31 de Maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:3E92381B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE R.P 11/2018 DO P.A.L 023/2018 P.P 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE R.P**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios** destinados a **merenda escolar** para provimento das atividades da Sec. Mun. de Educação do município de Berilo/MG. **ATA DE R.P N° 11/2018** – SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.963.393/0001-39, valor global **R$ 117.574,90.** Assinatura em 01 de Junho de 2018. Vigência final prevista para 31 de Maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9D456CA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO DE ATA DE R.P** PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de filtro de ar, lubrificantes e baterias para veículos da frota municipal de Berilo/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2018** – **IDEAL PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ: 04.337.524/0001-23, valor global **R$ 28.138,00.** Assinatura em 29 de Maio de 2018. Vigência final prevista para 28 de Setembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:77C54D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **ERRATA** referente ao PREGÃO PRESENCIAL **005/2018**, do tipo menor preço global, OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acompanhamento da execução e prestação de contas via sistemas informatizados do FNDE, dos recursos direcionados à Secretaria Municipal de Educação de Berilo – MG e

dos recursos direcionados à Secretaria Municipal de Educação de Berilo – MG, e dos recursos recebidos a título de transferência voluntária para as demais secretarias. Onde se lê: a realização do certame ocorrerá no dia **11/06/2018** as 09h:00min, ler-se: a realização do certame ocorrerá no dia **13/06/2018** as 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1BDE6B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios basilares da Administração pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;
Considerando a necessidade de exercício das funções inerentes ao cargo objeto do certame,
Considerando que os cargos públicos devem em regra ser providos em caráter efetivo por servidores de carreira,
Considerando a vigência Concurso Público 01/2010 o qual, dentre outras, teve como finalidade o provimento do cargo de natureza efetiva.

Resolve:

Art.1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado ao concurso Público 01/2010, homologado pelo decreto nº 058/2012 de 06 de julho de 2012, para nomeação e posse na formados artigos 16 e 19 da lei municipal nº 008/2010 (Estatuto dos servidores Municipais), nos cargos de provimento efetivo para os quais concorreram, ocasião em que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos de copias legíveis de documentos pessoal e original do atestado medico admissional emitido pelo profissional credenciado pela Prefeitura:

CARGO: ENFERMEIRO
Insc. Nome do (a) Candidato (a): Total Pontos Classificação Final
001445 William Custodio dos Santos Filho 57,50 4º

§ Único – Os documentos de que trata este artigo anterior são:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
d) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
e) Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de cidadão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada de comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro órgão competente, quando cabível;
i) Certidão negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
j) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
k) Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.
l) Não estar cumprindo pena em liberdade nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
m) Comprovante de residência.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos documentos supramencionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de renúncia tácita á posse e nomeação.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Berilo-MG, 04 de Junho de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:30D9CF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DE ATA DE R.P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO DE ATA DE R.P** PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de filtro de ar, lubrificantes e baterias para veículos da frota municipal de Berilo/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2018 – IDEAL PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ: 04.337.524/0001-23, valor global **R$ 28.138,00.** Assinatura em 29 de Maio de 2018. Vigência final prevista para 28 de Setembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:BA8B7448

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DE ATA DE R.P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO DE ATA DE R.P** PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de filtro de ar, lubrificantes e baterias para veículos da frota municipal de Berilo/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 25/2018 – UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 19.084.491/0001-24, valor global **R$ 53.446,90.** Assinatura em 29 de Maio de 2018. Vigência final prevista para 28 de Setembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:4791A38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 55/2018, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com diária completa, incluindo: banho, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, destinados aos pacientes carentes deste Município que realizam tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Abertura: 18/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9B9495EE

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 56/2018, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas as pessoas carentes deste Município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Abertura: 18/06/2018 - 14h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:044DB200

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 57/2018, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em veículo tipo van, capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares. Abertura: 19/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:29FD7CA5

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 58/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção de galerias pluviais. Abertura: 20/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3125AFE6

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 59/2018, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório, conforme Convênio firmado com a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato de Repasse nº 847333/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2691.1044169-51/2017. Abertura: 21/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A2E3F565

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 60/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de lixeiras em polietileno (PEAD) 100 e 240 litros. Abertura: 25/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:644C8AF8

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 61/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados de ressonância magnética de alta resolução para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde de Boa Esperança/MG. Abertura: 26/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C8802C76

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 62/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de combustível dos tipos Gasolina comum, Óleo Diesel S500 e S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos desta prefeitura e conveniados, diretamente nas bombas de combustíveis da sede da empresa a ser contratada. Abertura: 29/06/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A96632FE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação nº 14/2018. **OBJETO:** Regulação do fornecimento de energia elétrica para atender o CAIC PREFEITO RABIM GAMBOGI. A energia elétrica será fornecida pela CEMIG em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e freqüência de 60 Hz. **PROPONENTE:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.829,97 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 33.959,64 (trinta e três mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso XIII.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8467CF3B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018. **OBJETO:** Regulação da conexão das instalações da unidade de consumo CAIC Rabim Gambogi ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG, bem como o uso desse sistema de distribuição em sua unidade. **PROPONENTE:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.843,01 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 34.116,12 (trinta e quatro mil, cento e

dezesseis reais e doze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso XIII.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E21DC691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 110/2018: Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas Belo Horizonte e Severiano Marra, Convênio nº 1491000451/2016/SEGOE. Empresa vencedora: **COELHO CAIXETA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº **26.624.900/0001-01,** Valor Total estimado: **R$112.295,17 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).** Inicio: 09.05.2018. Vigência: 21.08.2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:07E93EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 111/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 111/2018: Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Acre, Convênio nº1491001346/2016/SEGOV/PADEM. Empresa vencedora: **COELHO CAIXETA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº **26.624.900/0001-01,** Valor Total estimado: **R$106.714,18 (Cento e seis mil e setecentos e quatorze reais e dezoito centavos).** Inicio: 09.05.2018. Vigência: 21.08.2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F4EDA2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 119/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 119/2018: Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde - ambulância, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 18222.648000/1170-01, MARCA FIAT, MODELO FURGÃO HARD WORKING 1,4 EVO FLEX, ANO 2018, MODELO 2018. Empresa: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 71.145.668/0001-75, Valor Total: R$89.900,00 (Oitenta e nove mil e novecentos reais). Inicio: 04.06.2018. Vigência: 04.06.2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:17FF148C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 040/2018 – Pregão Nº 029/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo território brasileiro para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, para os serviços de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel B Comum e Óleo Diesel S-10 Comum). Empresa vencedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, Valor da Taxa Administrativa: **0,90% (zero vírgula noventa por cento)**.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30/05/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C46A1B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 51/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 51/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 51/2018 – Contratado (a): REDEMAQ-REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS – LTDA – ME – inscrita no CNPJ- 42.920.876/0002-87- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 patrulha mecanizada (01 trator agrícola e 01 roçadeira de arrasto). Recursos oriundos do contrato de repasse MAPA/CAIXA 847548/2017 PROCESSO 2690.1042544.99/2017 e do Município de Brasilândia de Minas-MG - Valor global de R$ 110.590,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa reais). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria - 02.05.01.20.601.2001.1019.4.4.90.52 ficha 169. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2018

Brasilândia de Minas MG 23 de maio de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:994B9565

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 53/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 53/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 53/2018 – Contratado (a): MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP, inscrita no CGC/MF sob nº 68.529.072/0001-64 - Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para uso na Merenda Escolar, Materiais e Produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais - Valor global de R$ 437.940,30 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – Ficha – 75;
02.06.01.301.10.1002.2046.3.3.90.30.00 – Ficha – 210;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – Ficha – 241;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha – 306-1.00.00;

02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha – 306-1.44.00;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – Ficha – 328;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – Ficha – 372;
02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – ficha – 476;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – Ficha – 504; PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 - PROCESSO LICITATORIO 22/2018–

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:78442417

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 54/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 54/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 54/2018 – Contratado (a): COMERCIAL MUTUGÁS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 06.158.944/0001-78 - Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para uso na Merenda Escolar, Materiais e Produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais - Valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), no valor unitário de R$ 74,00 (setenta e quatro reais) o botijão. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – Ficha – 75;
02.06.01.301.10.1002.2046.3.3.90.30.00 – Ficha – 210;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – Ficha – 241;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha – 306-1.00.00;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha – 306-1.44.00;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – Ficha – 328;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – Ficha – 372;
02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – ficha – 476;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – Ficha – 504; PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 - PROCESSO LICITATORIO 22/2018–

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:51D97C6C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 55/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 55/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 55/2018 – Contratado (a): PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 38.608.303/0001-64 - Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para uso na Merenda Escolar, Materiais e Produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais - Valor global de R$ 431.641,00 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e um reais). Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – Ficha – 75;
02.06.01.301.10.1002.2046.3.3.90.30.00 – Ficha – 210;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – Ficha – 241;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha – 306-1.00.00;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – Ficha – 306-1.44.00;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – Ficha – 328;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – Ficha – 372;
02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – ficha – 476;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – Ficha – 504; PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 - PROCESSO LICITATORIO 22/2018–

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:04FFFF78

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 17/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital. Resolve ADJUDICAR as empresas: MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP; CNPJ- 68.529.072/0001-64 - valor global de R$ 437.940,30 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos). PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA; CNPJ- 38.608.303/0001-64 - valor global de R$ 431.641,00 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e um reais). COMERCIAL MUTUGÁS LTDA; CNPJ- 06.158.944/0001-78 - valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 906.581,30 (novecentos e seis mil quinhentos e oitenta e um real e trinta centavos).Brasilândia de Minas, 28 de Maio de 2018. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2018. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 17/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 22/2018. Modalidade: Pregão Presencial: nº 17/2018 - Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2018.3.3.90.30.00-Ficha-075.02.02.01.06.181.0401.2025.3.3.30.41.00-Ficha-087.
02.02.01.06.181.0401.2026.3.3.30.41.00-Ficha-088.
02.02.01.06.181.0401.2027.3.3.30.41.00-Ficha-089.
02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00-Ficha-100.
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00-Ficha-117.
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00-Ficha-138.
02.05.01.04.122.0402.2041.3.3.90.30.00-Ficha-164.
02.06.01.10.122.0402.2126.3.3.90.30.00-Ficha-182.
02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.30.00-Ficha-194.
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00-Ficha-209.
02.06.01.10.301.1002.2048.3.3.90.30.00-Ficha-220.
02.06.01.10.301.1002.2049.3.3.90.30.00-Ficha-224. Data da Adjudicação: 28 de maio de 2018. Data da Homologação: 23 de maio de 2018. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital. Fornecedores: MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP; CNPJ- 68.529.072/0001-64 - valor global de R$ 437.940,30 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos). PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA; CNPJ- 38.608.303/0001-64 - valor global de R$ 431.641,00 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e um reais). COMERCIAL MUTUGÁS LTDA; CNPJ- 06.158.944/0001-78 - valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 906.581,30 (novecentos e seis mil

quinhentos e oitenta e um real e trinta centavos). AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 28 de maio de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:94C60B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 17 DE 29 DE MAIO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o Decreto n° 17 de 29 de maio de 2018 "Decreta Estado de Emergência no Município de Brás Pires, devido a paralisação Naconal dos Caminhoneiros, ocasionando desabastecimento e dá outras providências".

Brás Pires-MG, 04 de maio de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:6B10C25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2018. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 06/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Procedimento de aquisição de combustível para a frota municipal.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:38E5CC9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Cancelamento de Licitação: Processo licitatório nº 204/2018, Pregão Presencial nº 032/2018. **DESPACHO:** Tendo em vista a greve dos caminhoneiros que afetou o preço de combustíveis em todo o Brasil; Tendo em vista que a cotação de preços foi efetuada antes da variação de preços acarretados pela greve; Tendo em vista que houve impugnação do edital licitatório; **Determino o cancelamento** do presente procedimento para abertura de novo procedimento com novas cotações de preço no mercado.

Bueno Brandão, 04 de Junho de 2018.

SÍLVIO ANTONIO FELIX.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:9005620C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **19 de junho** de **2018**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 05 de junho de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0D995C0D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 040/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **20 de junho** de **2018**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA** destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 05 de junho de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2AD94FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 104/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **104/2018**, Pregão Presencial nº **045/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **15/06/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de clínica ou comunidade terapêutica para internação de crianças munícipes de Cabo Verde-MG, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 04 de junho de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9D9F932D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o ato de nomeação feito através da Portaria nº 050/2018, da servidora **Letícia Aparecida Calderão Sposito**, no cargo de provimento efetivo de **Professor**. Tendo em vista que, o nomeado não compareceu com a documentação para admissão no prazo previsto no art. 19, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 008/1999, para tomar posse do referido cargo.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 21 de maio de 2018

EDSON JOSÉ FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:81C4CC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o ato de nomeação feito através da Portaria nº 045/2018, do servidor **Dimas Costa Inez**, no cargo de provimento efetivo de **Mecânico**. Tendo em vista, que o nomeado não compareceu com a documentação para admissão no prazo previsto no art. 19, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 008/1999, para tomar posse do referido cargo.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 21 de maio de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:74441871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 064/2018

Dispõe sobre designação de servidor.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**;**

R E S O LV E:

Art. 1º Designar o servidor **RONY HENRIQUE LEITE**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL SANITÁRIO, mat. 1131, para prestar serviços junto ao **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/05/2018.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 11 de maio de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:B0083396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 116/18 – Pregão Presencial n.º 038/18****,* para a *aquisição de travessas de eucalipto, em formato de escoras, para confecção da tradicional Fogueira de São Pedro*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da empresa ***ANA VALQUIRIA SILVERIO - ME*** verificando-se a mesma deixou de apresentar a *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*, conforme exigido em *Edital* na *Clausula 6.2.1, inciso II, alínea "b"*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. Após a negociação de valor, foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***SERRARIA CACHOEIRA LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EDE9DAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 044/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 15 de Junho de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BDD9B3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 081/2018–Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE RODOS E VASSOURAS ARTESANAIS PARA LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Dotação orçamentária: 02.12.00.15.452.0006.2060 – 3.3.90.30.00 Contratada**:DERCIVALANTERO DE CARVALHO 84633514687**, CNPJ: 12.919.795/0001-15, com o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). - Prazo de Vigência: 08/05/2018 a 07/10/2018. Data e Assinaturas: 08/05/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9C84A0DC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 085/2018 –Processo Administrativo 059/2018– Modalidade: Pregão Presencial 020/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018 – 3.3.90.39.00 Contratada**: DANIEL RODRIGO DA SILVA 05434990650**, CNPJ: 27.073.582/0001-92, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Prazo de Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 17/05/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5822DDF6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 084/2018 –Processo Administrativo 058/2018– Modalidade: Pregão Presencial 019/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS. Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00 Contratada**: GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA 05941742606**, CNPJ: 29.336.942/0001-27, com o valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). - Prazo de Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 17/05/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6BB7CC61

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 083/2018 –Processo Administrativo 057/2018– Modalidade: Pregão Presencial 018/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER O SETOR DE CADASTRO FÍSICO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Dotação orçamentária: 02.05.00.04.122.0002.2014 – 3.3.90.39.00 Contratada**: LUCAS OTÁVIO GALVÃO SILVA 12252447656**, CNPJ: 28.397.861/0001-74, com o valor global de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). - Prazo de Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 17/05/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:A4EE3031

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 086/2018–Processo Licitatório 064/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 027/2018 – **Objeto:** O objeto deste contrato é um imóvel urbano situado na Avenida da Praia, 40, Quadra "C", Lote 16-B, Bairro Novo Horizonte na cidade de Cachoeira Dourada/MG locado para fins da Instalação da Guarda Municipal. Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.36.00 Contratada**: RAFAEL CORREA**, CPF: 034.045.566-74 com o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). - Prazo de Vigência: 01/05/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 17/05/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:95C3CA35

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO para responder interinamente ao Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o mês de junho de 2018.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente em comissão o Senhor ***PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO***, ao cargo de **SECRETÁRIO GERAL**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG para o mês de junho 2018.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA/FÉRIAS NORMAIS do funcionário **EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS** no período de **01/06/2018** a **30/06/2018**.

Art. 2º A nomeação feita no Art. 1º desta portaria será cumulada ao cargo de **Controlador Interno**, não importando, porém, na duplicidade de vencimentos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de junho de 2018.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – 2ª Sessão Legislativa / 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:23834AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00050/2018
Pregão Presencial nº: 00033/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**, HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial nº 00033/2018 aos licitantes **Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME**, CNPJ n°07.992.628/0001-60, situada na Rua Cristiano Caetano, 39 - Centro – Natercia - MG com o valor total de **R$ 16.900,00** (dezesseis mil novecentos reais), **Dental Samia Ltda-ME**, CNPJ n° 17.327.540/0001-87, situada na Rua Cel Otavio Mayer, 160 - Centro – Pouso Alegre - MG com o valor total de **R$ 14.950,00** (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), **Felipe Moises Garcia ME**, CNPJ n° 17.034.870/0001-84, situada na Rua Gustavo Beck, 339 - Parque Paineiras - Artur Nogueira - SP com o valor total de **R$ 5.485,00** (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Futura Comercio de Produtos em Geral Ltda**, CNPJ n° 20.111.411/0001-61, situada na Avenida Coronel Jove Soares Nogueira, 54 - Riacho das Pedras – Contagem – MG, com o valor total de **R$ 4.801,00** (quatro mil oitocentos e um reais), **Lenice Nogueira da Silva Eireli - ME**, CNPJ n° 19.769.219/0001-88, situada na Rua Professor Frederico de Moura, 80 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, com o valor total de **R$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais), **Monica Almeida Campos Pereira Candido ME**, CNPJ n° 21.327.628/0001-76, situada na Avenida Vital Brazil, 98 - Campinho – Lambari - MG com o valor total de **R$ 1.917,84** (um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), Opportunitat Comercio e Serviços Eireli, CNPJ n° 23.178.866/0001-92, situada na Avenida Deputado Renato Azeredo, 1612 - Jardim America – Três Corações - MG com o valor total de **R$ 1.335,00** (Um mil trezentos e trinta e cinco reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 de maio de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 04 de junho de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7E602929

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00104/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00104/2018 – Contratada empresa **Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME**, CNPJ n°07.992.628/0001-60, situada na Rua Cristiano Caetano, 39 - Centro – Natercia - MG com o valor total de **R$ 16.900,00** (dezesseis mil novecentos reais), - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:36BD108C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00105/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00105/2018 – Contratada empresa **Dental Samia Ltda-ME**, CNPJ n° 17.327.540/0001-87, situada na Rua Cel Otavio Mayer, 160 - Centro – Pouso Alegre - MG com o valor total de **R$ 14.950,00** (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:203D8674

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00106/2018

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00106/2018 – Contratada **Felipe Moises Garcia ME**, CNPJ n° 17.034.870/0001-84, situada na Rua Gustavo Beck, 339 - Parque Paineiras - Artur Nogueira - SP com o valor total de **R$ 5.485,00** (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:38DFE269

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00107/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00107/2018 – Contratada **Futura Comercio de Produtos em Geral Ltda**, CNPJ n° 20.111.411/0001-61, situada na Avenida Coronel Jove Soares Nogueira, 54 - Riacho das Pedras –Contagem – MG, com o valor total de **R$ 4.801,00** (quatro mil oitocentos e um reais), - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0AB2ED2E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00108/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00108/2018 – Contratada **Lenice Nogueira da Silva Eireli - ME**, CNPJ n° 19.769.219/0001-88, situada na Rua Professor Frederico de Moura, 80 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, com o valor total de **R$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais), - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:28F39BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00109/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00109/2018 – Contratada **Monica Almeida Campos Pereira Candido ME**, CNPJ n° 21.327.628/0001-76, situada na Avenida Vital Brazil, 98 - Campinho – Lambari - MG com o valor total de **R$ 1.917,84** (um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos),, - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:139EC2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00110/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00033/2018 – Contrato nº 00110/2018 – Contratada **Opportunitat Comercio e Serviços Eireli,** CNPJ n° 23.178.866/0001-92, situada na Avenida Deputado Renato Azeredo, 1612 - Jardim America – Três Corações - MG com o valor total de **R$ 1.335,00** (Um mil trezentos e trinta e cinco reais) - **Objeto:** fornecimento de equipamentos para PSF Dr.Manoel Alves Valladão, Recurso Proposta 11398.0950001/1170-01, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019.

Campanha/MG, 04 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CACB20DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 066/2018 - Pregão Presencial 048/2018 – SRP 017/2018. Torna Público à instauração do Processo 066/2018, que tem por finalidade o registro de preços de materiais elétricos e afins, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 15/06/2018 às 08h30. Telefone: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2329069F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 064/2018 – DISPENSA 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 064/2018 – Dispensa 009/2018. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material em assentamento de 200m² de piso em granitina, incluindo polimento e aplicação de resina. Contratada: SL089/2018_ Hugo Leonardo Pinheiro Silva, CNPJ 20.638.860/0001-62, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: O contrato terá validade de sessenta dias a contar da data de sua assinatura dia 28/05/2018 até 27/07/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4FB5C3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 46/2018, Processo n.º 58/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 19/06/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 05/06/2018 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:48674C73

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 793/ 2018

LEI Nº 793/ 2018

Dispõe sobre a regulamentação da realização de Feiras Itinerantes/Eventuais no Município de Campos Altos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentada pela presente Lei a realização de Feiras Itinerantes/Eventuais que visem à comercialização de produtos e mercadorias no varejo e atacado diretamente ao consumidor final, bem como, o oferecimento de serviços mediante pagamento, no âmbito do Município de Campos Altos.

§ 1º. Para efeitos desta Lei, consideram-se como Feiras Itinerantes/Eventuais, todos e quaisquer eventos temporários de natureza comercial ou prestação de serviço, que se instalam de maneira transitória em diferentes municípios, cuja atividade principal seja a venda no varejo ou atacado diretamente ao consumidor final, de produtos industrializados, manufaturados, artesanais ou de prestação de serviços com finalidade comercial, inclusive aquelas realizadas em caminhões, trailers ou assemelhados.

§ 2º. O disposto na presente Lei não se aplica as feiras e mostras de caráter científico, tecnológico e cultural, que não afetam a venda dos produtos no espaço de realização da feira, bem como as feiras beneficentes promovidas diretamente por entidades sociais, assistenciais, filantrópicas, associativas educacionais, científico-culturais, esportivas, hospitalares, religiosas e de cultos.

§ 3º. O disposto na presente Lei não se aplica as chamadas feiras-livres locais para comercialização de alimentos e produtos hortifrutigranjeiros advindos da agricultura familiar.

§ 4º. O disposto na presente Lei não se aplica a eventos patrocinados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. A realização das Feiras Itinerantes/Eventuais ficará condicionada ao atendimento dos requisitos da presente Lei, bem como, a concessão de licença/alvará pelo Município, após análise dos pareceres expressos:

a) da Secretaria Municipal de Fazenda;

b) do Controlador Interno;

c) da Procuradoria Jurídica.
Art. 3º. No exame do pedido da licença observar-se-á os princípios que regem a atividade econômica, indutora do desenvolvimento no âmbito municipal, devendo ser assegurada principalmente:

I. a garantia das normas de proteção e defesa do consumidor, atendendo-se a ordem pública e o interesse social;

II. a garantia dos interesses econômicos e financeiros do Município;

III. o respeito às ações municipais de promoção e desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

IV. observância das responsabilidades fiscais e recolhimento dos tributos;

V. o enquadramento nas convenções coletivas de trabalho entre as entidades sindicais das respectivas categorias.

Art. 4º. A concessão de licença/alvará para a realização das Feiras Itinerantes/Eventuais dar-se-á mediante apresentação, pela parte promotora do evento, do respectivo requerimento para realização da Feira Itinerante/Eventual, devidamente acompanhado dos documentos que seguem:

I. referente à promotora do evento que deverá ser exclusivamente pessoa jurídica:

a) Comprovante de cadastramento da empresa promotora do evento junto à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de origem (alvará de localização e funcionamento);

b) Certidões Negativas de Débitos expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Campos Altos (MG), pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de origem, pela Fazenda Estadual de origem;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Contrato de locação ou de autorização de uso do local para o período pretendido;

g) Relação dos participantes comerciantes no evento, devendo ser exclusivamente pessoas jurídicas;

h) Cópia autenticada do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

i) Cópia autenticada do CPF da(s) pessoa(s) física(s) responsáveis pela empresa promotora do evento;

j) Comprovante de comunicação à Delegacia da Receita Federal, à Receita Estadual, à Fiscalização do INSS, à Fiscalização do FGTS, bem como, às entidades representativas das classes patronais e de empregados envolvidas no evento, quanto à realização da Feira Itinerante/Eventual;

k) Comprovante de entrega dos convites às entidades representativas da Indústria, Comércio, e Serviços locais;

l) Comprovante de Publicação do Edital dando ciência aos comerciantes locais para participação no evento, dentro do prazo previsto;

m) Cópia do contrato firmado entre a promotora da Feira Itinerante/Eventual e a empresa particular que prestará serviços médicos e de remoção durante o evento;

n) Cópia do contrato firmado entre a promotora da Feira Itinerante/Eventual e a empresa particular que prestará segurança privada durante o evento;

II. Referente ao local de realização da Feira Itinerante/Eventual:

a) Atestado, fornecido por um engenheiro civil, de que as instalações elétricas e hidrosanitárias do local de realização da feira atendem às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

b) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios para o prédio onde será realizada a Feira Itinerante/Eventual, e, Projeto de Prevenção Especial para o evento, devidamente aprovado pelos Bombeiros;

c) Comprovante de vistoria das instalações da Feira Itinerante/Eventual expedido pelos Bombeiros;

d) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Campos Altos (MG) e pela Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Certificado de Regularidade do FGTS;

h) Alvará de Localização compatível com a atividade a ser desenvolvida (prevendo a realização de eventos ou Feiras Itinerantes);

i) Alvará Sanitário expedido pela Secretaria Municipal da Saúde;

j) Croqui do local com a denominação da localização e disposição dos estandes com a reserva de espaço gratuito ao Programa de Defesa do Consumidor (PROCON) e ao INMETRO.

III. referente às empresas expositoras (exclusivamente pessoas jurídicas):

a) Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica devidamente registrada no órgão competente;

b) Comprovante de cadastramento junto a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de origem (alvará de localização);

c) Comprovante de cadastramento junto à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Campos Altos (MG) (alvará de localização provisório);

d) Comprovante de cadastramento junto a Secretaria da Fazenda do Estado de origem;

e) Certidões Negativas de Débitos expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Campos Altos(MG), pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de origem e pela Fazenda Estadual de origem;

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Certificado de Regularidade do FGTS;

i) Cópia autenticada do CNPJ (Pessoa jurídica), de cada comerciante que participará da Feira Itinerante/Eventual;

j) Cópia autenticada do CPF da(s) pessoa(s) física(s) responsável pela empresa jurídica que participará da Feira Itinerante/Eventual;

l) Comprovante de recolhimento dos tributos e taxas municipais.

Art. 5º. O requerimento de licença para realização da Feira Itinerante/Eventual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal Campos Altos até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do evento, acompanhando dos documentos elencados no Art. 4º.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação dentro dos prazo previsto, acarretará na não concessão da licença para a realização do evento, e, se concedida, na sua imediata revogação, bem como, interdição do local, sem direito a qualquer restituição de valores eventualmente despendidos pelos promotores ou participantes do evento.

Art. 6º. A administração Municipal examinará o requerimento de licença para a realização da Feira Itinerante/Eventual, justificando a decisão, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização do evento pretendido, condiciona a decisão ao cumprimento integral do disposto no Art. 5º.

Art. 7º. As Feiras Itinerantes/Eventuais não poderão ser realizadas no Município de Campos Altos (MG) nos domingos e nos dias de feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 8º. As Feiras Itinerantes/Eventuais terão autorização para funcionar durante os horários e dias fixados para abertura e funcionamento do comércio local, podendo funcionar em horário diferenciado, desde que autorizada, conforme legislação e acordos vigentes, ficando integralmente submetida às disposições do Código de Posturas do Município de Campos Altos e suas alterações.

Art. 9º. As Feiras Itinerantes/Eventuais poderão ter duração de até 3 (três) dias, consecutivos.

Art. 10. Será gratuito o acesso de qualquer pessoa ao recinto da realização das Feiras Itinerantes/Eventuais.

Art. 11. Deverá ser assegurada pela empresa promotora da Feira Itinerante/Eventual, local e a presença no mesmo de um serviço médico de pronto-atendimento particular, com capacidade de remoção, para os frequentadores e participantes do evento, sem qualquer custo para os mesmos.

Art. 12. A empresa promotora da Feira Itinerante/Eventual deverá oferecer aos frequentadores do evento, estacionamento privativo e exclusivo, sem qualquer custo para os mesmos.

Art. 13. A empresa promotora da Feira Itinerante/Eventual deverá oferecer aos frequentadores do evento, serviço de segurança particular, especializada em eventos com grande circulação de

público, garantindo a segurança no local de realização da feira, bem como, no estacionamento privativo e exclusivo, sem qualquer custo para os frequentadores do evento.

Art. 14. Para o efetivo funcionamento da Feira Itinerante/Eventual deverá cada comerciante/expositor participante do evento recolher aos cofres públicos do Município de Campos Altos (MG) a Taxa de Alvará prevista na legislação vigente, as quais deverão ser recolhidas por todos os participantes – e não só pela empresa promotora – até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Art. 15. Ficam assegurados às empresas estabelecidas no Município de Campos Altos, no mínimo 40% (quarenta por cento) dos espaços colocados à disposição da indústria, comércio, serviços e afins, em condições de preço e espaço idênticos aos demais participantes.
Parágrafo único. Para dar efetividade ao previsto no *caput* deste artigo, a empresa promotora da Feira Itinerante/Eventual deverá comprovar:

a) que ofertou, através de convite escrito, aos órgãos representativos da indústria, comércio e serviços locais, com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias do início da feira, os espaços previstos no *caput* deste artigo para as empresas e entidades do Município de Campos Altos (MG).

b) que ofertou aos comerciantes locais os espaços previstos no *caput* deste artigo, através de edital publicado em um jornal de grande circulação na cidade, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da feira.

Art. 16. A empresa promotora da Feira Itinerante/Eventual deverá manter em pleno e total funcionamento, em horário comercial durante os 30 (trinta) dias que precederem a feira, um local nesta cidade, para atendimento dos comerciantes locais, interessados em expor na feira.

Art. 17. A comercialização de mercadorias ou serviços em Feiras Itinerantes/Eventuais se verificará mediante a expedição das respectivas notas fiscais, na forma da Lei.

Art. 18. Os comerciantes que participam da feira deverão portar sempre os seguintes documentos:

I. crachá de identificação para o responsável pelo comércio, bem como seus funcionários;

II. nota fiscal de aquisição da mercadoria à venda.

Art. 19. Caso não sejam cumpridas as exigências da presente Lei, o pedido de licença será indeferido pelo Poder Executivo Municipal, bem como será cassada a licença a qualquer tempo em caso do descumprimento de qualquer das normas constantes desta Lei ou da Legislação vigente.

Art. 20. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 29 de maio de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DE38B0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, AVISO DE REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Veiculo 0KM com capacidade de no mínimo de 21 lugares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Capitão Andrade. Por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:026E3AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E**CÉLIAGONÇALVES MEIRA – ME,**CNPJ N.º 16.722.401/0001-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO NO PROPÓSITO DA LEI ESTADUAL Nº 18.030/2009 – DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIOS: ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURÍSTICO, ICMS ESPORTES, SUPORTE TÉCNICO ASSÍDUO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E ESPORTES; E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, "DEMANDA ESPONTÂNEA E DEMANDA INDUZIDA", JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. **VALOR: R$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA:** 04/06/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:8BE9356A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, CHAMADA PÚBLICA 001/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **COOPAFESC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARBONITA – MG**, CNPJ N.º 20.790.239/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VALOR: R$ 39.006,50 (TRINTA E NOVE MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA:** 04/06/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:DA2ACB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PUBLICAÇÃO MADEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 024/2018 – PROCESSO Nº 054/2018. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 22/06/2018, às 13:30 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:73747AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA AQUISIÇÃO DE AREIS E BRITA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FORNECEDORAS:

HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Rodovia BR 460, nº 2011, Bairro Jardim do Lago, no Município de Lambari – MG, CEP: 37.480-000, inscrita no CNPJ sob o n° 25.927.849/0001-36.

LUCAS FONSECA PEREIRA DE CASTRO 10627873669, sediada no Sítio Vargem do Rio Verde, S/N, Bairro Zona Rural, no Município de Soledade de Minas – MG, CEP: 37.478-000, inscrita no CNPJ sob o n° 29.770.734/0001-31.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 04/06/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:89EBD70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FORNECEDORA:

MEDSUL REMOÇÕES LTDA - EPP, sediada na Avenida Princesa do Sul, nº 2280, Bairro Jardim Ribeiro, no Município de Varginha – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 11.143.704/0001-30.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 04/06/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D3AFA006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 117/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 15.218,60 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D04A3909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.148,93 (ONZE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C483A6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 119/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.470,75 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETEBTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FB515162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 120/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.905,76 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E0419C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 121/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018, FIRMADO ENTRE O

MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.652,20 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BEC51F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 159/18 PP Nº. 75/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressos) para a Atenção Primária. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 15/06/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A62BAC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 61/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Sentenças Judiciais, conforme Ofício nº 279/2018 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: CAJURU FARMA LTDA, no valor de R$ 1.341,16 e TOTAL FARMA CAJURU LTDA, no valor de R$ 327,92

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:21F3CA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SEXTA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

SEXTA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações
Decreto Municipal nº 1.117/2017

CREDENCIAMENTO 003/2018

No dia **dois** de **maio** de **dois mil e dezoito**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil**, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Municipal n° 005/2018, para avaliação preliminar dos projetos apresentados pelas Organizações de Sociedade Civil, através do Credenciamento de **Chamamento Público 003/2018**, destinados a entidades que desenvolvam atividades esportivas no município de Carmo do Cajuru, tais como: Futebol, Ciclismo, Corrida, Natação, Voleibol, Artes Marciais, Dança, Motocross, Boxe, Judô, Capoeira e demais atividades que se enquadram no âmbito esportivo, de forma gratuita.
Na Reunião, a Comissão realizou a abertura dos envelopes apresentados, verificando a integridade dos mesmos, inclusive os protocolos; avaliou os projetos qualificados na **primeira etapa**, baseando-se nos critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital de Chamamento, assim como a Legislação Vigente.
A Comissão elaborou um relatório individual para cada projeto apresentado, o qual será parte integrante de cada processo administrativo, assim como, a lista de classificação abaixo contendo: a análise dos documentos apresentados pelas entidades, proposta dos valores para celebração de parcerias com as mesmas. Sendo:

Ref.	Nome da Entidade	Valor Proposto
025/2018	Fluminense Futebol Clube	13.000,00
026/2018	Sport Clube Cajuru	13.000,00
027/2018	Tupy Futebol Clube	13.000,00
-	**Total**	**39.000,00**

Consta no Relatório Individual da Analise, as ressalvas detectadas pela Comissão de Seleção, sendo de responsabilidade da parte organização de sociedade civil, a sanção de tais pendências.
Na **Segunda etapa**, foram levados em consideração pela Comissão de Seleção, conforme previa o Edital, a eficácia das estratégias e metas apresentadas no Plano de Trabalho e Plano de Ações; As realizações e qualificações das atividades efetuadas em períodos anteriores; A capacidade técnica dos profissionais envolvidos no desempenho do projeto proposto.
A Comissão de Seleção observou, ainda, a diversidade regional, assim como, o interesse público das atividades esportivas, no Município de Carmo do Cajuru.
Após á analise da documentação e dos projetos qualificados, a Comissão de Avaliação e Seleção selecionou os projetos classificados anteriormente, propondo paras os mesmo o valor viabilizado para cada projeto.

Carmo do Cajuru, 29 de maio de 2018.

ROSEMEIRE POTH
Membro da Comissão de Seleção

CLEITON DE SOUZA VILELA
Membro da Comissão de Seleção

JORGE ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

FERNANDA DE FREITAS PEIXOTO
Suplente da Comissão de Seleção

SELMA DE ALMEIDA
Suplente da Comissão de Seleção

JAQUELINE MARA RODRIGUES
Suplente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:119F70E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

SÉTIMA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações
Decreto Municipal nº 1.117/2017

CREDENCIAMENTO 004/2018

No dia **dois** de **maio** de **dois mil e dezoito**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil**, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Municipal n° 005/2018, para avaliação preliminar dos projetos apresentados pelas Organizações de Sociedade Civil, através do Credenciamento de **Chamamento Público 004/2018**, destinados a entidades que desenvolvam atividades de atendimento a crianças e adolescente no município de Carmo do Cajuru.

Na Reunião, a Comissão realizou a abertura dos envelopes apresentados, verificando a integridade dos mesmos, inclusive os protocolos; avaliou os projetos qualificados na **primeira etapa**, baseando-se nos critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital de Chamamento, assim como a Legislação Vigente.

A Comissão elaborou um relatório individual para cada projeto apresentado, o qual será parte integrante de cada processo administrativo, assim como, a lista de classificação abaixo contendo: a

análise dos documentos apresentados pelas entidades, proposta dos valores para celebração de parcerias com as mesmas. Sendo:

Ref.	Nome da Entidade	Valor Proposto
021/2018	Associação Cordeiro de Deus	24.390,00
022/2018	Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro	24.390,00
023/2018	Obras Assistênciais Padre Augusto Cerdeira	40.000,00
024/2018	Paz e Amor – Centro de Convivência de Terceira Idade	11.000,00
-	Total	99.780,00

Na **Segunda etapa**, foram levados em consideração pela Comissão de Seleção, conforme previa o Edital, a eficácia das estratégias e metas apresentadas no Plano de Trabalho e Plano de Ações; As realizações e qualificações das atividades efetuadas em períodos anteriores; A capacidade técnica dos profissionais envolvidos no desempenho do projeto proposto.

A Comissão de Seleção observou, ainda, a diversidade regional, assim como, o interesse público das atividades da Secretaria de Promoção Social e Defesa Civil, no Município de Carmo do Cajuru.

Após á analise da documentação e dos projetos qualificados, a Comissão de Avaliação e Seleção selecionou os projetos classificados anteriormente, propondo paras os mesmo o valor viabilizado para cada projeto.

Carmo do Cajuru, 29 de maio de 2018.

ROSEMEIRE POTH
Membro da Comissão de Seleção

CLEITON DE SOUZA VILELA
Membro da Comissão de Seleção

JORGE ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

FERNANDA DE FREITAS PEIXOTO
Suplente da Comissão de Seleção

SELMA DE ALMEIDA
Suplente da Comissão de Seleção

JAQUELINE MARA RODRIGUES
Suplente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:CFEE181D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 137/2018 - PP Nº. 67/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora: LUCS PROMOÇÕES LTDA, valor R$ 224.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C01AA670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 007-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PRC 247/18 – DISPENSA 007/18. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato para a "Locação de imóvel localizado na Av. Herculano Cesário, nº 310 - Jardim do Sol, para a o funcionamento do Programa de Saúde da Família PSF II - Thomas Antonio Salerno", sendo um imóvel localizado na Avenida Herculano Cesário, nº 310 – Jardim do Sol, nesta cidade de Cássia, conforme Escritura Pública, Matricula nº R.1-M.4719, Livro nº 2-X, Folha 01, de propriedade de Rosangela Laura Alves de Oliveira, brasileira, das lides caseiras, CPF/MF nº 778.863.646-00 e RG nº M.5.871.713, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada nesta cidade de Cássia/MG, na Avenida Herculano Cesário, nº 264 – Jardim do Sol, o valor da locação mensal é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo um total de 12 (doze) meses em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cássia/MG, 23 de Maio de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D3137495

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 039-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 260/18 – PREG PRES 039/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 15 de Junho de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos para a Rádio Cultura migrar sua Transmissão AM para FM Digital Estéreo**"**, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou Ramal 223 no email gestaodeprojetos@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia clicando em licitações.

Cássia/MG, 04 de Junho de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:9D531EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 838192/2016 - Operação 1035186-03. Abertura será no dia 20/06/2018 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 04 de junho de 2018.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:55444F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 133/2018- VIDRO MINI BOREAL PARA ESCOLA ÁLVARO FERREIRA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 133/2018,autuado em 28/05/2018, Dispensa 071/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de vidro mini boreal instalado e espelho 04MM para atender as necessidades da E.M Álvaro Ferreira Rodrigues, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 07.997.131/0001-34, no valor global de R$ 4.414,53 (quatro mil quatrocentos e catorze reais e cinquenta e trêscentavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D9A9644A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 088/2018-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 088/2018, autuado em 11/04/2018, Pregão Presencial nº 022/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concretagem para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **LMS CONSTRUTORA EIRELI-ME**, CNPJ nº 17.660.252/0001-40, no valor global de R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro reais e quinhentos centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 29 de Maio de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 29 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8E2676D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 120/2018-ERRATA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NUTRIÇÃO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I – Processo Licitatório nº 120/2018, autuado em 21/05/2018, Pregão Presencial 033/2018, retifica a data de abertura dos envelopes para o dia 20/06/2018 às 9h.

Cláudio, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AADC80BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 111/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-LANCHES PARA O ESPORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 111/2018, autuado em 14/05/2018, Pregão Presencial nº 026/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A aquisição de lanches para serem distribuídos em eventos que serão realizados pela Assessoria de Promoção Esporte e Lazer de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **SUPERMERCADO DI-CLÁUDIO- EPP**, CNPJ nº 66.306.481/0001-76, no valor global de R$ 50.246,10 (cinquenta mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 30 de Maio de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3A65BA89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 115/2018-ERRATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I – Processo Licitatório nº 115/2018, autuado em 18/05/2018, Pregão Presencial 028/2018, acrescenta a obtenção do programa de formulação eletrônica da proposta comercial de preços.

Cláudio, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F3B84B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC:039/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PRÓTESES DENTÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 039/2018, autuado em 18/02/2018, Credenciamento nº 001/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o fornecimento de próteses dentárias aos pacientes do município encaminhadas pelo Fundo Municipal de Saúde, munidos de documento de requisição assinado pelo Chefe do Fundo Municipal de Saúde, bem como no auxilio, pelo credenciado, ao cirurgião-dentista que instalará a prótese, das 08:00 às 17:00 horas durante duas vezes por semana, de acordo com especificações contidas no edital; a empresa: **LEONARDO RODRIGUES PIASSE**, CNPJ nº 16.810.579/0001-98, com os seguintes valores: Prótese Parcial Maxilar, no valor de R$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Prótese Parcial Mandibular, R$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Prótese Total Maxilar, no valor global de R$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Prótese Total Mandibular R$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Metal de Roach Dentorium, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Coronarianas/intrarradicular e fixas/adesiva (por elemento), no valor de R$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento do presidente e Comissão de Licitação.

Cláudio, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6254952C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 009/2018

O Município torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 054/2018 – Tomada de Preço nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação asfaltica em CBUQ da Rua da Paz e Beco da Paz, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e projeto, anexos ao edital n° 054/2018. Dia da abertura: 14 de junho de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:66F331B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 098/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; cujo objeto é a aquisição de placar eletrônico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 19 de Junho de 2018 às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:ABA13C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 061, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO E MATRÍCULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE nº 3.765 de 09 de maio de 2018, que estabelece normas para a realização do Cadastro Escolar em 2018, visando proceder à inscrição dos candidatos a vagas no ensino fundamental, educação infantil e pré-escolar 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação:
José Cardoso dos Santos

II – Representantes dos Diretores ou Coordenadores e Professores da Rede Municipal de Ensino:

Danilo Fausto Lisboa Souza
Rosenice Cardoso da Silva Guedes

III – Representante da Superintendência Regional de Ensino:
Julia Célia Lopes de Menezes

IV – Representante dos Diretores e Especialistas da Rede Estadual de Ensino:
Maristane Santana Laranjeira
Aline Aparecida Magalhães Mota

V – Representantes de pais de alunos:
Edla Cristine Lopes Gotlib
Fabiana Lopes Carneiro

VI – Representante do Conselho Tutelar:
Glauciane Lisboa Souza

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DABBFAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 060, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Convocação da Candidata Classificada no Concurso Público, cujo Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto n° 006/2014;

CONSIDERANDO o pleito oficial da interessada, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 001/2012;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido, a Senhora JUSCILEIDE ALMEIDA ZOCRATO, Cargo de Assistente de Educação Básica, Matrícula 14530-1, Servidora Efetiva, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.

ITACARAMBÍ

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:583D2A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG -
PORTARIA Nº 1845 DE 04 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 1845 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de fato e dá outras providências. "

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados nos relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente, relativamente ao Servidor ***GABRIEL SABINO GUEDES***, concursado para o cargo de MOTORISTA, relatando que o mesmo não comparece ao serviço e que o mesmo já foi diversas vezes notificado a apresentar justificativa sem nem um retorno por parte do mesmo.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:

I – Luciana de Paula Detoni;
II – Sandra de Fátima Santos;
III - Jonas dos Santos Couto.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação da Servidora Luciana de Paula Detoni.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 04 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:D692849B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*****,** pelo maior desconto em percentual, objetivando **aquisição de medicamentos manipulados, destinados aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, durante o período de 12 (doze) meses,** conforme descrições constantes deste Edital, que dele faz parte integrante.

Valor estimado: ***R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)***

licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 18 de JUNHO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de junho de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BDAA4F66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*****,** pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação da empresa especializada para prestação de serviços**

e rastreamento e monitoramento compreendendo a comunicação móvel de dados através da tecnologia de rede celular GSM (Global System For Mobile Comunications) e GPRS (General Packetradio Service) com localização por GPS (Global Positioning System). Ferramenta desenvolvida para aplicações onde não há necessidade de instalação so software, acesso 100% via web, facilitando assim o gerenciamento das informações e contribuindo para ótimos resultados na logística.

Valor estimado: ***R$ 11.340,00(onze mil trezentos e quarenta reais)***

licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 19 de JUNHO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG,04 de junho de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9C3F2E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*****,** pelo menor preço por item , objetivando **a Aquisição de mesas, cadeiras e espreguiçadeiras plásticas, conforme descrição abaixo, para estruturação do conquista tênis clube em atendimento ao Departamento de Esporte e Lazer**.

Valor estimado: ***R$ 12.229,30(doze mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos)***

licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 21 de JUNHO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de junho de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:03BC72BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*****,** pelo menor preço por item , objetivando **a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção geral, preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com reposição de peças, conforme as características descritas**.

Valor estimado: ***R$ 19.873,04(dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)***

licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 20 de JUNHO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de junho de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:791D6EC9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE JULHO DE 2018, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONTIDA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.**

CONQUISTA/MG, 29 DE MAIO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9B47EFDA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/05/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 206.667,43
30/05/2018	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 5.346,11
30/05/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 5.878,81
30/05/2018	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 1.405,13
30/05/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 13.588,01
30/05/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 569,83

Conquista, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:48D8C83D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 0020/2018

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as comemorações e festividades do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coração de Jesus – MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e nos dias de recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 29 de maio de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4296689E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 031/2018, Tomada de Preços 001/2018, contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas, com execução de passeio e sarjeta, compreendendo as Ruas Romão Ferreira e Maria Amália Campos, em PMF (Pré-Misturado a Frio), com emulsão RM-1C, com 7 cm de espessura compactada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o Contrato de Repasse nº 830175/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº: 3661.1029586-16/2016, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a realizar-se no dia 21/06/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

ÉRICA CRISTINA SOARES MARQUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:7D2EC058

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Ref.: Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 020/20118. Torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº: 02/2018, edital de licitação 74/2017, Pregão Presencial 46/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Varjão de Minas, para contratação de empresa para aquisição parcelada de bens duráveis, materiais hospitalares, reagentes e saneantes, constantes na tabela SIMPRO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corinto/MG.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:A760F0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº09/2018

DECRETO DE Nº 09, DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art.24 da Lei nº11.494/2007;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação do conselho tendo em vista o fim do mandato dos conselheiros em exercício;
CONSIDERANDO a escolha de representantes constantes em ata do dia 21 de maio de 2018;

DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados os indicados abaixo para á composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB.

I - Poder Executivo Municipal
Titular: Célia das Graças Albuquerque
Suplente: Rafael Máximo da Fonseca

II - Poder Executivo da SME
Titular: Jonas Lourenço Soares
Suplente: Nilza Alves Ferreira

III- Professores da Educação Básica
Titular: Reinaldo Aparecido dos Santos
Suplente: Denise Máximo de Sousa

IV - Diretores da Educação Básica
Titular: Magda Suely Alves Silva
Suplente:Edna Ferreira Santana

V- Técnicos Administrativos
Titular: Maria Lúcia Bicalho
Suplente: Liliane Martins de Oliveira

VI - Pais de Alunos
Titular: Edna Paula Lopes e Sueli Rosa Cardoso
Suplente: Luciene Máximo da Cruz Costa e Arlete Aparecida Quaresma

VII - Representantes do CME
Titular: Max Rislley Alves Silva
Suplente: Carlos Roberto Costa

VIII - Representantes de Estudantes
Titular: Fernanda Miranda dos Santos e Walmir Soares de Oliveira Filho
Suplente:Mary Luciene Borges Leal e Mácia Moreira Alcântara

IX - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Elizeu Antônio Marques
Suplente: Daniel Gonçalves de Sousa

Art. 2º O CACS- FUNDEB terá um Presidente e um Vice- presidente que serão eleitos pelos seus conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 3º, inciso I.

Art. 3º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do **CACS-FUNDEB** incorrer na situação de afastamento definitivo, a presidência será efetivada:

I – Pelo Vice-presidente do conselho, com a imediata indicação de outro conselheiro para ocupar o cargo de Vice-presidente, ou

II – Pela eleição de novo Presidente, dentre os conselheiros em exercício;

Art. 4º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do **CACS-FUNDEB** deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 5º As reuniões ordinárias do Conselho do **CACS-FUNDEB** serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único- As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art.6º O **CACS-FUNDEB** atuará com autonomia em suas decisões sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Municipal.

Art. 7º A atuação dos membros do **CACS-FUNDEB**

I – Não será remunerada

II- É considerada atividade de relevante interesse social

III- Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão dos exercícios de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a- Exoneração de ofício ou demissão de cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b- Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho;

c- Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado

d- Veda,quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuições de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 8º O **CACS-FUNDEB** não contará com estrutura administrativa Própria devendo o município garantir infraestrutura e condições matérias adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 9- O **CACS- FUNDEB** poderá, sempre que julgar conveniente:

I- Apresentar, ao poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;
II- Por decisão da maioria dos seus membros, convocar o Secretario Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do Fluxo de recurso e a execução as despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se emprazo não superior a trinta dias;
III- Requisitar ao Poder Executivo acesso a documentos referente:

a- Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b- Folha de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivos exercícios na educação básica e indicar o respectivo nível; modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c- Documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;
d- Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV- Realizar visitas e inspetorias in-loco para verificar:
a- O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b- A adequação do serviço de transporte escolar;
c- A utilização em benefícios do sistema de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 10- Quando não se tratar de recondução de mandato, os novos membros deverão se reunir com os conselheiros em fim de mandato, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 11 Este decreto entra em vigor na data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique, Registre e Cumpra-se.

Cristália/MG, 28 de Maio de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:EA6E65F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.248, DE 04 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO A CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Curvelo autorizado a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Curvelo-MG, mediante cessão de funcionários ou servidores municipais.
Parágrafo único. A cessão atenderá o binômio da necessidade do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e disponibilidade do Município.

Art. 2º O Convênio a ser celebrado estabelecerá as obrigações das partes e a vigência do instrumento será de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes, mediante notificação por escrito, com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 3º As partes convenentes submetem-se, naquilo que couber, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial ao art. 116.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Município de Curvelo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam se cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:11E9D7EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.249, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO COUTINHO DE FREITAS" AO VIVEIRO MUNICIPAL II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Francisco Coutinho de Freitas" o Viveiro Municipal II", situado à Rua Wilza Patrícia Martins, no Bairro Jockey Clube nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1BD95E91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.250, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ISAURA MARIA RIBEIRO DE SOUZA" AO PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Isaura Maria Ribeiro de Souza" o prédio público que sedia o Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado à Rua Joaquim Felício, nº 890, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3FF67878

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JUNHO DE 2018

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006, e reformulado pela Lei Complementar nº 71, de 08 de outubro de 2010, publicada em 05 de abril de 2011, que instituiu o Plano Diretor participativo e integrado do território municipal/área rural de Curvelo e Decreto nº 2389, de 1º de novembro de 2013, usando as atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,
Considerando que o Plano da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio foi aprovado pela Resolução n. 002/2015, do COMDESP, conforme Processo n. 7177/2014,
Considerando a reunião do COMDESP realizada em 03/05/2018 e reunião do COMDESP realizada em 01/06/2018, que apreciou e aprovou o parecer da Comissão Técnica, que considerou que o parecer n. 001-2015 do CODEMA contraria as disposições da Lei Municipal n. 2886/2014, por ocasião da aprovação da Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio,

Resolve:

Art. 1º – O art. 1º da Resolução nº 002, de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, Processo n. 7177-2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Aprovar o Plano de Ação de Operação Urbana Consorciada Ribeirão Santo Antônio, nos termos propostos no Processo n. 7177/2014, obedecidas as regras da Lei Municipal no 2886/2014."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de junho de 2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A9E999E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Versam os autos acerca do procedimento de pregão presencial 001/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias pretas e impressão, com comodato de impressora, sistema de gerenciamento de impressora, manutenção preventiva e corretiva do equipamento com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção com fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender Às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais..

Transcorrido o processo, foram vencedoras as empresas COPYCENTRO LTDA EPP e JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA. e, conforme ata de fls. 319/320, ambas deveriam apresentar a proposta atualizada em até dois dias úteis.

Entretanto, a empresa JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA. não enviou a proposta devidamente atualizada, conforme fl. 348, motivo pelo qual, fora desclassificada nos termos do item 10.3 do edital e sofrera a sanção de multa, com base no item 14.1 do edital, conforme fl. 444.

Inconformada, a empresa JETMAX interpôs recurso, para cancelar a multa a ela aplicada, alegando que enviara a proposta atualizada por e-mail no dia 20/03, dentro do prazo estipulado de 02 (dois) dias úteis.

A manifestação da PGM segue às fls. 467/470.

É o breve relato, decido.

Quando do recebimento do recurso, a CPL fora comunicada para se manifestar sobre o recurso interposto, a comissão expôs o seguinte:

"Em resposta ao memorando nº 189/2018, referente ao Pregão presencial nº 001/2018, informamos conforme abaixo:
- Em 19/3/2018 foi comunicado à representante da empresa JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA que sua proposta reajustada (original) para o item 10 do Anexo I do Edital, deveria ser protocolizada no Departamento de Suprimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- No dia 20/03/2018 a empresa enviou uma proposta via e-mail, que não continha os dados obrigatórios, conforme documento anexo.
- Foi comunicado à empresa, via telefone, que sua proposta deveria ser corrigida e, informando novamente que deveria ser protolizada no Departamento de Suprimentos, cumprindo o item 10, subitem 10.3 do Edital.
- Foi informado pela empresa, via e-mail (em anexo), no dia 21/03/2018 que estaria encaminhando pelos correios a proposta.
- Até a presente data tal documento não chegou em nossas mãos."

A análise dos autos nos faz concluir que a empresa teve ciência dos vícios em sua proposta e que não cumpriu com o dever de enviar a proposta comercial atualizada, conforme exposto pela PGM, em parecer, o documento enviado pela empresa no dia 20/03 não atende aos requisitos do item 6 do edital, logo, não pode ser considerada uma proposta comercial atualizada. Ademais, no recurso interposto pela empresa não há menção ao documento que seria enviado no dia 21/03 conforme demonstra e-mail juntado aos autos.

Diante da falta de comprovação do envio da proposta atualizada, há de se negar provimento ao recurso interposto pela empresa, pois, o documento que esta alega ser a proposta enviada, não pode assim ser classificada.

Portanto, tendo em vista o acima exposto, nos termos do Art. 109, §4º da Lei 8.666/93, do entendimento jurisprudencial recente e com base nas manifestações da CPL e do Parecer 177/2018 da PGM:

a) **CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO** pela empresa JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, por ser este tempestivo;

b) No mérito, DENEGO PROSSEGUIMENTO AO RECURSO, tendo em vista a não apresentação da proposta comercial atualizada, nos termos do item 6 do edital, no prazo estipulado.

Cumpra-se e intime-se.

Curvelo, 25 de maio de 2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:80F7C0FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.441, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DE EDIFICAÇÕES NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

Considerando os procedimentos administrativos de recadastramento imobiliário e atualização de informações de banco de dados, oriundos do Programa de Modernização Tributária/PMAT, executados pela empresa de engenharia C & M Assessoria e Informática Ltda.,

Considerando que as edificações identificadas pelo recadastramento e inexistentes no banco de dados do Cadastro Imobiliário foram objeto de lançamento de ofício para fins tributários até o exercício de 2011, nos termos dos arts. 18 e 23 da Lei nº 1002, de 21 de dezembro de 1979 (revogada pela Lei Complementar nº 118, de 30 de setembro de 2017), sendo que as citadas edificações foram consideradas em condições de uso ou habitação em razão da vistoria realizada pela empresa de engenharia,

Considerando necessidade de se uniformizar os procedimentos administrativos perante o Departamento de Cadastro, para fins de expedição de certidão de lançamento de edificações,

DECRETA:

Art. 1º As edificações lançadas de ofício pelo Departamento de Cadastro até 31/12/2011, através de procedimento administrativo de recadastramento imobiliário e atualização de informações de banco de dados, para fins de cadastro tributário, são consideradas em condições de uso ou habitação, ficando dispensadas de regularização pelo proprietário ou possuidor perante a Fazenda Pública, inclusive do Habite-se.

Art. 2º As edificações lançadas de ofício pelo Departamento de Cadastro a partir de 1º/01/2012, através de procedimento administrativo, têm fins meramente tributários, devendo os proprietários e/ou possuidores regularizarem a construção perante a Fazenda Pública, para a obtenção do Habite-se.

Art. 3º As certidões de lançamentos de edificações deverão ser expedidas na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Curvelo, 04 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

CERTIDÃO DE LANÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO ORIUNDO DE RECADASTRAMENTO ATÉ 2011
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 3.441, de 04 de junho de 2018)

CERTIDÃO DE LANÇAMENTO

PROCESSO Nº

O MUNICÍPIO DE CURVELO CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que o contribuinte abaixo identificado possui lançado no Cadastro Imobiliário desde o Exercício de _____, para fins tributários, através de procedimento administrativo de recadastramento, o imóvel que especifica.
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome:
CPF:
Endereço:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Inscrição Cadastral:
Quadra:
Lote:
Endereço do imóvel:
Área do Lote:
Área da Edificação:
Confrontações:
Loteamento:
Destinação do imóvel:
Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis:

Curvelo/MG, _____

Chefe do Departamento de Cadastro
Matrícula nº

ANEXO II
CERTIDÃO DE LANÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 3.441, de 04 de junho de 2018)

CERTIDÃO DE LANÇAMENTO

PROCESSO Nº

O MUNICÍPIO DE CURVELO CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que o contribuinte abaixo identificado possui lançado no Cadastro Imobiliário desde o Exercício de _____, para fins tributários, conforme projeto aprovado em _____ através do Processo nº _____ e Habite-se aprovado em _____ através do Processo nº _____, o imóvel que especifica.
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome:
CPF:
Endereço:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Inscrição Cadastral:
Quadra:
Lote:
Endereço do imóvel:
Área do Lote:
Área da Edificação:
Confrontações:
Loteamento:
Destinação do imóvel:
Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis:

Curvelo/MG, _____

Chefe do Departamento de Cadastro
Matrícula nº

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:51D9B3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanche - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas.. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: BEL PÃO LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 8.959,50. Em 1º/6/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EC3D0D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de segurança – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 19/6/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 14/5/18.

ANA B. L. PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5316BF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Objeto: Contr. empresa p/ obra civil de adequação de estrutura física de imóvel situado na R. Pref. Irineu Moreira Gonzaga, 90, Centro, no Município de Curvelo/MG – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 20/6/18 às 8h30min. Abertura: 20/6/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 4/6/18.

KELLY C. A. FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:07146FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2018

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, em execução ao Convênio nº 787304/2013/MDS. Com itens exclusivos e itens de cota reservada para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 18/6/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 4/6/18

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7A0ADA1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO – MG

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando que será realizada a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro em nossa cidade, que ocorrerá em agosto de 2018;

Considerando que a Comissão Técnica para a Exposição Agropecuária terá a responsabilidade pela organização, a premiação e controle dos animais previstos no evento;
Considerando a necessidade de se nomear a Comissão Técnica para o fim de conferir maior aprimoramento e qualidade do plantel de animais a serem expostos na exposição agropecuária;

Considerando que a presente Comissão Técnica tem dentre suas atribuições garantir a qualidade do bem-estar dos animais a serem expostos na exposição,**decreta:**

Art.1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Técnica para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, a ser realizada em agosto de 2018, as seguintes pessoas indicadas:
I – Daniel Fonseca Belo de Araújo, CPF nº. 067.290.526-43, Médico Veterinário;
II – André Luciano de Assis Gonçalves, CPF nº. 009.481.626-35, Extensionista Agropecuário II/EMATER;
III – Karla Renata da Silva, CPF nº. 038.499.646-98, Extensionista de Bem Estar Social I;
IV – Viviane Aparecida da Silva Couto, CPF nº. 108.961.086-60, Chefe da Unidade de Apoio Comunitário;
V – Rafaela Dornelas Couto, CPF nº. 120.140.836-90, Agente Administrativo I.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de maio de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:0A519324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Determina providências no âmbito do Poder Executivo Municipal em decorrência dos impactos do desabastecimento de combustíveis e de outros insumos essenciais.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de minimizar os impactos do desabastecimento de combustíveis, de gêneros alimentícios e de outros insumos essenciais causado pela mobilização dos caminhoneiros de bloqueio das estradas e visando garantir o atendimento dos serviços essenciais e de segurança pública e saúde no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reduzido o horário de expediente em todas as repartições públicas municipais nos dias 29 e 30 de maio de 2018, devendo todas elas funcionar entre 7 horas e 13 horas, salvo os serviços essenciais que manterão horário de funcionamento inalterado.

§ 1° – Fica a cargo de cada Secretaria Municipal definir, por meio de ato devidamente fundamentado do Secretário de cada pasta, quais são os serviços considerados essenciais.

§ 2° – As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que não estão com aulas suspensas (conforme Decreto 165, de 25 de maio de 2018) manterão seus expedientes em horário normal nos referidos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:82638394

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 150/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 057/2018. Objeto: prestação de serviços de lanches e refeições a serem utilizados no I Festival dos apanhadores de flores sempre-vivas em Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/06/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:48183E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 130/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2018. Objeto aquisição de peças para instalação de sistema de ar condicionado no UAI TEC Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/06/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8C1B02FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2018. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual

aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/06/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9E9CBA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 149/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2018. Objeto aquisição parcelada de lanches para atender as demandas do Tiro de Guerra no exercício de 2018. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/06/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de junho de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:ED39FEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-072, DE 28 DE MAIO DE 2018

Define ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis, em razão da grave escassez de combustíveis e considerando as justificativas do Decreto Municipal nº 12.936 de 28 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas explicitadas no Decreto nº 12.936 de 28 de maio de 2018 do executivo municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nos dias 29 e 30 de maio de 2018 em razão das graves consequências da greve dos caminhoneiros neste período.

Art. 2º – A Câmara Municipal de Divinópolis será aberta às 15h00 do dia 30 de maio do corrente para realização da Prestação de Contas do quadrimestre do Executivo Municipal ficando convocados a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Secretário Geral, Servidores da Comunicação, da Secretaria Legislativa suficientes para realização da Audiência e Operador de som e Painel conforme conforme convocação junto à empresa.

Art. 3º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:989509AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº X, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 039/2018, P.L 107/2018, referente a Locação de imóvel situado á Rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. No valor mensal de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00, Ficha 1016. Adjudicatário: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 04 de Junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3A8274E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - P.A.L. Nº 048/2018

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos para o SERSAM, CAPS AD e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Fica anulado o presente edital com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0204E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	97026034	José Valton da cunha	Motorista	Período de 01 ano **a partir de 23/05/2018**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado o servidor conforme descrito acima, no período de 23/05/2018 a 23/05/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A2D2EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 018/2018

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Junho de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/06	18h30min Externa
06/06	07h00min CRESST
11/06	18h30min Externa
13/06	07h00min CRESST
18/06	18h30min Externa
20/06	07h00min CRESST
25/06	18h30min Externa
27/06	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72283C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 06/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Srª. Sara Amaral Oliveira Greco, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JUNHO** de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
05/06/2018	08:00
12/06/2018	08:00
19/06/2018	08:00
26/06/2018	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2018

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3F4A122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 138/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 14964/2018, datado de 16/05/2018, concede o Adicional de Permanência ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO ENES**, matriculado sob o nº 0202191-1, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados **com efeitos a contar de 23/09/2015**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89CB141D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018.

Participação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias de escritório para atender as diversas Secretarias do Município de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 20/06/2018. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 20/2018. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 6 de Junho de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CA8B342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 01, 07, 26, 29, 37, 52 e 55do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 107.662,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE5A0537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu os itens 05, 08, 09, 19, 22, 40 e 43do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 91.958,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36C2888D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 02, 10, 13, 17, 20 e 51 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 189.644,80- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C96CB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 11, 32, 48 e 54 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 142.980,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4C8C331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, que venceu os itens 12 e 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas

parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 52.898,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AD7CA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 03, 14, 21 e 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 26.160,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA2BCA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 06, 15 e 50 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 20.365,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04FE19D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, que venceu os itens 23, 44 e 53 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 95.972,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5314CD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 27, 46 e 47 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 379.198,80- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42ED5545

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 28 e 42do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 27.440,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36A4A5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, que venceu os itens 31, 34 e 39do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 24.419,28- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43694B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens 04, 35 e 49do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 28.442,70- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA06DCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, que venceu os itens 36 e 41 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 12.329,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68E948FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CEPALAB LABORATORIOS LTDA-EPP**, que venceu o item 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 372.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E544E6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 33 e 56 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, preservativos e seringas parainsulina para atender a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I, deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 25.415,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/05/2018.
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2F50F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018 - P.A.L. Nº 114/2018.

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e outros para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 18 de junho de 2018, às 08:30 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - Licitações.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

ALYSSON P. R. VILAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90D676B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 043/2018.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização Semafórica, que serão aplicados na implantação, instalação, manutenção corretiva e preventiva na rede semafórica do município de Divinópolis/MG. COMUNICADO. Tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA, com anuência da pasta licitante, concede-se a dilação do prazo até dia 25/06/2018 para apresentação de amostras, uma vez que a paralisação ocorrida em todo território nacional inviabilizou o atendimento ao prazo originariamente fixado.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA7C6F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ADRIA BATISTA DA CRUZ**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903342-6, **com efeitos retroativos a 11 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79B526F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903342-5, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA65ACBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ALINE FERNANDA SANTOS**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903339-3, **com efeitos retroativos a 04 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C980AFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903339-4, **com efeitos retroativos a 03 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9095B1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DANIELLE SOARES DA SILVA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903342-3, **com efeitos retroativos a 06 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C96C2A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **EDSON DIAS DOS SANTOS**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903349-0, **com efeitos retroativos a 13 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA476720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **FABIANO FERREIRA AMARAL**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903345-3, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECB61DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GEAN FLÁVIO DOS SANTOS**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903339-6, **com efeitos retroativos a 06 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D0E7FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GIOVANI ANTÔNIO DA SILVA**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903342-1, **com efeitos retroativos a 11 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AAEF38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **IZABELA NATÁLIA DE OLIVEIRA MARQUES**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903348-6, **com efeitos retroativos a 24 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E902F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LAURA NOGUEIRA FARIA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903343-9, **com efeitos retroativos a 10 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F0B3AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCELO PEREIRA**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903344-1, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5F269B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA DE LOURDES EUGÊNIO**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903353-3, **com efeitos retroativos a 03 de maio de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento E Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3E3E724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA ESTER SILVA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903344-8, **com efeitos retroativos a 06 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DCC3B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MEIRE TAVARES GONTIJO**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903343-0, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1CC34CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NEIRE CLÁUDIA DE SOUSA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903345-4, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F9E33EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ROGINEI FRANCISCO MESSIAS**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903343-2, **com efeitos retroativos a 05 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75729B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903343-3, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03763AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SILVINHA EVANGELISTA LELIS**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903343-5, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:374AA7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SÔNIA MARIA REZENDE FARIA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903339-7, **com efeitos retroativos a 06 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E993D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr.

Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **TATIANA BARBOSA SILVA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903339-5, **com efeitos retroativos a 06 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03A24997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Laudo Técnico Pericial n° 053/2018, datado de 22 de maio de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, detentor do cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903344-3, **com efeitos retroativos a 06 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:804D6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 11/2018-SEMDS.

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor da parceria formalizada entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a organização da sociedade civil Associação Imaculada Conceição de que trata o art. 35, V, "g" C/C art. 61, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juliano Soares Prado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; e, institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, visto que a partir da sua entrada em vigor não mais será possível utilizar o instrumento dos convênios para parcerias.
CONSIDERANDO que dentre as providências a serem adotadas pela Administração Pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento está a emissão de parecer técnico, conforme disposto no inciso V, letra g, art. 35 da Lei n° 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Sirléia Moreira Tavares**, Matrícula nº 99023253, Cargo: Socióloga, para a função de **gestor da parceria** celebrada com a organização da sociedade civil Associação Imaculada Conceição, que tem por objeto assegurar o acolhimento de crianças e adolescentes nas faixas etárias de 0 (zero) a 6 (seis) anos de ambos os sexos e de 06 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses do sexo feminino, em situação de risco e/ou abandono, garantindo-lhes a proteção integral e contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência e ruptura de vínculos, trabalhando sempre dentro das diretrizes previstas no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria designado no art. 1° desta Portaria:
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas documental devida pela organização da sociedade civil;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico imediato a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo, ao final da parceria, levando em consideração o disposto no art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV – análise, quando necessário, da análise feita por técnico designado pela Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º, desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A designação de que trata o art 1º terá efeito por todo o período de vigência do Termo de Fomento, vinculado a esta Portaria e, seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Divinópolis/MG, 19 de Março de 2018.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BBBF95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 06/2018-SEMDS.

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor da parceria formalizada entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a organização da sociedade civil GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania de que trata o art. 35, V, "g" C/C art. 61, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juliano Soares Prado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; e, institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, visto que a partir da sua entrada em vigor não mais será possível utilizar o instrumento dos convênios para parcerias.
CONSIDERANDO que dentre as providências a serem adotadas pela Administração Pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento está a emissão de parecer técnico, conforme disposto no inciso V, letra g, art. 35 da Lei n° 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Michele Teixeira Lopes**, Matricula nº 99014685, Cargo: Educadora, para a função de **gestor da parceria** celebrada com a organização da sociedade civil GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania, que tem por objeto promover a inclusão social, o desenvolvimento socioesportivo e o aprendizado de valores a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete anos) mediante incentivo e oferta de atividades e práticas esportivas.
Parágrafo único. O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria designado no art. 1° desta Portaria:
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico imediato a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º, desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A designação de que trata o art 1º terá efeito por todo o período de vigência do Termo de Colaboração, vinculado a esta Portaria e, seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Divinópolis – MG, 02 de Janeiro de 2018.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E97AA95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 07/2018-SEMDS.

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor da parceria formalizada entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a organização da sociedade civil Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres de que trata o art. 35, V, "g" C/C art. 61, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juliano Soares Prado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; e, institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, visto que a partir da sua entrada em vigor não mais será possível utilizar o instrumento dos convênios para parcerias.

CONSIDERANDO que dentre as providências a serem adotadas pela Administração Pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento está a emissão de parecer técnico, conforme disposto no inciso V, letra g, art. 35 da Lei n° 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Sirléia Moreira Tavares**, Matrícula nº 99023253, Cargo: Socióloga, para a função de **gestor da parceria** celebrada com a organização da sociedade civil Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres, que tem por objeto desenvolver grupos terapêuticos de caráter preventivo com crianças e adolescentes de 02 (dois) a 16 (dezesseis) anos.
Parágrafo único. O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria designado no art. 1° desta Portaria:
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas documental devida pela organização da sociedade civil;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico imediato a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo, ao final da parceria, levando em consideração o disposto no art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV – análise, quando necessário, da análise feita por técnico designado pela Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º, desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A designação de que trata o art 1º terá efeito por todo o período de vigência do Termo de Fomento, vinculado a esta Portaria e, seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Divinópolis/MG, 19 de Março de 2018.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED7DB78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 08/2018-SEMDS.

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor da parceria formalizada entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a organização da sociedade civil Vila de Nazaré de que trata o art. 35, V, "g" C/C art. 61, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juliano Soares Prado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; e, institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, visto que a partir da sua entrada em vigor não mais será possível utilizar o instrumento dos convênios para parcerias.
CONSIDERANDO que dentre as providências a serem adotadas pela Administração Pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento está a emissão de parecer técnico, conforme disposto no inciso V, letra g, art. 35 da Lei n° 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Michele Teixeira Lopes**, Matricula nº 99014685, Cargo: Educadora, para a função de **gestor da parceria** celebrada com a organização da sociedade civil Vila de Nazaré, que tem por objeto assegurar a manutenção de profissional para a gestão administrativa e de despesas essenciais para o funcionamento da Entidade.
Parágrafo único. O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria designado no art. 1° desta Portaria:
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas documental devida pela organização da sociedade civil;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico imediato a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo, ao final da parceria, levando em consideração o disposto no art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV – análise, quando necessário, da análise feita por técnico designado pela Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for

comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º, desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A designação de que trata o art 1º terá efeito por todo o período de vigência do Termo de Fomento, vinculado a esta Portaria e, seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Divinópolis/MG, 19 de Março de 2018.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5BCE420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 09/2018-SEMDS.

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor da parceria formalizada entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a organização da sociedade civil Associação Missão Maria de Nazaré de que trata o art. 35, V, "g" C/C art. 61, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juliano Soares Prado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; e, institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, visto que a partir da sua entrada em vigor não mais será possível utilizar o instrumento dos convênios para parcerias.
CONSIDERANDO que dentre as providências a serem adotadas pela Administração Pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento está a emissão de parecer técnico, conforme disposto no inciso V, letra g, art. 35 da Lei n° 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Alessandra Lúcia de Oliveira**, Matricula nº 14002062, Educadora, para a função de **gestor da parceria** celebrada com a organização da sociedade civil Associação Missão Maria de Nazaré, que tem por objeto assegurar a majoração da qualidade do trabalho prestado pela Entidade no Programa Talita Cumi mediante o custeio de assistente social.
Parágrafo único. O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria designado no art. 1° desta Portaria:
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas documental devida pela organização da sociedade civil;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico imediato a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo, ao final da parceria, levando em consideração o disposto no art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV – análise, quando necessário, da análise feita por técnico designado pela Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º, desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A designação de que trata o art 1º terá efeito por todo o período de vigência do Termo de Fomento, vinculado a esta Portaria e, seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Divinópolis/MG, 19 de Março de 2018.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2796C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 10/2018-SEMDS.

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor da parceria formalizada entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a organização da sociedade civil Instituto Helena Antipoff de que trata o art. 35, V, "g" C/C art. 61, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juliano Soares Prado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com

organizações da sociedade civil; e, institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
CONSIDERANDO a necessidade de nos adequarmos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, visto que a partir da sua entrada em vigor não mais será possível utilizar o instrumento dos convênios para parcerias.
CONSIDERANDO que dentre as providências a serem adotadas pela Administração Pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento está a emissão de parecer técnico, conforme disposto no inciso V, letra g, art. 35 da Lei n° 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Sirléia Moreira Tavares**, Matrícula nº 99023253, Cargo: Socióloga, para a função de **gestor da parceria** celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Helena Antipoff, que tem por objeto assegurar a realização do projeto cozinha experimental mediante o custeio de educadora social, de maneira que seja possível o desenvolvimento de habilidades que permitam a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e no mercado de trabalho.
Parágrafo único. O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria designado no art. 1° desta Portaria:
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas documental devida pela organização da sociedade civil;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico imediato a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo, ao final da parceria, levando em consideração o disposto no art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV – análise, quando necessário, da análise feita por técnico designado pela Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º, desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 4º A designação de que trata o art 1º terá efeito por todo o período de vigência do Termo de Fomento, vinculado a esta Portaria e, seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da administração pública.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Divinópolis/MG, 19 de Março de 2018.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E6805B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 458/2018 AO CONVÊNIO 067/2018/UFLA.**

Estagiário (a) ROBSON DELGADO RIBEIRO. Objeto: Concessão de estágio que serão cumpridas (06) horas diárias. Prazo: 18/05/2018. **ASS:** 09/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:154E57C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 003/2018 – TC DE ESTÁGIO 117/2018 – CV 62/16/UEMG – SAMARA FERREIRA DOS SANTOS.**

OBJETO: A partir de 17/05/2018, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Eduardo Christian – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. ASS: 17/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:024F8931

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 263/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 025/2017**

Contratada: CARLOS JOSÉ GONTIJO-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, o acréscimo de 10,3912% (dez virgula três nove um dois por cento) aos valores originais do contrato supracitado, conforme previsão legal contida no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC08A43D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018.**

COMUNICADO. Após análise da documentação de habilitação do certame supracitado. Fica inabilitada a empresa E& L Produções de Software Ltda. por apresentar o IE (Índice de Endividamento) acima do limite estabelecido em edital, não atendendo aos quesitos exigidos para a qualificação econômica -financeira em conformidade com item 12.1 subitem i.2.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B96BDB82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018.**

O Município de Divinópolis, por meio da Superintendência da Usina de Projetos, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8.666/93, esta procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a abertura de seleção de projetos para produção de unidades habitacionais em imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa 1, que terá como gestor a CEF – Caixa Econômica federal, podendo ser complementado com recursos próprios do município, nos termos e especificações e anexos que integram o edital. Ficando marcado a sessão de abertura dos envelopes para o dia 15 de Junho de 2018 ás 13:00 horas, na sala de licitações situada no 3º andar da sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00 horas às 18:00 horas, na Avenida Paraná nº. 2.777 – 3º andar - Bairro Belvedere, CEP 35.501-170 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone **(37) 3229 – 8127, (37) 3229 – 8128**.

Divinópolis, 04 de Junho de 2018.

TONY ANGELO SOARES.
Coordenador Administrativo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE3CEF4E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 071/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOAO BOSCO VIEGAS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/03 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 ao segurado **JOAO BOSCO VIEGAS**, matriculado sob o nº 99015664, portador do CPF 264.673.566-91, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, GH 29 N 12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 08 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D5FADC7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 072/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MÁRCIA FERNANDES PINTO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **MÁRCIA FERNANDES PINTO**, matriculada sob o nº 99020704, portadora do CPF 294.166.806-30, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - A, GH 09 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 08 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23337B60

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 074/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANA MARIA NOGUEIRA DIAS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ANA MARIA NOGUEIRA DIAS**, matriculada sob o nº **02026328**, portadora do CPF **698.011.776-91**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 09 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23F19C92

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 075/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. EROTILDES MARIA GONÇALVES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 a segurada **EROTILDES MARIA GONÇALVES**, matriculada sob o nº 02023825, portadora do CPF 026.502.956-27, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 09 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:186410E3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 076/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ PINTO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado **JOSÉ PINTO**, matriculado sob o nº 02013625, portador do CPF 398.033.926-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, GH 09, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 09 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33927767

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 077/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. GLIVIA RESENDE COSTA VIEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **GLIVIA RESENDE COSTA VIEIRA**, matriculada sob o nº **02016756**, portadora do CPF **624.965.226-49**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 09 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F23AC035

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 078/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA LUISA MILAGRE, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **MARIA LUISA MILAGRE**, matriculada sob o nº 99015183, portadora do CPF 389.849.116-15, no cargo efetivo de **Psicólogo - A**, GH 28 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Divinópolis, 09 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55A7B22B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 079/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE**, matriculada sob o nº **02032956**, portadora do CPF **445.318.936-20**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 18, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 23 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018.

Divinópolis, 09 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F141C6A0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 080/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. JOSE LUIS TAVARES CORTEZ, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §1º DA LC 126, DE 26/12/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do **ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §1º DA LC 126, DE 26/12/06**, ao segurado **JOSE LUIS TAVARES CORTEZ**, portador do CPF 312.583.956-49, matriculado sob o nº 15036439, no cargo efetivo de Engenheiro Químico - B, grau hierárquico nº 18-A, nível 15, lotado na Secretaria Municipal de

Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

Divinópolis, 14 de maio de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81430BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 063/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 032/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, em complementação ao processo licitatório 126/2017. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 15/2018, tendo como vencedor o seguinte licitante: EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70. Total estimado para este fornecedor R$ 37.625,80 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3D2DE25C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 085/2018, na modalidade Leilão Público n° 006/2018. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 20/06/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:11136013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 086/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 005/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de meio-fio em concreto, sarjeta em concreto e serviço de recomposição de pavimento em poliédrico, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 22/06/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1332C121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 031/2018. Pregão Presencial nº 015/2018 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço. Objeto:** Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos novos e originais para os veículos pesados e semi-pesados da Administração, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, IX e X deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 15/06/2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., site da Prefeitura ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/06/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6E6DB5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 032/2018. Tomada de Preços nº 003/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de carnes, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 21/06/2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do certame licitatório**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/06/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:04685D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE CONTRATO.** Processo de Licitação 022/2018. Pregão Presencial 012/2018. Contrato Administrativo 071/2018. Contratada: Santos e Souza Soluções Públicas Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizados, sendo 06 auxiliares de serviços, 02 auxiliares de obras e 06 motoristas. Valor: R$ 331.200,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00),
207.00.12.361.004.2.0041 (00.01.01) e
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.39. 01/06/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:288768A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 025/2018. Carta Convite 002/2018. Contrato Administrativo 073/2018. Contratado: Marcelo de Matos. Objeto: Assessoria, consultoria e prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos, fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município e, também, a elaboração de convênios diversos com a confecção de Planos de Trabalho e respectiva Prestação de Contas. Valor Total: R$ 37.200,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00)...33.90.36. 04/06/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:375EF522

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2018. Pregão Presencial 013/2018. Contrato Administrativo 072/2018. Contratado: Eurico Walter Cardoso Gouvea. Objeto: Contratação de profissional para dar assessoria ao Departamento de Compras e Controle Interno, inclusive, com o lançamento de informações no Sistema do SICOM. Valor Total: R$ 30.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.002.2.0009...3.3.90.36 (00.01.00). 04/06/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:ED3F1C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0054/2018, Pregão Presencial nº 0028/2018 e Registro de Preços nº 0018/2018 Objeto**: Registro de Preços de aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A à Z, através das Tabelas CMED/ANVISA (quando este não constar na tabela CMED/ANVISA usar a tabela ABCFARMA e se também não constar nesta, usar a TABELA DO FABRICANTE), para atendimento da população carente do município e para atender a demanda do Hospital Municipal e PSF, conforme receita médica, considerando o MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, conforme descrições constantes do ANEXO I deste Edital, que faz parte integrante desta Ata.**

Licitantes Vencedoras:

Ø **Farmácias Ultra Bairro Eirelli – EPP** . Vencedora do item 1 – Catálogo CMED/ANVISA Ético, pelo percentual de desconto de 10%. CNPJ: 25.147.375/0001-00. Valor Total registrado R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Vigência: 22/05/2018 à 22/05/2019.

Ø **Alfalagos Ltda**. CNPJ: 05.194.502/0001-14. Vencedora do item 2 – Catálogo CMED/ANVISA Genérico, pelo percentual de desconto de 65%, pelo. Valor Total Registrado R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Vencedora do item 3 – Catálogo CMED/ANVISA Similar, pelo percentual de desconto de 60%. Valor Total Registrado R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). CNPJ:05.194.502/0001-14
Vigência:22/05/2018 à 22/05/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 22/05/2018.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0E03512C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato referente ao Processo no 000104/2017, Pregão Presencial nº 0042/2017 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados no segmento de turismo, esportes, formulação de projetos e gestão do Memorial de Estrela do Indaiá Octávio Silva.

- W & Lima Consultoria. CNPJ: 19.216.907/0001-10. Pregão Presencial: 0042/2017. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Estrela do Indaiá/MG, 04/09/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E1C859B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0055/2018, Pregão Presencial nº 0029/2018 Objeto**: Aquisição de aparelhos e utensílios (permanente e consumo) para atender as necessidades do CRAS, conforme descrições constantes do ANEXO I deste Edital, que faz parte integrante desta Ata.**

Licitantes Vencedoras:

Ø **Eletrozema S/A**. CNPJ: 26.404.731/0022-10. Valor Total registrado R$3.396,73(Três mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e três). Vigência: 25/05/2018 à 25/05/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 25/05/2018

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5F38F1D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 045, DE 04-06-2018.

PORTARIA No 045, DE 04-06-2018.

Dispõe sobre férias regulamentares de Funcionário desta Prefeitura Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, considerando o requerimento protocolado por:

denis willian dos santos, a qual requer a concessão de férias regulamentares a que faz jus, ou a respectiva indenização da mesma, no caso de impossibilidade de deferimento. E considerando a indispensabilidade dos serviços do mesmo.

RESOLVE:

1º - Ficam as férias regulamentares do citado funcionário convertidas em indenização.

2º - A indenização será paga no valor correspondente ao salário da funcionária, com mais 1/3 (um terço) constitucional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F78281BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:E0E93537

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

hugo geraldo lopes, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.112, em 04-06-2018, o Sr. **PAULO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA,** Funcionário desta Prefeitura, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:FA1EB156

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.110, em 04.06.2018, a Sra. **ana lúcia dos santos silveira,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3o (terceiro) qüinqüênio, a partir do mês de junho de 2018, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:1AE52329

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.111, em 04-06-2018, a Sra. **EDLAINE JUSTINIANO DE SOUSA OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 5o (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de junho de 2018, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:D8B56862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação,**A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE, CONFORME EMENDA DA PROPOSTA N 1170-06, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **20/06/2018** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DIA: 20/06/2018 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 20/06/2018 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **035/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 04 de Junho de 2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:939F0663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 47/2018 DISPENSA 16/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 47/2018 – Dispensa 16/2018, firmado entre a Prefeitura e a pessoa física **ROZILENE GONÇALVES LIMA,** portadora do CPF **001.855.136-03,** RG M-7.843.872**,** objeto locação de bem imóvel (casa) **localizado na Rua José Magno Araújo, nº 465, Bairro Anchieta, Felixlândia/MG para instalação e funcionamento da Polícia Civil com base de cooperação mútua e administrativa entre o Município e a Polícia Civil, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa civil conforme convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Civil de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Felixlândia - valor global R$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais)**. Assinados em 01/06/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:7B202967

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 06/2018 PP 01/2018 IPREMFEL

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 01/2018 – Processo 06/2018, do tipo menor preço, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (IPREMFEL) para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil e previdenciária para o IPREMFEL, durante o exercício de 2018, firmado com a empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - 10.175.059/0001-74, valor global de R$ R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais) em 01/06/2018 com vigência até 31/12/2018.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:366449F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018.

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 062/2018, Inexigibilidade nº. 009/2018, da empresa: **C.A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** CNPJ nº. 15.634.133/0001-97, com sede de suas atividades a Rua João Batista Delia – 1100 – Prolongamento do Jardim Progresso – Franca - SP, cujo objeto é a Contratação da apresentação musical da dupla Emílio e Eduardo, no dia 06/06/2018, durante a realização da 53º Exposição Agropecuária de Formiga, em comemoração ao 160º aniversário da Cidade de Formiga-MG. O valor total da referida contratação é de R$ 18.000,00(dezoito mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 04 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A9FF439A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2018, PREGÃO Nº 034/2018 – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor total estimado de **R$129.300,00** (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais) – Processo Licitatório nº **0038/2018**, na modalidade Pregão nº **034/2018 – Registro de Preços** – SAAE

Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A4F4C7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0038/2018, PREGÃO Nº: 034/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **068/2018**. Processo Licitatório nº: **0038/2018**, Pregão nº: **034/2018** – Registro de Preços. Contratada: **J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor total estimado de **R$129.300,00** (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais). Vigência: **04/06/2018 a 04/06/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4DEB6576

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/05/2018 A 31/05/2018. SAAE FORMIGA/MG

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de junho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E90F291D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2382 DE 04/06/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Exonera servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA DIAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir do dia **03 de Junho de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **03/06/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FC5F0131

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2383 DE 04/06/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 034/2010,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR ISABELA OLIVA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir do dia **04 de Junho de 2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C0D9EB94

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2384 DE 04/06/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DÉRLI CARMELITA COSTA**, Mensageiro, para **SUBSTITUIR** Riziane Kênia Duarte Costa no cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, do dia **04/06/2018 a 08/06/2018**, período

de suas férias regulamentares, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a designação findará automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:452DCF8C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2385 DE 04/06/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **RUI SILVERIO GARCIA**, Pedreiro, matrícula nº 1171, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2011/2016**, do dia **04/06/2018 a 03/07/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Maio de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A05E742

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3560, DE 01 JUNHO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Chefe de Gabinete,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor SANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO, para fiscalizar e acompanhar o processo licitatório e a execução do contrato de empresa especializada em publicações de atos oficiais, dentre eles: editais, extratos, atas, contratos e avisos de licitações para atender ao Gabinete do Prefeito, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 01 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1E303241

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3561, DE 01 JUNHO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ARSON CRUZ, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, manutenção, conservação e reparos dos equipamentos odontológicos que pertencem e são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 01 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:112355CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 005/2018 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 17/04/2018 – 09:00 HORAS. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.**
EMPRESAS CONCORRENTES: **LINDA CRIS DE CARVALHO-ME, CNPJ: 18.293.211/0001-25, BYALNET INFORMATICA LTDA – EPP, CPJ: 21.225.099/0001-08 e FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ 23.828.568/0001-09.**
EMPRESAS VENCEDORAS: **BYALNET INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 21.225.099/0001-08,** vencedora dos Itens: 03, 06, 10, 12, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 34, 35, 38, 41, 43, 44, 46, 48, 53, 57, 59, 64, 65, 70, 71, 75, 76, 83, 85, 90, 91, 97, 98, 100, 101, 107, 111, 112, 113, 115, 126, 127, 128, 135, 138, 139, 156, 159, 165, 166, com valor global de R$ 73.201,40 (setenta e três mil duzentos e um reais e quarenta centavos), **LINDA CRIS DE CARVALHO – ME, CNPJ: 18.293.211/0001-25,** vencedora dos Itens: 02, 07, 11, 14, 15, 16, 19, 22, 29, 31, 37, 40, 42, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 60, 61, 62, 66, 68, 72, 74, 78, 79, 80, 82, 84, 88, 89, 93, 95, 96, 99, 104, 106, 108, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 129, 133, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 158, 160, 163, 164 e 170 com valor global de R$ 44.168,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais) e a empresa **FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPALARIA LTDA - ME, CNPJ: 23.828.568/0001-09,** vencedora dos Itens: 01, 08, 09, 13, 17, 25, 32,

33, 36, 39, 51, 55, 56, 63, 67, 69, 73, 77, 81, 86, 87, 92, 94, 102, 103, 105, 110, 121, 123, 132, 137, 157, 161, 162, 167, 168 e 169 com valor global de R$ 37.882,20 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 011/2018 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 005/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Homologado dia 20/04/2018. Adjudicado: **BYALNET INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 21.225.099/0001-08,** com valor global de R$ 73.201,40 (setenta e três mil duzentos e um reais e quarenta centavos), **LINDA CRIS DE CARVALHO – ME, CNPJ: 18.293.211/0001-25,** com valor global de R$ 44.168,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais) e a empresa **FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPALARIA LTDA - ME, CNPJ: 23.828.568/0001-09,** com valor global de R$ 37.882,20 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos),

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 005/2018 Processo Licitatório 011/2018 – Empresa: **BYALNET INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 21.225.099/0001-08,** com valor global de R$ 73.201,40 (setenta e três mil duzentos e um reais e quarenta centavos), Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/04/2018. Vigência: 20/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 005/2018 Processo Licitatório 011/2018 – Empresa: **LINDA CRIS DE CARVALHO – ME, CNPJ: 18.293.211/0001-25,** com valor global de R$ 44.168,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/04/2018. Vigência: 20/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 005/2018 Processo Licitatório 011/2018 – Empresa: **FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPALARIA LTDA - ME, CNPJ: 23.828.568/0001-09,** com valor global de R$ 37.882,20 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/04/2018. Vigência: 20/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:BBA580CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 002/2018 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 26/03/2018 – 09:00 HORAS. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES – MG. Empresa concorrente: BYALNET INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.186.118/0001-44.
EMPRESA VENCEDORA: BYALNET INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 03.186.118/0001-44. Vencedora do certame, com valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 005/2018 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 002/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES – MG. Homologado dia 02/04/2018. Adjudicado: BYALNET INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 03.186.118/0001-44. Valor Global: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 002/2018 Processo Licitatório 005/2018 – Empresa: BYALNET INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 03.186.118/0001-44 – Valor Global R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES – MG. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:2D37502D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 003/2018 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 27/03/2018 – 09:00 HORAS. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL MEDICO HOSPIALAR, LABORATORIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.
Empresa concorrente: UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47.
EMPRESA VENCEDORA: UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47. Vencedora do lote: 01, com percentual de 32% (trinta e dois por cento) de desconto sobre a tabela Simpro, para o lote 02, com percentual de 20% (vinte por cento) de desconto sobre a tabela Simpro e para o lote 03, com percentual de 32% (trinta e dois por cento) de desconto sobre a tabela Simpro.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 006/2018 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 003/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL MEDICO HOSPIALAR, LABORATORIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Homologado dia 02/04/2018. Adjudicado: UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 003/2018 Processo Licitatório 006/2018 – Empresa: UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL MEDICO HOSPIALAR, LABORATORIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE DE FRONTEIRA DOS VALES/MG – MG. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:69607BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Jurídica: GERIVALDO ROSALINO GOMES-ME - CNPJ: 15.019.324/0001-49. Valor Global do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA PISADA LOUKA.

Fronteira dos Vales/MG, 21 de Março de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:18DC7867

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 004/2018 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 04/04/2018 – 09:00 HORAS. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.**
Empresas concorrentes: **AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ: 20.879.821/0001-57, RICOM PNEUS LTDA – CNPJ: 20.136.019/0002-58, ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS –ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72, NAJLA MARIA OLIVEIRA TRINDADE – ME, CNPJ: 42.887.950/0001-20, CONSORTE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 17.305.623/0001-75**
EMPRESAS VENCEDORAS: **AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ: 20.879.821/0001-57,** vencedora do certame para os itens 04, 05, 27, 37, com valor total de **R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais), RICOM PNEUS LTDA – CNPJ: 20.136.019/0002-58,** vencedora do certame para os itens 06, 07, 10, 12, 15, 17, 19, 20, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, com valor total de **R$ 168.988,28 (cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS –ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72,** vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 29, 36 e 38 com valor total de **R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), NAJLA MARIA OLIVEIRA TRINDADE – ME, CNPJ: 42.887.950/0001-20,** vencedora do certame para os itens 08, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 26 com valor total de **R$ 55.330,0000 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta reais) e a empresa CONSORTE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 17.305.623/0001-75,** vencedora do certame para os itens 09 e 11 com valor total de **R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais),** não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 007/2018 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Homologado dia 10/04/2018. Adjudicado: **AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ: 20.879.821/0001-57**. Valor Global: **R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais), RICOM PNEUS LTDA – CNPJ: 20.136.019/0002-58,** com valor total de **R$ 168.988,28 (cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS –ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72,** com valor total de **R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), NAJLA MARIA OLIVEIRA TRINDADE – ME, CNPJ: 42.887.950/0001-20,** com valor total de **R$ 55.330,0000 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta reais) e a empresa CONSORTE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 17.305.623/0001-75,** com valor total de **R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais),**

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 004/2018 Processo Licitatório 007/2018 – Empresa: **AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA-EPP - CNPJ: 20.879.821/0001-57**. Valor Global: **R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018. Vigência: 10/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 004/2018 Processo Licitatório 007/2018 – Empresa: **RICOM PNEUS LTDA – CNPJ: 20.136.019/0002-58,** com valor total de **R$ 168.988,28 (cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos),** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018. Vigência: 10/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 004/2018 Processo Licitatório 007/2018 – Empresa: **ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS – ME, CNPJ: 17.324.358/0001-72,** com valor total de **R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018. Vigência: 10/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 004/2018 Processo Licitatório 007/2018 – Empresa: **NAJLA MARIA OLIVEIRA TRINDADE – ME, CNPJ: 42.887.950/0001-20,** com valor total de **R$ 55.330,0000 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta reais).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018. Vigência: 10/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 004/2018 Processo Licitatório 007/2018 – Empresa: **CONSORTE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 17.305.623/0001-75,** com valor total de **R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018. Vigência: 10/04/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:42AF21F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Jurídica: SK ALVES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME - CNPJ: 13.589.332/0001-03. Valor Global do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA ROBERIO E SEUS TECLADOS.

Fronteira dos Vales/MG, 26 de Março de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:76CF3C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Jurídica: WB PRODUÇÕES E MUSICAIS LTDA-EPP - CNPJ: 07.924.249/0001-32. Valor Global do Contrato: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SORÓ SILVA E BANDA.

Fronteira dos Vales/MG, 20 de Março de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:A8C64E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Jurídica: SP VILHENA PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ: 02.086.524/0001-72. Valor Global do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANDERSON MORELLI E BANDA.

Fronteira dos Vales/MG, 23 de Abril de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:EB6AE9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

O Município realizará no dia 18/06/2018, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 010/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 04 de Junho de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:2F5ADDC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 341/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 341/2016, Carta Convite nº. 003/2016 – Processo nº. 103/2016,** Contratado:**CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVIERA-ME,** INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 12.575.008/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA NOVO HORIZONTE, nº. 104, BAIRRO JOÃO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG, REPRESENTADO PELO SR. CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF DE Nº. 079.161.886-27, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 341/2016, **até 30/06/2018.** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:418816F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 341/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 341/2016, Carta Convite nº. 003/2016 – Processo nº. 103/2016,** Contratado:**CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVIERA-ME,** INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 12.575.008/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA NOVO HORIZONTE, nº. 104, BAIRRO JOÃO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG, REPRESENTADO PELO SR. CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF DE Nº. 079.161.886-27, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 341/2016, **até 31/12/2018.** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 21 de Maio de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8BBA2253

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 016/2018, Processo nº. 053/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO SUS. Contratados: IVONE APARECIDA RUAS DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 668.260.806/30. Valor Global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 29 de maio de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A8BECFD2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 208/2018, Dispensa de Licitação nº. 016/2018, Processo nº. 053/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO SUS - Contratado: IVONE APARECIDA RUAS DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 668.260.806/30. Valor Global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 29 de maio de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:47A84FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PRC Nº 074/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PRC Nº 074/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DO CORETO DA PRAÇA ANTÔNIO CARLOS, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES - DE MURIAÉ LTDA – EPP
CNPJ: 07.708.955/0001-47
Endereço: Rua Cel. Amador Pinheiro de Barros , 18/202 , Muriaé – MG, CEP: 36860-000.
Valor Total: R$ 21.708,40 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

Data da assinatura da homologação: *30/05/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D321E35D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 168/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 168/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES - DE MURIAÉ LTDA – EPP –
CNPJ: 07.708.955/0001-47
OBJETO: objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma do Coreto da Praça Antônio Carlos, localizada no Centro da cidade de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
VALOR: O valor do contrato será de R$ 21.708,40 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: O objeto deste Contrato deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo a contagem a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Serviço, devendo ser concluído no prazo de 02 (dois) meses.
Data da assinatura: 4/6/2018.
Tomada de Preços nº 001/2018, PRC nº 074/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS SEVENINI COURI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F24F53CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2017 originado da realização do Pregão Presencial nº 036/2017, firmado com a empresa Araujo & Svizzero Ltda ME.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 21/05/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A240E377

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 079/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 079/2018 originado da realização do Pregão Presencial 040/2018, firmado com SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Objeto: procedimentos cirúrgicos,consultas de pré e´pós operatórias para usuárias da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos processos judiciais sob os números 0021.084.08.2018.8.13.0287 e 18.1094-7. Valor: R$ 8.190,00.

Guaxupé/MG, 15/05/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7B8ED218

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 083/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 042/2018, firmado com SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Objeto: procedimentos cirúrgicos,consultas de pré e´pós operatórias para usuárias da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao processo judicial sob o número 0287.18.001657-1. Valor: R$ 16.380,00.

Guaxupé/MG, 24/05/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FB7D4156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 005/2017

Origem: Dispensa 005/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e o CONTRATADA/LOCADORA, em 22 de maio de 2017, para a locação de imóvel destinado a instalação da Vigilância em Saúde. O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/05/2018, com término previsto para 31/05/2019.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: Martha Fonseca Dias
Valor total do aditivo: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data do Aditivo: 28 de maio de 2018

Ibiá(MG), 28 de maio de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:59780023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA,** DO PROCESSO Nº 063/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, QUE PASSARA PARA O DIA 15/06/2018 ÀS 09:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO TRIBUTÁRIA VOLTADA À RECUPERAÇÃO E AO INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, A SABER : -ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, RELATIVO AO EXERCÍCIO ANTERIOR , IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI E IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB DEMANDA EM ÂMBITO MUNICIPAL; MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FADAE370

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO – FAPEM- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PROCESSO: 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) CONTÁBIL, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, FINANÇAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ELABORAÇÃO E ANALISE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS INDICADAS. VIGÊNCIA: 30/05/2018 Á 30/05/2019. FAPEM-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ:86.853.470/0001-13 X CONTABILPREV – ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.824.462/0001-47. VALOR: R$ 48.000,00.

ELOÍSA DE FÁTIMA MELO BARBOSA
Superintendente Do FAPEM

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D4122902

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA,** DO PROCESSO Nº 059/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 15/06/2018 ÀS 14:30HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:26E1E509

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018. CREDENCIAMENTO 027/2017, PROCESSO 046/2017, INEXIGIBILIDADE 010/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X FRANCIELLE CRISTINA DO VALE, CPF: 087.143.866-66, (NUTRICIONISTA), CONTRATO Nº 056/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 01/06/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:74349FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

Extrato de Contrato Nº 037/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o **registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial 020/2018 – Registro de Preço nº 004/2018, tendo como**CIRÚRGICAALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo o valor estimado global de **R$ 27.368,000 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; Ficha: 234/155 – 02.14.10.303.2.0061.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 03 de maio de 2019.

Indianópolis/MG, 05 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6AE218EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018

Extrato de Contrato Nº 038/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o **registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial 020/2018 – Registro de Preço nº 004/2018, tendo como**CIRÚRGICAPINHEIRO LTDA** pelo o valor estimado global de **R$ 987.312,65 (novecentos e oitenta e sete mil trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**, na dotação orçamentária: Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; Ficha: 234/155 – 02.14.10.303.2.0061.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 03 de maio de 2019.

Indianópolis/MG, 05 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:38F60AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018

Extrato de Contrato Nº 039/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o **registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, nos termos do Pregão Presencial 020/2018 – Registro de Preço nº 004/2018, tendo como **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pelo o valor estimado global de **R$ 284.508,350 (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, na dotação orçamentária: Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; Ficha: 234/155 – 02.14.10.303.2.0061.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 03 de maio de 2019.

Indianópolis/MG, 05 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B0F76FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

Extrato de Contrato Nº 040/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de Prestação de Serviços Especializado para Consultoria e Assessoria aos Programas, Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão Do IGDSUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Projeto, Serviços e Benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para aprimoramento da Politica de Assistência Social e no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial 021/2018, tendo como **ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA** pelo o valor por parcelas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** totalizando o valor global estimado de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, na dotação orçamentária FICHA: 260/129 – 02.12.08.244.2.0072.0014.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 05 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4DAFCD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018– PREGÃO Nº 020/2018 – OBJETO: **Registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 27.368,000 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Data: 04/05/2018. Parte:**CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.088.996/0001 – 40. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	1.000	AM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	2,630	2.630,000
02	30.500	UN	DIAZEPAM 10MG	0,100	3.050,000
03	50.000	UN	FENITOINA 100MG	0,300	15.000,000
04	200	AM	HEPARINA 5000 UI 5ML	14,650	2.930,000
05	20.000	UM	PREDNISONA 5MG	0,150	3.000,000
06	100	AM	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML C/ 2ML IM	7,580	758,000

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6AD6F6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018– PREGÃO Nº 020/2018 – OBJETO: **Registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 27.368,000 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Data: 04/05/2018. Parte: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001 – 06. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	50.000	UN	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG – FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	0,030	1.500,000
02	15.000	UN	ACIDO FOLICO 5MG	0,040	600,000
03	150	UN	ADENOSINA 3MG/ML C/ 2ML	9,200	1.380,000
04	1.000	UN	ALBENDAZOL 40MG/ML - FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL	1,360	1.360,000
05	30.000	UN	AMITRIPILINA 25MG	0,060	1.800,000
06	5.000	UN	AMOXICILINA 250MG/ML	4,250	21.250,000
07	20.000	UN	ANLODIPINO 5MG	0,030	600,000
08	30.000	UN	ATENOLOL 50MG	0,050	1.500,000
09	15.500	UN	AZITROMICINA 500MG	0,680	10.540,000
10	3.000	UN	BENZILPENICINA 1.200.000 UI	10,60	31.800,000
11	100	AM	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL	0,540	54,000
12	1.400	FR	BROMETO DE IPRATOPIO 0,25MG/ML 20ML	0,860	1.204,000
13	5.000	UN	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML – GOTAS	0,860	4.300,000
14	50.500	UN	CAPTROPIL 25MG	0,030	1.515,000
15	30.000	UN	CARBAMAZEPINA 200MG	0,100	3.000,000
16	200	AM	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	1,480	296,000
17	5.000	AM	CEFTRIAZONA INJETAVEL (EV) 1G/ML	1,600	8.000,000
18	600	AM	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL	1,380	828,000
19	60.000	UN	CLONAZEPAM 2MG	0,070	4.200,000
20	5.030	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	2,490	12.524,700
21	100	AM	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL	0,230	23,000
22	100	AM	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL	0,230	23,000
23	150	AM	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML (EFORTIL)	1,050	157,500
24	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	2,070	1.035,000
25	15.000	UN	CLORPROMAZINA 100MG	0,220	3.300,000
26	2.500	AM	DEXAMETASONA 2MG/1ML INJETAVEL	0,460	1.150,000
27	200	TB	DEXAMETASONA CREME 1MG, BISNAGA DE 10G	1,180	236,000
28	750	AM	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML	0,620	465,000
29	15.000	UN	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	0,050	750,000
30	6.000	AM	DILUENTE 10ML	0,140	840,000
31	5.000	UN	DIMETICONA 75MG/ML	1,180	5.900,000
32	500	UN	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML – 10 ML	0,860	430,000
33	1.000	AM	DRAMIN B6 INJETAVEL	1,320	1.320,000
34	100	FR	FLEETENEMA (EM CADA DOSE 118ML). FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06%G/ML. FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML.	3,860	386,000
35	10.000	UN	FLUCONAZOL 150MG	0,270	2.700,000
36	60.000	UN	FLUOXETINA 20MG	0,070	4.200,000
37	1.000	AM	GLICOSE 25% 10ML	0,208	208,000
38	1.000	AM	GLICOSE 50% 10ML	0,240	240,000
39	5.000	UN	HALOPERIDOL 70,52MG	7,450	37.250,000
40	500	AM	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	7,450	3.275,000
41	1.000	AM	HIDROCORTISONA 500MG	5,090	5.090,000
42	30.000	UN	IBUFROFENO 600MG – COMPRIMIDOS	0,160	4.800,000
43	30.000	UN	LANCETAS – AGULHA METALICA COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE. PRODUTO ESTEREALIZADO.	0,060	1.800,000
44	5.000	UN	LORATADINA 1MG/ML	2,680	13.400,000
45	5.000	UN	LORATADINA 10MG	0,100	500,000
46	5.000	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	1,040	5.200,000
47	20.000	UN	METFORMINA 500MG	0,063	1.260,000
48	50	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	0,970	48,500
49	1.000	UN	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/C	4,380	4.380,000
50	1.000	UN	MICONAZOL 20MG/G – CREME DERMATOLOGICO	1,690	1.690,000
51	5.000	UN	NISTATINA 25.000 UI/G	5,200	26.000,000
52	620	UN	OLEOS ESSENCIAIS: TRIGLICERIDEOS DE ACIDOS CAPRICO E CAPRILICO, OLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. 100ML	2,370	1.469,400
53	60.000	UN	OMEPRAZOL 20MG	0,100	6.000,000
54	5.000	UN	PREDNISOLONA 3MG/ML	3,600	18.000,000
55	1.000	FR	RINGER COM LACTATO 500ML	2,640	2.640,000
56	500	FR	RINGER SIMPLES 500ML	2,640	1.320,000
57	75	FR	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	1,070	80,250
58	30.000	UN	SINVASTATINA 20MG	0,100	3.000,000
59	30.000	UN	SINVASTATINA 40MG	0,150	4.500,000
60	100	AM	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	0,300	30,000
61	5.000	UN	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA (5MG/G+250UI/G)	1,360	6.800,000
62	300	AM	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETAVEL	2,250	675,000
63	750	AM	TRAMADOL INJETAVEL 100MG/ML	1,080	810,000
64	750	AM	TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML	1,020	765,000
65	300	AM	TRANSAMIN 50MG/ML INJETAVEL	4,600	1.380,000
66	200	AM	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL	1,400	280,000

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EE1DD529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018 = LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - NOVA DATA

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 33/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 22/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão pública municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a designação de nova data para realização da sessão pública de entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e documentação, sendo esta no dia 07/06/2018 às 09h:00min. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 04/06/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FB2C3E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 006/2018 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2018para o **Registro de Preços nº 01/18 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$4,97(Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) por litro de Gasolina no valor atual do contrato.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:547AB882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 58/2018 PREGÃO PRES. 39/2018 RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 58/2018 Pregão Presencial 39/2018 SRP- Aviso de licitação – OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus de máquinas e veículos da frota do Município de Itaguara conforme especificações técnicas em anexo deste edital. Entrega dos envelopes até dia 15/06/2018 às 13:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 04/06/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5FCB9AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 28-2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 28/18 TP 02/18 – Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa Licitafort Empr. em Construção Civil Ltda, valor total R$228.141,82. Objeto: Reconstrução Reforma e Ampliação de Praças Públicas – PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOTA e PRAÇA ARISTEU FERREIRA DA SILVA; conforme Contrato de Repasse OGU 850.220/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 104.3923-49 – Programa: Planejamento Urbano. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br .

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:3BC43CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 113/2018, Processo nº 28/2018, Tomada de preços nº 02/2018 **CONTRATADA:** LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de Reconstrução, Reforma e Ampliação de Praças Públicas – PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOTA, localizada à Rua Cláudio, s/nº, Centro, Itaguara/MG e PRAÇA ARISTEU FERREIRA DA SILVA, localizada à Rua Expedicionário João Batista dos Reis, s/nº, Centro, Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse OGU 850.220/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 104.3923-49 – Programa: Planejamento Urbano. **Valor:** R$ 228.141,82. **Vigência:** 06 meses.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

04/06/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:4EF63168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

ERRATA AO PREGAO PRESENCIALNº. 042/2018

PROCESSO LICITATORIONº. 071/2018
Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviço em preparação de terreno com trator agricola(arar, gradear, sulcar, roçar e distribuição de calcário).

Na edição nº 2263, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 042/2018.

Onde se lê: Itamarati de Minas, 30 de abril de 2018
Leia-se: Itamarati de Minas, 30 de maio de 2018.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 04 de junho de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1263507D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2018, referente ao Processo Licitatorio nº 030/2018, Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Escritório para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Firmado com LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681 - ME. Valor: 4.851,32 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C3CC5FBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2018, referente ao Processo Licitatório nº 037/2018, Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: Aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro - MG. Firmado com a empresa PREMOLDADOS ITAMBÉ LTDA – ME. Valor: R$ 64.999,98 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 08/05/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:92E066AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Ás 13 (treze) horas do dia 04 (quatro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG, para análise e julgamento dos pedidos de HABILITAÇÕES, referente ao Processo Licitatório nº. 091/2017 – Concorrência Pública nº. 002/2017, cujo objeto é a **delegação da exploração do serviço de táxi no município de Itanhomi, mediante concessão de 31 (trinta e uma) vagas de pontos de táxi para pessoas físicas e pessoas inscritas no M.E.I - Microempreendedor Individual, distribuídas em 09 (nove) pontos, pelo prazo 120 (cento e vinte) meses, renováveis por igual período,** conforme especificações constantes do Edital. Após a verificação dos documentos contidos nos Envelope de Habilitação dos licitantes, **foram considerados HABILITADOS os seguintes participantes:**

Joao Batista da Silva
Celiomar Carlos Celestino
Washington Augusto Lage do Carmo
Edmilson Paulino Braga
Mateus Paulo da Silva
Jarbas Rafaely de Castro Leite
Gicelio Costa Nunes
Carlomagno José Pimentel
Shineider Fernandes Lauriano
Edimar Lopes da Silva Oliveira
Clodoaldo da Paixão Alves
Cassio Elpidio Henrique de Lima
José Neros de Matos
Maria Alice da Silva Bandeira
Gerber José
Lucas Dutra Cezaro
Joaquim Caetano Neto
Felipe Gonçalves Correia
José Pascoal Correia
Gerson Teixeira da Silva
Admilson Faria
Manoel Araújo de Paula
Diwerliton Ventura de Oliveira
Richard Belício Teixeira
Jorcilei Rosa da Costa
Paulo Cesar de Lima
José Gonçalves Neto
Waldeci Matriz de Oliveira
José Candido Dias

Foram considerados INABILITADOS os seguintes participantes:
01)ILARINO BANDEIRA NETO: Não apresentou CNH;
02) JERCI LUMINATO: a) Apresentou CNH sem a devida observação de que Exerce Atividade Remunerada – EAR; b) Não apresentou o documento constate do Anexo III.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação para interposição de Recurso, a quem assim o desejar. O Pedido de Recurso deverá ser protocolizado junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço Avenida JK, nº. 91 – Sala de Licitações, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h, dentro do prazo legal. A publicação dessa Ata estará disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, no site do Portal da Transparência: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br , e ainda, Quadro de Avisos do Saguão da Prefeitura Municipal de Itanhomi – MG. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião as 14h30min e lavrada a presente ata que vai pelos presentes assinada.

Itanhomi – MG, 04 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitações

ALEXANDRE SABINO DE SOUZA
Presidente da CPL

JOSÉ ADÃO MARIA
Secretário

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Membro

Publicado por:
Alexandre Sabino de Souza
Código Identificador:AB224177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018 MODALIDADE DISPENSA Nº 08/2018

Processo Administrativo 180/2018. No cumprimento do art. 26 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com vistas às justificativas técnicas, jurídicas e documentação comprobatória contidas no processo administrativo nº 180/2018, modalidade dispensa nº 08/2018, ratifico a dispensa emergencial de licitação, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, devido ao estado de emergência, em decorrência do desabastecimento de combustíveis, causado pela greve nacional no setor de transportes. Justificativa: 1) A maioria dos veículos da saúde estão desabastecidos, inclusive as ambulâncias, o que impossibilita o regular o funcionamentos dos serviços de urgência e emergência, dos serviços de tratamento fora de domicílio prioritários e essenciais como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, o que põe em iminente risco a vida e a saúde dos pacientes. 2) A manutenção de atividades essenciais como coleta de lixo e abastecimento de viaturas da PCMG e da PMMG, mediante cooperação técnica, com base no art. 241 da CF e no art. 62 da LRF. Contrato nº 150/2018. Contratada: AutoPosto Rodochaves – CNPJ: 06.171.272/0001-30. Contratante: Município de Itatiaiuçu – CNPJ 18.691.766/0001-25. Objeto: compra de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10). Valor do contrato: R$ 25.339,50 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: até 28/06/2018.

Secretária de Saúde.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EEBF7223

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO PROCESSO Nº 001/2018

Reconhecemos e HOMOLOGAMOS o Chamamento Público nº 001/2018, para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Santa Mônica - APAE de Itaúna.

OBJETO: Execução de atividades educacionais em escola especializada aos estudantes com deficiência intelectual e/ou

múltipla/Transtorno do Espectro Autista, efetivação de atividades de serviços em saúde na atenção especializada assegurando a promoção, prevenção e reabilitação através de atendimentos nas mais diversas especialidades à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla/TEA, realização de atividades sociais com capacidade de promover e estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla/TEA.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 182.503,20 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e três reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 04 de junho de 2018.

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA
Secretária Municipal de Educação

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:59DBC288

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, através da Comissão Permanente de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 001/2018, do Chamamento Público nº 001/2018, na forma que segue:

Município de Itatiaiuçu

Organização da Sociedade Civil: Instituto Santa Mônica - APAE de Itaúna.

CNPJ/MF: 16.813.263/0001-50.

Objeto: Execução de atividades educacionais em escola especializada aos estudantes com deficiência intelectual e/ou múltipla/Transtorno do Espectro Autista, efetivação de atividades de serviços em saúde na atenção especializada assegurando a promoção, prevenção e reabilitação através de atendimentos nas mais diversas especialidades à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla/TEA, realização de atividades sociais com capacidade de promover e estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla/TEA.

Fundamento legal: Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R$ 182.503,20 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e três reais e vinte centavos).

Despacho de Homologação: Secretárias de Educação e Saúde.

Publicado em 04 de junho de 2018 no quadro de avisos afixado no hall de entrada da sede administrativa do município, conforme dispõe o art. 200 da LOM.

EDUARDO REIS SOBRINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:E55F68EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Processo licitatório nº 82/2018 - torna público que às 08:30h do dia 18/06/2018, fará realizar o pregão presencial nº 67/2018, cujo objeto é a compra de kit sensor de estacionamento, incluindo a prestação de serviços de instalação com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9488C5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2018

Extrato de Contrato 173/18 – **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**. Valor total de valor de **R$ 9.689,00 (Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).** Referente ao Processo nº 142/18, na Modalidade Pregão nº 41/18. Obj: a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente a proposta nº. 19174262000/1170-04 do convênio firmado entre a Secretaria de Saúde de Minas Gerais e o Município de Jacuí. Vigência de 24/05/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5041B42D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018

Extrato de Contrato 175/18 – **Henrique Alexandre Lemos Ajeje 05135624600**. Valor total de valor de **R$ 2.598,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais).** Referente ao Processo nº 142/18, na Modalidade Pregão nº 41/18. Obj: a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente a proposta nº. 19174262000/1170-04 do convênio firmado entre a Secretaria de Saúde de Minas Gerais e o Município de Jacuí. Vigência de 24/05/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:4C91CB5D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018

Extrato de Contrato 178/18 – **NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – EPP**. Valor total de valor de **R$ 8.146,50 (Oito Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).** Referente ao Processo nº 142/18, na Modalidade Pregão nº 41/18. Obj: a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente a proposta nº. 19174262000/1170-04 do convênio firmado entre a Secretaria de Saúde de Minas Gerais e o Município de Jacuí. Vigência de 24/05/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:CAAEACB3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018

Extrato de Contrato 168/18 – Suprema Maquinas peças e manutenção Ltda. EPP. Valor total de valor de **R$ 8.680,50 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)**. Referente ao processo n.º 123/18, pregao n º 37/18 - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: aquisição de reagentes, desengraxantes, equipamentos, ferramentas e demais materiais para a manutenção dos veículos da frota municipal. Vigência ate 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BAF3A3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATO Nº. 007/2018- CONCEDE APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA CARGO EFETIVO DE SERVENTE ESCOLAR

ATO Nº. 007/2018

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, Humberto Fernando Campelo Reis, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 89 da Lei n.º 028/2005.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **Lourdes Rodrigues de Almeida** cargo efetivo de **Servente Escolar** matrícula **980-2,** lotado (a) no (a) **PREFEITURA MUNICIPAL,** a partir do dia **09/05/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 10 de Maio de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A8AE3E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2015, com a **BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.809.060/0001-88.**Objeto: Prorrogação de vigência ate 30/06/2018. Valor Global: R$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 04 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B4C6C24F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2017, com a **BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.809.060/0001-88.**Objeto: Prorrogação de vigência ate 30/06/2018. Valor Global: R$ 3.249,04 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 04 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:DD6515F1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 015/2018, com a **G&E AUTOMAÇAO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.194.692/0001-06.**Objeto: Aquisição de bancos capacitores diversos. Valor Global: R$ 40.780,00 (quarenta mil setecentos e oitenta reais).

João Monlevade, 04 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2C0C83CB

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E MOTA E LIDERPISO REVESTIMENTOS EIRELI - EPP, DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: Constitui objeto do processo de dispensa, contratação de empresa para realização de serviço de instalação de forro PVC com manta térmica nas salas da sede da Fundação Municipal Crê-Ser conforme Plano de Trabalho 2017 – Projeto "Equipar Para Melhor Atender". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03002001.0412208062.123 -44905100000 - ficha 14 – fonte 100 (obras e instalações). **VALOR:** R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

João Monlevade, 29 de maio de 2018.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:4B9FD339

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR ATO DE RATIFICAÇÃO

EDITAL:	***PREGÃO 22/2018***
TIPO:	***MENOR PREÇO***

Referência: Recurso Administrativo
Recorrentes: POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar das Escolas e Cemei's Municipais.

A Prefeita Municipal, consubstanciada pelos fundamentos apresentados pela Pregoeira e confirmados pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira**,** no julgamento do recurso administrativo interposto, NÃO ACOLHENDO as razões apresentadas pela empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME** referente ao processo supracitado, em estrito cumprimento as regras dispostas no edital, das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, 18 de maio de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:AFB3F458

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 19/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 19/2018**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETE CABINE DUPLA E VEÍCULO PASSAGEIRO, incluindo mão de obra e manutenção**. Data de abertura: 20/06/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:55429D2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 34/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 34/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CBUQ – Concreto Betuminoso a Quente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras**. Data de abertura: 20/06/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5118F281

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 33/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 33/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA em atendimento aos processos judiciais**. Data de abertura: 21/06/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5C964853

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2015 – CONECTA ITABIRA INFORMATICA EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, disponibilizando a conectividade link dedicado e IP's dedicados para acesso a rede mundial de computadores "internet", suportando aplicações TCP/IP com velocidade 80Mbps (full), incluindo infraestrutura e todos os equipamentos necessários à tecnologia, decorrente do **Pregão Presencial nº56/2014**. – **Valor:** R$ 27.600,00. — **Dotações Orçamentárias:** 08.244.0802.2039 - Ficha 317 - F. R. 1.29 (R$ 2.760,00); 08.244.0802.2040 - Ficha 328 - F. R. 1.29 (R$ 2.760,00); 12.361.1202.2070 - Ficha 201 - F. R. 1.01 (R$ 13.800,00) e 10.122.1001.2047 - Ficha 513 - F. R. 1.02 (R$ 8.280,00).– **Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **- Data:** 15/05/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2496D1AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros alimentícios, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Administração Direta, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº18/2018**. **– Valor:** R$ 73.040,02. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 23/05/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:91A06D4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: CAFÉ MONLEVADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros alimentícios, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Administração Direta, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº18/2018**. **– Valor:** R$ 14.766,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 23/05/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:95EF22E3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros alimentícios, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Administração Direta, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial**

nº18/2018. – **Valor:** R$ 42.203,20. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 23/05/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:5C170FFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros alimentícios, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Administração Direta, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº18/2018**. – **Valor:** R$ 107.544,84. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 23/05/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:BBCA3A4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros alimentícios, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Administração Direta, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº18/2018**. – **Valor:** R$ 89.169,56. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 23/05/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6C8E048C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Médico da Estratégia de Saúde da Família	37º	FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Médico da Estratégia de Saúde da Família	38º	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 04 de Abril de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:67119A0C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 25/2018,** junto aos presentes autos,

ADJUDICA como vencedor do certame para a locação de caminhão munck em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MARCOLAGE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-ME	01	R$ 16.400,00
TOTAL		R$ 16.400,00

João Monlevade, 23 de maio de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8835B07E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
PROCESSO Nº 200/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MARCOLAGE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-ME	01	R$ 16.400,00
TOTAL		R$ 16.400,00

João Monlevade, 04 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8859423E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, abertura dia **19/06/2018, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados à manutenção contínua em rede elétrica, promovendo a conservação dos bens públicos, nas Secretarias do Município de João Pinheiro MG.

JP/MG, 04/06/2018,

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Rogério da Costa Santos
Código Identificador:303DFFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, abertura dia **20/06/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de equipamentos destinados ao Centro Oftalmológico Jarbas Alves Mendonça. JP/MG, 04/06/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:488E37C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2015

5º Termo Aditivo do Contrato 110/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **TFF Construções e Montagens Ltda**, empresa situada na Rua Dona Luiza, nº 1788, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-164, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.080.291/0001-97; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Fabrício Paulo Silva,** maior, brasileiro, solteiro, natural de Patos de Minas – MG, engenheiro civil, portador do CPF 053.095.246-73, Cédula de identidade nº MG 11.276.257 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 110/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de **coberturas de quadras poliesportivas nos bairros Água Limpa e Esplanada**, na sede deste município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **30 de Abril de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

FABRÍCIO PAULO SILVA
TFF Construções e Montagens LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1F108BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2015

6º Termo Aditivo do Contrato 110/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **TFF Construções e Montagens Ltda**, empresa situada na Rua Dona Luiza, nº 1788, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-164, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.080.291/0001-97; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Fabrício Paulo Silva,** maior, brasileiro, solteiro, natural de Patos de Minas –

MG, engenheiro civil, portador do CPF 053.095.246-73, Cédula de identidade nº MG 11.276.257 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 110/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de **coberturas de quadras poliesportivas nos bairros Água Limpa e Esplanada**, na sede deste município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 30 de Abril de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

FABRÍCIO PAULO SILVA
Tff Construções e Montagens LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E38511BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 159/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **HT Construções Ltda - ME**, empresa situada na Avenida Bruno Opice, 2448, Jardim Residencial Santa Mônica na cidade de Araraquara – São Paulo – CEP 14.801-089, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.712.894/0001-10; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Hugo Castralli Nunes,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 44.240.829-8, SSP-SP, CPF 341.449.458-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 159/2017 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade Quilombola de Santana da Caatinga, no município de João Pinheiro – MG. É valido mencionar que o distrito de Caatinga, onde será executada a obra para proporcionar regular fornecimento de água, trata-se de uma comunidade quilombola, **devendo assim manter as características do patrimônio tombado**; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Senhor Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 104/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual aproximado de 4,96%, referente a serviços de ligações prediais conforme justificativa técnica anexa a este. O valor do aditivo será de **R$ 11.272,65 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HUGO CASTRALLI NUNES
Ht Construções LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6C9E6BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - Objeto: aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota das Secretarias de Obras e Saúde no distrito de Luizlândia do Oeste. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**, a seguinte proponente: **Posto Pirapatos Ltda**. - com valor de R$119.480,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 04 de junho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0C212DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e graxa destinados aos veículos da frota municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, as seguintes proponentes: **Auto Posto RDG Ltda -** Valor total **R$ 3.045,00** (três mil e quarenta e cinco reais); **Lubrificantes Pinheiro Ltda.- ME -** Valor total **R$ 42.270,00** (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais) e **Paulo Santos Gonçalves Brandão e Cia Ltda – ME -** Valor total de **R$ 114.579,00** (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 30 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A1002E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Objeto: Serviços mecânicos em veículos das Secretarias de Saúde e Educação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, a seguinte

proponente: **Paulo Santos Gonçalves Brandão e Cia Ltda. – ME –** total geral **R$ 93.849,99** (noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

João Pinheiro, 29 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E7225017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna pública **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018**. Na publicação do aviso de licitação Pregão Presencial nº 008/2018, **ODE SE LÊ:** *PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, SRP – Sistema de Registro de Preços, TIPO:* ***menor preço por ítem****. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com o fornecimento e suporte técnico de link dedicado full 100% download e 100% upload, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Jordânia/MG.*

LEIA-SE: *PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, SRP – Sistema de Registro de Preços, TIPO:* ***menor preço por lote.*** *Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com o fornecimento e suporte técnico de link dedicado full 100% download e 100% upload, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Jordânia/MG.*

Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 04 de junho 2018

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:9873B3C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 021/2018 - Leilão nº 001/2018.

Objeto: Alienação de veículos do Município de Lagamar.

Abertura no dia 27 de Junho de 2018 às 09h00min.
Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com

RONILDO VIEIRA DE PAULO
Leiloeiro Municipal.

Lagamar - MG, 05/06/2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EE38E40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto ao NOSSO POSTO LTDA, visando à aquisição de etanol para atender a demanda de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 7.002,05 (Sete mil, dois reais e cinco centavos), conforme Processo 97/2018, Dispensa de Licitação 12/2018.

Lagoa da Prata, 30 de Maio de 2018.

ANTÔNIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:9ECF8A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 12/2018.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto ao NOSSO POSTO LTDA, visando à aquisição de etanol para atender a demanda de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 7.002,05 (Sete mil, dois reais e cinco centavos), conforme Processo 97/2018, Dispensa de Licitação 12/2018.

Lagoa da Prata, 30 de Maio de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A8BBA232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 07/2018/CMDCA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a entidade Centro Educacional Infantil Arlete Antunes para execução do projeto "Movimento e Integração", em conformidade com o Decreto nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, objetivando a continuidade de atendimento de crianças em vulnerabilidade social, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos.
O projeto será executado de julho de 2018 a julho de 2019, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, e o seu valor será de R$

41.686,60 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Considerando o artigo 41, caput, do Decreto 304/2016, é inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.
Logo, a supracitada parceria com a entidade se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:
1- As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo município para o público prioritário, compreendido por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que anteriormente já foram celebrados outros convênios com esta entidade socioassistencial.
2- É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de captação via Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em suas diferentes maneiras, e são previamente destinados pelos doadores a projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3- É inviável a competição entres as Organizações da Sociedade Civil pelo fato de que as pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a legislação, escolhem para qual entidade será destinada sua doação. Seguem anexos, termos de doação.
Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com o Centro Educacional Infantil Arlete Antunes de Lagoa da Prata.

Lagoa da Prata, 04 de junho de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:52BCF921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 033/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Torna público a reabertura do Pregão Presencial RP 033/2018, processo licitatório 052/2018, no dia 19/06/2018 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h00min. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das secretarias municipais de lagoa santa/minas gerais e seus diversos setores. O comunicado de reabertura na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:ED0A06C9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 045/2018 – DL 007/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Auto Posto Isoni Ltda - Me, CNPJ: 25.708.058/0001-15. Objeto: fornecimento emergencial 3.500 (três mil e quinhentos) litros de diesel S10 E 2000 (dois mil) litros de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG, em benefício das secretarias de saúde e desenvolvimento urbano - SDU, em conformidade com o decreto municipal Nº 3.596 de 29 de maio de 2018. Valor: R$ 24.494,50. Dotação Orçamentária:
(089) 02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00,
(197) 02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00,
(203) 02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00,
(238) 02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00,
(258) 02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00,
(262) 02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00,
(286) 02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.30.00,
(373) 02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00,
(455) 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00,
(645) 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00,
(701) 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00,
(734) 02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00,
(741) 02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00,
(764) 02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.30.00,
(817) 02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00,
(854) 02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00,
Vigência: 29/05/2018 a 05/06/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:E1A5A20C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2018 – PP 029/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Estrela Logística Eireli - CNPJ: 04.309.564/0001-61. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, para atender as diversas secretarias do município de lagoa santa, movidos à gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 927.600,00.

Dotação Orçamentária:

27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
52	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
129	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
133	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
204	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
226	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
243	02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
251	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
303	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
357	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
389	02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
402	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
419	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
427	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
441	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
484	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00

566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
579	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
590	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
628	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
798	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
834	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
903	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
922	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
936	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:41ED65D4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2018 – PP 029/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Coopernova-Cooperativa Novalimense De Transporte, Carga E Pessoas - CNPJ: 06.879.030/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, para atender as diversas secretarias do município de lagoa santa, movidos à gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 646.440,00
Dotação Orçamentária:

27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
52	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
129	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
133	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
204	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
226	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
243	02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
251	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
303	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
357	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
389	02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
402	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
419	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
427	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
441	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
484	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
579	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
590	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
628	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
798	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
834	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
903	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
922	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
936	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E9607DF0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 035/2018 – PP 029/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Ideal Locações Ltda - ME- CNPJ: 04.904.860/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, para atender as diversas secretarias do município de lagoa santa, movidos à gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 31.176,00
Dotação Orçamentária:

27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
52	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
129	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
133	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
204	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
226	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
243	02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
251	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
303	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
357	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
389	02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00

402	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
419	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
427	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
441	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
484	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
579	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
590	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
628	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
798	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
834	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
903	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
922	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
936	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:025E43E1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018 – PP 029/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Sal Sal Administração e Serviços Ltda - CNPJ: 05.354.687/0001-87. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, para atender as diversas secretarias do município de lagoa santa, movidos à gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 31.176,00
Dotação Orçamentária:

27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
52	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
129	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
133	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
204	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
226	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
243	02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
251	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
303	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
357	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
389	02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
402	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
419	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
427	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
441	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
484	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
579	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
590	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
628	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
798	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
834	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
903	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
922	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
936	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E4774C5B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 031/2018 – PP 0356/2017 - ATA RP 023/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Self Clean Lavanderia Ltda - Me - CNPJ: 10.613.614/0002-83. Objeto: prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas em geral em todas suas etapas, sua utilização, transporte e o seu retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênicas/sanitárias adequadas para atender à demanda da secretaria da saúde do Município De Lagoa Santa. Valor: R$ 20.015,04.
Dotação Orçamentária:
603 02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
647 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
696 02.06.01.10.302.0039.2185.3.3.90.39.00
703 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
723 02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00
736 02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
767 02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:283E2874

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018 - PP 030/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CREDEQ - Centro De Recuperação De Dependência Química - CNPJ nº 04.087.926/0004-60 . Objeto: prestação de serviço de para internação compulsória de l. S. com

dependência química, conforme processo 0148.17.004224-3. Valor: R$ 8.000,00. Dotação Orçamentária: 703 - 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00 - Vigência: 28/05/2018 a 27/11/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:0BFDA293

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/ CONTRATO 065/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Tamasa Engenharia S/A. CNPJ 18.823.724/0001-09. Finalidade do T.A: prorrogação do prazo de execução e de vigência por 02 (dois) meses 16/07/2018 e 20/07/2018, respectivamente , em conformidade com os Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B081F4AD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º T.A/ CONTRATO 049/2013

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mauricio Manoel Guerra CPF: 027.252.856-07 e Ronny Peterson batista Teixeira CPF: 030.220.626-48. Finalidade do TA: decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 02 meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3D56F61E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/CONTRATO 009/2014 – PP 080/2013

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Inetvip Telecom Ltda - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vigente até 21/05/2019, nos termos do artigo 57, inciso II e IV da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BBC37DF3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 27/16 – DISPENSA 12/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Kênia Aparecida Dias Consta - Finalidade do T. A.: prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, conforme acordado entre as partes

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BEA93C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Extrato Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: nº. 00037/2018 – Pregão presencial nº. 00024/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PEV, ESCOLAS MUNICIPAIS E PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, na data de 21 de maio de 2018, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 16 de maio de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.349.370/0001-95 e DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.132.632/0001-98.

Lambari, 21/05/18.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9B747243

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00013/2018. **Processo Licitatório: nº. 00037/2018 – Pregão presencial nº. 00024/2018** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PEV, ESCOLAS MUNICIPAIS E PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI - EPP** – CNPJ: 27.349.370/0001-95. Vigência: 21/05/2018 a 21/05/2019. Dot. Orç.: 02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 – reduzido 161, fonte: 101.00; 02.04.05.12.361.0188.2.037.3390.30.00 – reduzido 190, fonte: 143.00; 02.05.01.27.813.0014.2.041.3390.30.00 – reduzido 208, fonte: 100.99. Itens:

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	3	PR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY	154,74	464,22
2	3	PR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO DUAS TRANÇAS TIPO MÉXICO	174,92	524,76
3	3	PR	REDE DE FUTSAL	110,34	331,02
4	30	UN	PETECA PROFISSIONAL	6,30	189,00
5	3	UN	UNIFORMES PARA EQUIPE DE FUTEBOL E FUTSAL	632,40	1897,20
6	160	UN	UNIFORMES PARA ESCOLINHA DE ESPORTE	27,83	4452,80

Lambari, 21/05/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:46B9B925

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00014/2018. **Processo Licitatório: nº. 00037/2018 – Pregão presencial nº. 00024/2018** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PEV, ESCOLAS MUNICIPAIS E PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP** – CNPJ: 12.132.632/0001-98. Vigência: 21/05/2018 a 21/05/2019. Dot. Orç.: 02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 – reduzido 161, fonte: 101.00; 02.04.05.12.361.0188.2.037.3390.30.00 – reduzido 190,

fonte: 143.00; 02.05.01.27.813.0014.2.041.3390.30.00 – reduzido 208, fonte: 100.99. Itens:

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	15	UN	BOLA DE BASQUETE PRÓ 7.5	83,16	1247,40
2	40	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	48,50	1940,00
3	2	UN	BOLA DE FUTEVÔLEI PRÓ	138,61	277,22
4	45	UN	BOLA DE FUTSAL ADULTO	55,45	2495,25
5	15	UN	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	41,57	623,55
6	3	UN	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1	138,52	415,56
7	10	UN	APITO PROFISSIONAL	14,5900	145,90

Lambari, 21/05/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B5B99D74

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00048/2018 – Pregão Presencial nº 00033/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 18/06/18 às 13h15min. Sessão de lances: 18/06/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:51321080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 002/2018, cujo objeto é a Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra; de empresa para a execução de obra de reforma do Centro de Educação Municipal Norberto Berno (CEM), conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas HABILITADAS:**J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, ESTILO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRAPTE DEMURIAÉ LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA – EPP,** em ato continuo verificou que a empresas **J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI – ME** não apresentou Atestado de Visita Técnica **item 7.2.22** bem como o item **item 7.2.8** sem a devida assinatura (Declaração, fornecida pela empresa licitante, assinado pelo seu representante legal, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais à execução dos serviços objeto da licitação)**.** Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso relativo a esta fase. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, será marcado nova data para abertura dos envelopes contendo as Proposta.

Laranjal, 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:510F4F8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 – PRC N.º 026/2018

OBJETO: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra; de empresa para a execução de obra de reforma do Centro de Educação Municipal Noberto Berno (CEM), conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.

Empresa vencedora:

Empresa: SETERGE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM GERAL LTDA – ME
CNPJ: 17.979.477/0001-63
Endereço: Avenida Rio Bahia nº 8500, Loja A, Bairro Universitario, Muriaéo – MG - 36.880-000.
Valor Global: R$ 169.750,69 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais e sessenta e nove centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Laranjal/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.
Data da assinatura da homologação: *23/05/2018.*

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E13700BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 058/2017
Município de Leme do Prado/MG, Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 058/2017, Pregão Presencial: 023/2017. Processo Licitatório: 059/2017. Contratante: Município de Leme do Prado - MG. Contratada: Hlh Assessoria e Consultoria Ltda. objeto: Locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal visando a perfeita execução dos serviços para à correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao tribunal de contas do estado de Minas Gerais, através do Sicom bem como prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros. Valor do aditivo: R$: 183.000,00 (Cento e oitenta mil reais). vigência: 01/06/2018 até 31/05/2019. Assinatura: 25/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:23848E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 036/2018 Dispensa: 009/2018 – **Objeto**: Locação de imóvel que servirá de moradia para a Munícipe Stela Ramos de Sousa no âmbito do Programa Municipal de Assistência Social (PROMAS), na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Aurelice Santos de Matos Barroso, CPF: 98596624600. Contrato n°: 037/2018, com valor

global R$: 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 14/05/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:9D632C0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 042/2018 **Dispensa**: 010/2018 – **Objeto**: Locação de imóvel que servirá de moradia para a Munícipe Marili Aparecida Wenceslau dentro do Programa Municipal de Assistência Social – PROMAS, no Distrito de Posses, no município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Maria do Rosário Alves dos Santos, CPF 064.886.566-51. Contrato n°: 041/2018, com valor global R$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Vigência: 05/06/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3D03DBD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2018

Município de Leme do Prado-MG. **Processo nº** 039/2018 – Inexigibilidade nº 010/2018. **Objeto:** Contratação da banda MARCELO E MATTEO por meio de empresa exclusiva que comercializa seus shows (**Trama Promoções e Eventos Ltda**) para Realização de show musical em praça pública no dia 16 de junho de 2018 em ocasião da Tradicional Festa de Santo Antonio no povoado de Gouveia – Leme do Prado/MG, conforme especificações constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018. **Contratante:** Município de Leme do Prado-MG. **Contratado:** Trama Promoções e Eventos Ltda. Contrato nº 039/2018. **Valor global:** R$: 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 18/05/2018 a 30/06/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:749715FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 032,033,034 DE 2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo**: 034/2018, **PP**: 016/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de som, palco, iluminação e gerador de energia. **Empresas Detentoras**: Adeilton Soares Maciel CNPJ: 12.589.791/0001-16, vencedor do lote 03, ata n° 032/2018, com valor global de R$: 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinqüenta reais); Emerson Eduardo Xavier Silva CNPJ: 27.290.080/0001-13, vencedor do lote 04, ata n° 033 /2018, com valor global de R$: 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais); e Jonatian Soares Morais Me CNPJ: 14.979.187/0001-21, vencedor dos lotes 01, 02 e 05, ata n° 034/2018, com valor global de R$: 56.200,00 (cinqüenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E73656D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 035 E 036 DE 2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo**: 035/2018, **PP**: 017/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos bem como serviço de recarga de toners e cartuchos para manutenção dos serviços municipais. **Empresas Detentoras:** Claudio Gregório Rodrigues de Souza, CNPJ: 03.343.478/0001-02, ata n° 035 /2018, com valor global de R$: 41.419,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais) e Jose Maria Martins de Jesus, CNPJ: 11.798.757/0001-99, ata n° 036 /2018, com valor global de R$: 30.413,00 (trinta mil quatrocentos e treze reais). Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E34F286F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: GERALDO BAESSO FILHO
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 028/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 31 de maio de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 30/05/2018
Vigência: 30/05/2019
Credenciamento n.º 009/2017, Inexigibilidade nº. 009/2017, Processo Licitatório nº. 010/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Geraldo Baesso Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:ED852A15

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 040/18, PRC 0415/18. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de insumos, para atender as necessidades de demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 19/06/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de junho de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EDF749AF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 118, DE 29 DE MAIO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. JANE GILCA VAIRO DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Subprograma de Serviços – CC5, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 04/06/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de maio de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6AA83182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.517/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.517/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel: **Um imóvel rural situado nesta cidade de Luz/MG, Distrito de Esteios na Fazenda Moreira lugar Bom Jardim com área de 100,00 m².** Memorial descritivo da medição geodésica que foi feita com início em um ponto ideal R1de coordenadas E=428.872,95m e N=7.788.750,31m, segue por 10,00 m por linha ideal de divisa dividindo com José Miguel Pereira e outros, até o ponto ideal R2 de coordenadas E=428.863,47m e N=7.788.747,13m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 10,00 m, confrontando com José Miguel Pereira e outros, até o ponto ideal R3 de coordenadas E=428.860,28m e N=7.788.756,60m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 10,00 m, confrontando com José Miguel Pereira e outros, até o ponto ideal R4 de coordenadas E=428.869,76m e N=7.788.759,79m, vira à direita e segue por 10,00 m ao longo de linha ideal de divisa confrontando com José Miguel Pereira e outros, até o ponto ideal R1 onde foi iniciada a medição. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº.17.316, livro 2-BR, folhas 250 **de propriedade de José Miguel Pereira e esposa portador do CPF nº 445.127.326-91 e de Paulo Rosa e esposa portador do CPF nº 567.321.806-06.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de luz/MG.

Art. 3º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar na área compreendida na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:104D414D

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.518/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.518/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel: **Um imóvel rural situado nesta cidade de Luz/MG, na Fazenda Limoeiro com área de 100,00 m²** Memorial descritivo da medição geodésica que foi feita com início em um ponto ideal P1 de coordenadas E=414.995,66m e N=7.802.702,82m, segue por 10,00 m por linha ideal de divisa dividindo com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal P2 de coordenadas E=415.002,86m e N=7.802.695,88m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 10,00 m, confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal P3 de coordenadas E=414.995,92m e N=7.802.688,68m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 10,00 m, confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal P4 de coordenadas E=414.988,72m e N=7.802.695,62m, vira à direita e segue por 10,00 m ao longo de linha ideal de divisa confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal P1 onde foi iniciada a medição. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº.13.442, livro 2-BB, folhas 42 de **propriedade de Itamar Pacheco de Lima portador do CPF nº 357.783.186-34.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de luz/MG.

Art. 3º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar na área compreendida na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA7FD349

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.519/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.519/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel: **Um imóvel rural situado nesta cidade de Luz/MG, Distrito de Esteios na Fazenda Bom Jardim com área de 100,00 m².** Memorial descritivo da medição geodésica que foi feita com início em um ponto ideal P1 de coordenadas E=429.311,67m e N=7.789.592,52m, segue por 10,00 m por linha ideal de divisa dividindo com Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal P2 de coordenadas E=429.306,10m e N=7.789.600,82m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 10,00 m, confrontando com Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal P3 de coordenadas E=429.314,40m e N=7.789.606,40m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 10,00 m, confrontando com Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal P4 de coordenadas E=429.319,98m e N=7.789.598,09m, vira à direita e segue por 10,00 m ao longo de linha ideal de divisa confrontando com Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal P1 onde foi iniciada a medição. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº.19.388, livro 2-CE, folhas 102 de **propriedade de Maria das Dores de Miranda portadora do CPF nº 146.505.841-91.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de luz/MG.

Art. 3º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar na área compreendida na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E42B5F2

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.520/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.520/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:
Art. 1º. Para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, e declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "d", "g" e "h" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel: **Um imóvel rural situado nesta cidade de Luz/MG, Distrito de Esteios na Fazenda Bom Jardim com área de 4.989,24 m².** Memorial descritivo da medição geodésica que foi feita com início em um ponto ideal M1 de coordenadas E=428.788,09m e N=7.789.252,14m, segue por 8,15 m por cerca de divisa confrontando com Estrada do Bom Jardim até o ponto ideal M2 de coordenadas E=428.785,02m e N=7.789.259,69m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 622,83 m, confrontando com Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal M3 de coordenadas E=429.306,64m e N=7.789.600,01m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 8,00 m, confrontando com a Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal M4 de coordenadas E=429.311,10m e N=7.789.593,37m, vira à direita e segue por 624,48 m ao longo de linha ideal de divisa confrontando com Maria das Dores de Miranda, até o ponto ideal M1 onde foi iniciada a medição. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº.19.388, livro 2-CE, folhas 102 de **propriedade de Maria das Dores de Miranda portadora do CPF nº 146.505.841-91.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de luz/MG.

Art. 3º. Nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a servidão é de utilidade pública, deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar na área compreendida na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DE7A82CD

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.521/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.521/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, e declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "d", "g" e "h" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel **Um imóvel rural situado nesta cidade de Luz/MG, Distrito de Esteios na Fazenda Moreira lugar Bom Jardim com área de 319,64 m².** Memorial descritivo da medição geodésica que foi feita com início em um ponto ideal M1 de coordenadas E=428.872,82m e N=7.788.750,69m, segue por 8,04 m por linha ideal de divisa dividindo com José Miguel Pereira e outros até o ponto ideal M2 de coordenadas E=428.870,26m e N=7.788.758,31m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 40,24 m, confrontando com José Miguel Pereira e outros, até o ponto ideal M3 de coordenadas E=428.909,49m e N=7.788.767,27m, vira à direita e segue por cerca de divisa por 8,00 m, confrontando com a Estrada do Bom Jardim, até o ponto ideal M4 de coordenadas E=428.911,49m e N=7.788.759,52m, vira à direita e segue por 39,67 m ao longo de linha ideal de divisa confrontando com José Miguel Pereira e outros, até o ponto ideal M1 onde foi iniciada a medição. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº.17.316, livro 2-BR, folhas 250 de **propriedade de José Miguel Pereira e esposa portador do CPF nº 445.127.326-91 e de Paulo Rosa e esposa portador do CPF nº 567.321.806-06.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de luz/MG.

Art. 3º. Nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a servidão é de utilidade pública, deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar na área compreendida na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F9B9AFF

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.522/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.522/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, e declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "d", "g" e "h" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel **Um imóvel rural situado nesta cidade de Luz/MG, na Fazenda Limoeiro com área de 4.357,94 m²** Memorial descritivo da medição geodésica que foi feita com início em um ponto ideal M1 de coordenadas E=414.995,57m e N=7.802.702,92m, segue por 331,58 m por linha ideal de divisa dividindo com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal M2 de coordenadas E=415.172,14m e N=7.802.983,57m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 168,38 m, confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal M3 de coordenadas E=415.328,18m e N=7.803.046,85m, vira à esquerda e segue por linha ideal de divisa por 40,18 m, confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal M4 de coordenadas E=415.361,50m e N=7.803.069,31m, vira à direita e segue por 13,61 m ao longo de cerca de divisa confrontando com Estrada do Limoeiro, até o ponto ideal M5 de coordenadas E=415.375,10m e N=7.803.068,83m, vira à direita e segue por 52,02 m por linha ideal de divisa dividindo com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal M6 de coordenadas E=415.331,96m e N=7.803.039,75m, vira à direita e segue por linha ideal de divisa por 166,64 m, confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal M7 de coordenadas E=415.177,54m e N=7.802.977,13m, vira à esquerda e segue por linha ideal de divisa por 330,67 m, confrontando com Itamar Pacheco de Lima, até o ponto ideal M8 de coordenadas E=415.001,45m e N=7.802.697,24m, vira à direita e segue por 8,17 m por linha ideal de divisa confrontando com Itamar Pacheco de Lima até o ponto M1 onde foi iniciada a medição. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº.13.442, livro 2-BB, folhas 42 de **propriedade de Itamar Pacheco de Lima portador do CPF nº 357.783.186-34.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de luz/MG.

Art. 3º. Nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a servidão é de utilidade pública, deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar na área compreendida na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7BA9BE52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 25/2018 - PR	
	Processo Administrativo:	69/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	69/2018
	Data do Processo:	10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, VANUSA CANDIDA DE OLIVEIRA BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	69/2018
b) Licitação Nr.:	25/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	23/05/2018
e) Objeto da	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM PARAABASTECIMENTO DE

Licitação	MAQUINÁRIO DA FROTA MUNICIPAL EXECUÇÃO DE BARRAGINHAS E TERRAÇOS EM NÍVEL - PROJETO "REVITALIZAÇÃO MICROBACIA RIBEIRÃO ESTIVA - MUNICÍPIO DE LUZ/MG." - CONVÊNIO MJ/SENACON/FDD Nº.852555/2017 - PROCESSO Nº. 08012.002570/2017-63 - LICITAÇÃO

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003266 – RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA.	1	0,0000	89.604,00
	1		89.604,00

Luz, 23 de Maio de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AD3ADAC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 065/18. PRC Nº. 069/2018 - PREGÃO Nº. 025/18.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 065/18. PRC Nº. 069/2018 - PREGÃO Nº. 025/18. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: EMPRESA RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DE MAQUINÁRIO DA FROTA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE BARRAGINHAS E TERRAÇOS EM NÍVEL- PROJETO ¨REVITALIZAÇÃO MICRO BACIA RIBEIRÃO ESTIVA-MUNICIPIO DE LUZ/MG¨ EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MJ/ SENACON/FDD Nº 852555/2017-PROCESSO Nº 08012.002570/2017-63". VALOR: R$ 89.604,00 (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 15 MESES.

LUZ/MG, 23.05.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:411BA364

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 073/18
Dispensa de Licitação nº 012/18
Data: 01.06.2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 156 /18**, de 01.06.18, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para **contratação de prestador de serviço para locação de horas de trator de esteira para manutenção provisória do aterro controlado do município de Luz/MG.**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II c/c "a", II art 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: **R$ 7.920,00(Sete mil, novecentos e vinte reais).**

Publique-se

Luz/MG, 01 de Junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E14F26DA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita e Provas Práticas para seleção de pessoal para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br,
1.2. Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto nº 1.495/2013 de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº. 1.566/2013, de 13/6/2013, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012 e suas alterações, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens **4 e 10** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.

4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.
4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Rua dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz / MG.
a) Período: 31 de maio a 3 de junho de 2016.
b) Horário: 13 às 17 horas.
5.2. O candidato pode inscrever-se em apenas uma função.
5.3. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Completo, valendo 100 pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.
6.2.. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e redação para a função que exige como escolaridade mínima Ensino Médio, valendo 50 pontos a prova objetiva e 50 pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.2.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e redação para as funções que exijam Ensino Superior, valendo 50 pontos a prova objetiva e 50 pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.3.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.4. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **18 de junho de 2016, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**
7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha ou prova prática, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.
7.3 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
7.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
7.6 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8
8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br.

9– DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
9.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de **13 às 17:00 horas**.
9.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.

10– DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Luz.
10.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
10.3. Para formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

10.3.1 – O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 10.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador, devidamente registrado em cartório, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.

10.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.

10.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.12 deste edital.

10.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.

10.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.

10.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.

10.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.

10.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

10.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

10.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.

10.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 11.1 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

10.14. O candidato contratado, dentro do ano civil, cujo contrato for rescindido por necessidade administrativa, ou cujo prazo do contrato se expirar durante a vigência do Processo Seletivo, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.

10.15. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, Lei Municipal nº 034/2013, de 31/7/2013 e ao disposto na lei Complementar nº 001/2005 de 27/12/2005, e a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.

11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.

11.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.

11.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 10 deste edital.

11.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.

11.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

11.10. Fazem parte deste edital os anexos I (Cronograma), II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), III (Conteúdo das Provas) e IV (Atribuições dos Cargos).

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 30 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
3

CRONOGRAMA
3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31 de maio de 2016	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e
31 de maio a 3 de junho de 2016	13:00 às 17:00	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz – Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
18 de junho de 2016	**9 horas**	**Realização da Prova objetiva/escrita**	**Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho – Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Luz/MG**
24 de junho de 2016	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br
27 e 28 de junho de 2016	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Interposição de Recursos	Prefeitura Municipal de luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
29 de junho de 2016	09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	Análise dos Recursos	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e do Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Luz
30 de junho de 2016	**16 horas**	**Divulgação do Resultado Final**	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br

30 de junho de 2016	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 30 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS - ESCOLARIDADE

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Agente de Saúde 2 - Faxineira	**R$ 880,00**	40 horas	Ensino Fundamental Completo
02	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	**R$ 880,00**	30 horas	Ensino Fundamental Completo
03	Especialista da Educação Básica - Psicopedagogo	**R$ 1.987,45**	24 horas	Ensino Superior com formação em Psicologia, Pedagogia ou Licenciatura Plena e obrigatoriamente com especialização em Psicopedagogia, mínimo 360 horas.
04	Especialista da Educação Básica – Supervisor Educacional	**R$ 1.987,45**	24 horas	Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena, com habilitação em Supervisão.
05	Professor da Educação Básica – PEB 1	**R$ 1.219,71**	24 horas	Magistério – Nível Médio – com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental
06	Professor da Educação Básica – PEB 2 - Ciências	**R$ 1.268,50**	24 horas	Licenciatura Plena – com formação específica na disciplina
07	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	**R$ 1.268,50**	24 horas	Licenciatura Plena com formação específica em Educação Física
08	Professor da Educação Básica – PEB 2 - Geografia	**R$ 1.268,50**	24 horas	Licenciatura Plena – com formação específica na disciplina
09	Professor da Educação Básica – PEB 2 - Português	**R$ 1.268,50**	24 horas	Licenciatura Plena – com formação específica na disciplina
10	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta	**R$ 2.357,09**	30 horas	Curso superior de Fisioterapia; Registro no CREFITO; Domínio de informática.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 30 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

1. **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
(Agente de Saúde 2 – Faxineira e **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB)**

a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.

2. **NÍVEL MÉDIO**
(Professor da Educação Básica – PEB 1)

a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
c. Redação: gênero dissertativo/argumentativo

3. **NÍVEL SUPERIOR**
(Especialista da Educação Básica - Supervisor Educacional; Especialista da Educação Básica - Psicopedagogo; Professor da Educação Básica – PEB 2 - Ciências; Professor da Educação Básica – PEB 2 - Educação Física; Professor da Educação Básica – PEB 2 – Geografia; Professor da Educação Básica – PEB 2 – Português; Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta)

a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações implícitas e subentendidas; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Equações do segundo grau; interpretação de gráficos e tabelas; resolução de problemas (raciocínio lógico).
c. Redação: gênero dissertativo/argumentativo.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 30 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos: AGENTE DE SAÚDE 2 - FAXINEIRA

ATRIBUIÇÕES: Consiste na execução de tarefas correspondente a limpeza e conservação de ambientes das repartições das unidades de saúde.
Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da administração municipal, mantendo-os em condições de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; executar tarefas de limpeza e desinfecção das dependências das unidades conforme manual de rotina, zelar pelo sigilo das informações dos pacientes; garantir a organização dos ambientes das unidades; segregar adequadamente os resíduos produzidos de acordo com PGRSS; executar suas tarefas nas unidades para o qual foi designado, lavar e passar a rouparia da unidade, apoiar, quando solicitada na esterilização dos equipamentos da unidade, manter sob supervisão o controle de foco de vetores dentro e fora da unidade; mediante ordem e instrução específica, executar atividades determinadas de pequena dificuldade e anotar recado quando solicitado; zelar pela economia de materiais de limpeza; zelar pela conservação da unidade em que atua; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas.

Cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB

ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de limpeza nas dependências da unidade educacional, mantendo-as em condições de uso; Preparar e servir café, merenda, lanche ou similar, na unidade educacional, observando o cardápio e padrões de higiene;
Auxiliar na limpeza da unidade e na manutenção dos utensílios empregados;
Lavar e passar roupas;
Realizar atividades de cuidados básicos das crianças tais como: alimentação, higienização e repouso, zelando integralmente pelo bem estar das crianças;
Cultivar a consciência do caráter educativo de suas funções;
Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelos dirigentes da educação no Município e na Unidade em que atua, observando a legislação e regulamentos vigentes.
Receber e conferir os gêneros alimentícios enviados à Unidade Escolar para o preparo da merenda;
Manter os alimentos armazenados em condições e locais apropriados;
Verificar o prazo de validade dos alimentos estocados na despensa;
Fazer o controle diário da merenda servida, anotando os gêneros utilizados e suas respectivas quantidades;
Notificar a direção da Unidade Escolar na falta de algum gênero alimentício para confecção do cardápio, para as devidas providências;
Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da Unidade Escolar;
Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação sempre que solicitado e comparecer a processos de formação sempre que convocado;
Ter sempre como princípio o caráter educativo de suas funções
Executar demais atividades afins.

Cargos: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA – EEB – SUPERVISOR EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:
Exercer as funções de coordenação, assessoria, orientação e avaliação do projeto pedagógico produzido pelo
coletivo escolar e da formação em serviço dos professores visando a sua profissionalização e a melhoria da qualidade do ensino oferecido.
Coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade de Supervisor Pedagógico contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e respectivo Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atuam.

Cargos: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA – EEB - PSICOPEDAGOGO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Assinalar e analisar fatores que favorecem ou prejudicam a aprendizagem de modo a auxiliar o aluno no desenvolvimento escolar.
Fazer intervenção atuando frente aos problemas pessoais de alunos, sem desvincular-se do processo educativo, encaminhando-os para outros profissionais quando necessário.
Orientar professores, pais e equipe técnica de educação em suas funções.
Propor projetos que visam prevenir a defasagem e/ou inserir o aluno com dificuldade na escolaridade normal.
Avaliar e diagnosticar as condições da aprendizagem, identificando as áreas de competência e de insucesso do educando;
Atender o educando, estabelecendo um processo corretor psicopedagógico com o objetivo de superar as dificuldades encontradas na avaliação;
Pesquisar e conhecer a etiologia ou a patologia do educando, com profundidade a fim de dar encaminhamentos que possam sanar a problemática evidenciada considerando os aspectos orgânicos e motores, cognitivos e intelectuais, emocionais, sociais e pedagógicos;
Executar atividades relacionadas a criar condições para uma melhor aprendizagem individual, grupal e comunitária das pessoas aos seus cuidados;
Proceder a investigação, assessoramento e planejamento do processo ensino aprendizagem na rede educacional do Município;
Assessorar em equipes interdisciplinares referente à educação diferenciada quanto a escolha de metodologias que ajustem a ação educativa;
Realizar outras tarefas correlatas e pertinentes ao cargo.

Cargos: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1

ATRIBUIÇÕES:
Docência na educação infantil e nos quatro anos iniciais ou ciclos correspondentes do ensino fundamental.
Coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e respectivo Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atuam.

Cargos: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2

ATRIBUIÇÕES:
Docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9°) e ensino supletivo.
Coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e respectivo Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade escolar em que atuam.

Cargos: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA
ATRIBUIÇÕES:
Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública;contribuir no planejamento, investigação e estudos, epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamento e reciclagens de recursos humanos em saúde; promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos á diminuição dos riscos de acidente de trabalho; integrar a equipe de vigilância sanitária quando designado; cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária; encaminhar ás autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas á saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em fisioterapia; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária; tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados ou encaminhando-os á serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; no pré-natal e puerpério,devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; realizar programas de atividades físicas e psico-sociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher; desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade com equipe multidisciplinar para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório; em patologias específicas, como a hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus, tuberculose e hanseníase-prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes,

prescrever exercícios/técnicos respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; atuar, de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacidades e desassistidas; realização de atendimentos individuais de consultas e sessões fisioterápicas; planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades, dentro de seu âmbito de competência e atuação; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; elaborar os protocolos de assistência da fisioterapia e o manual de rotinas da unidade; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 30 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:705C7EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 020/2018. CONTRATO 058 A, BJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 31-12-2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **MAELCIO FERRAZ DE FARIA 61052132634, CNPJ: 29.527.661/0001-51,** VALOR **R$ 70.041,60**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B8A5CC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A **HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL 020/2018, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** NA DATA DE 04/05/2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8CA52630

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 019/2018. CONTRATOS 061, 062, 063, 064 E 065/2018, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 07-05-2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ: 05.873.018/0001-11,** VALOR R$ 2.005,00 / **GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA, CNPJ: 10.911.970/0001-00,** VALOR R$ 518,40 / **GRAFICA IGUAÇÚ LTDA ME, CNPJ: 20.949.657/0001-07,** VALOR R$ 3.566,00 / **GRAFICA PAINS LTDA ME, CNPJ: 64.249.337/0001-10,** VALOR R$ 2.905,00 / **R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ: 19.288.485/0001-99,** VALOR R$ 2.500,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A83F941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 029/2018, TOMADA DE PREÇOS 002/2018, CONTRATO Nº 066/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA: SENDO CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, COM BOCAS DE LOBO NO BAIRRO BELA VISTA, EM MEDEIROS MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 01.744.153/0001-06**,** VALOR: R$ 63.095,98.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F79CCF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 018/2018. CONTRATOS 067, 068 E 069/2018, BJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **CONSTRUMED LTDA-ME**, CNPJ: 23.053.244/0001-38**,** VALOR R$ 4.575,75 / **VALE CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 29.093.963/0001-69,** VALOR R$ 13.300,50 / **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42,** VALOR R$ 55.413,20.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7971322E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 036/2018, DISPENSA 004/2018, CONTRATO Nº 071/2018, OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI, CNPJ 13.237.191/0001-51,** VALOR: R$ 8.859,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C0A93A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 037/2018, DISPENSA 005/2018, CONTRATO Nº 070/2018, OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "UNIÃO" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **IMPRENSA NACIONAL CNPJ 04.196.645/0001-00,** VALOR: **R$ 3.304,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:60512195

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 021/2018. CONTRATO 072, BJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C E CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PREPARADO E APLICADO COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 01.744.153/0001-06**,** VALOR: R$ 123.000,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:580E9C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 038/2018, DISPENSA 006/2018, CONTRATOS Nº 073, 074 E 075/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE CIRURGIA DA SRA. NILDA MARIA LEMOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, CNPJ: 20.499893/0001-79,** VALOR: R$ 3.957,00 / **MOURA FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 13.911.601/0001-06,** VALOR R$ 6.218,00 / **CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA S/S, CNPJ: 12.377.921/0001-57,** VALOR R$ 1.882,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BB46D254

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 033/2018, PREGÃO PRESENCIAL 022/2018, CONTRATOS Nº 076, 077, 078, 079 E 080/2018, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14,** VALOR: R$ 18.536,21 / **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40,** VALOR R$ 562.535,03 / **CLÍNICA CMC PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ : 04.293.164/0001-05,** VALOR R$ 75.404,26 / **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91** VALOR R$ 52.681,92 / **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.269.125/0001-87,** VALOR R$ 19.200,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:476ABCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A **HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018, TOMADA DE PREÇOS 002/2018, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA: SENDO CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, COM BOCAS DE LOBO NO BAIRRO BELA VISTA, EM MEDEIROS MG.** NA DATA DE 09/05/2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9710BBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 08/2018

Processo Administrativo de Licitação n°. 25/2018, Pregão n°. 08/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, material escolar e material pedagógico para atender às secretarias integrantes da Administração Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 15/06/2018, às 09h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 04 de junho de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9DDDEA35

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2015, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e CONSTRUTORA

C & G LTDA – ME, CNPJ n°: 07.586.443/0001-55. Processo Licitatório n° 023/2015 – Tomada de Preços n° 01/2015. Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção de Quadra Escolar Coberta e com Vestiário na Escola Municipal Padre Francisco Van Noort", conforme Termo de Parceria PAC 204255/2013, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Mendes Pimentel/MG. Prorroga a vigência para 30/06/2018.

Mendes Pimentel, 04 de junho de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F73860B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 8. Processo 049/2014 Concorrência º 001/2014, contrato Nº173/2014. Objeto: prorrogação de prazo referente ao contrato de contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias públicas na sede do Município e na sede dos Distritos de Baixa Quente, Cruzinha, Lagoa Grande e Ribeirão da Folha. Fornecedor: Construtora Civil FN Louro Ltda. CNPJ: 07.198.669/0001-89.Termo aditivo assinado: 28 de Maio de 2018. Prazo: 04/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:645DA6AC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público abertura Tomada de Preços nº. 008/2018. Objeto: Contratação de empresa para reforma das Quadras do bairro Santana e do bairro Becã, com recursos provenientes da Secretaria de Estado do Esporte-SEESP, Convênio 1236/2017. Abertura 21/06/2018 às 09:00 h. Edital/infor.: (33)3764.2490.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:57225E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 049/2018 a realizar-se dia 18/06/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, para atendimento das demandas das gerências municipais de Educação e Assistência Social. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0EEBAAAA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 050/2018 a realizar-se dia 19/06/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futuras e eventuais aquisições de lixeiras, para atendimento das demandas da gerência municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:10CA75F4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 047/2018 a realizar-se dia 15/06/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresas para confecção e fornecimento de material gráfico (formulários, adesivos, banners, outdoor, dentre outros impressos) e faixas, para atendimento das demandas das diversas gerências deste Município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E8A6FFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Miradouro torna público ERRATA do Pregão Presencial 001/2018 – Aquisição de cadeira, impressora, relógio de parede e nobreak Torna público também o adiamento da data de abertura das propostas para o dia 19/06/2018, às 09:00 horas na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42, centro – Miradouro/MG. O inteiro teor da errata está disponível na site da Câmara de Miradouro, para maiores informações (32) 3753-1188 ou e-mail:atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br–

CLÊNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A942E0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2018 – Credenciamento Nº 01/2018. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: até 31/12/2018. Partes: Município de Monte Carmelo –

MG. **A) Empresa Credenciada em 29/05/2018:** Clinica Lins Ltda, CNPJ: 26.994.519/0001-26. Item 02 – valor por hora trabalhada: R$ 84,60. Data: 29/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresa Habilitada: Clinica Lins Ltda. Data: 29/05/2018.

Monte Carmelo, 29 de maio de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EFC0455F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.583, DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito a servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
569.001	CERLI DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM14

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3B04292D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.584, DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por Qualificação (Nível especialização)".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de número 034209/2018, datado de 22 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;
DECRETA

Art. 1º Fica concedido a Senhora VALQUIRIA EVELINE RABELO, o Adicional por Qualificação – Especialização, nos termos do inciso I, do artigo 19 da Lei Complementar n.º 4.182/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3C81753B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 21/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 05/06/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. MARIA HASTENREITER DORNELAS	MATUTINO	06/06/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. PROFª ODALÉIA O. M. DE AZEVEDO	VESPERTINO	06/06/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	VESPERTINO	06/06/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 04 de junho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2D38FC00

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 13/2018 VAGAS VOLUNTÁRIOS – MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.

DIA: 05/06/2018
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Profª Ionyr Bastos dias	1	vespertino

Muriaé, 04 de junho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F8059216

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

No edital do Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos e locução para os eventos distritais e urbanos realizados e apoiados pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e todos os seus setores, **à folha 005 nos sub-itens 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.12, respectivamente,** sofreram modificações.

Onde se lê:

Ás fls. 005, item 6.2.9:

Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V, para os participantes dos itens 1 a 3 e 13 e 14.

Ás fls. 005, item 6.2.10:

Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a prestação do serviço referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), devidamente registrado na entidade profissional competente, para os participantes dos itens 4 a 12.

Ás fls. 005, item 6.2.12:

Prova de regularidade de registro da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação dos possíveis responsáveis técnicos, nos termos previstos em lei, para os participantes dos itens 2,4 e 5.

Leia-se:

Ás fls. 005, item 6.2.9:

Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V, para os participantes dos itens 1 a 3 e 12 a 14.

Ás fls. 005, item 6.2.10:

Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a prestação do serviço referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), devidamente registrado na entidade profissional competente, para os participantes dos itens 4 a 11.

Ás fls. 005, item 6.2.12:

Prova de regularidade de registro da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação dos possíveis responsáveis técnicos, nos termos previstos em lei, para os participantes dos itens 4 a 11.

A data de abertura do certame fica inalterada.
Sem mais para o momento,

Muriaé, 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro - Departamento de Licitação
MASP 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4F5F21FE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO 006-2018

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 006/2018, Beneficiário: **LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA.** Objeto: Elaboração do estudo atuarial do exercício de 2017. Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Data: 30/04/2018.

Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉPREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Muriaé-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0317BF67

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 109/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 29 de maio de 2018

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 109/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito de alunos da rede pública de ensino de Muriaé da E.M. Ermyro Teixeira de Siqueira e E.E. João Teixeira de Siqueira, tendo em vista que a licitação foi declarada DESERTA.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:47178BEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 050 - PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO PASSEIO MODELO TIPO MINI VAN, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO 2018 OU SUPERIOR - Contratada: LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - Valor: R$66.900,00 - Prazo: 30/05/2018 a 29/06/2018 - Dotação: 02.07.02.08.244.0049.2.193.4490.52.00

Muriaé/MG, 30 de maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:AB2DBA59

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 051 - PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018 - Objeto: contratação de empresa especializada (sociedade de advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo as seguintes áreas: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Tributário, Direito Constitucional e advocacia de 2ª instância, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas para apoio aos trabalhos da Procuradoria do Município de Muriaé - Contratada: SPENCER E

VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Valor: R$93.600,00 - Prazo: 01/06/2018 a 31/05/2019 - Dotação: 02.20.00.04.122.0001.2.001.3390.39.00

Muriaé/MG, 30 de maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:11FC73AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 029/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2018, REGISTRO DE PREÇOS n° 004/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de pré-moldados de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 268 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: PRECOMOL PREMOLDADOS CONTRUÇÕES IND E COM LTDA - ME, CNPJ n.º 04.925.233/0001-56 – Valor Global: R$ 412.297,50 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 29/05/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:3CE57717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 18/06/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, Exclusiva para ME, EPP e MEI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet compartilhada, em atendimento às Secretarias de Administração, Assistência Social e Educação de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 04 de Junho de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4C7D53F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Junho de 2018, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 025/2018, objeto: Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Água e Esgoto, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F9BD8C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Junho de 2018, às 09:30 horas, realizara Pregão Presencial 026/2018, objeto: Prestação de Serviços de Jardinagem, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B51599F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Junho de 2018, às 10:30 horas, realizara Pregão Presencial 027/2018, objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informatica, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:39900941

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Junho de 2018, às 14:30 horas, realizara Pregão Presencial 028/2018, objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:7117C9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 26 de Junho de 2018, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 029/2018 - SRP, objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Novos, Originais ou Genuínos, Para Veículos e Máquinas da Frota Municipal e Conveniados, Com Maior Desconto (**%**) Sobre a Tabela das Montadoras/Concessionárias, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:8757D32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 26 de Junho de 2018, às 14:30 horas, realizara Pregão Presencial 030/2018 - SRP, objeto: Aquisição de Medicamentos Genéricos, Similares e Éticos, objeto detalhado da Revista CMED Medicamentos, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B2A72DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Junho de 2018, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 031/2018, objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e outros similares, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 04 de Junho de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:79E53FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 109/2018**
CONTRATADA	**JASFALTO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 40/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 23/2018 homologado em 02 de maio de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à quente faixa D, DNIT. Conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0205-26.782.0016-20119-339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$. 104.760,00 (cento e quatro mil setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Maio de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F6100927

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 023/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 023/2018, autuada em 12/04/2018, processada e julgada em 27/04/2018, classificando JASFALTO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA EPP para os itens, 18878, com o valor total de R$ 104.760,00 (Cento e Quatro mil e Setecentos e Sessenta Reais), com valor de R$ 104.760,00 (Cento e Quatro mil e Setecentos e Sessenta Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 023/2018.

Nova Ponte – MG., 2 de Maio de 2018.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0F31EF9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 002/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 002/2018, autuada em 17/04/2018, processada e julgada em 16/05/2018, classificando CLÍNICA TERAPEUTICA SANTA EDWIGES com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA SOCIAL PARA REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEPENDENCIA QUIMICA conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 002/2018.

Nova Ponte – MG., 21 de Maio de 2018.

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9FBA674B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 017/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 017/2018, autuada em 19/03/2018, processada e julgada em 05/04/2018, classificando PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP para os itens, 553, 554, 555, 556, 552, 577, 578, 580, 582, 581, 592, 585, 586, 583, 20753, 593, 584, 20751, com o valor total de R$ 504.397,00 (Quinhentos e Quatro mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), com valor de R$ 504.397,00 (Quinhentos e Quatro mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS AGROPECUARIOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 017/2018.

Nova Ponte – MG., 04 de Maio de 2018.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Esporte e Cultura;

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretaria Municipal de Educação;

CARLOS ANTONIO DA FONSECA
Secretaria Municipal de Saúde.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:19624FBE

SECRETARIA DO GABINETE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 1.870, DE 30 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Ponte, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do manual técnico de demonstrativos fiscais da portaria nº 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Volume I
Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais
Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo I- Riscos Fiscais e Providências

Anexo De Metas Fiscais

Demonstrativo I- Metas Anuais;
Demonstrativo II- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III- Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores;
Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
Demonstrativo VII- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Riscos Fiscais E Providências

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Metas Anuais

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 462/2009-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação, de modo que será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 estão demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 com as devidas alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Autarquias, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, e Autarquias (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação do exercício de 2019 e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2019 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1,00% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25,00% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Ainda nos casos de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autoriza o Poder Executivo a:

I- remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, fixado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
II - transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, fixado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
III - transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, fixado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, em função de repriorizações de gastos;

§4º O disposto nos incisos I, II e III do parágrafo 3º não oneram o percentual estabelecido no art. 27, e ainda serão efetuados por meio de decreto do Poder Executivo, no qual serão anexadas, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

§5º O poder executivo poderá criar e transferir recursos entre fontes de recursos da uma mesma funcional programática ou dotação orçamentária sem onerar o percentual estabelecido no art. 27.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 40 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor), respeitadas as disposições da Lei 13.019/2014, a Lei Orçamentaria vigente, e demais disposições previstas em leis especificas, firmando-se Termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e prazos para prestação de contas.
§ 1º. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.
§ 2º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede publica municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 41 - A Lei Orçamentária para 2019 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, exceto se declaradas de utilidade pública, e, desde que não remunerem seus dirigentes e não tenham fins lucrativos.
Art. 42 - As contribuições e os auxílios somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.
§ 1º. No caso das contribuições sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no que couber.
§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I- plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II- atestado de seu registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
III- cópia autenticada das atas de eleição e posse da atual diretoria registrada no tabelionato pertinente;
IV- aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior se for o caso;
V- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VI- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.
§ 3º. As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º. A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do caput deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:
I- autorização para a concessão de auxílios e contribuições sociais;
II- as finalidades de cada concessão;
III- identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV- os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
V- a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI- a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos;
VII- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VIII- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.
Art. 43 - Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 42, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 120% (cento e vinte por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 30 de maio de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

IDEVALDA ABADIA DA SILVA
Chefe Setor Contábil

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:693E0216

SECRETARIA DO GABINETE
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

LEI COMPLEMENTAR N.º 184, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e alienação de área de propriedade do Município, na forma que especifica."

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e posterior alienação da área verde de propriedade do Município, constituída pela Praça da Quadra 05, Matrícula n.º 17.774 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte, localizada na Avenida Presidente Vargas, Loteamento Grandes Lagos.

Parágrafo único. A alienação de que trata o *caput* do presente artigo, dar-se-á por preço não inferior ao da respectiva avaliação, atendidas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a posterior transferência aos respectivos adquirentes.

Art. 2º A título de compensação pela desafetação da área especificada no art. 1º, a área de 14.453,17m², em processo de individualização de matrícula própria, integrante da Matrícula n.º 4652 do CRI local, localizada na Área de Expansão Urbana do Município, passará a ser afetada como Área Verde.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder às diligências necessárias junto ao CRI para as averbações necessárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 30 de maio de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:5B9B2882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 036/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada:FABIANE GARCIA DE OLIVEIRA
Processo Licitatório n°015 /2018
Modalidade: Convite n° 004/2018
Menor Preço Global
Objeto: contratação, de empresa ou pessoa física especializada em serviços de Fonoaudiólogia, com carga horária de 24 horas semanais, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das alterações da comunicação e desenvolvimento humano, além de assistência domiciliar aos pacientes que necessitar. Envolvendo as áreas de linguagem (oral e escrita); disfagia (dificuldade na deglutição); voz; fala; audição e amamentação. Sem subordinação jurídico trabalhista, devidamente habilitados e inscritos no Órgão de Classe, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Educação,durante o ano de 2018.
Valor: R$16.200,00(dezesseis mil, e duzentos reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018;
Data de Assinatura: 23 de Março de 2018.
Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Fabiane Garcia de Oliveira**.**

Oliveira Fortes - MG, 23 de Março de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CP

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:6D053E47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 081/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: LUIZ FERNANDO DA SILVA SHOWS E EVENTOS -ME
Processo Licitatório n°0048 /2018
Modalidade: Inexigibilidade n° 010/2018
Objeto: Contratação de show musical artístico de Ryan & Mariana para o Evento "Quadrilha" no Município de Oliveira Fortes/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência: Até 04 de Julho de 2018;
Data de Assinatura: 04 de Junho de 2018.
Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada **Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA**

Oliveira Fortes - MG, 04 de Junho de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL / Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D6A33850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.010 DE 30 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 9.007 DE 28 DE MAIO DE 2018 PARA PERMITIR O ABASTECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E LIGADOS À DEFESA SOCIAL NO POSTO MASSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º do Decreto Municipal nº 9.007 de 28 de Maio de 2018 o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 1º Fica requisitado, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal 9.006/2018 e do art. 5º, XXV da CR/88, todo o combustível que vier a ser disponibilizado no posto Massima Combustíveis Ltda. em decorrência da escolta oferecida pela PMMG ao seu fretamento.

Parágrafo único: O Município de Ouro Branco poderá autorizar expressamente profissionais da saúde e ligados à defesa social (Poder Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública) a adquirirem do posto Mássima o combustível requisitado, limitada a venda diária à R$100,00 em combustível para veículo de quatro rodas, R$50,00 para veículo de duas rodas e desde que se garanta a reserva de pelo menos 3000 litros de gasolina para uso da Administração Pública Direta, Indireta e seus prestadores de serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Ouro Branco, 30 de Maio de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A32633D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 035/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 1461/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 035/2018** – **PRC nº 1461/2017 – RP nº 020/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Lotes: 17, 27 e 43. DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIOS LTDA, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49 e 51.

Pará de Minas, 04 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1E630AAE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PRC Nº 485/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PRC Nº 485/18.** Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto, inclusive o transporte em caminhão betoneira até o local da obra. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 18/06/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:70F0A179

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – PRC Nº 340/18 – RP 032-2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – PRC Nº 340/18 – RP 032-2018.** Objeto: Fornecimento de materiais para auriculoterapia. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 19/06/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8F3B97C3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2018 - PREGÃO N.º 048/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
ELZA CORREA - 66291399687
GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA
SOARES ARTES GRAFICAS EIRELI
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 46.413,00**(quarenta e seis mil e quatrocentos e treze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, no Almoxarifado da Secretaria
Municipal de Saúde de Pará de Minas – MG, localizada na Rua Frei Lourenço n° 89, Bairro Providência, no horário de 07:00 as
10:00 e 12:30 as 15:00 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7859, onde serão conferidas as
Notas Fiscais, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 04 de Junho de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:9F1FB42D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Processo: **(PRC) Nº 426/2018 -** Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia quatro de junho de 2018, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CHAMADA PÚBLICA 001/2018**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES.** Aberta a sessão, protocolou o envelope o seguinte grupo formal: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA**, e foi feito o exame da habilitação e projeto de venda, abrindo-se o envelope protocolado seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital foi declarada a Associação **habilitada e vencedora** dos itens que seguem abaixo. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme edital. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Grupo Habilitado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA
Vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 018.

Pará de Minas, 04 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0CCF58F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 049/2018 - PREGÃO 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 049/2018**, modalidade **Pregão 032/2018,** que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes a frota municipal e conveniados, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 15/06/2018

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 30 de Maio de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4183BECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000039/2018, Pregão Presencial nº 000032/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO. Foi vencedora a empresa*:* HETIKOS ASSESSORIA LTDA no valor de R$ 16.800,00, CNPJ: 17.747.822/0001-33, venceu o item.

PERDIGAO - MG, 04 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:A085A299

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato referente ao processo licitatório nº 000039/2018, Pregão Nº: 000032/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO. Empresa vencedora*:* HETIKOS ASSESSORIA LTDA no valor de R$ 16.800,00, CNPJ: 17.747.822/0001-33, venceu o item. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 04 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:A80A6025

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000045/2018, Pregão nº 000038/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes:15/06/2018, ás 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 04 de junho de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:614AC1E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº 000044/2018, Pregão nº 000037/2018, Registro de preços: 000026/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. A entrega dos Envelopes permanece no dia: 13/06/2018,

ás 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 04 de junho de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:E19F9405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 084/2018 EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 061/2018
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material de Informática, atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.

Certidão de Suspensão de Edital

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Perdizes.

CERTIFICA, que para fins de comprovação de publicidade de licitação e em atendimento a Lei 8.666/93 e o Decreto nº 1.082, de 02 de Dezembro de 2013, que o Edital de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 061/2018** - Processo **N° 084/2018,** esta suspenso devido a erro de planilha, na qual será reformulado uma nova data de abertura.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Perdizes MG, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:402A5F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.006/2018

DECRETO Nº 2.006, De 04 de Junho de 2018.

Revoga Decreto 1.793 de 22 de Janeiro de 2018, e Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, inciso I da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:
I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Renata Cristina Barbosa,
Suplente: Maria Janaína da Cunha;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Anadir Lúcia da Silva Soares,
Suplente: Cibele dos Santos;

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Marcela Donizete de Paula Costa,
Suplente: Érica Cristina da Silva;

IV – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cristina Teresinha de Oliveira Medeiros,
Suplente: Viviane Cristina Magalhães Alves;

V – Representante dos Servidores Técnico Administrativo:
Titular: Paloma Cristina Simões de Oliveira,
Suplente: Noelyane Figueiredo santos;

VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Cleidmara Cristina da Silva Linhares; Sandra dos Santos Melo;
Suplente: Meyrielen Alves de Oliveira; Viviane Aparecida Faustino Balbino;

VII – Representante De Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA):
Titulares: Elizabete Narciso da Fonseca,
Suplente: Wilson Alexandre da Silva;

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Raquel Afonso Silva Alves,
Suplente: Ysley Fabiana Silva;

IX – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Patrícia Honorato de Melo,
Suplente: Larissa Ribeiro de Menezes Silva;

X – Representantes da Educação Básica Pública indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Cecília Rodovalho Velasco de Oliveira;
Suplente: Renata Marise Silva Melo

Art. 2° - Fica Revogado o Decreto nº 1.793, de 22 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2018.

Perdizes-MG, 04 de Junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CF61E904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.080 - LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.080/18 DE 22 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI O PROGRAMA "LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS" NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu Hamilton Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar do Município de Perdões e as escolas particulares que optarem em aderir ao programa.
Art. 2º - O escopo do Programa Lições de Primeiros Socorros é o de fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, e mediante ato regulamentador do Poder Executivo Municipal:
I – Orientem os alunos a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergência;
II – Capacitem os professores e os funcionários de toda a educação básica para exercerem os primeiros socorros sempre que houver qualquer evento de emergência nas escolas que exija um atendimento imediato.
Art. 3º - O Programa Lições de Primeiros Socorros terá dois grupos de públicos - alvo:
I – os professores e funcionários;
II – os alunos;
Parágrafo Único - Das escolas particulares, o público alvo ficará a critério da direção da escola.
Art. 4º - Os professores e funcionários das escolas serão treinados por profissionais da Rede Municipal de Saúde, da Defesa Civil ou através de convênio ou parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, ou outros órgãos e entidades estatais, que poderão ser:
I - Médicos;
II - Enfermeiros;
III - Técnicos de Enfermagem ou Auxiliares de Enfermagem;
IV - Bombeiros;
V – Agentes da Defesa Civil.
§ 1º - Os professores e funcionários das escolas municipais serão inscritos automaticamente pela Secretaria Municipal de Educação para participar do treinamento em primeiros socorros. A inscrição dos professores e funcionários das escolas particulares ficarão à critério da direção da escola.
§ 2º - Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados pelos profissionais listados nos incisos I, II, III, IV e V de acordo com o dispositivo no Manual de Primeiros Socorros, editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em parceria com o Núcleo de Biossegurança (NUBIO) Da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ).
Art. 5º - Os alunos do Ensino Fundamental e Médio, receberão Lições de Primeiros Socorros na forma de atividades educativas, por meio de palestras, e/ou treinamento, bem como outras atividades que acontecerão durante o ano letivo regulamentar, a serem incluídas nas atividades curriculares ou também extracurriculares pela Secretaria Municipal de Educação, e que versarão sobre:
I – A identificação de situações de emergência médicas;
II – Os números de telefones dos serviços públicos de atendimento de emergências;
III – A importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo.
Parágrafo Único – Os conteúdos a serem abordados no caput deste Artigo deverão se adequar as diferentes idades das crianças de cada ano escolar.
Art. 6º - O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei, incluindo no Plano Municipal de Educação do Município de Perdões o programa instituído por esta Lei.
Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 19/2018 de autoria do Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28B37E59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.813/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL - ESCOLA RURAL MANOEL ANTONIO

DECRETO Nº 3.813/18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia comissão de avaliação de imóvel rural situado na Comunidade do Manoel Antônio."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

CONSIDERANDO A necessidade da Secretaria Municipal da Educação do Município de Perdões de proceder com avaliação bem rural consistente em uma Escola Municipal Manoel Antonio desativada situada na Comunidade Manoel Antonio;

CONSIDERANDO A necessidade de correta avaliação dos Imóveis, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de vistoriar e avaliar os terrenos descritos no art. 2º deste decreto:
1 – Marco Antônio Lopes Lúcio – brasileiro, servidor público municipal e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº MG.0032.350
2 –Paulo João Rezende – Brasileiro, casado, Servidor Público Municipal;
3 – Alan Oliveira Garcia – Brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal;
Art. 2º: O imóvel a ser avaliados é o seguinte:
I – Um imóvel rural construído denominado Escola Municipal Manoel Antônio, situado na Comunidade Rural do Manoel Antônio com 68,64 m2 (Sessenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).
Proprietário do Imóvel: Município de Perdões
Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, no terá prazo de 10 (cinco) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.
§ 1º - Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.
§ 2º - Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do *"caput"* deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA950D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

Extrato de ARP nº 017/2018. Processo Licitatório 031/2018, Pregão Presencial 019/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de sonorização pequeno e médio porte para realização de eventos para atender diversas secretarias do Município de Pescador/MG. Data de Homologação: 29/05/2018. Empresa Detentora

da Ata: A.S.C SOUZA-ME - CNPJ: 17.570.748/0001-22 - Valor R$ 92.190,00 (noventa e dois mil, cento e noventa reais). Vigência: 29/05/2018 a 29/05/2019.

Pescador/MG, 04/06/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:8352DDEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO 048/2018
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE REDE ELÉTRICA
CAMPO DE FUTEBOL ANTONIO DE CASTRO BRANDÃO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o **reagendamento** do Pregão Presencial 048/2018 REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA REDE ELETRICA DO CAMPO DE FUTEBOL ANTONIO DE CASTRO BRANDÃO. Data de Abertura: 1**5 de junho 2018 as 08:00 horas**. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 04 de maio de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4ABD0519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI 1.698/2018 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI 1.677/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI n° 1686/2018

"Altera a redação do art. 5º da Lei 1.677/2018 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 1.677/2018 que passará a ter seguinte redação:

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento de recolhimento dos seguintes tributos Municipais:

I – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

a) Quando da transferência da propriedade do Imóvel do Município para donatária, na efetivação de doação;
b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pela donatária;

II – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;

III – Taxas de Habite-se, Aprovação de Projeto de Construção, bem como, a sua posterior alteração que demandar nova aprovação.

Parágrafo Único: Os impostos decorrentes da transmissão do bem (ITCD), e taxas serão custeados pelo Município que, por seu turno, será ressarcido das despesas inerentes aos atos pela donatária, após efetiva implantação do Programa.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 04 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:86AC7B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE UNIFORME E BOLAS DE FUTEBOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 081/2018, Pregão Presencial nº 054/2018. Objeto: Aquisição de uniforme e bolas de futebol. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 18/06/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 18/06/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 04 de junho de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:63ECEC27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CANCELAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018

CANCELAMENTO - ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – FICA CANCELADO O ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018 – Acordo de Cooperação entre o Município de Piranguinho e **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE PIRANGUINHO - ACARPI** conforme detalhado no Projeto Básico, anexo ao processo. Cujo objeto é a coleta seletiva no Município de Piranguinho. Validade: por 06 (seis) meses.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9133DF16

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 - PROCESSO 063/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Pregão Presencial nº 041/2018. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTENDO MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, BEM COMO GERAÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO E DE IMAGENS E VÍDEOS TERRESTRES E AÉREOS EM FULL HD MANUTENÇÃO DE WEBSITE PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG -

EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Data de abertura: 15/06/2018 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitação@piranguinho.mg.gov.br e licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 04 de junho de 2018.

DANIELE FERNANDA RIBEIRO
Pregoeira.
Port. 369/17.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:27A6CB77

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TOMADA DE PREÇOS 003 - PROCESSO LICITATÓRIO 064/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Tomada de Preço nº 003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA CONFORME PROJETOS ANEXOS - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG. Data de abertura: 21/06/2018 às 10 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitação@piranguinho.mg.gov.br e licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 04 de junho de 2018.

DANIELE FERNANDA RIBEIRO
Presidente C.P.L.
Port. 271/17.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:ED3D104D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

O Município de Pirapora, CNPJ: 23.539.463/0001-21, torna público o Cancelamento da Ata com Registro de Preços nº 122/2017, firmado com a empresa Vieira Comercial Distribuidora Eireli-EPP, CNPJ: 22.669.420/0001-06, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2017 vinculada ao Processo Licitatório nº 077/2017, que tem por objeto a confecção de impressos de vários formatos, cromias e mídias, impressão offset e laser para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG. O motivo do cancelamento encontra ampara no disposto do art. 21 do Decreto Municipal de Pirapora nº 042/2011 pelo fato da empresa não atender a convocação para a assinatura da Ata decorrente do Registro de Preços e não atendimento da Ordem de Serviço dentro do prazo estabelecido pelo edital, bem como não apresentação de justificativas –

Pirapora 25/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:19FAE146

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 209 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 209 de 24 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 00134627620188130512.
Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 209/2018
GARI (ASG)

JANICLEIA SANTOS GUIMARÃES OLIVEIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:04D26A7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 210 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 210 de 24 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 00414974620188130512.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação

enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 210/2018
GARI (ASG)

EIDIANE QUEIZA SOARES FERNANDES

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A778B6BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 211 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 211 de 24 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 00134055820188130512.
Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 211/2018
GARI (ASG)

ANDREIA CARDOSO MOREIRA
Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5499887E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 212 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 212 de 24 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 00398978720188130512.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 212/2018
COZINHEIRA (ASG)

SIRLENE MARTINS DOS SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9CFD0411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 213 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 213 de 24 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 00859263520178130512.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.

Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 213/2018

FAXINEIRO (ASG)

MIRIAN GONÇALVES LIMA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2C31E7E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 214 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 214 de 25 de Maio de 2018.

Nomeia membros do grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), para implementação do Programa Saúde Na Escola (PSE) no município de Pirapora-MG

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), para implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) neste município de Pirapora:

NOMES	INSTITUIÇÃO
Ariadna Almeida Silva	Conselho Municipal de Saúde
Luzia de Almeida Silva	Conselho Municipal de Saúde
João Luiz dos Santos	Conselho Tutelar
Gilvan Barbosa Alves	Conselho Tutelar
Kelly Santos Barbosa	SEFAM
Matheus Gontijo de Freitas	SEFAM
Francisca Duarte Costa Vieira	Secretaria Municipal de Educação
Isabel Cristina Pereira Lopes	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Fagundes Aguiar	Superintendência de Estado da Educação
Joice Fernanda Costa Quadros	Atenção Primária Municipal
Erinalda Santos de Queiros	Referência PSE Municipal
Maria Cândida Fiuza Costa Queiroz	Secretária Municipal de saúde
Mara Bianca Santos Lopes Cardoso	Secretária de Educação
Tânia Maria Mendes	NASF
Clarissa Lino da Silva	CREAS
Terezinha Mendes Medeiros Vaz Selo	UNICEF
Luciana Maria dos Santos	CRAS
Reinaldo Fonseca	Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 451 de 30 de outubro de 2017 e as disposições em contrário.

Pirapora, 25 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A92D1A6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 216 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 216 de 28 de Maio de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 173/2018 de 24 de Abril de 2018,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28 de Maio de 2018.

Pirapora, 28 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 216/2018
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (EE)

ANA PAULA RODRIGUES PINHEIRO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C52144F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 217 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 217 de 28 de Maio de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 171/2018 de 24 de Abril de 2018**.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28 de Maio de 2018.

Pirapora, 28 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 217/2018
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

CASSIA JESUS DE OLIVEIRA
CONCEIÇÃO PASSOS DA SILVA NETTO ROCHA
VIVIANE PEREIRA NERIS DE DEUS

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEIC)

MEIRILANE DE FATIMA CORDEIRO
ALINE PEREIRA DA CRUZ LIMA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F162B05C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 220 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 220 de 29 de Maio de 2018.

Nomeia Cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **DANIELE FERREIRA DE QUEIROZ,** servidora efetiva matricula 14342 Professor de Educação Básica I, para o cargo comissionado de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2018.

Pirapora, 29 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E9F2DBE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°219 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 219 de 29 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 219/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

ALINE GOMES DE LACERDA

JACQUELINE MIRANDA SOARES

ALINE ANTUNES SOARES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE (PEIC)

JUSSARA DA SILVA MOREIRA

MARISA ANDRADE SILVA DOS REIS

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D3529C28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 221 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 221 de 29 de Maio de 2018.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DURÃES**, matricula 1455, professor de Educação Infantil - Creches III o percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018.

Pirapora, 29 de Maio 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:69D5A73A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 222 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 222 de 29 de Maio de 2018.

Nomeia Gerente Administrativa da Educação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Viviane da Cruz leite Batista,** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 14343 para o cargo comissionado de Gerente Administrativa da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2018 .

Pirapora, 29 de Maio de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9DFDABB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 223 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 223 de 29 de Maio de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 223/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL (M)

RAFAEL ANTUNES TEIXERA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:14391B75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°224 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Portaria n°224 de 29 de Maio de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:

Art.1º. Designar a servidora **SONJA PEREIRA NUNES,** matricula 8970 Agente Combate a Endemias para ocupar interinamente o cargo de Fiscal Sanitário (ATA) em substituição a servidora **BRENDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** no período de licença maternidade 01 de Maio de 2018 a 09 de Outubro 2018, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1782/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:57E01A23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECRETO n° de 25 de Maio de 2018.

Dispõe sobre o Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito do Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, na forma que indica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Decreto Presidencial n° 6.286 de 5 de dezembro de 2007 que institui o Programa Saúde na Escola - PSE e dá outras providências;

CONSIDERANDO Que o Programa Saúde na Escola constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família da educação básica;

CONSIDERANDO A Política nacional de atenção básica aprovada pela Portaria n° 2.488 de 21 de outubro de 2011 que enfatiza a gestão do PSE centrada em ações compartilhadas e corresponsáveis pela articulação intersetorial das redes publicas de saúde, de educação e das demais redes sociais que se dá por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI) - Federal, estaduais e municipais que são responsáveis pela gestão do incentivo financeiro e material, pelo apoio institucional às equipes de saúde e educação na implementação das ações, pelo planejamento, monitoramento e avaliação do programa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M no âmbito deste Município de Pirapora, com o objetivo de planejar e monitorar os recursos financeiros do Programa Saúde na Escola.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal tem como finalidade ser responsável pelo aporte à formação dos profissionais de saúde e educação e subsidio aos gestores para utilização dos recursos financeiros baseada no planejamento intersetorial.

Art. 3º – De acordo com as diretrizes do Programa compete ao GTI-M do PSE:

I - apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros atinentes ao Programa;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas municipais;

III - definir as escolas públicas a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX - garantir a realização das ações do componente III conforme a pactuado pelos secretários municipais de saúde e de educação destinadas a formação dos profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola;

X - elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 4º – O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos elencados na Portaria a ser editada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Pirapora, 25 de maio de 2018.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARIA CÃNDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C8F43075

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 26 DE 30 DE MAIO DE 2018

Decreto Nº 26 de 30 de Maio de 2018

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

APrefeita Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 2.274/2015 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Batista Souza de Queiroz
Suplente: Maria Liliane Pereira Soares

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titulares: Lúcia Helena de Oliveira Gimenes
Venância da Silva Dantas
Suplentes: Maria Augusta Alves Cordeiro
Juliana Veloso Neves

• Representantes da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais

Titulares: Jacyranna de Siqueira Oliveira Correia
Rosimeire de Souza Machado
Suplentes: Terezinha Mendes Medeiros Vaz
Jhonny Teixeira Chaves

• Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura

Titular: Daniel de Souza Lins
Suplente: Miriam Santos Barbosa

• Representantes da Associação para Valorização e Promoção das Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas de Pirapora - AVAPP

Titular: Edson Fonseca
Titular: Durval Ribeiro Pinheiro
Suplente: Danilo Cardoso Castro
Suplente: DayvisonApolôneo Azevedo

Representantes da Associação de Pais e Mães do Autismo de Pirapora/MG
Titular: Elizangela Lima Leite
Suplente: Josiane Andrade Rocha

Representantes da APAE – Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Pirapora/MG
Titular: Maria Helena Cruz Vieira
Suplente: Luciana Dourado Alencar Mello

• Representantes da Associação dos Usuários do Serviço Mental de Pirapora

Titular: Jorge Nunes dos Santos
Suplente: Elia Maria Ribeiro

• Representantes das Diretorias de Associações de Moradores dos Bairros de Pirapora/MG

Titular: Rosita Maria Rodriguez Martinez
Suplente: Narciso Pereira Batista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº045/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 30 de Maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

HELOÍSA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL
Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:74F90F0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 207 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Portaria n° 207 de 21 de Maio de 2018.

Nomeia Comissão para acompanhamento e auxílio aos trabalhos de auditoria e consultoria realizados na Administração Direta do Município de Pirapora pela sociedade empresária Pública - Consultores e Auditores Associados Ltda.

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores adiante relacionados para compor Comissão para acompanhamento e auxílio aos trabalhos de auditoria e consultoria realizados na Administração Direta do Município de Pirapora pela sociedade empresária Pública - Consultores e Auditores Associados Ltda.:
Jean Marcell Gomes Albino , matrícula 13254,
Solange de Fátima Soares Silva, matrícula 13987,
Gabriel Vinícius Nascimento Alves, matrícula 13836,
Sheila Cristina Santos de Carvalho, matrícula 4780.

Art. 2º. A presidência da comissão será exercida pelo servidor efetivo Gabriel Vinícius Nascimento Alves, matrícula 13836.
Art. 3º. As funções definidas nesta portaria são decorrentes de situações especiais e extraordinárias e serão remuneradas no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento mensal do servidor, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, atuará enquanto vigente o contrato de prestação de serviço celebrado com a sociedade empresária Pública - Consultores e Auditores Associados Ltda.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio 2018.

Pirapora, 21 de maio de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0D35E434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.003/2016.

Processo Licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016.
Partes: Câmara Municipal de Prata-MG e Unimed Uberlândia LTDA.
Objeto: reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a contratação de Plano de Seguro Saúde Coletivo Empresarial com segmentação assistencial ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Prata, que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas, coberturas adicionais. Conforme reajuste no percentual de 24,26% passando de R$ 18.950,61 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) para R$ 23.548,03 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos).
Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de 04 de junho de 2018.
Fundamento Legal: 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 04/06/2018.

LAZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A5042532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 37/2018

Pregão Presencial nº 36/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte de rede etc, até 31 de deembro de 2018.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 19/Junho/2018 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 4 de Junho de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:4207EF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOINEXIGIBILIDADE 001/2018

Origem: Inexigibilidade 001/2018
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos, por emenda parlamentar sendo incremento temporário a fim de atender a oferta do serviço sócio assistencial para manutenção do serviço realizado pela APAE no Centro Dia.
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social
Modalidade: Incremento Temporário
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pratinha MG
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ: 00.933.155/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MAXIMO ANUALMENTE
1	Transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos, por emenda parlamentar sendo incremento temporário a fim de atender a oferta do serviço sócio assistencial para manutenção do serviço realizado pela APAE no Centro Dia.	R$ 50.000,00

Término Inexigibilidade 001/2018:31de dezembro de 2018.
Data de Inicio do Termo de Fomento:29 de maio de 2018.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Gabinete na Prefeitura Municipal de Pratinha, na Praça do Rosário nº 365, Bairro Centro, Pratinha/MG.

Pratinha(MG), 30 de maio de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:DE4EFD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE PRATINHA
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
A Prefeitura Municipal de Pratinha mantém Convênio com a APAE já há mais de 20 (vinte) anos.
Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, de forma que o município possa auxiliar financeiramente a entidade com a contra prestação de serviços educacionais, psicológicos, sociais, aos portadores de necessidades especiais e seus familiares.
Em 2017, a Prefeitura de Pratinha firmou Termo de parceria com a APAE que vem permitindo repasses regulares para manter suas atividades, dentro das propostas contidas no plano de trabalho.
Ocorre que a APAE foi contemplada com verba de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa, conforme a seguinte transcrição:
OF.GAB.76/2018
Senhor (a) Prefeito (a),
ASSUNTO: Liberação de recurso de emenda individual 2017-assistência social
Comunico a Vossa Excelência que o recurso decorrente da emenda individual de minha autoria, apresentada ao Orçamento Geral da União 2017, perante o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) - modalidade
Incremento Temporário foi pago, em parcela única, ao Fundo Municipal de Assistência Social desse Município, conforme espelho do SIAFI apenso. Segundo informação do MDS, o recurso estará em conta corrente em até (2) dois dias úteis, a contar da data da emissão da ordem bancária, e será necessária a regularização da conta pelo Gestor Municipal de Assistência Social. O Incremento Temporário compreende recurso de origem de emenda parlamentar classificado como CUSTEIO - GND- 3 e repassado por tempo determinado, na modalidade Fundo a Fundo, a fim de atender a oferta do serviço socioassistencial. Trata de recurso para MANUTENÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO PELA APAE, NO CENTRO DIA - unidade de serviço socioassistencial.
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos, por emenda parlamentar sendo incremento temporário a fim de atender a oferta do serviço socioassistencial para manutenção do serviço realizado pela Apae no Centro Dia.
Valor: R$50.000,00

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações ente entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - ...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos tem origem em transferência direta como indicam a origem, objeto, Emenda, razão pela qual se amolda na hipótese contida no referido artigo.
Os serviços da APAE são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado aos portadores de necessidades especiais, com estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis.
Portanto, a verba com o objetivo da manutenção do serviço realizado pela APAE , no Centro dia
permitirá a continuidade das ações desenvolvidas.
A Lei Federal nº13.019de 31/07/14 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429de 02/06/92 e9.790de 23/03/99".
Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiá, a contar do dia 29/05/2018 a 31/12/2018, com inexigibilidade do Chamamento Público.
AConstituição Brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do **art.23, II**.
Os serviços oferecidos pela APAE são essenciais e imprescindíveis aos portadores de necessidades especiais cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas.
É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos portadores de necessidades especiais e às suas famílias.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal**13.019/14**.
Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Pratinha, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Pratinha/MG, 29 de maio de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha

MAIARA IZABEL VALERIANO
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:AB274C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 69/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 39/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E CONVENIADO (MAIOR DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE).** Data de entrega dos envelopes: dia **25/06/2018**, até as **08:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **25/06/2018** de **08:00mim às 08h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 08hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 – 04/06/2018

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D9CCC4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 027/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal Luís Otávio Guilherme Silva em 08 Fevereiro de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 052/2018 – Pregão 033/2018 Registro de Preço nº 027/2018, com vistas à futura e eventual aquisição de empresa especializada em fornecimento em fornecimento de colchões para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA ME , inscrita no CNPJ N° 07.628.070/0001-38

Recreio, 22 de Maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:D573DEC9

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal Luís Otávio Guilherme Silva em 14 de Maio de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 056/2018 – Pregão 036/2018 Registro de Preço nº 029/2018, com vistas à futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, alimentos e/ou suplementos dietéticos,a empresa ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DOMICILIO LTDA-ME,inscrita no CNPJ Nº38.542.852/0001-50 e HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME,inscrita no CNPJ Nº21.296.343/0001-15

Recreio,30 de Maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:4131D4CA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 056/2018
Pregão Presencial nº 036/2018
Registro de Preços nº029/2018

N°: 040/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- ME
OBJETO: Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, alimentos e/ ou suplementos dietéticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
VIGÊNCIA: 14/05/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 056/2018, Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preços nº029/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, HR- HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- ME, CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:9CE6EE0F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 056/2018
Pregão Presencial nº 036/2018
Registro de Preços nº029/2018

N°: 039/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DOMICILIO LTDA-ME
OBJETO: Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, alimentos e/ ou suplementos dietéticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
VIGÊNCIA: 14/05/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 35.408,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 056/2018, Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preços nº029/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE,ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DOMICILIO LTDA- ME , CONTRATADA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:4DC797DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 032/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Núcleo Gestor de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base no inciso II, alínea "d", do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a audiência pública realizada no dia 12 de abril de 2018, cujo objeto foi a eleição dos membros da Sociedade Civil que irão compor o Núcleo Gestor;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos para fins de desenvolvimento urbano e rural;

CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves, é a oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Gestor de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves/MG, que será composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Vinícius Marins (titular);
Sandro Donizete (suplente);

b) Anísio Maria da Glória (titular);
Jane Marcelino Amaral (suplente);

c) Leonardo Luiz Alves Martins (titular);
Telma Tarlley Oliveira Pinto (suplente);

d) André Gustavo Diniz Mattos (titular);
Alexandra Pires Gonçalves (suplente);

e) Cássia de Fátima Silva Oliveira Rosa (titular);
Sérgio Vinicius de Carvalho (suplente);

f) Leinilson Marcos Barbosa Alves (titular);
Amélia Mara Teixeira Veríssimo (suplente);

g) Rodinei Gonçalves Duarte (titular);
Neide Maria de Castro (suplente).

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Leandro Alves Rocha (titular);

b) Delmário Gil Viana (titular);

c) Fábio Luiz Nogueira Caballero (suplente);

d) Ramon Raimundo da Costa (suplente).

III - Representantes da Sociedade Civil - Popular:

a) Áureo Cândido Macêdo (titular);

b) Eliane Baltazar da Costa (titular);

c) Glenda Bastos (titular);

d) Adilson Ramos da Silva (titular);

e) Luiz Maria de Ávila (titular);

f) Adalberto Alves da Costa (titular);

g) Jandeir Marinho da Silva (suplente);

h) Gustavo Tavares de Melo Soares (suplente);

i) Pedro Nestor Neto (suplente);

j) Laura da Silva Avelar (suplente);

k) Leonardo Vilela Cardoso (suplente);

l) Maria Aparecida Alves dos Santos (suplente).

IV - Representantes da Sociedade Civil - Regional:

a) Veneza
Israel Nomes do Nascimento (titular);
Fabiana Soares Rosa (suplente).

b) Centro
Fabiana Braga Rocha (titular);
Rafael Bertini Gloria (suplente).

c) Justinópolis
Xica Silva (titular);
Rafael Nunes Jorge (suplente).

V - Representantes da Sociedade Civil Empresarial:

a) Iago Marinho Monteiro Barbosa (titular);

b) Carlos Antônio Correa (titular);

c) José Artur Laborne (titular);

d) Athos Martins Bernardes (suplente);

e) Alessandra Leal de Pinho (suplente);

f) Tiago Turner Laborne Tavares (suplente).

Art. 2º A coordenação geral do Núcleo Gestor de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves/MG, será exercida pelo Doutor Vinícius Marins, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pelo Núcleo Gestor.

Art. 3° Os serviços prestados pelo Núcleo Gestor de Apoio à Revisão do Plano Diretor são de relevante interesse público, não sendo remunerados por qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8A01C055

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.903/2018.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Bairro São Luiz, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **RUA SALOMÃO LIANDRO DA CONCEIÇÃO,** a rua popularmente conhecida como Rua Travessa dos Flores, que faz esquina com a Rua principal, no bairro São Luiz, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 17 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3CAC67CE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 212/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Seguro contra Acidentes para estagiários

Considerando o Memorando Nº.1067/2018 da Secretaria Municipal de Educação/SEMED(fls.314) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 30 de Maio de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:7AE02F75

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 057/2018

Objeto: Aquisição de Papel Toalha - Emergencial

Considerando o Memorando Nº.765/2018 da Superintendência Administrativa/SEMSA(fls.68) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 29 de Maio de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:B0267212

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 013/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 013/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:8DFCB8ED

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 021/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 021/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de combustíveis, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 18/06/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:280AE8D5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº.006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 006/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 013/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:ADBE6A41

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SORTEIO CP 003/2018

RESULTADO DO SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
OBJETO: Inscrição de Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação - **Concorrência nº 004/2018**, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Conforme publicado em data 14/05/2018, aconteceu a sessão para fins de sorteio da subcomissão, conforme ata de sessão do sorteio, em virtude da desistência dos inscritos externos, será publicado uma nova data abrindo novos prazos para as inscrições.

25 de Abril de 2018

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E735D3CE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO CP 003/2018

Diante do exposto em ata datada do dia vinte e quatro o mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, fica prorrogado o prazo para inscrições para compor a subcomissão para julgamento das propostas técnicas relativas a licitação Concorrência 004/2018, referente ao Processo 058/2018, com julgamento do tipo melhor técnica e preço, instaurada pela Prefeitura objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nos termos da Lei Federal 12.232/2017 e Lei Federal 8666/93, até o dia 07/06/2018.

Ribeirão das Neves, 04 de Junho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:91F97D4C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 001/2018

DEFINE OS TIPOS E RESOLVE SOBRE A FORMA DE ESPECIFICAÇÃO DOS PRAZOS DETERMINADOS PARA O CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES VINCULADAS A LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS APROVADAS PELO CODEMA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas competências previstas no artigo 5º do Anexo do Decreto Municipal nº 102/2016; e
Considerando que algumas atividades, obras e serviços são autorizadas ou licenciadas pelo CODEMA vinculadas ao cumprimento de condicionantes específicas, com prazos determinados;
Considerando que os prazos das condicionantes muitas vezes são indiretos e estão associados ao início das obras e/ou à outra situação evidente como o cumprimento de outra condicionante, a conclusão de outro processo, a indicação de uma área para recuperação, dentre outros;
Considerando que nem sempre estas associações são preciosamente descritas nos prazos apresentados no ato ambiental e que isso pode gerar conflitos na interpretação sobre a contagem destes prazos e, portanto, do momento de cumprimento ao que foi exigido;
Considerando que o descumprimento de condicionantes dentro dos prazos determinados podem trazer prejuízos significativos ao meio ambiente e submeter a pessoa autorizada à autuação por infração administrativa;
Resolve:
Art. 1º. As Licenças e Autorizações Ambientais concedidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente poderão ser vinculadas a condicionantes ambientais com prazo direto ou indireto determinado, sendo:
a) Condicionantes com prazo direto determinado: Aquelas cujos prazos determinados são contabilizados em dia(s), mese(s) ou ano(s), a contar da data de expedição da licença;
b) Condicionantes com prazo indireto determinado: Aquelas cujos prazos determinados só começarão a ser contabilizados após momento específico, determinante para o seu cumprimento, como por exemplo, o início das obras, a aprovação do projeto apresentado, a definição da área que será recuperada, a concessão de outro ato regularizador, etc.
§1º. No caso de determinação de condicionantes com prazos indiretos a associação cabível a este prazo deverá ser sempre mencionada no ato expedido que trouxer a escrituração da condicionante, sendo obrigatória a referência temporal do momento ou data que este prazo indireto começará à ser contabilizado.
Art. 2º. Os prazos indiretos já apresentados em condicionantes vinculadas a atos expedidos até a data de publicação desta Resolução, carentes de especificação descritiva da associação ou relação mencionada no §1º do artigo 1º, deverão ser gradativamente

especificados pela Secretaria de Meio Ambiente mediante solicitação formal da parte interessada ou indicação para especificação feita pelo setor que executa o monitoramento sobre as condicionantes;
§1º. A especificação mencionada no caput deverá ser motivada, obrigatoriamente, dentro do prazo de vigência do ato expedido e, preferencialmente, dentro do prazo indireto de cumprimento da condicionante estabelecida, de modo a evitar prejuízos, impactos ou intervenções nos ambientes objeto do controle ambiental exercido.
§2º. Requerimentos tempestivos de especificação de prazos indiretos de condicionantes vinculadas a licenças ou autorizações ambientais já expedidas, deverão ser avaliados pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
§3º. Requerimentos intempestivos de especificação de prazos indiretos de condicionantes vinculadas a licenças ou autorizações ambientais expedidas, poderão ser encaminhados ao CODEMA-RN para julgamento, desde que o certificado de licença ou autorização ambiental esteja dentro de seu prazo de vigência.
Art. 3º. A parte interessada/requerente do processo de licença ambiental poderá solicitar a dilação do prazo da condicionante ambiental, no máximo duas vezes, sendo obrigatório que o protocolo dessa requisição ocorra ainda dentro do prazo de vigência da condicionante;
§1º. O primeiro pedido de dilação de prazo de condicionante ambiental, se tempestivo, poderá ser analisado e julgado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
§2º. O segundo pedido de dilação de prazo de condicionante ambiental deverá ser apresentado pela parte interessada, obrigatoriamente acompanhado de justificativa técnica para a requisição, sendo submetido ao CODEMA-RN para apreciação;
§3º. Requerimentos intempestivos de pedidos de dilação de prazos determinados em Licenças e Autorizações expedidas à partir da publicação desta Portaria, não serão reconhecidos, sujeitando a parte interessada às sanções administrativas aplicáveis.
§4º. A sujeição às sanções mencionadas no parágrafo anterior não exime a parte interessada da obrigação de fazer ou cumprir, determinada pela condicionante ambiental, podendo as sanções serem reaplicadas, até que a obrigação seja cumprida.
§5º. Os prazos de dilação eventualmente deferidos não poderão ser superior ao prazo inicialmente definido para o cumprimendo da condicionante.
Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 23 de maio de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMA-RN
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves

Resolução aprovada na 5ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FEEC39FE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 002/2018

RESOLVE SOBRE A PERDA DOS EFEITOS DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS QUE EXIGEM PROCEDIMENTOS EXTINTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas competências previstas no artigo 5º do Anexo do Decreto Municipal nº 102/2016; e
Considerando que algumas condicionantes ambientais vinculadas às Autorizações Ambientais expedidas pelo CODEMA com finalidade de corte de árvores ou supressão de vegetação até 06 de junho de 2017, exigiram o licenciamento ambiental sobre edificações, pelos efeitos da Deliberação Normativa CODEMA nº 003/2016;
Considerando Deliberação Normativa CODEMA nº 003/2016 foi revogada pela Deliberação Normativa CODEMA nº 007/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/06/2017;
Considerando o esvaziamento do objeto da condicionante que correspondente ao procedimento de licenciamento ambiental extinto desde a revogação da Deliberação Normativa 003/2016;
Resolve:
Art. 1º. Tornar-se-ão sem efeito todas as condicionantes e recomendações técnicas apresentadas pelos órgãos ambientais do Município que, por força da DN CODEMA nº 003/2016, exigiram o licenciamento ambiental de edificações;
Art. 2º. Ficam as partes interessadas, requerentes e empreendedores receptores das condições e recomendações técnicas de Licenciamento Único Ambiental exigido por força da Deliberação Normativa que foi revogada, isentos de quais penalidades administrativas em razão do descumprimento destas condicionantes.
Art.3º. Não se aplicam à esta Resolução as exigências de licenciamento único ambiental feita a edificações residenciais multifamiliares com mais de 100(cem) unidades, construídas para os fins habitacionais, cujo licenciamento ambiental é exigido por força da Lei Municipal 3.348/2010, vigente até a presente data.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2017.

Ribeirão das Neves, 23 de maio de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do Codema-RN
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão Das Neves

Resolução aprovada na 5ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:639FA292

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN PÓS RESTRUTURAÇÃO - REUNIÃO 007/17

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se no órgão executivo de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em atendimento à Convocação da 14ª Reunião Ordinária do CODEMA . Em primeira convocação, feita às nove horas e trinta minutos, não havendo quórum, o presidente da sessão, Sr. André Gustavo, aguardou por 15 (quinze minutos) para o alcance do número regimental exigido para o início dos trabalhos. Em segunda convocação, havendo quórum, foi iniciada a sessão. Iniciados os trabalhos, foi nomeada a Sra. Lívia de Souza Costa como Secretária Executiva ad hoc nesta reunião. A lista de presença da reunião foi circulada aos presentes. (1) Seguindo a pauta foi posta em votação a ATA da 4ª Reunião Extraordinária do CODEMA realizada no último dia 04/10/17 que fora previamente disponibilizada aos conselheiros, sendo encaminhada junto com convocação desta reunião. Posta em votação os conselheiros presentes aprovaram com unanimidade a ATA da 4ª Reunião Extraordinária. (2) Passando ao segundo item de pauta André circulou aos conselheiros presentes o extrato bancário da conta 0026-5 da agência 3615 da Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, cujo saldo indicado era de R$ 73.399,39 (setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) na conta corrente e R$ 185.593,03 (cento de oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos) em aplicação (FIC Prático CP) referente à conta. Reafirmou que desde de janeiro/2017 não houve nenhuma saída do fundo como poderia ser percebido nos extratos que foram apresentados. (3) Passando aos informes, terceiro item da pauta foi compartilhado com os conselheiros presentes os andamentos dos trabalho relacionados à estruturação legal da Secretaria de Meio Ambiente. Foi lembrado que o Município já se pronunciou em favor de assumir sua competência originária para licenciar as atividades de impacto local e que em razão disso as leis e normativos municipais

deverão ser adequadas, de forma que os procedimentos gerais de licenciamento ambiental, em especial, os relativos a modalidades de licenciamento, tipos de estudos exigíveis, consulta pública, custos e isenções aplicáveis sejam cumpridos de modo análogo ao que, atualmente ocorre no Estado tal como previsto no artigo 1º da DN COPAM 213/2017. Foi compartilhado que a proposta de adequação dos custos relacionados aos serviços ambientais prestados pelo órgão ambiental executivo deve ser submetida à Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Finanças. Lívia citou que o normativo de referência para esta adequação de custos de licenciamento previstos no Código Tributário é a Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM 2.125/2014. Quanto a adequação dos procedimentos e estudos exigidos no licenciamento, este trabalho já está em curso, sendo concentrado por uma comissão específica que está sendo oficialmente constituída com o propósito principal de construção de uma proposta de legislação municipal específica que regulamentará tais procedimentos assim como irá tipificar e classificar as infrações ambientais acontecidas no município. O normativo de referência utilizado pelos membros da Comissão para esta proposta de legislação é o Decreto Estadual 44.844/08. Caso sejam viáveis técnica e juridicamente, as propostas de lei serão remetidas ao Legislativo Municipal para apreciação e julgamento. Por fim, André informou aos Conselheiros que a recomposição das vagas vacantes do conselho de meio ambiente acontecerá por indicação, nos casos dos representantes de governo e através de processo eleitoral, no caso de representantes da sociedade civil como define a legislação ambiental municipal. Compartilhou aos presentes o seu entendimento que a alínea "b" do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.291/2010 deve ser alterado, pois a representado em questão no Conselho de Meio Ambiente deve ser mais ampla, sendo aberta à representantes de entidade civil, sediadas no município e que tenham em seu estatuto ou outro instrumento regulamentador, objetivos competências ou atribuições associadas às questões ambientais e/ou à educação ambiental, não sendo restrita apenas à entidades criadas com a finalidade de defender a qualidade ambiental, como dita a Lei atualmente vigente, pois esta representação já está assegurada pelo próprio órgão executivo de meio ambiente do município. Além disso, a pouca (ou exclusiva) representação de entidades criadas com essa finalidade no Município é contraditória a proposta de instituição de um conselho gestor democrático, paritário, com representação de diversos segmentos que é o contribui para agregar valor e sensatez às decisões do CODEMA. Foi sugerido que o Conselheiro Gustavo Mello, representante da sociedade civil, presidisse a comissão organizadora, processo eleitoral que será organizado para a ocupação das vagas vacantes do Conselho, sendo a sugestão aprovada pelos conselheiros Presentes. Ao fim, foi anunciado que, associados, os fatores de esforços do poder executivo para adequar a legislação ambiental do Município, mudança física da Secretaria de Meio Ambiente e proximidade do término do ano calendário de 2017 seriam dificultadores de realização de reunião do Conselho dentro do deste ano. Por isso, foi proposta a suspensão das reuniões mensais por breve período, com a retomada dos trabalhos do CODEMA-RN em 2018, tão logo as ações anunciadas avançassem viabilizando a realização das reuniões deste Conselho. A proposta foi acatada por unanimidade. Sem mais, eu Lívia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:28F37638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTINUAÇÃO DE REUNIÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 002/2018. Extrato de ata de continuação de reunião. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar pública a continuação da reunião suspensa no dia 23 de maio para encaminhar os Atestados de Capacidade Técnica da licitante Construferras Eireli – EPP para análise do setor de engenharia da Prefeitura. Diante do parecer técnico emitido pelo setor, a CPL decidiu por inabilitar a empresa Construferras Eireli – EPP, pois a mesma não atendeu os requisitos exigidos no edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação para apresentação de eventuais recursos, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:36C11989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, filtro para água e refil de purificador de água para atender às secretarias no exercício de 2018, ficando retificado o Preâmbulo do Edital. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:36B62944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, banheiro químico, barracas/tendas, gradil e placas de fechamento, ficando retificado o Preâmbulo do Edital. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:88D455A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 41/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG,Extrato de contrato nº 41/2018, Processo Administrativo nº 42/2018. Tomado de Preços nº 01/2018. ObjetoExecução das obras e serviços de engenharia para realização de pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial profunda em ruas do Município.ValorR$: 354.410,86 (trezentose cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)Vigência: 04/06/2018 a 04/02/2019. Data da assinatura: 04/06/2018.

EMPRESA GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:35C06696

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
HOMOLOGAÇÃO 42/2018

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG,** em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 42/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia visando a pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial profunda em ruas do Município - Convênio CT Nº 1023.331-41/2015, celebrado entre o Município de Rio Espera e o Ministério das Cidades com intermédio da Caixa Econômica Federal, houve por bem **HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Rio Espera/MG, 04 de junho de 2018

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3BE354BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

Edital de Credenciamento n° 003/2018

O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber que o Credenciamento n° 003/2018, cujo objeto é o credenciamento de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA DE VEÍCULOS, LANTERNAGEM E PINTURA (LEVE E PESADA) PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO/MG, com abertura marcada para o dia 05/06/2018 às 15:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 13 de Junho de 2018 às 14:00hs. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 04 de Junho de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:717C664E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL 024/2018 REGISTRO DE PREÇOS 023/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 047/2018
Pregão Presencial nº 024/2018
Registro de Preços nº 023/2018
Emissão: 04/06/2018
Abertura: 18/06/2018 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e serviço de recape a frio para a frota Municipal.
Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:35DC8F68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 REGISTRO DE PREÇO 022/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 046/2018
Pregão Presencial nº 023/2018
Registro de Preços nº 022/2018
Emissão: 04/06/2018
Abertura: 15/06/2018 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO ESTIMADA DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RODEIRO MG, qualidades e condições especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, por um período de 12(doze) meses.

Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E6849301

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 REGISTRO DE PREÇOS 024/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2018
PREGÃO Nº 025/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
Abertura das propostas: 19/06/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de dietas industrializadas, suplementos e fórmulas nutricionais, para atendimento em prol das diversas Secretarias.
O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações Telefone (32)3577-1173 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

LICITAÇÃO MISTA, ITEM Nº 2 DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DEMAIS SENDO ITENS EXCLUSIVOS-ME/EPP, LC 123/2006

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D4AB88FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018

Cargo: Pedreiro
01º - Ary de Aguiar

Rodeiro, 04 de junho de 2018

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B08256E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RESOLUÇÃO 002/2018 DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇOS Nº 814838, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

RESOLUÇÃO 002/2018

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços nº 814838, referente ao exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços nº 814838 do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON, referente ao exercício de 2018, que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Rubelita - MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 16 de maio de 2018.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:2D2B5E51

GABINETE
PORTARIA Nº: 074 DE 04 DE JUNHO DE 2018, DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº: 074 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO EXPRESSO do servidor, a partir de 31 (trinta e um) de Maio de 2018, o senhor **VALDENILSON FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 098.444.556-00, portador do RG de nº: MG-17.374.541, matricula de nº: 2112, residente e domiciliado a Rua Antonio de Almeida Murta, nº: 65, Bairro Bela Vista em Rubelita/MG, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Junho de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:33DE8936

GABINETE
PORTARIA Nº 072/2018 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 072, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **EDVALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.373.982-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 923.636.524-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Agricultura do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 050/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Maio de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:8A05B7EE

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2018
ADESÃO N°: 005/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira.
Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2018, referente à ADESÃO N° 005/2018 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF através do Processo nº59560.000822/2017-44 – Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº014/2017, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** procedimento ora escolhido, em favor da empresa **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrito no CNPJ 08.250.241/0005-24, objetivando o fornecimento de uma Retroescavadeira, no valor de R$203.790,00(Duzentos e três mil e setecentos e noventa reais).

Rubelita/MG, 04 de junho de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:94F57453

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 009/2018
Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 009/2018 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, objetivando a execução de plantões médicos presenciais (12 horas) nos Centros de Saúde de Rubelita e Lagoa de Baixo em favor da empresa credenciada Eduardo Barreto Luquetti-Médico, inscrita no CNPJ 29.796.217/0001-31, estabelecida a Rua Professora Clara Aparecida, nº586, APT 302 – Bairro Raquel – Salinas/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 04 de junho de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A40AE3DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 003/18, Processo nº. 065/18, julgada pela Autoridade superior, na data de 21 de maio de 2018, cujo objeto é escolha de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica do subdistrito de Costa Lacerda e final da Rua 13 no Bairro Vista Alegre em Santa Bárbara/MG; tendo sido adjudicada a empresa: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:322A94A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TP Nº 004/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 033/2018.

Às 08 horas do dia 04 de junho 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 004/18, Processo n° 173/2018, cujo objeto a escolha de empresa para execução da implantação, adequação ou ampliação de calçadas e calçadões em áreas centrais e passeios públicos em Santa Bárbara - MG, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos a este edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação as empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Construferras Eireli	22.704.439/0001-38
2	Construtora Ayres Dias Ltda	13.658.070/0001-83
3	Construtora Luta Ltda	28.122.720/0001-49
4	GD Horizonte Ltda - ME	12.022.629/0001-11

Aberto e analisado os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas acima e após análise junto a equipe técnica da Secretaria de Obras e Vias Públicas e da Contadora a Comissão Permanente de Licitação declarou-as habilitadas.
As empresas presentes, Construtora Ayres Dias Ltda e GD Horizonte Ltda - ME renunciaram ao prazo de recurso e as empresas Construtora Luta Ltda e Construferras Eireli enviaram a renúncia ao prazo de recurso por e-mail conforme documento em anexo e deu-se abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	Preço Global
1	Construferras Eireli	R$ 264.808,55
2	Construtora Ayres Dias Ltda	R$ 295.357,32
3	Construtora Luta Ltda	R$ 251.170,90
4	GD Horizonte Ltda - ME	R$ 236.074,01

As empresas citadas apresentaram os seguintes documentos referente a propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	PROP	CUSTO GLOBAL	CRON	CCU
Construferras Eireli	ok	ok	ok	ok
Construtora Ayres Dias Ltda	ok	ok	ok	ok
Construtora Luta Ltda	ok	ok	ok	ok
GD Horizonte Ltda - ME	ok	ok	ok	ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 06 de junho de 2018 às 15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA
Representante da Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Contador Técnico Responsável

MAURO TORQUETE DIAS
Construtora Ayres Dias LTDA

DANIEL MADALENA DE PADUA
GD Horizonte LTDA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:93BAD39E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/18

Processo Licitatório n.º 065/18
Contrato n.º: 073/18

Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 04/06/18 a 03/09/18
Valor Estimado: R$ 289.997,60
Data de assinatura: 04/06/2018

Santa Bárbara, 04/06/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:649FEE69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18

À

CONSTRUTORA LUTA LTDA

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa **CONSTRUTORA LUTA LTDA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação de Tomada de Preços nº 003/18, devendo trazer consigo o documento descrito na cláusula 5 no item 5.3.1 do edital de licitação em referência, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:09804440

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 208/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/18. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Maieutica Produções e Eventos - Eireli. Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 30.000,00. Ratificação em 04/06/18 por Janira Aparecida Braga.

Santa Bárbara, 04/06/2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA.
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:6E3F26F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 064/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018. Objeto: Prestação de serviços em manutenção de motosserra e roçadeira, para atender o Município de Santa Bárbara/ MG. Contratada: José Maurílio Nunes. Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado: R$ 9.000,00 que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados. **Ratificada** em 04/06/18 por Juliano César Nascimento Xavier.

Santa Bárbara, 04/06/18.

A) JULIANO CÉSAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:C2B96EF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6° TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 157/2017 Inexigibilidade de Licitação nº 028/2017. Objeto: credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município. Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Permissionários Credenciados	Classificação
Maurílio da Circuncisão Felisberto	31°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$1.092.500,00 (um milhão, noventa e dois mil e quinhentos reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados na licitação Credenciamento n° 001/18 durante o ano de 2018.

Ratificada por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:1F1BD73C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 051/2018

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 051/18, Processo n.º193/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 30 de maio de 2018 cujo objeto é registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação de médio e grande porte e painel de led, tendo sido adjudicado à licitante abaixo:

LICITANTE	LOTES ADJUDICADOS
Pitterson Eventos Ltda – ME	01
B2B Serviços, Produção & Locação Eireli- ME	02
Grupo Audio Mister Mix Ltda - EPP	03

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6CF9DF7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PRC N.º 190/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/18. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para fornecimento eventual e futuro de peças e congêneres destinados à manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **18/06/18** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D8DB5FC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 049/18

Processo n.º 191/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 049/2018

Objeto: Aquisição de materiais de construção para ornamentação da Festa de Santo Antônio e para a troca da caixa d'água da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ESTIMADO
Karaíba Materiais de Construções Ltda - EPP	01, 02, 03, 04 e 05	R$ 6.413,25

Santa Bárbara, 30 de maio de 2018.
;

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0C3FDB65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3601/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4.173,21 (quatro mil cento e setenta e três reais e vinte e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA				
339048 - Outros AuxiliosFinanc. a Pessoas Fisicas	767	AS.SOC	100	3.000,00
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	771	FNAS	129	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339048 - Outros AuxiliosFinanc. a Pessoas Fisicas	763	SAUDE	102	173,21
TOTAL DE CRÉDITOS				**4.173,21**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	151	AS.SOC	100	3.000,00
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	177	FNAS	129	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	542	SAUDE	102	173,21
TOTAL DE RECURSOS				**4.173,21**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 30 de maio de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:325EDB44

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 001/2018, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a candidata **SOLANGE PEREIRA DO AMARAL,** para comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada à Rua João Mota, n° 10, Centro, e ao departamento de Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Cleves, n° 122, centro, para contratação, no prazo máximo de 3(três) dias.

Nos termos do item 6.3 do Edital de Seleção para Admissão em Caráter Temporário, a não manifestação da candidata no prazo estipulado implicará na eliminação da candidata no processo seletivo.

Santa Bárbara, 04 de junho de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:EB5863DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 144/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 021/2018 – Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GL P 13 Kg e Vasilhame. Vencedor: Fillipe Meira Oliveira 12220588637 – CNP - 29.786.069/0001-74 – Item 01 - Valor unitário R$ 70,00 (setenta reais). - Item 02 - Valor unitário R$ 115,00 (cento e quinze reais)

Santa Barabara do Leste 29/05/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0EA77226

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 106/2018 – Tomada de Preço nº. 002/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva, conforme Convênio nº 1491001662/2017 – Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Vencedor: E F Projetos & Engenharia Ltda - CNPJ - 42.927.327/0001-53 – Valor total R$ 215.061,80 (duzentos e quinze mil, sessenta e um reais e oitenta centavos).

Santa Barabara do Leste 04/06/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:14179F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 049/2018
DE: 02/04/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 037/2018

CONTRATADO: IRMAICOL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.626.174/0001-19, situada na Rodovia BR. 262, S/N, KM 94, Zona Rural, Abre Campo/MG, CEP: 35.365-000.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto/manilha e bloquete que se destinam a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 84.005,00 (oitenta e quatro mil e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
VIGÊNCIA: 17/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
02.01.04.122.03.2421.339030. F. 28 02.09.04.122.42.2116.339030. F. 403
02.09.15.452.41.2125.339030. F. 417 02.09.26.782.09.2128.339030. F. 435
02.09.26.782.50.2471.339030. F. 440 02.10.04.122.28.2441.339030. F. 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BEBFCE17

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 052/2018
DE: 03/04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

CONTRATADO: DROGARIA PAI E FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.635.672/0001-06, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, 17, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção dos serviços integrados ao Sistema Municipal de Saúde, incluindo a disponibilização de medicamentos aos usuários por determinação judicial.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 59.967,35 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 25/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ: 02.07.10.122.78.2071.339030. FICHA 232

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:16538913

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 047/2018
DE: 002/04/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 035/2018

CONTRATADO: CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.172.273/0001-92, situada na Rua Capitão Rafael, 241, Andar 2°, Centro, Manhuaçu/MG, CEP: 36900-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços de eletrocardiograma digital com emissão de laudos via internet, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde do município de Santa Margarida.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 2.448,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)mensais, com o valor total de R$ 22.036,50 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 17/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.75.2082.339039. F. 285
02.07.10.122.78.2071.339039. F. 235

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A39F3F45

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 046/2018
DE: 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018

CONTRATADO: JOSE ALESSANDRO SOUZA FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob nº 22.213.619/0001-17, situada na Rua Paiva, 176,Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso básico de informática, sendo uma para atender as famílias referenciadas no CRAS de Santa Margarida e outra para atender as famílias referenciadas no território do CRAS de Ribeirão de São Domingos.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 16/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
02.08.06.08.244.32.2500.339039. Ficha 393
02.08.06.08.244.30.2498.339039. Ficha 389

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8FBEB0EB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 046/2018 **DE:** 26/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018

CONTRATADO: TATIANE CRISTIANA VIEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 14.561.806/0001-63, situada na Rua Alfredo Nascimento Pinto, 98, Centro, Distrito Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, CEP: 36.915-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso básico de informática, sendo uma para atender as famílias referenciadas no CRAS de Santa Margarida e outra para atender as famílias referenciadas no território do CRAS de Ribeirão de São Domingos
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 16/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:
02.08.06.08.244.32.2500.339039. Ficha 393
02.08.06.08.244.30.2498.339039. Ficha 389

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DA0157B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP Nº 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório: 048/2018 Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018 Tipo: Serviços. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório nº 048/2018 na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018, objeto: Contratação de serviços técnicos especializados visando à atuação em processos judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, atuação em processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no Tribunal de Contas da União, emissão de pareceres jurídicos em temas de maior relevância e complexidade, e ainda recuperação e incremento de receitas públicas. O adjudica e homologa para a empresa: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89, com sede na Rua Tobias Inácio, nº 170, Bairro Lidice, na cidade de Uberlândia/MG, representada neste ato por seus sócios Dr. Haiala Alberto Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 98.420, CPF 699.749.341-68 e RG 11.146.717-SSP/MG, Dr. Daniel Ricardo Davi Sousa, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 94.229, CPF nº 004.161.666-95 e nº RG M-6.663.102 SSP-MG, com proposta no valor de R$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 29 de maio de 2086.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6351F91B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2018

Extrato contrato: 072/2018 Concorrência Pública nº 001/2018, PL nº 048/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Sousa Oliveira Advogados Associados EPP. Objeto do contrato: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados visando à atuação em processos judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, atuação em processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no Tribunal de Contas da União, emissão de pareceres jurídicos em temas de maior relevância e complexidade, e ainda recuperação e incremento de receitas públicas. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$384.000,00. Vigência: 29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019. Dotação Orçamentária: Ficha: 77 – 02.02.04.061.0051.2096.3.3.90.35.00 Fonte de Recurso: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:75B98887

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 038/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVIDO A ALTERAÇÕES - DESIGNA SESSÃO DE ABERTURA - DEVOLUÇÃO INTEGRAL DO PRAZO - O Município de Santa Vitória-MG torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018, PREGÃO Nº 038/2018. Tipo : menor preço global. Abertura : 19 de junho de 2018 às 13h:00min. Local: prédio (sede) da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Locação de sistema de vídeo monitoramento interligado por meio de fibra óptica, ativos de rede, câmeras e central de vídeo monitoramento, armazenamento e gestão de vídeo monitoramento, visando à segurança da população e patrimônio do município de Santa Vitória. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br encontrando-se ainda disponível no sítio www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações). Informações: (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h ou pelo *e-mail* acima.

Município de Santa Vitoria, 05 de junho de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B4F9B48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

CONTRATO Nº 93/2018

PROCESSO Nº: 079/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: WBCO WITAE E SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) anual, sendo plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

VIGÊNCIA: 25/05/2018 a 08/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de maio de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B55B00F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2018

CONTRATO Nº: 92/2018

PROCESSO Nº: 080/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: WBCO WITAE E SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

VALOR: R$64.940,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) anual.

VIGÊNCIA: 25/05/2018 a 08/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de maio de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C4A5FC57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 66/2018 EDITAL Nº. 53/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, Atenção Primária, Farmácia de Minas e demandas judiciais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 18/06/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 04 de junho de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8919BDEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 64/2018 EDITAL Nº. 51/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores das Secretarias Municipais, por um período de doze meses.

Entrega dos envelopes: Até 20/06/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 04 de junho de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E7B54768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. ADESÃO Nº 002/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 por meio do **Processo Licitatório nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017,** tendo como detentora o Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, firmada em 30 de junho de 2017**,** cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas com fornecimento de veículos com condutor e com combustível junto à empresa CSTB Cooperativa de Serviços de Transporte do Brasil, em observância ao Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 46.311/2013 com subsídio da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando revogadas as publicações na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 27 de abril de 2018.

São Francisco/MG, 04 de junho de 2018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:90B8F87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 027/2018 – PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 048/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014-2018 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializa no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para contratação de serviço de UTI móvel e ambulância de simples remoção, incluindo enfermeiro (técnico), médico e motorista e translado (Corpo/Funeral), para atendimento às necessidades do Município de São Geraldo, (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **18/06/2018 às 9h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:7E6EFC92

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO N° 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015-2018 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializa no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de Mobiliários, Utensílios e equipamentos para Creche do Município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **21/06/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F85A0B0C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 031/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando à contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria de engenheiro agrimensor, sendo 02 dias por semana (in loco) de 08 às 17 horas, (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **20/06/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:5E8A74FE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para contratação de empresa para Serviço de Sonorização e iluminação para a Festa Country 2018 – Período de 12 a 15 de Julho de 2018 que será no espaço de Acontecimentos Geraldo Vital; (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **19/06/2018 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.(Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:84392FAD

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 035/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 – REGISTRO PREÇO Nº 020/2018 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para composição do Quadro de Registro de Preço, para locação de estrutura (tendas, banheiro, gradil, placas de fechamento, locação de data show e serviços de filmagens) para os diversos eventos do município de São Geraldo. Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **19/06/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:9937F607

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 036/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializa no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento, parcelado, de Marmitex, tipo Quentinha, Self Service e Buffet, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal. – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **18/06/2018 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E5AC80E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 035/2018 – Pregão Presencial n.º 022/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de oxigênio medicinal para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e das Unidades do Programa Estratégia Saúde da Família. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Corsino Comércio e Representações Ltda. VALOR: (R$ 137.200,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.1.2.10.301.14.2085 – Manutenção Estratégia Saúde da

Família – ESF/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 28/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5179137F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 12 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Declara prorrogação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO que nos últimos 06 (seis) meses o índice pluviométrico registrado em nosso município não foi suficiente para recuperar os danos e prejuízo causado pelo desastre;

CONSIDERANDO os prejuízos e danos causados pela pior estiagem nos últimos meses no Município de São João da Ponte- Norte de Minas Gerais, no momento, é irreversível;

CONSIDERANDO que os prejuízos e danos causados em toda zona rural do município, atingem também a sua sede (cidade de São João da Ponte - MG), uma vez que sua base econômica é proveniente da zona rural;

CONSIDERANDOque os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do trabalhador rural, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida;

CONSIDERANDOque o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre foi favorável à declaração deSituação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Situação de Emergência nas áreas do município de São João da Ponte, contidas nos Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art.2º.Autoriza-se a continuação da mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.3º.Autoriza-se a continuidade da convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º.De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único:Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º.De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se a continuidade do início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º.No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º.Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 04 de Junho de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:AB8E7E6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA, MÓDULO CONCOMITANTE, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018, LEILÃO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICA a nova data para a realização da segunda etapa, módulo concomitante, do Processo Licitatório nº 043/2018, Leilão 001/2018. Fica marcado nova data: dia 26 de junho de 2018 às 8h30min, Alienação dos Bens Móveis Inservíveis.

São João da Ponte, 04 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:85754697

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018. Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **Fornecimento de produtos de bomboniere,** a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São João da Ponte - MG, conforme detalhado no Termo de Referência e na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Abertura**: 18/06/2018 ás 08h00m. Edital disponível no

Site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 04 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CE7ECAFC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018. Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **Fornecimento de Leites Especiais, Alimentos para Suplementação, Suplementos nutricionais, Fraldas e outros,** visando atender pacientes debilitados, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte – MG, conforme detalhado no Termo de Referência. **Abertura**: 19/06/2018 ás 08h00m. Edital disponível no Site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 04 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A28571C1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A *PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, PREVPONTE,* TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Contratação de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, paraPrestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Previdenciária, Administrativa e Atuarial, Especializada na Gestão de Rpps- Regime Próprio De Previdência Social do Instituto de Previdência do Município de São João da Ponte-MG**,** PREVPONTE,conforme especificações constantes no Projeto Básico. **Abertura**: 18/06/2018 ás 13h00m. Edital disponível no Site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 04 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4F8E728C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Termo de Adjudicação

Processo: **30 / 2018**
Nº. Modalidade: **0019**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, CONFECÇÃO DE BLOQUETES, COLOCAÇÃO DE BLOQUETES E MEIO-FIOS, CONSTRUÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: TM TECH ENGENHARIA LTDA – ME 22.430.005/0001-97

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	10000,0000	HR	12516 – Mão de Obra de Ajudante de Pedreiro.	7,8000	78000,00
002	1000,0000	HR	12517 – Mão de Obra de Carpinteiro.	13,8500	13850,00
003	6000,0000	HR	12515 – Mão de Obra de Pedreiro.	14,3000	85800,00
004	1000,0000	HR	16563 – Mão de Obra de Pintor.	14,0000	14000,00
005	5000,0000	MT²	12518 – Mão de Obra para Colocação de Bloquetes.	14,0000	70000,00
006	3000,0000	HR	12519 – Mão de Obra para Confecção de Bloquetes.	8,5000	25500,00
Valor Total				287.150,00	

São João do Pacuí, Terça-Feira, 29 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:BF3E2AB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Termo de Homologação

Processo: **30 / 2018**
Nº. Modalidade: **0019**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, CONFECÇÃO DE BLOQUETES, COLOCAÇÃO DE BLOQUETES E MEIO-FIOS, CONSTRUÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: TM TECH ENGENHARIA LTDA – ME 22.430.005/0001-97

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	10000,0000	HR	12516 – Mão de Obra de Ajudante de Pedreiro.	7,8000	78000,00
002	1000,0000	HR	12517 – Mão de Obra de Carpinteiro.	13,8500	13850,00
003	6000,0000	HR	12515 – Mão de Obra de Pedreiro.	14,3000	85800,00
004	1000,0000	HR	16563 – Mão de Obra de Pintor.	14,0000	14000,00
005	5000,0000	MT²	12518 – Mão de Obra para Colocação de Bloquetes.	14,0000	70000,00
006	3000,0000	HR	12519 – Mão de Obra para Confecção de Bloquetes.	8,5000	25500,00
Valor Total				**287.150,00**	

São João do Pacuí, Quarta-Feira, 30 de Maio de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:C3C270B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Termo de Adjudicação

Processo: **26 / 2018**
Nº. Modalidade: **0016**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: RP PARA AQUISIÇÃO AREIA LAVADA, BRITA, CIMENTO E PÓ DE BRITA.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: EVERTON GOMES OLIVEIRA 12.118.291/0001-04

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	1500,0000	SACO	458 – CIMENTO, comum cinza. Embalagem: saco com 50 kg. (NACIONAL).	23,4500	35175,00
004	100,0000	M³	16430 – PÓ DE BRITA (PAVISAN).	129,4000	12940,00
Valor Total				48.115,00	

Fornecedor: MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME 16.961.098/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	800,0000	MT³	12829 – AREIA LAVADA (BARRA DO GUACUÍ).	92,0000	73600,00
002	500,0000	METROS	5964 – BRITA, Nº 01 (PAVISAN).	115,0000	57500,00
Valor Total				131.100,00	

São João do Pacuí, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:AF90DE86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Termo de Homologação

Processo: **26 / 2018**
Nº. Modalidade: **0016**
Modalidade: **Pregão Presencial**
Objeto: RP PARA AQUISIÇÃO AREIA LAVADA, BRITA, CIMENTO E PÓ DE BRITA.
ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:
Fornecedor: EVERTON GOMES OLIVEIRA 12.118.291/0001-04

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	1500,0000	SACO	458 – CIMENTO, comum cinza. Embalagem: saco com 50 kg. (NACIONAL).	23,4500	35175,00
004	100,0000	M³	16430 – PÓ DE BRITA (PAVISAN).	129,4000	12940,00
Valor Total				48.115,00	

Fornecedor: MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME 16.961.098/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	800,0000	MT³	12829 – AREIA LAVADA (BARRA DO GUACUÍ).	92,0000	73600,00
002	500,0000	METROS	5964 – BRITA, Nº 01 (PAVISAN).	115,0000	57500,00
Valor Total				131.100,00	

São João do Pacuí, Quarta-Feira, 23 de Maio de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:A87E46A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0160/2018
DISPENSA 043/2018

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0160/2018, Dispensa 043, 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, N.M. Lemes Ribas de Souza-ME com valor de R$ 6.252,10 (seis mil duzentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos) cuja Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 14 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:609D67C9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0177/2018
DISPENSA 045/2018

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0177/2018, Dispensa 045, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, N.M. Lemes Ribas de Souza-ME com valor de R$ 1.528,14 (Um mil quinhentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) cuja Aquisição de medicamento de acordo com desconto tendo como base o preço máximo do consumidor (PMC) da tabela CMED para atender Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:13F1F398

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0178/2018
DISPENSA 046/2018

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0178/2018, Dispensa 046, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor de R$ 3.522,25 (Três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) cuja Revisão de 50.000 KM para os veículos Fiat Uno Drive 1.0 Placa QNN 0998, Fiat Doblô Placa QNN 0992, Pálio Attractive Placa PZU 9585, Pálio Attractive Placa QNN 1016, Pálio Attractive

Placa QNN 1015, Pálio Attractive Placa QNN 1023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 25 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E6321898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.027 INSTITUI GRUPO GESTOR PARA COORDENAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.027

Institui Grupo Gestor para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço e adota outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** o disposto no Art. 182, da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas; **considerando** que a Lei nº. 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade) no § 3º do Art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos e que no § 4º, do mesmo artigo, garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor; **considerando** a Resolução nº. 25 de 18/03/2005 do Conselho da Cidades, que no § 1º do Art. 3º, recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo; **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.990 de 27/10/2010, que criou o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço - COMCIDADE e as respectivas alterações, competindo-lhe propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as resoluções aprovadas pelas Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Grupo Gestor, subordinado ao Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço (COMCIDADE), com a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço, por meio de reuniões e audiências públicas.

Art. 2º. Compete ao Grupo Gestor: formular os planos de trabalho de elaboração técnica e mobilização social; coordenar os núcleos de comunicação, de informação e de organização da participação; definir cronogramas e calendários de programações; propor critérios para decidir prioridades; assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente e compatibilizar o trabalho técnico com a leitura comunitária ao longo de todo processo.

Art. 3º. Integram o Grupo Gestor:

I - na condição de representantes do Poder Público, 01 (um) membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:

a) Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela coordenação dos trabalhos;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.027
Folha 02

d) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

e) Secretaria Municipal de Educação;

f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

g) Advocacia Geral do Município;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

j) Secretária Municipal de Governo;

k) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

II - na condição de representantes da sociedade civil, 01 (um) membro titular e respectivo suplente:

a) dos Conselhos Municipais:

1. o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço (COMCIDADE)

b) dos movimentos sociais, populares e ONG's:

1. a Associação Terra das Águas;

2. a ONG ARARA.

c) da classe empresarial:

1. o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SHRBS)
2. o Sindicomércio-São Lourenço
3. a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço - CDL

d) do segmento de Sindicato de Trabalhadores:

1. Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade (SINETH)

e) das entidades profissionais e conselho de classe:

1. o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MG);
2. o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-MG);

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.027
Folha 03

3. a Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (AREA DAS ÁGUAS);
4. a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG).

Art. 4º. O Secretário Municipal de Planejamento, na condição de coordenador dos trabalho do Grupo Gestor, poderá convidar outras entidades representativas da comunidade para, somente com direito a voz, participar das reuniões na condição de membros.

Art. 5º. Os membros do Grupo Gestor não farão jus a pagamento pelo desempenho da atividades inerentes ao Grupo, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 6º. O Grupo Gestor poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais para a execução de suas atividades.

Art. 7º. O Grupo Gestor estabelecerá o cronograma para realização das etapas da revisão do Plano Diretor.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B96B7FFB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 011/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda – valor total de **R$ 51.904,00**;
E homologa o Processo Licitatório nº 075/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de notebooks, computadores desktop e monitores. O lote 04 que trata da aquisição de notebooks foi declarado fracassado.

Eugênio Ferraz. São Lourenço/MG, 30/05/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E25A72B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 012/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Politejo do Brasil – Indústria de Plásticos Ltda – valor total de **R$ 102.470,00**;
Kanaflex Ind. e Com. de Plásticos Ltda. – valor total de **R$ 600.000,00;**
Multiforte Tubos e Conexões Ltda. – valor total de **R$ 90.850,00;**
Polyvin Plásticos e Derivados Ltda. – valor total de **R$ 49.520,00;**
Asperbrás Tubos e Conexões Ltda. – valor total de **R$ 315.900,00;**
E homologa o Processo Licitatório nº 076/2018, Pregão Eletrônico nº 012/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos diversos.

EUGÊNIO FERRAZ.

São Lourenço/MG, 28/05/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9DA6CE08

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 014/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Tecla Informática Ltda – valor total de **R$ 16.160,00**;
E homologa o Processo Licitatório nº 088/2018, Pregão Eletrônico nº 014/2018, que tem como objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de sistema integrado de controle operacional e administrativo para a Estação de Tratamento de Água - ETA.

EUGÊNIO FERRAZ.

São Lourenço/MG, 28/05/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2657104C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 020/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-020/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diversos.
Data: 15/06/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B3C963C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 037/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 037/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento emergencial da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO MORISA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n°23.802440/0001-68. Valor global: R$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

Sem Peixe, 30 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 037/2018: Aquisição de combustíveis para abastecimento emergencial da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO MORISA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n°23.802440/0001-68. Valor global: R$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

Sem Peixe, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C7268AA8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 037/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento emergencial da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO MORISA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n°23.802440/0001-68. Valor global: R$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

Sem Peixe, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:60A48CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Senador Modestino Gonçalves/MG, comunica que fará realizar no dia 20/06/2018 às 09h, Processo Licitatório nº 036/2018, Tomada de Preços nº 001/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DA FÁBRICA DE RAÇÃO EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000630/2017 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Tipo Menor Preço Global. Os interessados em participar do certame deverão protocolar os envelopes, ou credenciar, até o dia 15/06/2018 às 16h. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 04/06/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1C2E713A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 032/2018, Pregão Presencial nº 020/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, CNPJ nº CNPJ nº 10.789.248/0001-37, no valor total estimado de **R$19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 29 de maio de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:FD97D7F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 032/2018, PP Nº 020/2018

Ata Contrato nº 062/2018

Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME,** CNPJ nº 10.789.248/0001-37. Valor total estimado de **R$19.940,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 30/05/2018. Vigência: 30/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 30 de maio de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D7F9D9AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA Nº 001 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2018, torna público para conhecimento, a ERRATA nº 001/2018, do Edital de Pregão Presencial.

FICA SUPRIMIDO DO EDITAL O SUB-ITEM 12.21:

12.21 - Manter no mínimo 01(um) caixa funcionando diariamente e nos dias de pagamento interno, aumentar o número de caixas de forma a atender a demanda, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, demissão e outros análogos;

Ficam mantidas as demais disposições previstas no edital, bem como ao foro de competência.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 04 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F4FFFCFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA PL 033/2018, PP 021/2018

AVISO DE NOVA DATA
PL Nº 033/2018, PP Nº 021/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, torna público que se encontra disponível no site www.smg.mg.gov.br ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, o Edital **RETIFICADO** do Processo Licitatório nº 033/2018 Pregão Presencial nº 021/2018, cujo objeto consiste na **Contratação de instituição financeira bancária pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos aposentadorias, pensões e similares dos Servidores da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG**. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia **15/06/2018** às 09:00h. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 04 de junho de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C2CCB1B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 092/2017 PP 049/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 30 DE MAIO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR:**R$ 19.115,12 (dezenove mil e cento e quinze reais e doze centavos)**N° da Ata de registro de preços: 74/2017.CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:39C69550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 093/2017 PP 050/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:04 DE JUNHO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO:**ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, situada na RUA CASA DE TELHA Nrº.: 631 , CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG
DO VALOR:**R$ 63.645,00 (duzentos e setenta mil e cento e trinta reais).**
JAQUELINE DA LUZ SILVA 12697080660,inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.114/0001-76, situada na RUA JOAO DIAS DA PAIXAO, Nrº270, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG
DO VALOR:**R$ 7.719,00 (sete mil e setecentos e dezenove reais).**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:517ED32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE REVOGAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de Revogação do pregão n.º 43/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PEAD. O Diretor do Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, por motivo de fato superveniente e de interesse público, resolve REVOGAR o pregão n.º 43/2018, autorizado no processo licitatório n.º 123/2018.

Serrania, 05 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CÂNDIDO.
Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8467A2A4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convênio nº: 07/2018. CONVENENTES: Município de Serrania, CNPJ n.º 18.243.261/0001-06 e Associação Serraniense de Esportes, CNPJ: 25.658.303.0001-27. OBJETO: Formalização de termo de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem repasse de recurso financeiro, visando o incentivo para a prática de esporte na modalidade futebol society entre crianças, jovens e adultos no Município de Serrania – MG. VIGÊNCIA: 05/06/2018 até 31/12/2018.

Serrania, 05 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EC168036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 11/06/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Médico - PSF
Horário: 13h30min

Nº	Candidato	CPF
1º	Deborah de Paula Carneiro Torres	047.618.526-23
2º	Mônica Irani de Gouvêia	701.874.446-68

Cargo: Enfermeiro
Horário: 14h

Nº	Candidato	CPF
1º	Marcella Silva Teixeira	051.639.046-55

Cargo: Farmacêutico
Horário: 14h15min

Nº	Candidato	CPF
1º	Juliana Maria de Souza Alfenas	076.578.076-36

Cargo: Fisioterapeuta
Horário: 14h30min

Nº	Candidato	CPF
1º	Rejane Machado Martins	037.498.256-29
2º	Felipe Fialho Fortes	054.164.746-61
3º	Severo Andrade Ferreira Leal Júnior	042.896.236-03

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 05 de junho de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:B3620C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034, DE 04 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA 034, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO despacho da Secretaria Municipal de Administração encaminhando Comunicação Interna da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, informando possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor **ROSEVANDO NUNES FERREIRA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 105318, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor **ROSEVANDO NUNES FERREIRA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 105318, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 49 da Lei Municipal 6.209/2011, para apurar a responsabilidade funcional do servidor supracitado, sendo a ele imputado a suposta conduta de **infringência aos incisos II, III, IX do artigo 22, incisos II, X, XV e XVI do art. 23, art. 27, art. 28, parágrafos 1º e 3º e inciso I, IV, VI, X do artigo 38, da Lei 6.209/11, estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe o artigo 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 04 de junho de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:8384812E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.805, DE 14 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 7.805, DE 14 DE MAIO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO que o transporte coletivo foi destacado pela Constituição Federal como serviço essencial de responsabilidade municipal (CF/88, art. 30, V);

CONSIDERANDO que os serviços públicos devem ser prestados diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação (CF/88, art. 175);

CONSIDERANDO que o contrato de concessão do serviço celebrado com a empresa Vale do Mucury LTDA, tem seu término previsto para o dia 10 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que a outorga de serviço público de transporte coletivo de passageiros requer, de sua idealização até a emissão da ordem de serviço, grande lapso temporal;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros tem caráter essencial e não pode ser paralisado por mera escolha do administrador público;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de estudos e projetos voltados ao aprimoramento do sistema de transporte coletivo e à garantia de que o serviço seja prestado de maneira regular, eficiente e confortável, por meio de equipamentos modernos e tarifas módicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Estudos e Projetos de Transporte Coletivo (CEEPTC), vinculada ao Gabinete do Prefeito, responsável pelo acompanhamento, avaliação e execução das ações necessárias à licitação e à contratação do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município, que será responsável por:

I – promover a adequação da legislação municipal ao disposto na Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

II – elaborar projeto de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, inclusive com reformulação de linhas e horários;

III - confeccionar e aprovar edital de licitação visando a outorga dos serviços de transporte coletivo de passageiros;
IV – enviar o edital ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e cumprir as eventuais medidas corretivas;

V – acompanhar e fiscalizar o processo de licitação até a homologação e adjudicação do objeto.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – PEDRO HENRIQUE DUTRA, Subprocurador-Geral do Município (presidente);

II – ALEXANDRE PARAGUASSU CAMPOS, Secretário Municipal de Planejamento (membro);

III – LAURO BOHLER JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (membro);

IV – EDVALDO MELO JÚNIOR, Diretor do Setor de Trânsito e Transporte (membro);

V – SAVYO KRETLI OLIVEIRA, Diretor do Setor de Licitações e Contratos (membro).

§ 1º Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão Especial poderá solicitar documentos a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município

§ 2º Os membros da Comissão Especial não serão remunerados em razão dos trabalhos objeto deste Decreto, consideradas as suas funções de relevante interesse público.

Art. 3º. Fica autorizado, se o interesse público assim o requerer e em caráter precário e excepcionalíssimo, a celebração de termos aditivos de prazo do Contrato de Concessão Vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de Maio de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:68A31F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LEILÃO. LEILÃO: Nº 00001/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Adiamento De Leilão. Leilão: Nº 00001/2018. Objeto: Alienação De Bens Móveis Inservíveis Propriedade Da Prefeitura Municipal De Três Corações; O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Torna Pública O Aviso De Adiamento Do Leilão: Nº 00001/2018, Por Motivo Decorrente Da Paralisação Dos Caminhoneiros Nas Estradas De Minas Gerais. Nova Data: 2° Etapa: "Presencial" Início Dia 14 De Junho De 2018 Às 15:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, 225 / Jardim América, Sala De Reuniões – Gabinete Do Prefeito. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Gpleilões.Com.Br. Mais Informações Pelo Telefone (31)3241-4164 Ou (35)3239-7100 E Também Pelo Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 28 Maio De 2018.

CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO.
Leiloeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:48838ACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00066/2018. PROCESSO: N° 00208/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00066/2018. Processo: N° 00208/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos E E Material Permanente Referente À Emenda Parlamentar De Raquel Muniz Nº 13759.512000/1170-02 Para Implantação Do Cer Iv. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 19 De Junho De 2018 Às 9:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A

Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúde,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 28de Maiode 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:1780E2C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00067/2018. PROCESSO: N° 000286/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00067/2018. Processo: N° 000286/2018. Objeto: Aquisição De Pães. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 18 de Junho De 2018 Às 09h 30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Socialconforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 28de Abril de 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0050D9D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00071/2018. PROCESSO: N° 000345/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00071/2018. Processo: N° 000345/2018. Objeto: Aquisição De Leite Integral Tetra Pak. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 18 De Junho De 2018 Às 13h 30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Socialconforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 28 de Maio de 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6D5E285C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº00003/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Tomada De Preços Nº00003/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Das Obras De Pavimentação De Vias Do Bairro Estância Dos Reis E Duplicação Da Rua Dr. Roberto Cruz, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários, Conforme Itens Especificados Na Planilha Orçamentária Da Obra. Contrato Nº00060/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pavican Pavimentação E Terraplanagem Ltda, Cnpj Nº03.091.412/0001-72. Valor: R$1.157.864,17 (Um Milhão E Cento E Cinquenta E Sete Mil E Oitocentos E Sessenta E Quatro Reais E Dezessete Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/05/2018.

Três Corações, 09 De Maio De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:48B1E01C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00055/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clinica Logevite Ltda. Valor: Até R$312.000,00 (Trezentos E Doze Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 25 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/04/2018.

Três Corações, 26 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3DC9AF93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00037/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto De Olhos Delfraro Ss - Me. Valor: Até R$72.000,00 (Setenta E Dois Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 02 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/04/2018.

Três Corações, 03 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B21CC8EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00056/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prest Orto Prestação De Serviços Ortopédicos Ltda - Me. Valor: Até R$288.000,00 (Duzentos E Oitenta E Oito Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 25 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26 De Abril De 2018.

Três Corações, 25 De Abril De 2019.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BE5810C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00061/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Roberta Aline Chagas Batista De Carvalho Eireli. Valor: Até R$624.000,00 (Seiscentos E Vinte E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 08 De Maio De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/05/2018.

Três Corações, 09 De Maio De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3F054A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00020/2018 – CREDENCIAMENTO Nº00004/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00020/2018 – Credenciamento Nº00004/2018. Objeto: Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames Laboratoriais, Coleta Sanguíneas Anatomopatologicos E Citopatológicos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde (Sems) Com Usuários Que São Encaminhados Pelas Unidades Básicas De Saúde, Centro De Especialidades Médicas E Psf's De Três Corações. Contrato: Nº00064/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica Dr. Chryso Ltda. Valor: Até R$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 22 De Maio De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/05/2018.

Três Corações, 23 De Maio De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CDE2D460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00021/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00003/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00021/2017 – Credenciamento Nº00003/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00062/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Roberta Aline Chagas Batista De Carvalho Eireli. Valor: Até R$127.440,00 (Cento E Vinte E Sete Mil E Quatrocentos E Quarenta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 08 De Maio De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/05/2018.

Três Corações, 09 De Maio De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D1EC8641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00021/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00003/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00021/2017 – Credenciamento Nº00003/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00047/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hospital São Lucas De Três Corações. Valor: Até R$181.440,00 (Cento E Oitenta E Um Mil E Quatrocentos E Quarenta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 15 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/04/2018.

Três Corações, 16 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E22DBAFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00023/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00023/2018. Objeto: Aquisição De Óleos, Produtos E Materiais Para Serem Utilizadas Na Manutenção Dos Carros. Termo Nº00125/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Nagen Comércio E Serviços Ltda – Epp. Valor: R$23.845,60 (Vinte E Três Mil E Oitocentos E Quarenta E Cinco

Reais E Sessenta Centavos). Termo Nº00124/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Suprema Máquinas Peças E Manutenção Ltda. Valor: R$42.022,20 (Quarenta E Dois Mil E Vinte E Dois Reais E Vinte Centavos). Termo Nº00123/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Conveniência Ilha- Me. Valor: R$17.817,20 (Dezessete Mil E Oitocentos E Dezessete Reais E Vinte Centavos). Publicados No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 02/05/2018. Os Termos Terão Vigência Até 01 De Maio De 2019.

Três Corações, 02 De Maio De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C8CE2133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00044/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00044/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Refeição, Almoço Ou Jantar. Termo Nº00131/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clarice Perpétua Divino Dos Reis Me – Cnpj 01.640.502/0001-40. Valor: R$54.390,00 (Cinquenta E Quatro Mil E Trezentos E Noventa Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 08/05/2018.

Três Corações, 08 De Maio De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal de Educação.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal de Esportes.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3DB60D35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00052/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00052/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço Por Intermédio De Operadora Ou Agência De Viagens, Para Reservas, Fornecimento, Marcação E Remarcação De Passagens Aéreas Nacionais E Internacionais Com Maior Desconto Na Prestação De Serviços Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Três Corações (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos E Servidores Públicos Municipais). Termo Nº00130/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Orleans Viagens E Turismo Ltda – Me – Cnpj Nº21.331.404/0001-38. Desconto Na Tabela: 300% (Trezentos Por Cento). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/05/2018.

Três Corações, 04 De Maio De 2018.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:729AE403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00057/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00057/2018 - Objeto: Aquisição De Madeiras Em Geral Para Uso De Obras. Termo Nº00132/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção Ltda – Epp. Cnpj Nº 04.184.646/0001-27. Valor: R$134.400,00 (Cento E Trinta E Quatro Mil E Quatrocentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/05/2018.

Três Corações, 11 De Maio De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:11BEFC52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00060/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00060/2018 - Objeto: Aquisição De Plaquetas De Identificação Patrimonial Visando O Controle Físico Dos Bens Patrimoniais Que Serão Adquiridos Pela Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo Nº00133/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Douglas Rocha – Me – Cnpj 86.535.408/0001-83. Valor: R$1.380,00 (Um Mil E Trezentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/05/2018.

Três Corações, 11 De Maio De 2018.

ABRAHÃO ELIAS NETO.
Secretaria Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D2B2CCF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00062/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N°00062/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Instalação, Configuração E Fornecimento De Equipamentos De Segurança Eletrônica. Termo Nº00134/2018.

Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gats Serviços E Monitoramentos Ltda – Cnpj 23.342.810/0001-21. Valor: R$12.500,00 (Doze Mil E Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/05/2018.

Três Corações, 15 De Maio De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA
Secretaria Municipal de Educação.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F20BCA25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00075/2018. PROCESSO: N° 000354/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00075/2018. Processo: N° 000354/2018. Objeto:Contratação De Empresa Especializada De Prestação De Serviço Preventiva E Corretiva Sem O Fornecimento De Peças De Mecânica Completa Incluindo: Montagem E Desmontagem De Motor Nos Carros De Passeio, Vans E Caminhonetes, Caminhões,Ônibus E Máquinas Pesadas, Manutenção Na Parte Elétrica, Elétrica Com Raster Nos Carros De Passeio, Vans E Caminhonetes, Caminhões,Ônibus E Máquinas Pesadas, Injeção Eletrônica, Bombas Injetoras,Bicos Injetores, Turbinas, Bombas Hidráulicas, Prensas Hidráulicas, Mangueiras Hidráulicas, Serviços Pneumáticos, Reforma Em Radiadores, Soldas Profissionais, Tornearia, Embuchamento, Borracharia, Lanternagem, Tapeçaria, Pintura, Retífica De Motor Nos Carros De Passeio, Vans E Caminhonetes, Caminhões,Ônibus E Máquinas Pesadas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 15 De Junho De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 04de Junhode 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:278F4B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de medicina do trabalho, para análises dos atestados entregues pelos servidores, para fins de licença, readaptação temporária ou permanente, reavaliação médica de servidores que se encontram em desvio de função há mais de 06 (seis) meses, além de consultas pré-admissionais com emissão de laudos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital.** Julgamento: 19/06/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 04 de junho de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:71D54DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de medicina do trabalho, para análises dos atestados entregues pelos servidores, para fins de licença, readaptação temporária ou permanente, reavaliação médica de servidores que se encontram em desvio de função há mais de 06 (seis) meses, além de consultas pré-admissionais com emissão de laudos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Públique-se:

Três Marias, 30 de maio de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1EF8BE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de servidor de processamento de dados para atender a demanda das Secretarias Municipais, em atendimento á solicitação da Divisão de Informática conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o presente Edital.** Julgamento: 15/06/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 04 de junho de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:32D60C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de marmitex, refeições self-service e refrigerantes, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETE DA SILVA - ME					
Lote: 0001 - MARMITEX E REFRIGERANTES					
0001	Marmitex 650 gramas	7.000	Unid.	11,00	77.000,00
0002	Refrigerante 2 litros	1.000	Unid.	8,50	8.500,00
0003	Refrigerante 1 litro	100	UN	6,00	600,00
0004	Refrigerante 500 ml	200	UN	4,50	900,00
0005	Refrigerante 350 ml lata	500	UN	3,50	1.750,00
Total do Lote: 88.750,00					
Lote: 0002 - REFEIÇÕES SELF-SERVICE					
0001	Refeição	900	UN	16,66	14.994,00
Total do Lote: 14.994,00					
Total do Fornecedor: 103.744,00					
Total Geral: 103.744,00					

Três Marias/MG 27 de abril de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EA4A6445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **IRIS DE OLIVEIRA CAMPOS E MOURA**, firmado em 11 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 049/2015**, na modalidade **Dispensa nº. 010/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Terceira e Quarta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2015 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 11 de maio de 2018 e término em 10 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão......: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 - Manutenção Programa de Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.14 - Locação de Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.48.00 - Transf. Recursos SUS p/ Atenção Básica
Tipo de Despesa.....: 27 - Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 040/2015 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:919F79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **NATHALIA DE MELO GUIMARÃES - ME**, firmado em 24 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 042/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 003/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 023/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 24 de maio de 2018 e término em 23 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 023/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:43B6592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **CLÍNICA ENDOCENTRO 3M - EIRELI**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 015/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 015/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8027BA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **GEORGIA XAVIER M. DE SOUZA - ME**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 016/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 016/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8F85D1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **FARIA PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 018/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 018/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:223D7037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **ALMADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 017/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DE74D1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 006/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS -** CNPJ sob o n.º 01.337.774/0001-75. **DO OBJETO -** A presente Colaboração tem por objetivo a manutenção das ações destinadas ao acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental. O valor total estimado da presente Colaboração é de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2018.

Três Pontas, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E995FEE2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO-012/18 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SEÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS_MG

O Senhor Afonso José de Carvalho Figueiredo - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 9.632 de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar de Coordenador da Seção de Almoxarifado, o Senhor Evandro Carlos Pires.

ART. 2º - Revoga-se a Portaria SAAE-TPO-009/2018, e esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2018.

Três Pontas-MG, 30 de maio de 2.018

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0D785AF0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018

O SAAE de Três Pontas – MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 019/2018, Tipo Menor Global, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano com diâmetro de 6", Profundidade até 160 Metros, obedecendo às Normas Técnicas da ABNT NBR 12212, NBR 12244, com vazão de 3.000 L/H a 5.000 L/H, de acordo com a Planilha Detalhada constante no Anexo I do Edital.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **15 de Junho de 2018, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DCC3CDEE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-021/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 65.438.335/0001-31. Objeto: Aquisição de Reservatório Tubular de 100 m³ (100.000 Litros), altura aproximada de 12 metros e 3,20 de diâmetro, com projeto estrutural da fundação e base, inclusive fornecimento de ART, a ser instalado no Distrito do Pontalete, no Município de Três Pontas/MG. Valor Global: R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Data: 24/05/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:72845FB5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas para e execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Autarquia. Considerando a inexistência de interessado em participar do certame e em consonância com o Parecer Jurídico, determino o arquivamento dos autos.

Três Pontas – MG, 04 de junho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8C44B4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 044/2018 – Pregão Presencial nº. 034/2018
Data da Abertura: 25/04/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara.
Empresas Participantes: Mastermed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli EPP
Cirúrgica Aliança
LM Comércio Ltda ME
Absorve Comércio Ltda ME
Cirúrgica Pinheiro Ltda

Vencedora: Cirúrgica Pinheiro Ltda

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F04AAF74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. CONTRATADA: FJ PNEUS LTDA - CNPJ Nº. 26.551.680/0001-25. VALOR: R$144.488,40. VIGÊNCIA: 23/05/2018 A 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 671 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 671 – 01.0049.0049.0049
02.07.07.04.122.0010.20.064.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 273 – 01.0000.0000.0000
02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 284 – 01.0000.0000.0000
02.19.01.04.122.0014.20.101.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – 01.0000.0000.0000
02.19.01.04.122.0015.20.100.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 501 – 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 123 – 01.0001.0001.0001
05.01.01.08.244.0009.20.140.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 744 – 01.0000.0000.0000
02.08.05.04.122.0006.20.071.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 310 – 01.0000.0000.0000
02.01.01.04.122.0002.20.0004.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 07 – 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EFA1BA29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP43

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0053/2018, Pregão Presencial nº. 0043/2018, objetivando a **Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, cadeado e tintas para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Pública de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referencia,** para a empresa **L.F.GONÇALVES JUNIOR –TINTAS EIRELI, os itens constantes no mapa de apuração,** pelo valor de R$ 79.895,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais); para empresa **TARWHEL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, os itens constantes no mapa de apuração, pelo valor global de R$ 498.435,58 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos); para empresa **V.B Materiais Elétricos Eireli**, os itens constantes no mapa de apuração, pelo valor global de R$ 50.829,10 (cinqüenta mil e oitocentos e vinte nove reais e dez centavos).

Tupaciguara 25 de maio de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:A86D617B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 43

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0053/2018, Pregão Presencial nº. 0043/2018, Contrato Administrativo n°. 0080/2018, objetivando a **Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, cadeado e tintas para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Pública de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: TARWHEL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R$ 498.435,58 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). Tupaciguara/MG, 25 de maio de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0053/2018, Pregão Presencial nº. 0043/2018, Contrato Administrativo n°. 0081/2018, objetivando a **Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, cadeado e tintas para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Pública de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: L.F.GONÇALVES JUNIOR –TINTAS EIRELI,** pelo valor de R$ 79.895,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais) Tupaciguara/MG, 25 de maio de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0053/2018, Pregão Presencial nº. 0043/2018, Contrato Administrativo n°. 0082/2018, objetivando a **Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, cadeado e tintas para atender as necessidades de diversas secretarias da Administração Pública de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: V.B Materiais Elétricos Eireli**, pelo valor global de R$ 50.829,10 (cinqüenta mil e oitocentos e vinte nove reais e dez centavos). Tupaciguara/MG, 25 de maio de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:9B8063E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 076/2018, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para reforma do Centro Administrativo Dr. Enodes de Oliveira, por meio do contrato BF nº. 245.598/18, celebrado entre o Município de Tupaciguara/MG e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, mediante as condições constantes no instrumento convocatório, memorial descritivo e demais anexos, ADJUDICO** o item nº. 371.783 para a empresa **Seval Construções Ltda ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 15.144.323/0001-26 pelo valor de R$1.576.358,59 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Tupaciguara/MG, 04 de Junho de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BE5D00DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - COCNCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 062/2018, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para reforma do Centro Administrativo Dr. Enodes de Oliveira, por meio do contrato BF nº. 245.598/18, celebrado entre o Município de Tupaciguara/MG e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, mediante as condições constantes no instrumento convocatório, memorial descritivo e demais anexos,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 381.783 para a empresa **Seval Construções Ltda ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 15.144.323/0001-26 pelo valor de R$1.576.358,59 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Tupaciguara/MG, 04 de Junho de 2018.

CARLOS AVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DE161AFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 448, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"FIXA O VENCIMENTO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE "MOTORISTA LEGISLATIVO" NA ESTRUTURA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2018

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fixa o vencimento para o cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA LEGISLATIVO**", da Câmara Municipal de Tupaciguara.

Art. 2º O cargo em provimento de "**MOTORISTA LEGISLATIVO**" integrante do Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo passa a ter seu vencimento fixado em:

Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo

Nº de cargo	Denominação	Símbolo	Carga Horária	Vencimento Padrão
01	MOTORISTA LEGISLATIVO	CA - ML	40 h semanais	R$ 1.560,00

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua Publicação.

Tupaciguara/MG, 04 de junho de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E90A61C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - Mod. Concorrência Pública nº 001/2018, destinada à Concessão de uso de espaço público para exploração comercial de salas e guichês do terminal rodoviário de passageiros Sérvulo Barbosa, e do bar do poliesportivo Geraldo Maciel césar, na cidade de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2018, Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 05 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:58A8A9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial*** **para REGISTRO DE PREÇOS *n° 026/2018*,** para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos/merenda escolar Materiais de limpeza/higiene, utensílios domésticos e recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados, do município de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 18 de junho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 05 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:6EB9AAC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial*** **para REGISTRO DE PREÇOS *n° 028/2018*,** para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de estrutura para realização de eventos festivos, de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Turmalina MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 05 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:6E939213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº062/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº027/2018 Objeto: Aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e papelaria em geral para atender as demandas do Município de Ubaí-MG durante 12 (doze) meses.**
ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 18/06/2018 08h00min
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 04 de Junho de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:A4C85D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 77/2018 PE 19/2018. CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES.

Aquisição de reagentes p/ exames lab. que analisam a hemostasia c/ comodato de equip. automatizados, aces., assist. téc. e treinamento. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 08/06/2018. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

ANA FONSECA.
regoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6A3D6B6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 83/2018 PE 21/2018. CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES.

Aquisição de medicamentos p/ atender a mandatos judiciais. Início da sessão de disputa de preços: 14h do dia 08/06/2018. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:938D84AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 030/2018 - PP 09/2018. CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES.

A Prefeitura torna público aos interessados a convocação para abertura da sessão de lances do pregão acima mencionado, para o dia

06/06/2018 às 09h30min. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0C9F67BD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 090/2018 - PP 27/2018. 1ª RETIFICAÇÃO.

A CPL torna pública a 1° retificação devido a crise de abastecimento de combustível e devido aos pontos facultativos decretados, a convocação para credenciamento do pregão acima mencionado para o dia 13/06/2018 às 09h30m. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:03A2CE6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À VIDA O NOVO ISRAEL. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 8,208%, correspondente a R$5.332,00. Ficha de dotação orçamentária 399.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C3C42F60

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 059/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2017. PREGÃO PRESENCIAL 055/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E MARCELO ALOÍSIO DE MOURA - ME. **OBJETO:** fornecimento de flores para atender diversos eventos no munícipio. Valor: R$86.675,00. Fichas de dotações orçamentárias 047 e 063.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A70B923B

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017. PREGÃO PRESENCIAL 021/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos em geral. Valor: R$181.787,55. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6566A82A

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017. PREGÃO PRESENCIAL 021/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E GUIMARÃES E BRANDÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E LUSTRES LTDA -ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos em geral. Valor: R$277.882,10. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:60737CAE

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 048/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017. PREGÃO PRESENCIAL 021/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E L&J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos em geral. Valor: R$56.444,20. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:04695235

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 049/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017. PREGÃO PRESENCIAL 021/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E ORGANIZAÇÕES MSL LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos em geral. Valor: R$49.581,50. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:26E0E6E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017. PREGÃO PRESENCIAL 021/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos em geral. Valor: R$157.207,30. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:25446E7D

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017. PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E GUIMARÃES E BRANDÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E LUSTRES LTDA -ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos em geral. Valor: R$43.557,30. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1C445DB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 053/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017. PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos em geral. Valor: R$154.437,55. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:71B4FBAC

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 054/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017. PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E L&J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos em geral. Valor: R$44.064,60. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8947CA3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017. PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO E TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos em geral. Valor: R$213.315,55. Fichas de dotações orçamentárias 324 e 339.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7B7AE351

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 084/2018 - PP 25/2018. 1ª RETIFICAÇÃO.

A Pregoeira torna pública a 1° retificação do edital devido à crise de abastecimento de combustível; bem como, aos pontos facultativos decretados no Município. Credenciamento: Das 09h às 09h15min do dia 14/06/2018 e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2504386B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 072/2018 - PP 24/2018. 1ª RETIFICAÇÃO.

A Pregoeira torna pública a 1° retificação do edital devido à crise de abastecimento de combustível; bem como, aos pontos facultativos decretados no Município. Credenciamento: Das 09h às 09h15min do dia 15/06/2018 e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D9613285

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 57/2018 - PP 19/2018.

A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a **2ª RETIFICAÇÃO e REABERTURA** do edital do PL acima referido, p/ o dia **19/06/2018 às 09h15min**. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C6E393C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 069/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018. DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial. Valor: R$ 6.093,20. Ficha de dotação orçamentária: 344.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D63B5C7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 223/2017. PP 070/2017. AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME.

A Pref. de Vespasiano torna público aos interes. a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do edital do PL acima referido, devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO encam. pela empresa GRUPO INNOVAR – CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:30168D14

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 046/2018 PE RP 012/2018. CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO 1ª RETIFICAÇÃO.

O Pregoeiro torna pública a retificação do edital, sendo: Início do acolhimento de proposta: dia 14/06/2018. As propostas serão recebidas até às 9h do dia 19/06/2018; Início da sessão de disputa: 10h do dia 19/06/2018. Informações nos sites
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EE53E521

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 86/2018 - INEXIGIBILIDADE 12/2018. EXTRATO DO CONTRATO 63/2018.

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Zênite Informação e Consultoria S/A. OBJETO: Contratação da Revista Zenite Fácil. VLR: R$ 6.846,00. VIG: 12 meses. FDO: 130.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:81B2CDA2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 082/2018 - PE 20/2018.

A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a **1ª RETIFICAÇÃO e REABERTURA** do edital do PL acima referido. Início de acolhimento de proposta: Às 8h do dia 19/06/2018; As propostas serão recebidas até às 8h do dia 21/06/2018; Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 21/06/2018. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5AEEB5B5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO 7.872/2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.872/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

DECRETA MEDIDAS DE LIMITAÇÃO NAS DESPESAS COM PESSOAL.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que na data base de 31 de março de 2018, o percentual acumulado dos últimos 12 meses de gastos com pessoal supera o percentual prudencial de 95% do limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal foi extrapolado;

Considerando que o crescimento do PIB do Estado de Minas Gerais é classificado como baixo nos termos do art. 64 da LC 101/2000, o que afeta as previsões de arrecadação consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Considerando que nestas hipóteses os prazos estabelecidos nos artigos 23, 31 e 70 da LC 101/2000 serão duplicados.

Considerando que a principal razão de tais crescimentos de despesa, decorre da ausência e atrasos de repasse regular do Governo Estadual de receitas constitucionalmente pertencentes ao Município.

Considerando que a curto prazo não há perspectiva de regularização por parte daquele ente federativo.

Considerando a necessidade de empreender medidas que efetivamente reduzam, de imediato, os gastos com pessoal, equilibrando as receitas e despesas com pessoal, adequando-as ao limite prudencial legal a que se refere o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando que na área de saúde o atraso sistemático de complementações de custeio estaduais já superou a cifra de R$12.352.403,13 e nas receitas de ICMS, IPVA e outros impostos estaduais é estimado em aproximadamente R$3.000.000,00.

DECRETA

Art. 1º - Até que seja alcançada a meta de recuperação do índice de Gastos com Pessoal prudencial, referido no parágrafo primeiro do art. 22 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ficam suspensos:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, inclusive cumprimento de piso nacional de vencimento;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria, falecimento e afastamento por motivo de saúde de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de horas extras, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias e as que forem necessárias para manutenção de serviços essenciais à população.

VI – Ficam suspensos, temporariamente, o adiantamento de décimo terceiro salário, a concessão de férias regulamentares com o respectivo adicional de 1/3, a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário e as férias prêmio ressalvados os parcelamentos já em andamento.

VII – Fica autorizada a adoção de prestação de serviços médicos por pessoas jurídicas a serem credenciados através de processo licitatório de credenciamento.

Art. 2º - Os Secretários Municipais deverão apresentar ao Executivo Municipal proposta de redução de gastos com pessoal, com racionalização de serviços e adequação de jornadas que visem propiciar obtenção de economia para recuperação do índice prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Fica determinada a análise mensal das medidas de redução de despesas, para aferir se o objetivo está sendo alcançado, adotando-se soluções complementares para alcance da meta fixada no art. 1º.

Art. 4º - Em razão da frustração da estimativa de receitas a que alude o art. 11 da LRF, bem como do desempenho do PIB Estadual inferior a 1% em 2017, aplica-se ao prazo do art. 23 da LRF o disposto no art. 66 da LRF.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 29 de maio de 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:546C3898

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/06/2018	PNATE	399,34

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 04 de Junho de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:CB7D961F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/06/2018	FNDE – Merenda Escolar	131.619,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 04 de Junho de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:1E592188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUADRO BRANCO , PINCEIS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação - processo 1442/2018. O município de viçosa-mg torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nos termos da lei 10.520/02, regulamentada pelo decreto municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de brinquedos, quadro branco , pinceis entre outros para atender as escolas e creches municipais. A data de abertura será 18/06/2018 às 14:00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, centro, Cep: 36.570.000, viçosa-mg. O edital deve ser retirado no departamento de material, compras e licitações da pmv ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes.

Viçosa, 04 de junho de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E0DA4C4A

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA ADMINISTRAR OS CRÉDITOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE FORNECEDORES, BENS SERVIÇOS E INSUMOS DA PMV E SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1552/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Para contratação com exclusividade de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para administrar os créditos destinados ao pagamento de fornecedores, bens serviços e insumos da PMV e SAAE. A data de início e abertura será 05/07/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site
www.transparencia.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 04 de julho de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FD4D053C

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALUNOS/ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM ATIVIDADE ESPORTIVA, LAZER E AFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0677/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para prestação de serviços de transporte rodoviário de alunos/atletas que representam o município em atividade esportiva, lazer e afins. A data de início e abertura será 18/06/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. . O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes,

Viçosa, 04 de junho de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:32E91302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, na data de 15/06/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 062/2018, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de retífica de motores, serviços de bomba injetora e serviços mecânicos para manutenção de motocicletas. Tudo em conformidade com o anexo I. Informações no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 15/01/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:D7428484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0014 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0014
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 29 dias do mês de maio de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 170, Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 15ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de

Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Ferreira Luzia e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OMU7047	29/05/2018	21/06/2017	RR-347/2018	1452460	AG
PXG6880	29/05/2018	30/01/2018	RR-346/2018	3051631	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Local e data Patrocìcnio 04 de Junho de 2018

_____
Secretaria Da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2027EBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 39/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 39/2018
Modalidade: Pregão - RP 20
Edital nº: 29/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de carrocerias usadas e reformadas e para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de carrocerias, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA: CARROCARIA REIS LTDA - ME
Valor total dos itens R$ 29.800,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 23 de maio de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:60C3A9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 54/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 54/2018
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 40/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção, revisão e reparos em eletrodomésticos.

EMPRESA: ARIOVALDO CAMILO NAVES ME
Valor total dos itens R$ 98.472,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 23 de maio de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:356721BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 56/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 56/2018
Modalidade: Pregão - RP 31
Edital nº: 42/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, manutenção, conservação, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da administração municipal por um período de 12 (doze) meses.

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA
Valor total dos itens R$ 3.965,00

MASTERMED DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALAR EIRELI
Valor total dos itens R$ 5.553,20

UBERPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI
Valor total dos itens R$ 80.340,00

SUPERMERCADO MEGA MINAS LTDA-ME
Valor total dos itens R$ 65.437,20

SOUSA & COSTA LTDA-ME
Valor total dos itens R$ 68.425,00

CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
Valor total dos itens R$ 44.058,50

M E COMERCIAL EIRELI - ME
Valor total dos itens R$ 90.812,00

LM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA ME
Valor total dos itens R$ 101.047,50

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
Valor total dos itens R$ 181.166,40

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
Valor total dos itens R$ 28.563,50

SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME
Valor total dos itens R$ 133.797,80

JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI

Valor total dos itens R$ 91.531,50

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 23 de maio de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E5211AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 57/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 57/2018
Modalidade: Pregão - RP 32
Edital nº: 43/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de montagem e instalação de toldos e aquisição de materiais, para atender as escolas e centro municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: TOLDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor dos itens R$ 179.983,02

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 23 de maio de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82E13146

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 58/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 58/2018
Modalidade: Pregão - RP 33
Edital nº: 44/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de ardósia e granito e para contratação de empresa especializada em corte e polimento em pedras usadas (ardósia, granito, mármore e demais pedras), para atender as necessidades da Administração Municipal. Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos.

EMPRESA: DILCILEI DE PAULA BRITO CPF: 888.615.206-00 - ME
Valor total dos itens R$ 147.800,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 23 de maio de 2018,

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E9D65D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2018

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2018- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor, ISAC LUIZ FERREIRA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – OBJETO: viabilização de atendimento direto a crianças e adolescente, conforme itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PATRONATO BERLAAR CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR, sediado na Praça Honorico Nunes, nº 500, Bairro São Vicente, Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.008/0001-63, neste ato representado por sua presidente, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES, residente e domiciliado na Rua monte alegra, nº 162, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG. Data da Assinatura: 24/05/2018 – Vigência: 09 (nove) meses – Valor Global: R$ 20.250,86 (vinte mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e seis centavos) – Parcelas Mensais: R$ 2.250,42 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Leis Municipais 4.976/2017 e 4.991/2018, pelo presente termo e legislação correlata.

ISAC LUIZ FERREIRA
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:41A09C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **TP 002/2018**, tipo menor preço global, em 21/06/2018 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva da Praça Pantanal. Pgto com recursos do Convênio SEESP/MG/PMPA 1234/2017. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 04/06/2018 –

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:82CE2303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **TP 003/2018**, tipo menor preço global, em 21/06/2018 às 14h30min, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva Getúlio Vargas. Pgto com recursos do Convênio SEESP/MG/PMPA 1249/2017. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 04/06/2018

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:C4889290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 63/18, Inexigibilidade 07/18. Objeto: Contratação de show musical com a dupla Jordana e Faust

para apresentação na XXXIX Exposição Agropecuária e XL Desfile de Carros de Boi, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: R3 Produções & Eventos Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº. 29.130.041/0001-84. Valor: R$ 6.500,00.

Sra dos Remédios, 30/05/18

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7716F206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 18 de Junho de 2018, às 08:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2018, do Processo Administrativo nº 021/2018 do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE, CAIASA, CRAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ, AÇÕES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 04/06/2018.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:B904DC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, torna público:

EXTRATO

PL: 046/2018 PP: 032/2018.
Objeto: Futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos para atendimento da Lei Municipal N° 3.161 de 01 de Dezembro de 2017.
Abertura: 06/06/2018 Às 09h00s.
PROCESSO CANCELADO.

PL: 026/2018 PP: 018/2018.
Objeto: Aquisição de Uniformes para os alunos e professores da rede municipal de ensino.

Contrato N° 025/2018.
Contratada: LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME.
Valor do Contrato: R$ 9.652,50.

Contrato N° 026/2018.
Contratada: FÁBIO VIEIRA - ME.
Valor do Contrato: R$ 17.517,50.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO S.SILVA
Pregoeiro.

A integra dos extratos encontram-se em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:03B1DEAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG - EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018.

O Município de Vazante-MG torna público extrato da ata do Pregão Presencial nº 52/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento Permanente e Produtos Médicos hospitalares (Recurso de Emenda Parlamentar, decorrente da Proposta nº 13199.188000/1170-09, com o Ministério da Saúde), para estruturar e equipar a Unidade Básica de Saúde Euzébio José Martins, Bairro Cidade Nova II. Adjudicado em favor da empresa Patos Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 21.719.710/0001-46. Item 01: 01 (uma) estante de aço, capacidade mínima 100 kgs, valor: R$175,00 (Amapa L3); item 02 05 (cinco) esfigmomanômetro, valor unit. R$115,00 valor total: R$575,00 (Premium Adulto); item 03: 04 (quatro) estetoscópio valor unit. R$100,00 valor total: R$400,00 (Premium Adulto); Item 04: 02 (dois) otoscópio valor unit. R$330,00 valor total R$660,00 (Mikatos Mini); Item 05: 01 (um) bisturi elétrico (até 165 w), alarmes valor: R$6.300,00 (Email BP 150).

Vazante-MG, 04/06/2018.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:10D2D168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – PUBLICAÇÃO TERMOS ADITIVOS
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº211/2017, firmado com empresa Maria Augusta da Silva Canedo-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 62 (sessenta e dois) dias, ou seja, até 31/05/2018. Oriundo ao Processo 65/2017 Pregão 38/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº212/2017, firmado com empresa Patos Distribuidora Ltda-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 62 (sessenta e dois) dias, ou seja até 31/05/2018.oriundo ao Processo 65/2017 Pregão 38/2017 .
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº144/2017, firmado com empresa Alves e Maia Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 61 (Sessenta e um) dias, ou seja até 30/05/2018.Oriundo ao Processo Licitatório nº.35/2017,Pregão Presencial nº 24/2017.
-4° Termo Aditivo ao Contrato nº145/2017, firmado com empresa Farma Rios Eireli-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 61 (Sessenta e um) dias, ou seja até 30/05/2018.oriundo Processo Licitatório nº.35/2017,Pregão Presencial nº 24/2017
-4° Termo Aditivo ao Contrato nº146/2017, firmado com empresa Droga Fácil Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 61 (Sessenta e um) dias, ou seja até 30/05/2018.Oriundo ao Processo Licitatório nº.35/2017,Pregão Presencial nº 24/2017.
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº147/2017, firmado com empresa Vazante Entrefarma Ltda - ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 61 (Sessenta e um) dias, ou seja até

30/05/2018.Oriundo ao Processo Licitatório nº.35/2017,Pregão Presencial nº 24/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº158/2017, firmado com empresa MS Clinica Medica Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, até 14/04/2019. Plantão médico, em turno de 12 horas, no Hospital Municipal, limitado a 20 plantões/mês por empresa. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 39/2017, Pregão Presencial nº28/2017
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº386/2017, firmado com empresa A Instrumental Celular Ltda-ME. Objeto: aditamento de 25% no item 106. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 148/2017, Pregão Presencial nº89/2017.
-2°Termo Aditivo ao Contrato nº386/2017, firmado com empresa A Instrumental Celular Ltda-ME. Objeto: o reajuste de valor, em função do realinhamento de preço do valor item 106, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 148/2017, Pregão Presencial nº89/2017**.**
-6°Termo Aditivo ao Contrato nº209/2017, firmado com empresa Petrobras Distribuidora S/A. Objeto: Reajuste no preço dos combustíveis diesel e gasolina, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 64/2017, Pregão Presencial nº 37/2017.
-2°Termo Aditivo ao Contrato nº152/2016, firmado com Sr José Donizete de Santana. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 11/08/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 88/2016, Dispensa n.º 33/2016.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº313/2017, firmado com empresa Casa das Peças Serviços Eireli-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 180(cento e oitenta) dias, ou seja até 30/06/2018.Oriundo ao Processo Licitatório nº. 118/2017, Pregão Presencial nº71/2017
-2°Termo Aditivo ao Contrato nº105/2017, firmado com empresa Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 184 (cento e oitenta quatro) dias, ou seja até 01/10/2018.Oriundo ao Processo Licitatório nº. 22/2017, Pregão Presencial nº 17/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº173/2017, firmado com Sr Valdimon Corrêa Peres. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº175/2017, firmado com Sra. Ivone Cavalcanti da Silva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº176/2017, firmado com Sr. José Wilson Dias Cortes. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº177/2017, firmado com Sr. José Donizete Alves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº178/2017, firmado com Sr. Silvio Fialho dos Santos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº179/2017, firmado com Sra. Quenia Edilaer de Jesus Matos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº182/2017, firmado com Sra. Yara Lúcia Cândida. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº184/2017, firmado com Sr. Indamar Nepomuceno da Silva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº185/2017, firmado com Sra. Lazara Aparecida da Cunha.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-1°Termo Aditivo ao Contrato nº187/2017, firmado com Sra. Rosilene da Silva Vaz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.
-2°Termo Aditivo ao Contrato nº96/2017, firmado com a empresa Mauricio Gonçalves de Melo-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 61 (sessenta e um) dias, ou seja, até 31/05/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 19/2017, Pregão Presencial nº 14/2017.
-2°Termo Aditivo ao Contrato nº97/2017, firmado com a empresa AD Carmo Comercio e Serviços-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 61 (sessenta e um) dias, ou seja, até 31/05/2018. Oriundo ao Processo Licitatório nº. 19/2017, Pregão Presencial nº 14/2017.

Vazante, 04/06/2018.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:593194F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 56/2018, critério de julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados pertencentes a Frota Municipal. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 14/06/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 14/06/18, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 04/05/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:C3DA5433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI N° 1.433/2018

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 23 de 29/12/2006, Art. 12, Parágrafo Único, Inciso III-C e Art. 189, Inciso IV; bem como o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de

Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):
desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Executiva de Educação;
construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Executiva de Educação;
aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.
III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.
IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.
V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

Capítulo II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º. O Fundo Municipal de Educação de Visconde do Rio Branco - FPE-VRB, está subordinado à administração municipal de Educação, sendo necessária a criação de um CNPJ vinculado ao CNPJ n.º 18.137.927/0001-33, da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º. São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;
III - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
IV - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;
V - Firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;
VI - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;
VII - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO III
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - O Secretário Municipal de Educação – Membro nato e Presidente;
II - O Secretário Municipal Administração, Planejamento e Gestão - Vice-Presidente;
III - O Diretor Administrativo de Educação;
IV - O Gerente de Educação.
§1º. Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação – Presidente.
§2º. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.
§3º. As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.
§4º. As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.
§5º. O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.
§6º. A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não terá remunerada extra (além a remuneração do cargo eventualmente ocupado).

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º. Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:
I - definir as normas operacionais do Fundo;
II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;
III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;
IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;
V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;
VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.
VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:
I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.
IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;
V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Executiva de Educação com outras entidades.
Parágrafo único - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 7º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 8º. O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º. O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.
§1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.
§2º. As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS
Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:
I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
II - Democratização da gestão da educação pública.
Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.
Art. 13. O Secretário Executivo de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.
Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei mediante Decreto.
Parágrafo único – Uma vez regulamentada, uma via do Decreto que a regulamentou deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Venina Andrade de Oliveira
Código Identificador:EF1FD724

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DA FACHADA DE CASA SITUADA NA RUA DO ROSÁRIO, Nº16.

DECRETO Nº 093/2018

DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DA FACHADA DE CASA SITUADA NA RUA DO ROSÁRIO, Nº16.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, usando de suas atribuições legais e especialmente fundamentando-se no artigo 23, III, IV; artigo 30, I e IX, artigo 216, IV e V, e § 1º, da Constituição Federal, no Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, no artigo 191, I e II, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 301/1996, de 19 de novembro de 1996, que cria áreas de preservação histórica e de proteção cultural, determina de especial interesse urbanístico e dá outras providências e na Lei Municipal nº 1297/2016, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município e do Decreto Municipal 190/2017, que dispõe sobre tombamentos de bens históricos, artísticos e culturais, em cumprimento a determinação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público,
Considerando que a Resolução do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico (COMPHAR) de Visconde do Rio Branco concluiu pelo tombamento da fachada da casa situada na Rua do Rosário, 16, centro, antiga residência da família Mesquita, sendo o proprietário responsável, o Dr. José Adelino Mesquita.
Considerando as exigências do Ministério Público de Minas Gerais, no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 0059889-02.2012.8.13.0720;
Considerando que, pela Lei Municipal nº 301/1996, o bem objeto deste decreto de tombamento já se encontrava protegido pelo Município assegurando-lhe a preservação da fachada, em sua forma original;
Considerando o reconhecimento pleno dos valores históricos e culturais do bem especificado, assim como o Grau de Proteção Três (GP-3), estabelecido e discriminado no processo de tombamento do COMPHAR;

Considerando ainda o consentimento espontâneo do proprietário.

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o tombamento da fachada do imóvel supracitado, na forma deliberada pelo COMPHAR, gerando os direitos previstos nos artigo 45, §2º, da Lei Municipal 1.297/2016 e dos artigos 4º, III e 27, do Regimento Interno do COMPHAR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Venina Andrade de Oliveira
Código Identificador:BF08444B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO 1 DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a republicação do edital epígrafe, que tem por objeto a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados à distribuição gratuita aos alunos carentes da rede municipal de ensino fundamental, creches municipais e para manutenção das atividades e abastecimento das diversas secretarias municipais. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais **até o dia 18/06/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de republicado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:6CA23B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA JUNINA NA CIDADE DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018. Secretaria de Cultura. Empresa Contratada **RAYANE DA SILVA CASTRO - MEI**, CNPJ: 22.431.857/0001-07. Contrato 014/2018. Valor Do Contrato: R$

2.000,00 (dois mil reais). Vigência do contrato: 01/06/2018 à 30/06/2018. Fundamentação Legal: Nos termos do art 25, inciso III, da lei 8666/93.

CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:7A728073

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório 14/2018, modalidade Pregão Presencial nº 12/2018.

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018**
Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ambiental.**
Contratado: **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.**
CNPJ: 19.339.499/0001-94.
Valor total: **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**
Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia e adjudicação do pregoeiro do SAAE e homologo para os devidos fins legais a licitação supra e determino a lavratura do Contrato.

Ibiá/MG, 30 de maio de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D9D241B7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Origem: PREGÃO PRESENCIAL – 12/2018

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ambiental.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.
CNPJ: 19.339.499/0001-94.

Valor total: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018.

A íntegra do referido Contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30 de maio de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:39E5D554

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório 13/2018, modalidade Tomada de Preços nº 01/2018.

Origem: **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018**
Objeto: **Reforma da Estação de Tratamento de Água e construção de captação e adutora de água bruta, ambas no Distrito de Tobati, reconstrução de muro na Praça de Esportes de Ibiá/MG (PEMARC) e cercamento e cobrimento com brita em reservatório apoiado no Bairro José Dias.**

Contratado: **MARCELLA DIAS DOS REIS FREITAS.**
CNPJ: 28.218.328/0001-06.
Valor total: **R$ 284.765,03 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos).**

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra e determino a lavratura do Contrato.

Ibiá/MG, 30 de maio de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:16420795

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Origem: Tomada de Preços – 01/2018

Objeto: Reforma da Estação de Tratamento de Água e construção de captação e adutora de água bruta, ambas no Distrito de Tobati, reconstrução de muro na Praça de Esportes de Ibiá/MG (PEMARC) e cercamento e cobrimento com brita em reservatório apoiado no Bairro José Dias.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: MARCELLA DIAS DOS REIS FREITAS
CNPJ: 28.218.328/0001-06.
Valor total: R$ 284.765,03 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos).
Vigência: 25/05/2018 a 25/09/2018.

A íntegra do referido Contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30 de maio de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:A7FCB5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 038/2018 PP 034/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 038/2018 PP 034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/05/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM DECORRÊNCIA DO PAL 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0034/2018, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/ GENUINAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018: ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0008	Renault Linha Leve	46%
0014	Hyundai	46%
0022	Neobus	46%
0024	Damaeq	46%
0025	Fachini	46%
0026	Randon	46%
0027	Rontan	46%
0028	Heringer	46%
0029	Flamar	46%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018: A.R. COMERCIO DE PEÇAS
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0001	VOLKSWAGEM LINHA PESADA	47%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018: HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – ME

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0016	JCB	50%
0018	NEW HOLLAND	50%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018: MILENNIUM SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0017	Massey Ferguson	38%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0004	FIAT LINHA PESADA	47%
0005	MERCEDES BENZ LINHA PESADA	46%
0002	VOLWAGEM LINHA LEVE	48%
0012	TOYOTA BANDEIRANTE	47%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018: RODRIGO MARCOS MACHADO – ME

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0011	Honda Motos	9%
0013	Chevrolet Linha Leve	39%
0020	Marcopolo	23%
0021	Caio	23%
0023	Mascarelo	23%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 TRAMAPE TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0007	Volare Linha Pesada	14%
0009	Agrale Linha Pesada	14%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA- ME

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0006	Iveco linha pesada	15%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 UNIR PEÇAS DIESEL LTDA – EPP.

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
003	FIAT LEVE	54%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 UNIVERSO AUTO LUB LTDA– ME.

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
0010	Shineray Motos	33%
0015	Komatsu	46%
0019	Fiat Allis	46%

0030	Buscar	45%
0031	Colombo	45%
0032	Librelato	45%

ASSINATURA 22/05/2018, VALIDADE 12(DOZE) MESES

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:E1E3184A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
1º ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

1º ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Pregoeira e equipe de apoio do Instituto Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital de Licitação Pública, referente ao Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I para o IMPREVICAD.
COMUNICA aos interessados, a retificação do Edital de Pregão Presencial n.º 004/2018, de forma que:

ALTERA-SE CONFORME ABAIXO NO NOSSO DETALHAMENTO DAS QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS:

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL(estimado)R$	VALOR TOTAL R$
	12	**Mês**	**Sistema de Contabilidade Pública**	**01**	**410,00**	XXX
	12	**Mês**	**Sistema de Compras , Licitações e Contratos**	**01**	**290,00**	XXX
	12	**Mês**	**Sistema de Almoxarifado**	**01**	**280,00**	XXX
	12	**Mês**	**Sistema de Recursos Humanos, e-social e gestão previdenciária e benefícios**	**03**	**1.016,66**	XXX
	12	**Mês**	**Portal da Transparência**	**01**	**320,00**	XXX
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO					**R$ 2.606,66**	

ITEM	ÁREA ADMINISTRATIVA	UN	VALOR ÚNICO ESTIMADO	VALOR GLOBAL ANUAL
1	· Serviços de Conversão de Dados, instalação, Implantação e Treinamento para os usuários.	**01**	**R$ 9.297,50**	**R$ 9.297,50**
2	· **Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos e treinamento quando solicitado, sem cobrança de deslocamento e estadia**	**30hs**	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
3	· **Implantação e licenciamento de Banco de dados 01 parcela**	**01**	**R$ 890.00**	**R$ 890.00**
Total				R$ **13.787,50**

EXCLUIR:4.3.4 Declaração de pleno atendimento e compatibilidade com o Objeto, conforme modelo anexo VI
Inclui-se, este contrato prevê reajuste anual conforme resolução da lei 8666 com base IGPM.
Altera-se 2.9. O prazo para conclusão dos serviços de implantação será de 90 **(noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.**

EXCLUI-SE OS TÓPICOS ABAIXO, DA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS APLICATIVOS

1.36. Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.

Item 2 - Compras e Licitações
2.53. Permitir a confirmação de recebimento de notas fiscais de materiais e serviços –

2.101. Permitir a definição de Modelo de contratos e convênios, com vinculação a algum editor de texto de modo que este Modelo criado possa estar disponível para uso permanente;

4 – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, E-SOCIAL E GESTÃO PREVIDENCIARIA E BENEFICIOS.
4.12 - Funcionalidade para parametrização de arquivos a serem importados da Prefeitura e demais autarquias, com informações relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas.
4.14 - Funcionalidade para permitir a geração de arquivos em extensão XML, para integração com o Siprev/Gestão do Ministério da Previdência Social.
4.16 - Permitir o cadastramento de etapas do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
4.17 - Permitir o cadastramento de regras para cada etapa do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
4.18 - Permitir o cadastramento requisitos para validação de cada regra para todas as etapas do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
4.19 - Permitir o cadastramento de regras para concessão de benefícios, de acordo com o enquadramento legal, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
4.21. Permitir o agendamento para Recadastramento de Servidores Ativos, Inativos e Dependentes de acordo com o Ente, Plano, Tipo e/ou Situação de Participação, Matrícula, Sexo, Data de Nascimento, Lotação e DIB.
4.22. Permitir a emissão de Lista de Convocados para Recadastramento.
4.23. Permitir emitir Carta de Convocação para Recadastramento e gerar mala direta para que os participantes sejam notificados.

4.24. Permitir a emissão do Comprovante de Recadastramento.
4.25. Permitir a emissão de Relatórios de Recadastrados por Período.
4.26. Permitir a emissão de Relatórios de Não Comparecimento ao Recadastramento.
4.27. Permitir a emissão de Relatórios de Acompanhamento de Recadastramento.
4.28. Permitir, em funcionalidade única do sistema, o registro de informações pessoais, documentos pessoais, informações profissionais (vida laboral), dados bancários, informações de dependentes, vínculos com RPPS e assentamentos do servidor, de forma a permitir análise contextualizada das informações do servidor.
4.29 - Permitir a troca da matrícula funcional do servidor em um determinado ente, através de funcionalidade do sistema, com propagação da alteração em todas as tabelas do modelo de dados, sem necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de manipulação de dados.
4.44 - Permitir configurar os Setores Responsáveis, que deverão refletir os setores/departamentos dos entes pelos quais um determinado processo deve tramitar.
4.47. Permitir configurar Grupos de Serviços, que poderão ser utilizados para agrupamento de grandes processos desenvolvidos no ente.
4.48. Permitir o controle do andamento dos processos dentro da organização, observando a ordem de execução previamente cadastrada ou permitindo a alternativa de revisão de determinada etapa, desconsiderando a ordem de execução prévia.
4.49. Permitir o controle do andamento dos processos dentro da organização, observando a ordem de execução previamente cadastrada ou permitindo a alternativa de revisão de determinada etapa, desconsiderando a ordem de execução prévia.
4.51. O sistema possui aviso e relatório de processos atrasados.
4.52. O sistema possui emissão de capa de processo.
4.53. Permitir o trâmite interno nas diretorias do RPPS.
4.54. Permitir o trâmite entre as diretorias do RPPS.
4.55. Permitir a emissão de relatório de Serviços Pendentes por Servidor.
4.56. Permitir vincular um processo a processos produzidos por outros entes ou atribuir-lhe número específico e distinto da numeração gerada no sistema.
4.57. Permitir a utilização do conceito de Juntada de Documentos em processos de determinada pessoa, vinculada ou não ao Instituto de Previdência.
4.58. Permitir emissão de relatórios de processos pendentes por usuário do sistema.
4.59. Permitir a produção da numeração de processos específica para um Grupo de Serviços.
4.60. Permitir o registro e encaminhamento de Parecer Jurídico, em janela específica para esse tipo de processo.
4.61. Permitir o controle de arquivamento de processos, por número de processo e com controle de localização física e código de patrimônio.
4.62. Permitir a busca de documentos por código de processo data de arquivamento, código de patrimônio e código do protocolo do serviço.
4.63. Permitir o encaminhamento de processos em lotes.
4.64. Permitir que o usuário emissor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento por seus respectivos destinatários.
4.65. Permitir que o usuário receptor de processos protocolados visualize os processos pendentes de recebimento.
4.66. Permitir que o usuário administrador visualize os processos pendentes de recebimento de todos os demais usuários.
4.69. Permitir o cadastramento de parâmetros gerais por plano, permitindo associação por ente e mantendo histórico de informações alteradas.
4.70. Permitir a importação de informações de contribuições previdenciárias, oferecendo opções quanto ao grupo de servidores a serem contemplados na importação – por ente, por plano e por ente/plano.
4.71. Permitir o tratamento das contribuições previdenciárias importadas, oferecendo as opções de exclusão da contribuição incorreta ou de correção de informações, tornando a contribuição válida.
4.72. Permitir processar a contribuição avulsa para a previdência própria municipal dos servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
4.73. Permitir a geração de boletos de contribuição para os servidores cujo tipo de participação permitir essa modalidade de arrecadação.
4.74. Permitir a emissão de relatórios de conferência das contribuições importadas para a base de dados do sistema.
4.75. Permitir a emissão de relatórios das contribuições previstas e não recolhidas.
4.76. Permitir a manutenção de informações para geração em lote de boletos de contribuição.
4.77. Permitir a emissão de segunda-via de boleto de contribuição por servidor.
4.78. Permitir a emissão de segunda-via de boleto de contribuição em lote.
4.79. Permitir o envio de segunda-via de boleto de contribuição por email.
4.83. Permitir a emissão de relatório para conferência de boletos em atraso por ente, com opção de escolha do período e do formato.
4.84. Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente e situação, em determinado período.
4.85. Permitir a execução da baixa de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online dos pagamentos a serem baixados.
4.87. Permitir a visualização de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online e de geração de relatório em vários formatos.
4.88. Permitir a visualização e impressão de boleto através da informação do ‘Nosso Número de Boleto’.
4.90. Possui simulador de benefícios parametrizável com todas as regras vigentes.
4.103. Permite a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo.
4.104. Permite a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício.
4.105. Permite o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.
4.106. Módulo integrado automaticamente com o Módulo de Perícias Médicas, sem necessidade de outras intervenções no sistema.
4.111. Permitir integração com Módulo de Protocolo, de modo a associar o Número do Processo de Protocolo ao Processo de Concessão.
4.112. Permitir a impressão de segunda-via da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.
4.113. Permitir a emissão de email de Comunicação de Tramitação de Processo de Concessão de Benefício para o servidor.
4.114. O sistema possui controle de agendamento de perícias médicas.
4.115. O sistema possui controle de atestados com digitalização destes documentos.
4.116. O sistema possui controle da emissão de laudos periciais (BIM ─ Boletim de Inspeção Médica).
4.117. O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento e remarcação) por envio de SMS ao celular do servidor.
4.118. O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento, remarcação) por envio de Email ao servidor.
4.119. Permitir a digitalização de exames, laudos e outros documentos.
4.120. O sistema controla a Perícia Médica de dependente inválido de Pensão por Morte, assegurando-lhe direito à cota enquanto a invalidez existir.
4.111. Permitir integração com Módulo de Protocolo, de modo a associar o Número do Processo de Protocolo ao Processo de Concessão.
4.112. Permitir a impressão de segunda-via da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.
4.113. Permitir a emissão de email de Comunicação de Tramitação de Processo de Concessão de Benefício para o servidor.
4.114. O sistema possui controle de agendamento de perícias médicas.
4.115. O sistema possui controle de atestados com digitalização destes documentos.

4.116. O sistema possui controle da emissão de laudos periciais (BIM ─ Boletim de Inspeção Médica).
4.117. O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento e remarcação) por envio de SMS ao celular do servidor.
4.118. O sistema efetua a emissão de avisos de ocorrências de consulta (agendamento, cancelamento, remarcação) por envio de Email ao servidor.
4.119. Permitir a digitalização de exames, laudos e outros documentos.
4.120. O sistema controla a Perícia Médica de dependente inválido de Pensão por Morte, assegurando-lhe direito à cota enquanto a invalidez existir.
4.121. Permitir a individualização de condições contratuais por profissional da saúde, de acordo com o ente.
4.122. O sistema bloqueia o agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica.
4.123. Permite a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos.
4.124. Permite a revisão de perícias já concluídas, respeitados requisitos de segurança para a execução da funcionalidade.
4.125. Registra o tipo de doença conforme tabela "CID", para emissão de laudo médico.
4.126. Possibilita a consulta do histórico do segurado, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos.
4.127. Permitir a emissão de relatório de relação de guias de encaminhamento médico.
4.128. Permitir que o próprio profissional da saúde encerre o benefício temporário.
4.129. Permitir apontamento de exames ao prontuário do servidor ou dependente.
4.130. Permitir registrar os integrantes da Junta Médica em caso de perícias efetuadas nessa modalidade.
4.131. Permitir a segregação dos tempos de enfermidade e de incapacidade.
4.132. Permitir a emissão de relatório de atendimentos realizados pelos peritos, para permitir gerar os valores a serem pagos aos peritos.
4.133. Permitir o cadastro de beneficiários previdenciários por regras legais de aposentadoria, com cálculos de reajustes e demais previsões para cada regra.
4.134. Permitir a suspensão do pagamento por não comparecimento ao recadastramento.
Permitir a parametrização de leis e de demais processos a serem submetidos à Auditoria Interna, de modo a atender às diretrizes traçadas pelo Instituto, à legislação a que se submete o Regime Próprio de Previdência Social, com especial destaque àquela emanada dos Tribunais de Contas do Estado.
4.164. Registrar e controlar os processos de Auditoria Interna do Instituto, com a produção de fluxo ao qual seja associado o check-list para acompanhamento de sua execução, observando a integração com os grandes processos executados no Instituto, a exemplo de Contabilidade, Folha de Pagamento, Investimentos, Compras, Arrecadação, Perícias Médicas e Concessão de Benefícios.
4.165. Gerar relatórios de acompanhamento de índices de sucesso em cada etapa da Auditoria Interna.
4.166. Gerar balanços de Auditoria Financeira, com ênfase para aplicação dos recursos, de acordo com diretrizes do TCE.
4.167. Gerar gráficos para acompanhamento dinâmico dos índices de gastos aprovados.
4.168. Gerar gráficos para acompanhamento dinâmico dos índices de atendimento das metas dos indicadores.
4.169. Gerenciar indicadores de quantidade de processos de concessão de benefícios que se deseja auditar em um determinado período, salientando o atendimento das metas pré-estabelecidas.
4.170. Registrar não conformidades identificadas no processo de Auditoria Interna.
4.171. Controlar, de forma clara, a aplicação do instrumento legal (lei, instrução normativa, portaria etc) de acordo com o procedimento em processo de Auditoria Interna.
4.172. Controlar a liberação de recursos, de acordo com a alçada atribuída a cada funcionário ou prestador de serviço do Instituto.
4.173. Controlar indicadores de desempenho e de atendimento para os vários índices a serem observados no Instituto (exemplo: taxa de administração não superior a 2%, percentual de aplicação financeira em desacordo com a política de investimento etc).
Permitir a consulta aos agendamentos de Perícia Médica.
4.180. Permitir a consulta aos protocolos registrados para o servidor.
4.181. Permitir ao servidor a consulta aos dados cadastrais próprios.
4.182. Permitir ao servidor a consulta aos dados cadastrais dos seus dependentes.
4.184. Permitir a execução de Simulação de Benefícios.
4.185. Permitir a emissão de Extratos de Contribuição.
4.186. Permitir a emissão de Boletos de Contribuição.

Item 5 – Almoxarifado

5.17. Permitir o cancelamento de itens de uma requisição com a inclusão de justificativas

Item6.14.Permitir a parametrização do cabeçalho e Rodapé por Município.

Cachoeira Dourada – MG, 04 de junho de 2018.

MARIA NAZARÉ BALIZA SEVERO
Pregoeira

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:8E9D3D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; LAUDECIR ANTÔNIO TARCISIO MASSITELLI ME; L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIREILI ME; SC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.**

OBJETO: **EVENTUAL FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FEITA SOB ENCOMENDA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA A SEGUIR:**

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	25 UN	CONJUNTO PLACA A-18 COM SUPORTE POSTE Placa de sinalização vertical de trânsito, confeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor padrão na frente, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados; fixada em suporte poste redondo 3,50 comp x 2.1/2" diam x 2 mm espessura (#14), com sistema anti-giro, tampão, galvanizado a fogo conforme a NBR 6323. Placa de advertência A-18, formato quadrado com 50 cm de lado. Diagramação conforme Manual de Sinalização Vertical de Advertência Volume II.	BANDERPLACA	R$ 327,00	R$ 8.175,00
02	02 UN	CONJUNTO PLACA A-32b COM R-9 COM SUPORTE POSTEPlaca de sinalização vertical de trânsito, confeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor padrão na frente, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados; fixada em suporte poste redondo 4,20 comp x 2.1/2" diam x 2 mm espessura (#14), com sistema anti-giro, tampão, galvanizado a fogo conforme a NBR 6323.1º)Advertência A-32b: passagem de pedestre sinalizada com informação adicional de "FAIXA ELEVADA", conforme Resolução nº 495/2014 do CONTRAN e diagramação conforem Manual de Sinalização Vertical de Advertência volume II, formato retangular no tamanho de 50 cm x 75 cm. 2º) Regualamentar R-9: proibido o transido de caminhões. Sem informação adicional, fixada acima da A-32b, formato circular com 50 cm de diametro, conforme Manual de Sinalização de Transito Regulamentar Volume I.	BANDERPLACA	R$ 540,00	R$ 1.080,00
03	02 UN	CONJUNTO PLACA R-19 COM SUPORTE POSTEPlaca de sinalização vertical de trânsito, confeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor padrão na frente, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados; fixada em suporte poste redondo 3,50 comp x 2.1/2" diam x 2 mm espessura (#14), com sistema anti-giro, tampão, galvanizado a fogo conforme a NBR 6323. Placa de advertência R-19 com velocidade máxima de 20 Km/h, formato circular com 50 cm de diametro. Diagramação conforme Manual de Sinalização Vertical de Advertência Volume II.	BANDERPLACA	R$ 308,00	R$ 616,00
04	11 LA	DILUENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA à base de solvente. lata 18 litros. OBS.: Compatível com a química das tintas de demarcação viária. (Baixo Índice de manchamento) Embalagem de 18 litros.	SUPRIVIA	R$ 206,00	R$ 2.266,00
07	225 KG	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA (Drop-on tipo II A) NBR 6831	VI MASTER	R$ 8,50	R$ 1.912,50
08	225 KG	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA (Premix tipo I B) NBR 6831	VI MASTER	R$ 8,00	R$ 1.800,00
12	700.000 CM²	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA - MODELOS DIVERSOS SOB ENCOMENDAPlaca de sinalização vertical de trânsito, confeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor padrão na frente, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados; com dois furos e parafusos, porcas e arruelas para fixação em poste de 2.1/2", conforme resoluções e manual de sinalização de transito virgente.	BANDERPLACA	R$ 0,03	R$ 21.000,00
13	150.000 CM²	PLACA INDICATIVA DE RUAS - MODELOS DIVERSOS - SOB ENCOMENDAConfeccionada em chapa de aço fina a frio #16 (1,50mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor na frente a definir, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados, com furos para fixar em poste ou alvenaria.	BANDERPLACA	R$ 0,04	R$ 6.000,00
17	400.000 CM²	PLACAS INDICATIVAS - MODELOS DIVERSOS - SOB ENCOMENDA. Placa de sinalização vertical de trânsito, confeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor padrão na frente, com acabamento em película adesiva refletiva, contos arredondados; com dois furos e parafusos, porcas e arruelas para fixação em poste de 2.1/2", conforme resoluções e manual de sinalização de transito virgente.	BANDERPLACA	R$ 0,04	R$ 16.000,00

LAUDECIR ANTÔNIO TARCISIO MASSITELLI ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
05	300 UN	FITA ABRAÇADEIRA DE AÇO perfurada 19 x 0,6 mm, fabricada em aço carbono zincado, para fixar placas de sinalização de transito em postes.	LAUPLACAS	R$ 33,00	R$ 9.900,00
14	400.000 CM²	PLACA INDICATIVA DE RUAS - MODELOS DIVERSOS SOB ENCOMENDAConfeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor na frente a definir, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados, com furos para fixar em poste ou alvenaria.	LAUPLACAS	R$ 0,05	R$ 20.000,00
15	200.000 CM²	PLACA INFORMAÇÃO, PROIBIÇÃO E ORIENTAÇÃO - SOB ORIENTAÇÃOConfeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor na frente a definir, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados, com furos para fixar em poste ou alvenaria.	LAUPLACAS	R$ 0,05	R$ 10.000,00
16	100.000 CM²	PLACA PARA APLICAÇÃO DIVERSAS - SOB ENCOMENDAConfeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC com cor a definir no verso e na frente, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados, com furos para fixar em poste ou alvenaria.	LAUPLACAS	R$ 0,05	R$ 5.000,00
22	60 UN	SUPORTE POSTE QUADRADOem metalon 2,0 cm x 2,0 cm na chapa #18, 1,5 m comp, com tratamento contra corrosão e pintura na cor preta.	LAUPLACAS	R$ 27,00	R$ 1.620,00
23	200 UN	SUPORTE POSTE REDONDO3,50 comp x 2.1/2" diam x 2 mm espessura (#14), com sistema anti-giro, tampão, galvanizado a fogo conforme a NBR 6323	LAUPLACAS	R$ 238,00	R$ 47.600,00
24	100 UN	SUPORTE POSTE RETANGULARem metalon 2,0 cm x 3,0 cm na chapa #18, 2,00 m comp, com tratamento contra corrosão e pintura na cor preta.	LAUPLACAS	R$ 33,10	R$ 3.310,00

L.F. GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
27	08 LA	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICAemulsificada em água para sinalização horizontal viária. Deverá atender às normas NBR 13.699:2012; DNIT/ DNER-EM 276/2000. COR PRETA-CHUMBO, lata 18 litros	SKAI NACIONAL	R$ 189,00	R$ 1.512,00
29	22 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAà base de solvente para sinalização horizontal viária. COR BRANCA, lata 18 litros	SKAI NACIONAL	R$ 175,00	R$ 3.850,00
30	10 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAemulsificada em água para sinalização horizontal viária. Deverá atender às normas NBR 13.699:2012; DNIT/ DNER-EM 276/2000. COR PRETA, lata 18 litros	SKAI NACIONAL	R$ 169,00	R$ 1.690,00
31	10 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAemulsificada em água para sinalização horizontal viária. Deverá atender às normas NBR 13.699:2012; DNIT/ DNER-EM 276/2000. COR AZUL, lata 18 litros	SKAI NACIONAL	R$ 174,00	R$ 1.740,00
32	05 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAà base de solvente para sinalização horizontal viária. COR AZUL, lata 18 litros	SKAI NACIONAL	R$ 177,00	R$ 885,00
34	10 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAemulsificada em água para sinalização horizontal viária. Deverá atender às normas NBR 13.699:2012; DNIT/ DNER-EM 276/2000. COR VERMELHA, lata 18 litros	SKAI NACIONAL	R$ 192,00	R$ 1.920,00

SC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
25	68 LA	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICAemulsificada em água para sinalização horizontal viária. Deverá atender às normas NBR 13.699:2012; DNIT/ DNER-EM 276/2000. COR AMARELA, lata 18 litros		R$ 170,00	R$ 11.560,00
26	68 LA	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICAemulsificada em água para sinalização horizontal viária. Deverá atender às normas NBR 13.699:2012; DNIT/ DNER-EM 276/2000. COR BRANCA, lata 18 litros		R$ 167,00	R$ 11.356,00

28	25 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAà base de solvente para sinalização horizontal viária. COR AMARELA, lata 18 litros		R$ 178,00	R$ 4.450,00
33	10 LA	TINTA DE RESINA ACRÍLICAà base de solvente para sinalização horizontal viária. COR VERMELHA, lata 18 litros		R$ 180,00	R$ 1.800,00
TOTAL		**R$ 29.166,00**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE MAIO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B7A8B8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **094/2018**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **056/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 094/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018,
objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo, brindes e impressos para uso em campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis., na forma que segue:

FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	CX	200,00000	4,20000	840,00	COLCHETE PARA PANTAM. COLCHETE NUM 3 FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
7	RL	5,00000	15,00000	75,00	CORDONÊ. CORDONÊ ENCERADO TEX.480 NUM.04 COR BRANCA. Espessura: + ou - 1mm - rolo de 100 gramas ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
Total para Este Fornecedor:					915,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	1.000,00000	0,48000	480,00	CARTAZ DENGUE. TAMANHO A3,4 X 0 CORES,TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
14	UN	24.000,00000	0,15000	3.600,00	IMPRESSÃO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO OBS: PEGAR MODELO DO INFORMATIVO NA SEMUSA - R MINAS GERAIS 900 COM JOSEANE DA SILVA ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
Total para Este Fornecedor:					4.080,00
PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	10.000,00000	0,49000	4.900,00	CARTELA JOGO DA MEMÓRIA DENGUE. TAMANHO,4 X 0 CORES,TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G PICOTADO,CORTE/VINCO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
9	UN	10.000,00000	1,10000	11.000,00	JOGUINHO CORRIDAS DAS COMADRES. TAMANHO A3 4 X0 CORES,TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO,APERGAMINHADO 250G. DADINHO 4 MODEL:10 X10 CM,1 X1 COR,TINTA PRETA EM COUCHÊ BRILHO AP 250G. CORTE / VINCO(DADINHO 4 MODEL). ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
12	UN	10.000,00000	1,00000	10.000,00	PANTAM. 23 CM NA HORIZONTAL(ASAS DE PONTA A PONTA) E 23 CM NA VERTIVAL(CORPO DO MOSQUITO),3,5 CM LARGURA DO CORPO E DA ASA. 4 X4 CORES,TINTA ESCALA EM AP 240G FRENTE E VERSO. CORTE E VINCO. OBS.EXEMPLAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
13	UN	20.000,00000	0,40000	8.000,00	REGUINHA BRINDE. EM PVC FLEXÍVEL 20CM NA COR AMARELA SILKADO EM CORES ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
Total para Este Fornecedor:					33.900,00

SOARES ARTES GRAFICAS EIRELI - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	18.000,00000	2,89000	52.020,00	CADERNO BROCHURÃO BRINDE DENGUE. CADERNO BROCHURÃO BRINDE DENGUE. TAMANHO GRANDE (200 X 275MM) 96 FOLHAS PAUTADAS 1X1 COR. CAPA EM COUCHÊ CB 170G 4X0 CORES ALCEADO E GRAMPEADO. ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA
3	UN	1.000,00000	0,46000	460,00	CARTAZ ABRA A PORTA PARA O AGENTE. TAMANHO A3,4 X 0 CORES,TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
8	UN	20.000,00000	0,10000	2.000,00	FOLDER ABRA A PORTA PARA O AGENTE. TAMANHO A4. 4 X 4 CORES,TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 105G COM DUAS DOBRAS FRENTE E VERSO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
10	UN	20.000,00000	1,00000	20.000,00	LÁPIS BRINDE. NA COR VERMELHO SILKADO EM CORES. TAMANHO:NUM 2 ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
11	UN	30.000,00000	0,40000	12.000,00	LIXOCAR EM TNT NA COR VERMELHA SILKADO EM CORES. TAMANHO 35 CM X 20 CM ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
Total para Este Fornecedor:					86.480,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	20.000,00000	0,35000	7.000,00	BALÃO BRINDE. SILKADO . TAMANHO FESTA NUM. 07. NAS CORES: AMARELO,VERMELHO,AZUL , BRANCO. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE
Total para Este Fornecedor:					7.000,00
Valor Total:					132.375,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de maio de 2018

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45490D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
Processo Nº 059/2018 – Pregão Nº 020/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO

ANTÔNIO WELINGTON CAMPOS, CNPJ Nº 09.415.379/0001-75, com sede na Avenida Santa Cruz, 25 Centro Ponte Nova/MG CEP 35.430-031, representada pelo Sr. Antônio Welington Campos, proprietário, portador do CPF Nº 204.947.346-04 e RG M-3.185.694.

3. OBJETO

3.1. Futuro e eventual fornecimento de **material esportivo para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**.

3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Unitário	Total
01	Bola de futebol de campo 68-70cm, peso 410-450g, câmara arbility, termotec, material em PU, possui miolo slip system removível e lubrificado, profissional – padrão Federações ou Ligas Estaduais de Futebol (referências comerciais Penalty, Nike)	40	**Unid**	120,00	4.800,00
02	Bola de futsal 61-64cm, peso 410-440g, câmara butil, com costura e possui miolo removível, profissional – padrão Federações ou Ligas Estaduais de	10	**Unid**	80,00	800,00

	Futebol (referências comerciais Penalty, Nike).				
03	Rede de campo oficial, fio duplo, 2,50x7,50, profundidade 2.00x2.00 malha 16.02mm de corda	02	**Unid**	170,00	340,00
04	Rede de futsal oficial 4mm, 2,10x3,20, profundidade 0,30x1,00, malha 13.0.	02	**Unid**	62,00	124,00
05	Troféu, base de madeira com aproximadamente 143 cm	03	**Unid**	540,00	1.620,00
06	Troféu, base de madeira com aproximadamente 104 cm	03	**Unid**	198,00	594,00
07	Troféu dourado com aproximadamente 43 cm	05	**Unid**	39,00	195,00
08	Troféu base redonda aproximadamente 45 cm	05	**Unid**	45,00	225,00
09	Troféu base redonda aproximadamente 45 cm com chuteira de ouro	05	**Unid**	45,00	225,00
10	Troféu bola de ouro com aproximadamente 35 cm	05	**Unid**	39,00	195,00
11	Troféu (taça), base redonda com aproximadamente 70cm	05	**Unid**	99,00	495,00
12	Troféu (taça), base redonda com aproximadamente 60cm	05	**Unid**	90,00	450,00
13	Troféu com aproximadamente 25cm (jogador)	05	**Unid**	23,00	115,00
14	Troféu com aproximadamente 45 cm (goleiro)	05	**Unid**	42,00	210,00
15	Troféu bola de ouro com aproximadamente 30 cm	07	**Unid**	45,00	315,00
16	Troféu com aproximadamente 44 cm	40	**Unid**	45,00	1.800,00
17	Medalhas diâmetro 4 cm, ouro, prata e bronze	200	**Unid**	2,50	500,00
20	Bomba com prolongador com 2 agulhas especiais, infla nos dois sentidos	03	**Unid**	29,00	87,00
21	Apito de futebol, profissional, na cor preta	02	**Unid**	5,00	10,00
23	Rede de vôlei para voleibol, modelo profissional medindo (9,50mx1,00m altura) faixas com (10 cm fios nas extremidades com 4 lonas), fio 2,5mm	02	**Unid**	89,00	178,00
24	Bola de Futsal Infantil – bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub 13), com 8 gomos. Tamanho 55-59 cm de diâmetro e peso 350-380 g Padrão Federações ou Ligas Estaduais de Futsal	08	**Unid**	82,00	656,00
25	Saco para Bolas-Confeccionado em fio MIX.Abertura na parte superior com um fecho de cordão.	03	**Unid**	24,90	74,70
26	Bola dente de leite (pingo de peite) 70 g	20	**unid**	8,00	160,00
27	Corda de pular em nylon, 2,5 m	70		8,00	560,00
28	Peteca Profissional (Confeccionada em borracha em camadas sobrepostas, acabamento com amortecedor de impacto em E.V.A., penas naturais na cor branca e formato anatômico) referência comercial Pequita e Bonfim	10	**unid**	22,90	229,00
29	Bambolê de plástico	80	**Unid**	3,00	240,00
30	Cone Chapéu Chinês Kl Master Fitness Prato Demarcatório Agilidade Funcional (Categoria: Profissional E Residencial Dimensões: 19 X 19 X 5 Cm (C X L X A) Material: Polímero Siliconado Mais Flexível E Durável)	100	**unid**	3,50	350,00
32	Colchonete Ginastica/ yoga- 100x50x3- D33	50	**unid**	34,90	1.745,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO

9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO

A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO WELINGTON CAMPOS
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:9582C3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 001/2018
EDITAL DE RESULTADO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** torna público o resultado final do Processo Seletivo 001/2018 referente aos cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura.

1. O Anexo I deste Edital apresenta a lista de resultado final dos candidatos habilitados e classificados, conforme os itens 7.3. e 9.1. do Edital de Abertura, discriminada por Código do Cargo e nomenclatura do Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final, nota da prova objetiva, nota da avaliação de tempo de experiência (quando houver), nota total e classificação final.
1.1. Não há candidatos deficientes classificados neste Processo Seletivo.
1.2. Não houve recursos interpostos contra o resultado provisório da Avaliação do Tempo de Experiência.

2. O resultado final de todos os candidatos, incluindo os não habilitados/ classificados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato, digite o CPF e a senha, clique no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor e em seguida resultados.

3. O Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 001/2018 fica devidamente homologado nesta data.

Guarda-Mor, 04 de junho de 2018.

LÚCIA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2018

Resultado Final

301 - Monitor Escolar					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota T. Experiência***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2570471	RUI GONÇALVES SANTOS JÚNIOR	70,00	-	70,00	1
2570442	JOSELENE ALVES DE ARAÚJO DAMACENA	63,33	0,00	63,33	2
2570349	LENI GOMES CARVALHO SOUZA	60,00	1,00	61,00	3
2570491	NEIDE GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	60,00	-	60,00	4
2570493	VALERIA VITAL DA SILVA	56,67	-	56,67	5
2570126	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	53,33	-	53,33	6
2570441	GRACIELLE STEFANE SILVA TAVARES	53,33	-	53,33	7
2570337	POLIANA PATRICIA DE OLIVEIRA FORTUNATO	53,33	-	53,33	8
2570330	FERNANDA DE SOUZA MACHADO	53,33	-	53,33	9
2570177	ISAMARA ALVES PAIXÃO	53,33	-	53,33	10
2570481	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	50,00	-	50,00	11
2570479	CARMEN LUCIA ROSA SOARES	50,00	-	50,00	12
2570179	JÉSSICA LORRANA QUEIROZ	50,00	-	50,00	13
302 - Agente de Apoio a Saúde II - Agente Comunitário de Saúde					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota T. Experiência***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2570387	JULIANA APARECIDA DA COSTA LIMA	66,67	3,00	69,67	1
2570357	JUNIA ALVES DOS REIS	53,33	-	53,33	2
303 - Agente de Apoio a Saúde II - Agente Comunitário de Saúde					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota T. Experiência***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2570199	CHISLAINE CRUZEIRO NUNES	56,67	3,00	59,67	1
304 - Agente de Apoio a Saúde II - Agente Comunitário de Saúde					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota T. Experiência***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2570187	FABIANA ALVES TAVARES	63,33	5,00	68,33	1
305 - Agente de Apoio a Saúde II - Agente de Combate a Endemias					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota T. Experiência***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2570052	LUCAS BISPO SOUZA	66,67	-	66,67	1
2570057	CALEBE MORAIS DE SOUZA	50,00	-	50,00	2

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9E01B243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2589

LEI 2589

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 1.326.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Guaxupé, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional na espécie Especial ao Orçamento Geral do Município de 2018 no valor de R$ 1.326.200,00 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais), para cobertura das despesas relativas à criação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social como estabelecido na Lei Complementar nº 002/2017 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do art. 1º será incorporado nas seguintes programações:

Orgão	**02**	**Poder Executivo**		
Unidade	**02.11**	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
Subunidade	**02.11.01**	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
Função	**06**	**Segurança Pública**		
Subfunção	**182**	**Defesa Civil**		
Programa	**1001**	**GESTÃO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Projeto/Atividade	**1392**	**Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**	**100**

Projeto/Atividade	1393	Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social	Valor	Fonte
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	100
Projeto/Atividade	2428	Manut. Ativ. da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SMSDS)	Valor R$	Fonte
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	100
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00	100
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.800,00	100
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	100
Função	06	Segurança Pública		
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos		
Programa	0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS		
Projeto/Atividade	2429	Treinamento e Capacitação de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social	Valor	Fonte
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00	100
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	100
Função	04	Administração		
Subfunção	124	Controle Interno		
Programa	1001	GESTÃO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2430	Manut. Ativ. da Corregedoria Autônoma da Guarda Civil Militar (CORREGE)	Valor	Fonte
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	100
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00	100
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.300,00	100
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1.000,00	100
Projeto/Atividade	2431	Manut. Ativ. da Ouvidoria Autônoma da Guarda Civil Municipal (OUVIDORIA)	Valor	Fonte
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	100
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.500,00	100
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.200,00	100
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1.000,00	100
Subunidade	02.11.02	Divisão Municipal de Trânsito (DIMUTRAN)		
Função	26	Transporte		
Subfunção	782	Transporte Rodoviário		
Programa	0727	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO		
Projeto/Atividade	1394	Obras e Instalações da Divisão Municipal de Trânsito	Valor	Fonte
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	100
Projeto/Atividade	1395	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Divisão Municipal de Trânsito	Valor	Fonte
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	100
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	157
Projeto/Atividade	1396	Obras e Instalações para o Transporte e Trânsito	Valor	Fonte
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	100
`	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	157
Projeto/Atividade	2432	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito (DIMUTRAN)	Valor	Fonte
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	100
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.3000,00	100
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00	100
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	100
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	100
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.500,00	157
Elemento	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	100
Elemento	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	100
Elemento	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	100
Função	26	Transporte		
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos		
Programa	0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS		
Projeto/Atividade	2433	Treinamento e Capacitação de Pessoal da Divisão Municipal de Trânsito	Valor	Fonte
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	100
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	100
Função	26	Transporte		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0727	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO		
Projeto/Atividade	2434	Manut. Ativ. da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) Municipal	Valor	Fonte
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	100
Elemento	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	100
Subunidade	02.11.03	Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
Função	06	Segurança Pública		
Subfunção	181	Policiamento		
Programa	1001	GESTÃO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1397	Obras e Instalações para o Comando da Guarda Civil Municipal	Valor	Fonte
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	100
Projeto/Atividade	1398	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Comando da Guarda Civil Municipal		
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00	100
Projeto/Atividade	2435	Manut. das Atividades do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)	Valor	Fonte
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	100

Elemento	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**138.000,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**30.000,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**5.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.14.00**	**Diárias - Pessoal Civil**	**3.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**76.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**5.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.47.00**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**200,00**	**100**
Função	**06**	**Segurança Pública**		
Subfunção	**128**	**Formação de Recursos Humanos**		
Programa	**0058**	**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS**		
Projeto/Atividade	**2436**	**Treinamento e Capacitação de Pessoal do Comando da Guarda Civil Municipal**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**3.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**100,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.000,00**	**100**
Função	**04**	**Administração**		
Subfunção	**122**	**Administração Geral**		
Programa	**0052**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Projeto/Atividade	**1399**	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**	**100**
Projeto/Atividade	**2437**	**Manut. Ativ. da Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público (COVPP)**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**3.1.90.04.00**	**Contratação por Tempo Determinado**	**100,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**301.000,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**72.000,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**40.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.14.00**	**Diárias - Pessoal Civil**	**3.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**5.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**5.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.47.00**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**200,00**	**100**
Função	**06**	**Segurança Pública**		
Subfunção	**182**	**Defesa Civil**		
Programa	**1001**	**GESTÃO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Projeto/Atividade	**1400**	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**	**100**
Projeto/Atividade	**2438**	**Manut. Ativ. da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (CONDEC)**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**3.1.90.04.00**	**Contratação por Tempo Determinado**	**100,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**8.200,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**2.000,00**	**100**
Elemento	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**100,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.14.00**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.000,00**	**100**
Elemento	**3.3.90.47.00**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**200,00**	**100**
TOTAL			**1.326.200,00**	

Parágrafo único – Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no orçamento geral do município de Guaxupé:

Dotação	**Valor R$**	**Fonte de recursos**
02.11.01.06.182.1001.1392.4.4.90.51.00	1.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.1393.4.4.90.52.00	5.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.1.90.04.00	100,00	100
Dotação	**Valor R$**	**Fonte de recursos**
02.11.01.06.182.1001.2428.3.1.90.11.00	37.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.1.90.13.00	7.800,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.1.90.16.00	1.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.14.00	5.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.30.00	5.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.33.00	5.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.35.00	1.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.36.00	5.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.39.00	5.000,00	100
02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.47.00	1.000,00	100
02.11.01.06.128.0058.2429.3.3.90.14.00	3.000,00	100
02.11.01.06.128.0058.2429.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.01.06.128.0058.2429.3.3.90.39.00	3.000,00	100
02.11.01.04.124.1001.2430.3.1.90.04.00	100,00	100
02.11.01.04.124.1001.2430.3.1.90.11.00	30.000,00	100
02.11.01.04.124.1001.2430.3.1.90.13.00	6.300,00	100
02.11.01.04.124.1001.2430.3.1.90.16.00	1.000,00	100
02.11.01.04.124.1001.2431.3.1.90.04.00	100,00	100
02.11.01.04.124.1001.2431.3.1.90.11.00	10.500,00	100
02.11.01.04.124.1001.2431.3.1.90.13.00	2.200,00	100
02.11.01.04.124.1001.2431.3.1.90.16.00	1.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.1394.4.4.90.51.00	100,00	100
02.11.02.26.782.0727.1395.4.4.90.52.00	100,00	100
02.11.02.26.782.0727.1395.4.4.90.52.00	100,00	157
02.11.02.26.782.0727.1396.4.4.90.51.00	100,00	100
02.11.02.26.782.0727.1396.4.4.90.51.00	100,00	157
02.11.02.26.782.0727.2432.3.1.90.04.00	100,00	100

Dotação	Valor R$	Fonte de recursos
02.11.02.26.782.0727.2432.3.1.90.11.00	61.300,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.1.90.13.00	13.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.1.90.16.00	5.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.14.00	3.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.30.00	30.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.30.00	75.500,00	157
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.33.00	3.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.35.00	1.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.39.00	5.000,00	100
02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.47.00	200,00	100
02.11.02.26.128.0058.2433.3.3.90.14.00	2.000,00	100
02.11.02.26.128.0058.2433.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.02.26.128.0058.2433.3.3.90.39.00	2.000,00	100
02.11.02.26.122.0727.2434.3.3.90.14.00	1.000,00	100
02.11.02.26.122.0727.2434.3.3.90.30.00	1.000,00	100
02.11.02.26.122.0727.2434.3.3.90.35.00	1.000,00	100
02.11.02.26.122.0727.2434.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.02.26.122.0727.2434.3.3.90.39.00	1.000,00	100
02.11.02.26.122.0727.2434.3.3.90.47.00	200,00	100
02.11.03.06.181.1001.1397.4.4.90.51.00	1.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.1398.4.4.90.52.00	255.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.1.90.04.00	100,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.1.90.11.00	138.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.1.90.13.00	30.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.1.90.16.00	5.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.14.00	3.000,00	100
Dotação	**Valor R$**	**Fonte de recursos**
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.30.00	76.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.33.00	5.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.35.00	1.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.39.00	10.000,00	100
02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.47.00	200,00	100
02.11.03.06.128.0058.2436.3.3.90.14.00	3.000,00	100
02.11.03.06.128.0058.2436.3.3.90.36.00	100,00	100
02.11.03.06.128.0058.2436.3.3.90.39.00	3.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.1399.4.4.90.52.00	1.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.1.90.04.00	100,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.1.90.11.00	301.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.1.90.13.00	72.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.1.90.16.00	40.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.14.00	3.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.30.00	5.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.35.00	1.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.39.00	5.000,00	100
02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.47.00	200,00	100
02.11.03.06.182.1001.1400.4.4.90.52.00	1.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.1.90.04.00	100,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.1.90.11.00	8.200,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.1.90.13.00	2.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.1.90.16.00	100,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.14.00	1.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.30.00	1.000,00	100
Dotação	**Valor R$**	**Fonte de recursos**
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.33.00	3.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.35.00	1.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.36.00	1.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.39.00	1.000,00	100
02.11.03.06.182.1001.2438.3.3.90.47.00	200,00	100
TOTAL	**1.326.200,00**	

Art. 3º. Como recurso para fazer frente à abertura dos créditos adicionais referidos nos artigos 1º e 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	Ficha	VALOR R$	FONTE
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração	3.1.90.11.00	101	317.300,00	100
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração	3.1.90.13.00	102	72.000,00	100
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração	3.1.90.16.00	103	40.000,00	100
02.09.01.06.182.1001.1103	Aquisição Equip. Mat. Perm. p/ Guarda Municipal	4.4.90.52.00	683	234.900,00	100
02.09.01.06.182.1001.2196	Manut. Ativ. Guarda Municipal	3.1.90.11.00	685	267.500,00	100
02.09.01.06.182.1001.2196	Manut. Ativ. Guarda Municipal	3.1.90.13.00	686	110.000,00	100
02.09.01.06.182.1001.2196	Manut. Ativ. Guarda Municipal	3.3.90.30.00	689	65.800,00	100
02.09.01.06.182.1001.2196	Manut. Ativ. Guarda Municipal	3.3.90.39.00	691	9.900,00	100
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Mun. de Obras e Desenv. Urbano	3.1.90.11.00	698	115.100,00	100
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Mun. de Obras e Desenv. Urbano	3.1.90.13.00	699	13.000,00	100
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Mun. de Obras e Desenv. Urbano	3.1.90.16.00	700	5.000,00	100
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito	3.3.90.30.00	744	75.700,00	157
TOTAL				**1.326.200,00**	

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé(MG), 25 de maio de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:B7264C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1981

DECRETO Nº 1981

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2589 de 25/05/2018, DECRETA:

Art. 1º **-** Ficam criadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.326.200,00 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO

02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.1392	Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.01.06.182.1001.1393	Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ Sec. Mun. Segurança e Defesa Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	37.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.800,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.01.06.128.0058.2429	Treinamento e Capacitação de Pessoal da Sec. Municipal de Segurança e Defesa Social		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.11.01.04.124.1001.2430	Manut. Ativ. da Corregedoria Autônoma da Guarda Civil Militar (CORREGE)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.300,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.01.04.124.1001.2431	Manut. Ativ. da Ouvidora Autônoma da Guarda Civil Militar (OUVIDORIA)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.02.26.782.0727.1394	Obras e Instalações da Divisão Municipal de Trânsito (DIMUTRAN)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
02.11.02.26.782.0727.1395	Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ Divisão Municipal de Trânsito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	100,00
02.11.02.26.782.0727.1396	Obras e Instalações para o Transporte e Trânsito		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	100,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. da Divisão Mun. De Trânsito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	61.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	13.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	75.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
02.11.02.26.128.0058.2433	Treinamento e Capacitação de Pessoal da Divisão Municipal de Trânsito		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
02.11.02.26.122.0727.2434	Manut. Ativ. da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
02.11.03.06.181.1001.1397	Obras e Instalações para o Comando da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.03.06.181.1001.1398	Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Comando da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	255.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Das Atividades do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	138.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	76.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
02.11.03.06.128.0058.2436	Treinamento e Capacitação de Pessoal do Comando da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.11.03.04.122.0052.1399	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ a Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público		

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.03.04.122.0052.2437	Manut. Das Atividades da Coordenadoria de Vigilância de Patrimônio Público (COVPP)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	301.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	72.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
02.11.03.06.182.1001.1400	Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11.03.06.182.1001.2438	Manut. Das Atividades d a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (CONDEC)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
TOTAL.....		**R$**	**1.326.200,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2018 que somam R$ 1.326.200,00 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais) abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO

02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	317.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	72.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.06.182.1001.1103	Aquisição Equip. Mat. Perm. p/ Guarda Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	234.900,00
02.09.01.06.182.1001.2196	Manut. Ativ. Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	267.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	65.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	9.900,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	115.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	13.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	75.700,00
TOTAL.....		**R$**	**1.326.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 30 de maio de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:9BC7309F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018– PREGÃO Nº 020/2018 – OBJETO: **Registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 27.368,000 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Data: 04/05/2018. Parte: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 65.237.851/0001 – 06. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	30.000	UN	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG 1ML	19,000	570.000
02	5.000	UN	ACIDO FOLINICO 15MG	1,430	7.150,000
03	30	GL	ÁCIDO PERACÉTICO – PERACID 10%	208,000	6.240,000
04	12.500	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	0,360	4.500,000
05	12.500	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	0,7680	9.600,000
06	300	AM	ADRENALINA 1MG INJETAVEL 1ML	1,770	531,000
07	5.000	UN	ALBENDAZOL 400MG	0,430	2.150,000
08	18.000	UN	ALOPURINOL 100MG	0,060	1.080,000
09	5.000	UN	AMBROXOL 15MG/5ML	1.850	9.250,000
10	5.000	UN	AMBROXOL 30MG/5ML	1,840	9.200,000
11	30.000	UN	AMIODARONA 200MG	0,340	10.200,000
12	20.000	UN	AMOXILINA+CL. POTASSIO 500+125MG	1,670	33.400,000
13	15.000	UN	AMOXILINA 500MG	0,160	2.400,000
14	150	AM	AMPICILINA SODICA INJETAVEL 1G	4,260	639,000
15	20.000	UN	ANLODIPINO 10MG	0,090	1.800,000
16	200	AM	ATROPINA 0,25MG/ML	0,290	58,000
17	5.000	UN	AZATIOPRINA 50MG	0,900	4.500,000
18	5.000	UN	AZITROMICINA 40MG/ML	5,990	29.950,000
19	20.000	UN	BIPERIDENO 2MG	0,220	4.400,000
20	750	AM	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	0,900	675,000
21	2.000	AM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA 500MG/5ML	1,270	2.540,000
22	10.000	UN	CARBAMAZEPINA 400MG	0,490	4.900,000
23	12.000	UN	CARBONATO DE CALCIO 500MG	0,290	3.480,000
24	15.000	UN	CARBONATO DE LITIO 300MG	0,220	3.300,000
25	10.000	CP	CARVEDILOL 12,5MG	0,200	2.000,000
26	10.000	UN	CARVEDILOL 3.125MG	0,120	1.200,000
27	10.000	UN	CARVEDILOL 6,25MG	0,120	1.200,000
28	100	AM	CEDILANIDE INJETAVEL 2ML	1,410	141,000
29	1.000	UN	CEFALEXINA 250MG/5ML	13,160	13.160,000
30	15.000	UN	CEFALEXINA 500MG	0,640	9.600,000
31	5.000	UN	CETOCONAZOL 200MG	0,200	1.000,000
32	5.000	UN	CIFROFLAXACINO 500MG	0,229	1.145,000
33	1.000	CP	CLOPIDROQUEL 75MG	0,360	360,000
34	1.000	UN	CLORIDRATO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL	1,080	1.080,000
35	200	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRUTOR 20ML (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASOCONSTRUTOR COM EPINEFRIA 1:200.000)	2,750	550,000
36	300	AM	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	0,710	213,000
37	100	FR	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMPOLA 2ML	1,850	185,000
38	20.000	UN	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	0,139	2.780,000
39	50.000	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	0,119	5.950,000
40	75	AM	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJETAVEL	1,190	89,250
41	15.000	UN	CLORPROMAZINA 25MG	0,22	3.300,000
42	400	AM	COMPLEXO B: CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG RIBOFLAVINA 5-FOSFATO DE SODIO 2,5MG; NICOTINAMIDA 30MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG; PANTOTENATO DE CALCIO 6MG; VEICULO Q.S.P 2ML	0,740	296,000
43	3.000	AM	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML INJETAVEL	0,530	1.590,000
44	3.500	AM	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ML INJETAVEL	0,490	1.715,000
45	15.000	UN	DIGOXINA 0,25MG	0,07	1.050,000
46	30.000	UN	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG	0,400	12.000,000
47	4.000	AM	DIPIRONA SODICA 1G/2ML	0,390	1.560,000

48	100	AM	DOPAMINA 5MG/ML	1,210	121,000
49	50.000	UN	ENALAPRIL 20MG	0,060	3.000,000
50	30.000	UN	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,290	8.700,000
51	100	AM	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS CONTENDO 10ML	11,990	1.199,000
52	300	AM	FENITOINA 50MG/ML 2ML	1,850	555,000
53	50.000	UN	FENOBARBITAL 100MG	0,129	6.450,000
54	300	AM	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJETAVEL	1.670	501,000
55	1.000	UN	FENOBARBITAL 40MG/ML	2,850	2.850,000
56	50	AM	FENTANIL 2MG INJETAVEL, AMPOLA 10ML SEM CONSERVANTE	2,790	139,500
57	600	UN	FUROSEMIDA 10MG/2ML	0,370	222,000
58	30.000	UN	FUROSEMIDA 40MG	0,050	1.500,000
59	100	AM	GENTAMICINA 80MG/ML INJETAVEL	0,870	87,000
60	100	AM	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL	1,850	185,000
61	100	GL	GLUTAREIDO SOLUÇÃO 2% DESINFETANTE 5L	89,980	8.998,000
62	5.000	UN	HALOPERIROL 2MG	4,190	20.950,000
63	15.300	UN	HALOPERIDOL 5MG	0,140	2.142,000
64	100	AM	HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA 8,0MG AMPOLA DE 04 ML	2,180	218,000
65	1.000	AM	HIDROCORTISONA 100MG	2,300	2.300,000
66	5.100	FR	IBUPROFENO 50MG/ML	1,290	6.579,000
67	30.000	UN	IMIPRAMINA 25MG	0,330	9.900,000
68	100	FR	INSULINA NPH 10ML	29,990	2.999,000
69	100	FR	INSULINA REGULAR 100UI/ML – 10ML	29,990	2.999,000
70	550	TB	KOLLAGENASE 30G	10,650	5.857,500
71	550	TB	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G	9,600	5.280,000
72	1.000	UN	LANCETADORES – MATERIAL PLASTICO, NÃO ACRILICO SEM LATEX	5,000	5.000,000
73	30.000	UN	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	0,080	2.400,000
74	20.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	0,180	3.600,000
75	30	FR	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	51,000	1.530,000
76	1.300	UN	LIDOCAINA GEL 2% 30G	2,550	3.315,000
77	50.500	UN	LOSARTANA 50MG	0,039	1.969,500
78	15.000	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	0,110	1.650,000
79	500	CP	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	0,380	190,000
80	50.000	UN	METFORMINA 850MG	0,059	2.950,000
81	2.500	UN	METOCLOPRAMINA 10MG	0,180	450,000
82	750	UN	METOCLOPRAMINA 10MG/ML INJETAVEL	0,290	217,500
83	1.000	UN	METOCLOPRAMINA 4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	1,190	1.190,000
84	5.000	UN	METRONIDAZOL 250MG	0,120	600,000
85	1.000	UN	MICONAZOL 20MG/G – CREME VAGINAL	5,290	5.290,000
86	350	AM	MIDAZOLAN 5MG/ML 15MG INJETAVEL	1,190	416,500
87	15.000	UN	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	0,360	5.400,000
88	30	TB	NEOMICINA + BACITARCINA POMADA 20GR	3,100	93,000
89	30	FR	NEOZINE GOTAS 4% 20ML	8,680	260,400
90	31.000	UN	NIFEDIPINA 20MG	0,090	2.790,000
91	30.000	UN	NIMESULIDA 100MG	0,090	2.700,000
92	500	FR	OMEPRAZOL 40MG INJ+ DILUENTE	5,290	2.645,000
93	200	FR	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	0,880	176,000
94	40	UN	POMADA OFTALMICA 10.000UI DE ACETATO DE RETINOL, 25MG DE AMINOACIDOS, 5MG DEMETIONINA E 5MG DE CLORANFENICOL. BISNAGA COM 3,5G	8,850	354,000
95	5.000	UN	PREDNISOLONA 1MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	4,190	20.950,000
96	20.000	UN	PREDNISONA 20MG	0,290	5.800,000
97	60.000	UN	PROPANOLOL 40MG	0,040	2.400,000
98	10.000	UN	RANITIDINA 150MG	0,120	1.200,000
99	1.000	UN	RANITIDINA 150MG/ML INJETAVEL	0,359	359,000
100	50.000	UN	SERINGA DE INSULINA C/ AGULHA 1ML - 1CC AGULHA 8MM ULTRA FINA	0,290	14.500,000
101	30.000	UN	SINVASTATINA 10MG - FORMA FARMACEUTICA CAPSULA	0,080	2.400,000
102	5.000	UN	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+80MG/ML SP	1,46	7.300,000
103	12.500	UN	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+80MG/ML	0,099	1.237,500
104	2.000	UN	SULFATO FERROSO 25MG Fe/ML – SOLUÇÃO ORAL	1,000	2.000,000
105	100	FR	SUXAMETÔNIO 100MG (SUCCINIL COLIN)	9,80	980,000
106	300	AM	TENOXICAM 20MG PO LIOFOLIZADO+DILUENTE 2ML	4,900	1.470,000
107	20.500	UN	VARAFINA SODICA 5MG	0,180	3.690,000

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:33FCF6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00031/2018. **Processo Licitatório: nº. 00047/2018 – Pregão presencial nº. 00032/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RADIOLOGIA DE APOIO TECNICO DE LAMBARI LTDA** – CNPJ: 18.693.141/0001-00. Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019.

LOTE 01					
RADIOLOGIA DE APOIO TECNICO DE LAMBARI LTDA CNPJ/CPF: 18.693.141/0001-00 ENDEREÇO: MARIA FABREGAS, 87 - SERTAOZINHO - LAMBARI - MG - 37480-000					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RX - ABDOMEN AGUDO (MÍNIMO 3 INCIDÊNCIAS) -	UN	8	52,66	421,28
2	RX - ABDÔMEN SIMPLES AP -	UN	75	52,33	3924,75
3	RX - ADENOIDES - RX - ADENOIDES	UN	10	54,66	546,60

4	RX - ANTEBRAÇO -	UN	43	48,66	2092,38
5	RX - ARTICULAÇÃO COXO FERMURAL -	UN	25	50,00	1250,00
6	RX - ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL -	UN	5	48,66	243,30
7	RX - ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA -	UN	150	48,00	7200,00
8	RX - BACIA -	UN	125	48,66	6082,50
9	RX - BRAÇO -	UN	30	48,66	1459,80
10	RX - CALCÂNEO -	UN	40	48,00	1920,00
11	RX - CAVUM LATERAL - HIRTZ OU BOCA ABERTA BOCA FECHADA -	UN	30	54,66	1639,80
12	RX - CLAVÍCULA -	UN	25	48,66	1216,50
13	RX - COLUNA CERVICAL AP - PERFIL - RX - COLUNA CERVICAL AP - PERFIL	UN	60	53,33	3199,80
14	RX - COLUNA CERVICAL COM OBLIQUAS	UN	5	60,00	300,00
15	RX - COLUNA DORSAL AP - LATERAL - OBLIQUA	UN	5	60,00	300,00
16	RX - COLUNA DORSAL AP - PERFIL	UN	50	53,33	2666,50
17	RX - COLUNA LOMBO-SACRA -	UN	75	53,33	3999,75
18	RX - COLUNA LOMBO-SACRA AP - LATERAL	UN	75	60,00	4500,00
19	RX - COSTELAS POR HEMITÓRAX -	UN	50	50,00	2500,00
20	RX - COTOVELO -	UN	50	48,00	2400,00
21	RX - COXA -	UN	40	50,00	2000,00
22	RX - CRÂNIO PA E LATERAL -	UN	40	50,00	2000,00
23	RX - ESCANOMETRIA -	UN	5	71,00	355,00
24	RX - JOELHO AP E LATERAL -	UN	175	48,66	8515,50
25	RX - JOELHO OU RÓTULA AP + LAT + AXIAL -	UN	50	50,00	2500,00
26	RX - MÃO E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA -	UN	50	48,00	2400,00
27	RX - MÃO OU QUIRODÁCTILOS (2 INCIDÊNCIAS) -	UN	125	48,00	6000,00
28	RX - MAXILAR INFERIOR PA, OBLÍQUAS -	UN	5	50,00	250,00
29	RX - OMBRO AP - PERFIL	UN	80	50,00	4000,00
30	RX - OSSOS DA FACE MN + LATERAL	UN	30	52,66	1579,80
31	RX - PÉ OU PODODÁCTILOS -	UN	155	48,00	7440,00
32	RX - PERNA -	UN	50	48,66	2433,00
33	RX - PUNHO AP E LATERAL -	UN	90	48,66	4379,40
34	RX - SACRO-COCCIX -	UN	10	53,33	533,30
35	RX - SEIOS DA FACE FN + MN + LATERAL	UN	25	52,66	1316,50
36	RX - TÓRAX PA + LAT + OBLÍQUA -	UN	25	74,66	1866,50
37	RX - TÓRAX PA -	UN	400	47,33	18932,00
38	RX - TÓRAX PA E PERFIL -	UN	125	69,66	8707,50
Total Geral					**123.071,46**

Lambari, 28/05/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5A460E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DE AMOSTRAS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº: 013/2018

RESULTADO JULGAMENTO DE AMOSTRAS		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2018		
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº: 013/2018		
NOME DA LICITANTE	**RESULTADO**	
ARTEMINAS COMÉRCIO EIRELI-ME – CNPJ: 24.638.547/0001-85	**Item 40: APROVADO**	
	Item 138: REPROVADO	
CLIPS SETE LTDA-ME – CNPJ: 20.434.214/0001-83	Item 27: REPROVADO	**Item 161: APROVADO**
	Item 42: REPROVADO	Item 162: REPROVADO
	Item 94: APROVADO	Item 163: REPROVADO
	Item 117: APROVADO	Item 164: REPROVADO
	Item 121: APROVADO	Item 165: REPROVADO
	Item 122: REPROVADO	Item 179: REPROVADO
	Item 160: REPROVADO	
ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA- ME – CNPJ: 26.591.064/0001-06	Item 12: NÃO APRESENTOU	Item 93: NÃO APRESENTOU
	Item 29: NÃO APRESENTOU	Item 102: NÃO APRESENTOU
	Item 30: NÃO APRESENTOU	Item 103: NÃO APRESENTOU
	Item 33: NÃO APRESENTOU	Item 130: NÃO APRESENTOU
	Item 37: NÃO APRESENTOU	Item 144: NÃO APRESENTOU
	Item 41: NÃO APRESENTOU	Item 181: NÃO APRESENTOU
	Item 44: NÃO APRESENTOU	Item 183: NÃO APRESENTOU
	Item 45: NÃO APRESENTOU	Item 184: NÃO APRESENTOU
	Item 46: NÃO APRESENTOU	
PACTUAL COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME CNPJ: 22.910.893/0001-45	**Item 01: APROVADO**	Item 53: REPROVADO
	Item 02: REPROVADO	Item 91: REPROVADO
	Item 10: REPROVADO	Item 92: REPROVADO
	Item 11: REPROVADO	Item 104: REPROVADO
	Item 25: REPROVADO	Item 116: REPROVADO
	Item 26: REPROVADO	Item 123: REPROVADO
	Item28: APROVADO	Item 131: REPROVADO
	Item 31: REPROVADO	Item 132: REPROVADO
	Item 32: REPROVADO	Item 133: REPROVADO

	Item 34: REPROVADO	Item 142: REPROVADO
	Item 35: APROVADO	Item 143: REPROVADO
	Item 38: REPROVADO	Item 178: REPROVADO
	Item 39: REPROVADO	Item 180: REPROVADO
PHZ DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 28.705.681/0001-02	**Item 08: APROVADO**	Item 167: REPROVADO
	Item 23: APROVADO	Item 168: REPROVADO
	Item 36: REPROVADO	Item 175: REPROVADO
	Item 105: APROVADO	Item 176: REPROVADO
	Item 111: APROVADO	Item 177: REPROVADO
	Item 137: REPROVADO	**Item 182: APROVADO**
	Item 166: APROVADO	

Pirapora/MG, 14 de maio de 2.018 .

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:42F27B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADE 058

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADALTO BARBOSA	L002780161	HJX6767	09/04/2018	17:09:34	Avenida Mal Castelo Branco 75	5185 / 1	156,18	195,23
ADELSON JOSE DE SOUZA	L002777468	FEP3914	07/04/2018	09:24:03	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	5541 / 3	156,18	195,23
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	L002779031	GST8938	14/03/2018	15:51:03	Rua Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
ADEMIR DA SILVA	L002778375	DSN9044	20/03/2018	11:50:23	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0	156,18	195,23
ADEMIR GARCIA ROSA	L002778605	MTY8485	20/03/2018	14:15:44	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7	156,18	195,23
ADILSON CELIO BARBOSA	L002780338	HDF0361	14/03/2018	17:52:58	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1	234,78	293,47
ADILTON SANTANA DOS SANTOS	L002776378	HMJ0790	23/03/2018	10:47:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
ADRIANA CRISTINA MARQUES	L002780458	OWV1585	03/04/2018	19:05:28	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
ADRIANA DA SILVA MAMEDES	L002779745	HNT7495	07/04/2018	15:25:35	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA DOMINGUES DE CARVALHO	L002781815	PYY9418	22/03/2018	15:21:08	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
ADRIANA NEGRETI DOS SANTOS	L002779039	GRI3430	14/03/2018	18:15:14	Avenida Pref Tuany Toledo 140	7633 / 1	234,78	293,47
ADRIANO DE SOUZA ALVES	L002775578	FPY1056	09/04/2018	17:24:48	Rua Prefeito Jorge Andere 111	5525 / 0	104,13	130,16
AFONSO MARIANO DA SILVA	L002780383	CSL4729	21/03/2018	17:01:22	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1	234,78	293,47
AFRA MORAES DE OLIVEIRA	L002781570	PWY4264	06/04/2018	14:13:21	Rua Com Jose Garcia 914	7633 / 1	234,78	293,47
AFRANIO RIGOTTI	L002781840	EMI6372	27/03/2018	16:51:27	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	7633 / 2	234,78	293,47
AILSON MAMEDE DE PAULA	L002780057	OMA7320	13/03/2018	13:58:53	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ALANNA PIRES DA SILVA	L002780424	KWK6032	28/03/2018	18:13:46	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	L002780095	HBN4357	19/03/2018	15:41:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2910	7366 / 2	104,13	130,16
ALBERTINA MARIA DA SILVA	L002780477	OWN2573	09/04/2018	16:26:30	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 110	7633 / 1	234,78	293,47
ALBERTO ALVES DA CUNHA FILHO	L002781564	EUN2730	04/04/2018	13:50:20	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
ALBERTO RIBEIRO DA CUNHA	L002781869	DJA9723	31/03/2018	15:00:10	Avenida Vicente Simões 53	7633 / 1	234,78	293,47
ALCIDES BARROSO	L002780379	OPB9949	21/03/2018	14:54:39	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	156,18	195,23
ALDAISA FERREIRA LOPES	L002757123	HHD6959	27/03/2018	09:59:50	Rua Cel Alfredo Custodio De Paula 333	5738 / 0	234,78	293,47
ALDAISA FERREIRA LOPES	L002757124	HHD6959	27/03/2018	10:00:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	5207 / 0	70,70	88,38
ALDEMIRA OLIVEIRA	L002781887	OPI5323	01/04/2018	09:35:34	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO DE OLIVEIRA MORAES	L002781837	GQP8312	27/03/2018	15:02:29	Rua Jacintho Libanio 265	7633 / 1	234,78	293,47
ALEX SANDER DA SILVA	L002780902	PVM4841	01/04/2018	12:10:59	Rua Nicolau Laraia 225	6050 / 1	234,78	293,47
ALEX SANTOS CAMINHOES E CAR. LTDA	L002774852	HJD8540	02/02/2018	14:33:42	Rua Dom Nery 37	7366 / 2	104,13	130,16
ALEXANDRE GONCALVES DE CARVALHO	L002780456	OPZ1742	03/04/2018	19:03:10	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002780432	DIK3861	29/03/2018	15:57:17	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE REIS DIAS	L002780150	DKC9387	02/04/2018	13:20:20	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5	156,18	195,23
ALEXSANDRO DA SILVA	L002776202	CMQ5449	14/03/2018	10:52:08	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
ALFREDO OLIVEIRA LEITE	L002778411	GXE9362	31/03/2018	09:18:02	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ALICIO RODRIGUES DOS SANTOS	L002778397	GQM1236	27/03/2018	11:31:33	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ALINE APARECIDA BARBOSA	L002775495	DZC5626	21/03/2018	12:32:29	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ALINE DA MOTTA SOUZA	L002781834	HDF2102	26/03/2018	18:43:58	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
ALISSON GRACIANO PINTO	L002781939	OPM5595	10/04/2018	15:38:24	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 120	5720 / 0	156,18	195,23
ALYNE DE CASSIA CARVALHO	L002778438	LNM9550	04/04/2018	12:01:09	Rua Dom Nery 147	5460 / 0	104,13	130,16
ALZIRA MOREIRA DE ALMEIDA ALVES	L002781543	OMD1476	01/04/2018	09:26:33	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
AMADEU BENEDITO DE ALMEIDA	L002780453	CEQ3257	03/04/2018	18:21:10	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
AMARO ROZENDO DOS SANTOS	L002781928	CLB6687	06/04/2018	18:03:53	Rua Silviano Brandão 235	7633 / 1	234,78	293,47
ANA CAROLINE BATISTA	L002781860	HGE3584	29/03/2018	19:00:56	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
ANA CRISTINA LIMA CRESCENCIO	L002780153	FKR8990	02/04/2018	15:26:41	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ANA CRISTINA MALTA ARDO	L002776247	HGZ6925	03/04/2018	11:47:47	Rua São Paulo 56	5452 / 1	156,18	195,23
ANA FLAVIA DE SOUZA POMPEO	L002757462	FKX8607	08/04/2018	19:47:34	Avenida Vicente Simões 15	6050 / 1	234,78	293,47
ANA LAZARA DE OLIVEIRA	L002780442	PWH8558	31/03/2018	15:45:42	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
ANA LUCIA PEREIRA	L002778623	LLO4025	29/03/2018	17:05:22	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1	156,18	195,23

ANA LUCIA PEREIRA	L002780331	EGO9866	13/03/2018	18:16:16	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
ANA MARIA LEMOS	L002776365	GXC3029	16/03/2018	11:02:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
ANA MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	L002775576	HHD9934	09/04/2018	11:46:06	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3820	5207 / 0	70,70	88,38
ANA ULLY CARMO MENDES	L002779042	FMO8933	14/03/2018	19:08:43	Rua Frederico Ozanan 23	7633 / 1	234,78	293,47
ANA YARA PIRES PIEDADE	L002777459	OWI8292	02/04/2018	12:17:37	Rua Jose Valias Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
ANAI NOGUEIRA DE ALMEIDA	L002781880	HDO7733	01/04/2018	07:28:47	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
ANAI NOGUEIRA DE ALMEIDA	L002778446	HDO7733	05/04/2018	12:01:15	Praça João Pinheiro Prox 9	6041 / 2	156,18	195,23
ANDERSON & PAULA I C CONGELADOS	L002781522	PWN1161	28/03/2018	17:06:19	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 59	5568 / 0	156,18	195,23
ANDERSON CANDIDO SALES	L002778455	GYG6440	07/04/2018	15:25:50	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ANDERSON NILO DO PRADO	L002780627	FKT5311	10/04/2018	08:30:15	Rua Alberto Paciulli 410	5185 / 1	156,18	195,23
ANDERSON PARADELO	L002780487	HAM8618	10/04/2018	18:14:38	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
ANDERSON SILVA DE PAULA	L002778392	OPO8576	26/03/2018	08:21:53	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	L002781873	LOM8203	31/03/2018	15:45:45	Rua Eng Celso Goulart Vilela Prox 98	5452 / 2	156,18	195,23
ANDRE LUIS ELIAS	L002778608	OPC7479	20/03/2018	17:13:16	Rua Com Jose Garcia 156	5185 / 1	156,18	195,23
ANDRE LUIZ GIANDOSO PARREIRA	L002781855	PVL2241	29/03/2018	18:20:23	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0	156,18	195,23
ANDRE LUIZ RODRIGUES PELLEGRIN	L002779735	HHF6390	04/04/2018	08:46:09	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 426	5185 / 1	156,18	195,23
ANDREA DE SOUZA	L002781885	OLO9532	01/04/2018	08:00:31	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
ANDREA PIVOTO PATTA	L002776385	OLX3167	06/04/2018	11:18:40	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRESSA BITENCOURT FERREIRA	L002781943	HMD6546	10/04/2018	18:09:40	Rua Tiradentes 340	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREZZA DE GOES OLIVEIRA	L002777456	DTX0110	29/03/2018	08:10:51	Avenida Mal Castelo Branco 145	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA DIAS QUINTINO	L002778429	ETH8214	02/04/2018	12:18:09	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO ALVES DA CUNHA	L002778445	GMU3220	05/04/2018	10:00:42	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO BORGES	L002781512	GPV4975	25/03/2018	07:45:06	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS GUERRA	L002780427	GYC8903	28/03/2018	18:38:39	Rua Silviano Brandão 500	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS TELES	L002777040	PUV2411	01/02/2018	18:40:33	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO CELIO DA SILVA	L002779058	EPF1026	16/03/2018	16:10:29	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ANTONIO JOSE MARTINS	L002778408	GVM6888	30/03/2018	08:55:14	Rua Francisco Aragone 166	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS JUNQUEIRA	L002780329	PZY8555	13/03/2018	15:25:48	Praça Sen Jose Bento 165	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO MARQUES DO DIVINO JUNIOR	L002778583	HGY3066	13/03/2018	13:00:43	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 74	5509 / 0	104,13	130,16
ANTONIO PEREIRA DE BRITO - ME	E100011178	ORA6633	28/05/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	L002780140	PYP8790	30/03/2018	12:26:29	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
ANTONIO VANILDO DA FONSECA	L002780334	HHD8184	14/03/2018	15:53:41	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO VANILDO DA FONSECA	L002779133	HHD8184	10/04/2018	08:11:34	Avenida Duque De Caxias 17	5207 / 0	70,70	88,38
APARECIDA ELEONORA DE M.PINTO	L002780457	DGZ4145	03/04/2018	19:04:20	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002780155	NCP5137	05/04/2018	17:42:31	Rua Vieira De Carvalho 309	5452 / 2	156,18	195,23
ARY PAULO NUNES	L002757463	AXB5568	08/04/2018	19:55:33	Rua Vicente Simões 15	6050 / 1	234,78	293,47
ASSOCIACAO SAO RAFAEL	L002776237	HOB9993	28/03/2018	08:53:58	Avenida Vicente Simões 35	7633 / 2	234,78	293,47
AURO TAVARES DA SILVA	L002777469	HDF1912	07/04/2018	09:37:19	Avenida Duque De Caxias 54	5452 / 2	156,18	195,23
AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP	L002781904	GMR7520	03/04/2018	13:54:24	Praça Sen Jose Bento 131	7633 / 1	234,78	293,47
BANCO ITAUCARD SA	L002781803	NXC0819	21/03/2018	17:49:33	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
BANCO ITAUCARD SA	L002778416	HJX8580	31/03/2018	11:32:39	Rua Adalberto Ferraz 574	5452 / 2	156,18	195,23
BEATRIZ PEREIRA DA SILVEIRA	L002757144	HFK5199	08/04/2018	09:59:29	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
BENEDITO APARECIDO FERREIRA	L002781883	BOF3517	01/04/2018	08:05:11	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
BENEDITO FARIA MACHADO	L002778423	HJT1160	02/04/2018	08:36:51	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
BENEDITO OLIVEIRA FERNANDES	L002779059	EPN6214	16/03/2018	16:35:23	Avenida Abreu Lima 12	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO RAIMUNDO RIBEIRO	L002776379	ONP5058	23/03/2018	11:20:15	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	L002779063	GPQ5130	16/03/2018	16:43:16	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
BENEVENUTO GARCIA	L002778360	GRK0069	19/03/2018	08:51:59	Avenida Duque De Caxias Prox 145	5509 / 0	104,13	130,16
BENJAMIN SILVERIO FERNANDES	L002778410	FDS5870	30/03/2018	11:28:08	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	7625 / 1	234,78	293,47
BIG MINAS IND. E COM. LTDA EPP	L002781529	PYB9602	29/03/2018	17:03:24	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1	156,18	195,23
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL L002780468		QNP7948	05/04/2018	19:42:16	Avenida Dr João Beraldo 520	7633 / 2	234,78	293,47
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002780168	QMS5500	10/04/2018	14:21:17	Rua São Pedro 500	5550 / 0	104,13	130,16
BRASIL KIRIN LOG E DISTRIB LTDA	L002778403	HBZ4795	28/03/2018	10:57:20	Rua Bom Jesus 373	5452 / 6	156,18	195,23
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002780418	PUT3650	27/03/2018	18:08:59	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
BRUNO DO PRADO PEREIRA	L002758926	EBH6385	09/04/2018	14:40:31	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	7633 / 2	234,78	293,47
CAIQUE CINCOETTI CAETANO	L002781865	HHD6720	30/03/2018	20:05:27	Rua Nicolau Laraia 226	6050 / 1	234,78	293,47
CAMILA ROBERTA DE A ANDRADE	L002779056	KGL4547	15/03/2018	19:15:04	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
CAMILO AVILA PEREIRA	L002780084	FES4974	17/03/2018	14:38:57	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
CARL PATRIK SAMUELSSON	L002758925	FGD6761	09/04/2018	13:35:43	Rua João Basílio Próximo 77	5380 / 0	104,13	130,16
CARLA ISADORA PINTO MAFFRA PITTA	L002776259	PZM4953	06/04/2018	10:33:05	Rua Jose Valias Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
CARLA RODRIGUES SILVA REIS	L002778338	OFH4213	13/03/2018	07:33:04	Avenida Dr João Beraldo Prox 382	6017 / 5	234,78	293,47
CARLOS ABEL GUERSONI REZENDE	L002758916	PZH9345	02/04/2018	14:48:47	Travessa Monsenhor Mendonça 68	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO DE PAULA LOURENCO	L002780092	MWD5213	17/03/2018	19:13:31	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1	156,18	195,23
CARLOS DINEI MODESTO	L002777909	BZX3234	28/03/2018	16:10:25	Rua Rua Silvia Helena Garcia Brunhara 135	5207 / 0	70,70	88,38
CARLOS EDUARDO LOIOLA DOS SANTOS	L002756962	HJS2620	31/01/2018	18:16:00	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 48	5452 / 1	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO MELO CORREA	L002780081	ETN6280	16/03/2018	16:56:36	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5452 / 1	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE MOTA DE SOUZA	L002779445	GRW6064	27/03/2018	18:53:43	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS ROBERTO DIAS	L002781526	OQE5675	29/03/2018	13:51:31	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROGERIO LEAL	L002778391	FHH3348	26/03/2018	08:20:21	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS RUAN JUNIOR PEREIRA	L002781848	HJD8213	28/03/2018	19:00:41	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS SILVA LEMES	L002759333	CXV5313	29/03/2018	11:10:41	Avenida Vicente Simões 1020	6017 / 5	234,78	293,47
CAROLINA COELHO J. FERREIRA	L002781552	HJD8594	02/04/2018	12:38:12	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINA SILVA FELICIO	L002776235	EIN1339	28/03/2018	11:19:20	Travessa Monsenhor Mendonça 16	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINA SILVA FELICIO	L002777461	EIN1339	05/04/2018	08:06:18	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINA SILVA FELICIO	L002780619	EIN1339	06/04/2018	11:18:13	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
CASSIA MARIA DE MELLO MEDEIROS	L002781898	OQC4180	02/04/2018	16:00:08	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 1	234,78	293,47
CECILIA MARTINS ALBINO	L002776254	OPW9284	06/04/2018	07:33:09	Rua Adalberto Ferraz 200	7625 / 1	234,78	293,47
CELIA REGINA BORGES	L002776270	FCI5848	10/04/2018	08:45:41	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 12	5525 / 0	104,13	130,16
CELIANI MARIA P. GIANNINI MUNIZ	L002781927	PWC8474	05/04/2018	20:15:25	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 102	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO FERNANDES	L002778596	HND7405	19/03/2018	14:45:52	Rua Mal Deodoro 33	7633 / 2	234,78	293,47
CELSO MAGALHAES COELHO	L002777437	LQV9618	15/03/2018	08:44:08	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002780415	AMC9076	27/03/2018	16:27:28	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1	156,18	195,23
CESAR LEANDRO LOPES	L002781556	EPR1866	02/04/2018	15:07:03	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2	156,18	195,23
CHENG WEIQIN	L002781890	PUN1998	01/04/2018	10:30:35	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
CHIRLEI ALVES SANTOS	L002779741	HJT1863	06/04/2018	09:19:39	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0	104,13	130,16
CINTIA DOS SANTOS BERNARDES	L002780466	DDO0352	05/04/2018	18:25:16	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
CLAMINAS CLASSIF.E ANALISE LTDA	L002778642	OWN7372	06/04/2018	16:11:34	Praça Sen Jose Bento 90	7625 / 1	234,78	293,47
CLARICE PINTO REZENDE PEIXOTO	L002776236	ELM4030	28/03/2018	12:05:34	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
CLAUDILENE JUNCO HAYASAKA	L002779075	DDS4865	16/03/2018	19:07:55	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47

CLAUDINEI JOSE RIBEIRO	L002777473	HJD8859	09/04/2018	11:47:53	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 100	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDIO AP.P DO NASCIMENTO	L002776381	HHS4155	29/03/2018	11:47:22	Rua Com Jose Garcia 960	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO JOSE CANDIDO	L002775496	HHH5819	21/03/2018	12:38:57	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
CLAUDIO MANOEL DE SOUZA LIMA	L002776387	GXM0380	06/04/2018	11:24:33	Rua Com Jose Garcia 1046	5568 / 0	156,18	195,23
CLAYTON DOS SANTOS SOUZA	L002777472	HOF8415	07/04/2018	11:20:47	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
CLEBERSON DISESSA	L002780464	HNL0035	05/04/2018	18:05:58	Rua Do Rosário 73	7633 / 1	234,78	293,47
CLEONICE LAVINIA PETRECCA SOUZA	L002778369	PYN5634	19/03/2018	11:38:36	Praça Sen Jose Bento 199	6122 / 0	234,78	293,47
COMERCIAL DISK GAS LTDA - EPP	L002776256	PYN9310	06/04/2018	09:13:36	Avenida Dr Lisboa 1332	7625 / 2	234,78	293,47
COMERCIO ATACADISTA DE CIGARRO SOUZA L002779093		EQN3586	20/03/2018	19:01:11	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100011179	PWP9846	28/05/2018			5002 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA W D G LTDA EPP	L002780131	OYP6205	26/03/2018	16:37:49	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002778388	HJT0145	23/03/2018	10:27:58	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 31	5550 / 0	104,13	130,16
CREUSA APARECIDA DOS SANTOS	L002778643	OWW9525	06/04/2018	17:18:39	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 2	234,78	293,47
CRISTIANE C.DA COSTA MARTINS	L002781905	EBR8858	03/04/2018	13:58:28	Praça Sen Jose Bento 125	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	L002780445	COB8712	02/04/2018	14:54:27	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002776233	ORB7135	28/03/2018	10:17:48	Rua Cap Pedro Narciso 85	5541 / 7	156,18	195,23
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002759830	ORB7135	03/02/2018	10:30:23	Avenida Vicente Simões 30	7366 / 2	104,13	130,16
DABIO DA SILVA MACEDO	L002778631	DCB9841	04/04/2018	13:50:53	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
DAIANE APARECIDA PEREIRA LIMA	L002776392	OQR1250	07/04/2018	13:18:04	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
DAIANE CRISTINA DA SILVA	L002778424	ECY4701	02/04/2018	08:38:35	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1	234,78	293,47
DAIANE JESSICA S. DOS S. MARTINS	L002757110	EYN8159	15/03/2018	11:39:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1904	7366 / 2	104,13	130,16
DALVA DA SILVA SOBRAL GONCALVES	L002780151	EZA9731	02/04/2018	13:21:53	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5	156,18	195,23
DAMIANE THAMIRES DE MELO	L002778441	PWV9561	05/04/2018	08:38:55	Praça Sen Jose Bento Prox 177	5207 / 0	70,70	88,38
DANIEL DA SILVA	L002775575	CCD8010	04/04/2018	19:55:58	Avenida Dr Lisboa 205	6530 / 0	156,18	195,23
DANIEL FRANCISCO DE PAULA	L002776238	DRW3629	28/03/2018	12:39:44	Avenida Dr Lisboa 252	6017 / 4	234,78	293,47
DANIEL FRANCISCO DE PAULA	L002780165	HCW3109	10/04/2018	13:49:26	Avenida Vicente Simões 66	6017 / 4	234,78	293,47
DANIEL GONCALVES TEIXEIRA	L002776269	GMR9599	09/04/2018	11:27:34	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 28	5525 / 0	104,13	130,16
DANIEL GONCALVES TEIXEIRA	L002777423	GMR9599	31/01/2018	11:06:53	Rua Otto Piffer 150	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL PEREIRA SILVA	L002777038	HDI0451	01/02/2018	18:16:10	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	156,18	195,23
DANIEL RODRIGO DA CONCEICAO	L002757129	OWL1906	29/03/2018	10:29:57	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
DANIEL TEIXEIRA SILVA	L002780154	PVD6056	05/04/2018	16:05:15	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
DANILO DA COSTA ROSA	L002755658	HKV7908	01/02/2018	10:55:38	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
DANILO DE ANDRADE MACHADO	L002781917	OQX1894	04/04/2018	17:59:08	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2	234,78	293,47
DANILO DIEGO MANOEL	L002779733	DRK7629	03/04/2018	08:44:47	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0	104,13	130,16
DANILO HENRIQUE SPADOTI	L002781948	HLZ8691	10/04/2018	18:30:19	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
DAVI CARVALHO	L002779120	LCB5700	15/03/2018	16:08:30	Avenida Dr João Beraldo 725	5541 / 1	156,18	195,23
DAVID DIONISIO RIBEIRO DE MAGALH	L002778618	OXB8899	28/03/2018	16:00:34	Avenida Getulio Vargas 250	5550 / 0	104,13	130,16
DAVID GONCALVES DE OLIVEIRA	L002781536	KQH3829	01/04/2018	08:03:17	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
DAVIDSON MORAIS DE OLIVEIRA	L002777913	PVE5465	29/03/2018	22:00:35	Avenida Gil Teixeira 425	5207 / 0	70,70	88,38
DEBORA ALVES DE SOUZA	L002775497	EKZ4430	21/03/2018	14:17:15	Avenida Dr Lisboa 226	5487 / 0	156,18	195,23
DENIS FURTADO DE ANDRADE	L002779446	OLY6556	30/03/2018	00:01:00	Rua Doutor Jose Procópio S Junqueira 73	5525 / 0	104,13	130,16
DENIVALDA BENEVIDES DUARTE	L002774855	KKT6861	02/02/2018	16:35:33	Praça Sen Jose Bento 90	7625 / 1	234,78	293,47
DENNIS ALVES LOPO	L002778426	CSI2229	02/04/2018	09:04:49	Travessa Monsenhor Mendonça 38	5550 / 0	104,13	130,16
DESIANE CANDIDA DE FREITAS	L002778633	GYC8491	04/04/2018	14:00:59	Rua Bom Jesus 431	5509 / 0	104,13	130,16
DIEGO CAMILO TENORIO DE FARIA	L002781912	HLM6475	04/04/2018	14:45:38	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
DIEGO DE SOUZA DAVANZO	L002777911	PVS3407	28/03/2018	21:50:38	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1626	5720 / 0	156,18	195,23
DIEGO MENESES LIMA	L002777031	OLQ3386	01/02/2018	15:27:04	Avenida Pref Tuany Toledo 249	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO ROCHA DOS SANTOS	L002781862	PWL4098	29/03/2018	19:33:46	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
DIOVANE DONIZETE CRUZ	L002759892	LOW9583	14/03/2018	11:50:27	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1	156,18	195,23
DIRCEU FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	L002776391	EPB6150	07/04/2018	11:20:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
DJALMA FONSECA	L002779734	HJT3820	03/04/2018	09:18:30	Praça Sen Jose Bento Prox 155	5452 / 2	156,18	195,23
DJANIRA MAGNONI DOS SANTOS	L002774390	GXF6861	30/03/2018	20:24:28	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
DOMINGOS BONIFACIO ELESBAO	L002780486	HNO9415	10/04/2018	18:10:31	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
DONISETE DA SILVA MARTINS	L002778396	GXC3768	27/03/2018	09:45:25	Avenida Dr João Beraldo Prox 725	5550 / 0	104,13	130,16
DORALICE BERTOLDO	L002780347	OWU9464	16/03/2018	18:07:34	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	156,18	195,23
DORIVAL TADANORI SHITINOE	L002781921	ENF2037	04/04/2018	19:30:05	Rua Cel Pradel 529	5525 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS FERREIRA VILELA	L002779751	OWR2128	09/04/2018	10:20:48	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS PEREIRA RAVANHANI	L002781527	PVM7078	29/03/2018	16:05:30	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
DP SEMIAO AUTOMOVEIS ME	E100011175	ODC3854	28/05/2018			5002 / 0	156,18	195,23
DULCINEIA FERREIRA DA SILVA	L002757109	ERH4540	15/03/2018	10:58:09	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1735	7366 / 2	104,13	130,16
EDESON JACINTO DA SILVA	L002781539	OQA1206	01/04/2018	08:08:19	Praça Sen Jose Bento 148	5452 / 6	156,18	195,23
EDILENE SOUZA DA SILVA	L002780460	HOF8377	04/04/2018	17:42:53	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
EDILSON PERES CARVALHO	L002780138	PXM4045	30/03/2018	10:41:58	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 223	5550 / 0	104,13	130,16
EDITH SCHULZ	L002778439	GXF8936	04/04/2018	12:14:51	Praça João Pinheiro Prox 9	6041 / 2	156,18	195,23
EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	L002781520	PUG5694	25/03/2018	11:13:42	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
EDNA MARIA ALVES DE SOUZA	L002778585	HEX4428	13/03/2018	17:14:32	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
EDNEIA LOPES COUTINHO	L002780098	DFG7904	19/03/2018	16:54:19	Travessa Monsenhor Mendonça 16	5550 / 0	104,13	130,16
EDNEIA LOPES COUTINHO	L002778598	DFG7904	19/03/2018	15:16:47	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 15	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON CONSOLI PACCIULLI	L002778444	HOB9269	05/04/2018	09:59:00	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO ALEXANDRE FARAH	L002780102	DSA1196	21/03/2018	14:36:15	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO LUCIO PEREIRA	L002780465	HAR3825	05/04/2018	18:10:53	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
EDUARDO STEFANNI DE M.MILEU	L002776266	PYP2305	09/04/2018	09:50:03	Avenida Vicente Simões Proxn19	6017 / 5	234,78	293,47
EDUARDO STEFANNI DE M.MILEU	L002780429	PYP2305	29/03/2018	15:19:46	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1	156,18	195,23
EDVAM PALMA DA SILVEIRA	L002778621	HOB9546	29/03/2018	13:48:15	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002780148	FKD4084	31/03/2018	12:13:51	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
ELDER OLAIR CANDIDO	L002781866	PVP9749	30/03/2018	20:15:56	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 42	7633 / 1	234,78	293,47
ELIANA MARTINS MACHADO BRAGA	L002781949	PXV2353	10/04/2018	18:54:44	Rua Silviano Brandão 161	7366 / 2	104,13	130,16
ELIANE RIBEIRO BATISTA	L002781906	HFC1886	03/04/2018	15:34:35	Praça Sen Jose Bento 135	7633 / 1	234,78	293,47
ELIANI LUZIA DE GOES OLIVEIRA	L002781922	GXU8988	05/04/2018	15:36:00	Praça Sen Jose Bento 184	7633 / 1	234,78	293,47
ELIAS AVELINO DOS SANTOS	L002781829	OQM1523	24/03/2018	16:15:19	Rua Vieira De Carvalho 27	5665 / 0	104,13	130,16
ELIEZER JOSE DE FARIA	L002781875	HOB8446	31/03/2018	18:31:59	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 38	5550 / 0	104,13	130,16
ELIVELTON JOSE MARTINS	L002780360	EIX1591	19/03/2018	15:26:00	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1	156,18	195,23
ELO FORTE ADM.E CORRETORA	L002777433	OQQ8498	13/03/2018	08:18:10	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
ELUSE CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	L002744495	OPI6689	13/03/2018	13:10:01	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1	234,78	293,47
ELZIO TEIXEIRA	L002776211	MHP5205	16/03/2018	10:40:21	Rua Luiz Ferreira Da Silva 97	7366 / 2	104,13	130,16
EMERSON CUNHA DE FREITAS	L002780144	CBQ7814	31/03/2018	10:05:17	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16

EMILIA CHAVES RIBEIRO	L002759328	HJT0497	24/03/2018	18:19:04	Avenida Duque De Caxias 574	5452 / 6	156,18	195,23
ESTEVAO CARLOS DA SILVA	L002755966	GYX9380	01/02/2018	08:12:42	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
EVA MARIA DE ALVARENGA M E	E100011174	HJT1021	28/05/2018			5002 / 0	104,13	130,16
EVA MARIA DE ALVARENGA M E	L002779732	HJT1021	03/04/2018	08:35:12	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
EVALDO WAGNER MARTINS	L002776264	AKV3028	09/04/2018	07:00:15	Praça João Pinheiro 11	5380 / 0	104,13	130,16
EVALDO WAGNER MARTINS	L002776389	AKV3028	07/04/2018	09:44:49	Avenida Dr João Beraldo Prox 443	5452 / 5	156,18	195,23
EVANDRO ANDRADE PEREIRA	L002779431	PYS0005	19/03/2018	10:33:49	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5541 / 4	156,18	195,23
EVANDRO BITTENCOURT DE SOUZA	L002780061	HHD8386	13/03/2018	15:19:49	Avenida Mal Castelo Branco 50	6017 / 4	234,78	293,47
EVANDRO CARVALHO LOPES	L002781540	HAG9681	01/04/2018	10:23:33	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
EVANIL MINUSSI	L002755949	HOB9773	31/01/2018	07:46:03	Avenida Getulio Vargas 151	7625 / 2	234,78	293,47
EVERTON DE SOUZA JUSTINIANO	L002781903	CLM6323	03/04/2018	13:49:34	Praça Sen Jose Bento 145	5479 / 0	104,13	130,16
EVILEIA MOREDO LEITE	L002777460	OQT1505	05/04/2018	08:02:59	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox 10	5525 / 0	104,13	130,16
F1 EVOLUCAO EDUCACIONAL LTDA	L002780366	PWL9420	19/03/2018	18:13:25	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
FABIANA CARVALHO DE SA PAIVA	L002776395	HDP1936	10/04/2018	09:33:10	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5452 / 2	156,18	195,23
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002778603	HJI0068	20/03/2018	13:38:43	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 7	156,18	195,23
FABIO LIMA LIRA	L002778611	FDM6761	26/03/2018	13:34:49	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
FABRICIO CABRAL	L002778639	OLR9393	05/04/2018	17:00:59	Rua Adalberto Ferraz 420	7625 / 2	234,78	293,47
FABRICIO CARLOS PEREIRA COSTA	L002775489	PZA9204	20/03/2018	13:38:07	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO HENRIQUE DE ALCANTARA	L002780410	HGP5950	24/03/2018	17:41:28	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
FELIPE SILVA OLIVEIRA E LUZIANE P M S O	L002780158	BXA3420	09/04/2018	13:15:34	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 146	5185 / 1	156,18	195,23
FELIPE MENDES PRAXEDES	L002780488	HJG6819	10/04/2018	18:17:35	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
FELIPE OLIVEIRA DA VEIGA GARCIA	L002778419	PZF7142	31/03/2018	08:47:50	Praça João Pinheiro Prox 9	5746 / 1	104,13	130,16
FELIPE RODRIGUES SOUSA	L002759823	HAT0789	31/01/2018	07:19:51	Avenida Pref Tuany Toledo 426	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDA JACINTO S.DO NASCIMENTO	L002780412	CAF0416	26/03/2018	18:14:23	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDA MACHADO BORGES E OUTRO	L002780167	HAM8301	10/04/2018	14:19:53	Rua Cel Saturnino De Alcântara 37	5509 / 0	104,13	130,16
FERNANDA MARIA DA SILVA	L002776273	FMP9747	10/04/2018	08:36:25	Rua Adolfo Olinto 15	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002778628	DXE5308	03/04/2018	16:36:43	Praça Sen Jose Bento 50	5185 / 1	156,18	195,23
FERNANDO DE CAMPOS LEODORO	L002780112	PGB8830	22/03/2018	16:45:10	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
FERNANDO FUZINELLI	L002757466	FMD8236	09/04/2018	17:06:13	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
FERNANDO JOSE DE ALVARENGA	L002757005	FTG5151	03/02/2018	14:42:41	Rua Miguel Bertolucci 36	5347 / 0	104,13	130,16
FERNANDO JOSE DE ALVARENGA	L002757006	FTG5151	03/02/2018	14:45:58	Rua Miguel Bertolucci 36	5452 / 1	156,18	195,23
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE CASTRO	L002780454	GSF2542	03/04/2018	18:22:58	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	156,18	195,23
FLAVIO VENANCIO COUTINHO	L002777009	HNH1313	31/01/2018	15:16:34	Praça Sen Jose Bento 105	7633 / 2	234,78	293,47
FRANCISCA FLORISA FLORIANO	L002778434	OOX7178	03/04/2018	09:22:52	Praça Sen Jose Bento 177	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO EDUARDO A. ALVARENGA	L002780443	CNO4228	31/03/2018	17:20:24	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO JESSE DA SILVA	L002776265	ERO4411	09/04/2018	09:35:05	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	L002775516	OQX3893	01/02/2018	11:04:53	Rua Bom Jesus 676	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISCO JOSE PEREIRA	L002781886	EIR7860	01/04/2018	09:30:46	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
FRASSINETT DE FATIMA GARCIA ROSA	L002778371	HMF2362	20/03/2018	08:19:27	Rua Francisco Sales 125	5550 / 0	104,13	130,16
FRIGODU COM E IND DE CARNES LTDA	L002778336	GYQ2684	13/03/2018	07:30:37	Avenida Duque De Caxias Prox 114	5509 / 0	104,13	130,16
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002779119	CTM0805	15/03/2018	16:01:29	Avenida Dr João Beraldo 725	5541 / 1	156,18	195,23
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002780080	CTM0805	16/03/2018	16:21:46	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002778407	CTM0805	28/03/2018	11:27:16	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIELA BRANDAO DE CASTRO	L002781852	PZN0881	29/03/2018	15:31:23	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1	234,78	293,47
GAZETA DO VALE EDITORA LTDA ME	L002778454	OLR2180	06/04/2018	11:42:37	Avenida Getulio Vargas Prox 138	5452 / 2	156,18	195,23
GEFERSON AGUILAR PEREIRA	L002781571	EPL5585	06/04/2018	14:35:56	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7	156,18	195,23
GEISA SANTOS LOPES	L002780149	IAC6839	31/03/2018	12:14:38	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
GENIVALDO JOSE MARIANO	L002777441	OXH7989	19/03/2018	09:13:50	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
GERALDINA GUIMARAES	L002777462	PWG4441	05/04/2018	10:07:44	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox110	5452 / 2	156,18	195,23
GERALDO CUNHA FILHO	L002757014	PVZ3333	04/02/2018	20:30:26	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
GILBERTA H.DE OLIVEIRA CAMARGO	L002780422	PWV5581	28/03/2018	16:39:37	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
GILBERTO DA SILVA FILHO	L002780601	FBT5754	20/03/2018	09:30:58	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0	104,13	130,16
GILBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES	L002779752	GRR0419	09/04/2018	11:52:16	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2	104,13	130,16
GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	L002778625	OWQ4400	03/04/2018	15:25:35	Praça Sen Jose Bento 56	5185 / 1	156,18	195,23
GILBERTO MARIANO DE SOUZA	L002759337	HHO1935	02/04/2018	17:34:53	Avenida São Francisco 265	5991 / 0	234,78	293,47
GILBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA	L002779069	GPE9959	16/03/2018	16:52:54	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
GILDELEIA CLEIDE SOARES GOMES	L002776241	PYT1038	02/04/2018	12:00:29	Rua Nilton Marques 150	6068 / 1	156,18	195,23
GILSON ANDRADE PEREIRA E OUTRO	L002776386	HGL1162	06/04/2018	11:18:49	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	104,13	130,16
GILVAN ANTONIO DE ANDRADE	L002781909	HHD6578	03/04/2018	19:35:33	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
GILZA DOS SANTOS SILVA	L002780400	HMW0183	22/03/2018	18:53:52	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA	L002778599	HAG8605	19/03/2018	15:33:03	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
GLAUBER DANIEL DE SOUZA	L002756958	OLR7325	31/01/2018	17:06:46	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 48	5452 / 1	156,18	195,23
GLEIDSON RODRIGUES COSTA	L002781577	HNQ4474	06/04/2018	13:24:55	Praça Sen Jose Bento 145	5185 / 1	156,18	195,23
GOMES INCORP.IMOV.LTDA - EPP	L002781946	QNN9867	10/04/2018	18:17:15	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002779074	EGU7313	16/03/2018	18:20:30	Rua Tiradentes 430	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME DOS SANTOS RICARDO	L002778640	GKS6872	05/04/2018	17:21:41	Avenida Dr João Beraldo 418	5541 / 7	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE CORREA	L002775521	HGM6004	04/02/2018	15:45:35	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios Sem Numero 6050 / 1		234,78	293,47
GUILHERME PEREIRA MARTINS	L002780127	OQA1863	26/03/2018	15:01:01	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE BARREIRO	L002758918	PWT3742	05/04/2018	12:55:02	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE BARREIRO	L002777471	PWT3742	07/04/2018	11:26:12	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7	156,18	195,23
HBB IN E CO DE PRO ELET LTDA-ME	L002778335	OLW2527	13/03/2018	07:08:24	Rua Esmeralda De Souza Cunha 52	5185 / 1	156,18	195,23
HELITON CESAR FERNANDES	L002779449	HHD9388	05/04/2018	16:10:33	Rua Aroeira Branca 28	5207 / 0	70,70	88,38
HERCULES MARCIO DE ALMEIDA	L002755651	DXW4249	01/02/2018	08:10:09	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0	104,13	130,16
HERMENEGILDO MARTINS DE ALMEIDA	L002755973	EBY2410	01/02/2018	10:56:29	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
HERMISSON SOUZA DA SILVA	L002775566	HAM6508	20/03/2018	18:47:40	Rua Silviano Brandão 220	5207 / 0	70,70	88,38
HERMISSON SOUZA DA SILVA	L002775564	HAM6508	20/03/2018	18:45:17	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
HERMISSON SOUZA DA SILVA	L002775565	HAM6508	20/03/2018	18:46:11	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
HILDA FERREIRA DA SILVA	L002780621	HFG5156	09/04/2018	07:47:43	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
HILDEGARDO LUNA DE ALMEIDA	L002781531	HJT4219	01/04/2018	07:38:36	Praça Sen Jose Bento 89	5452 / 6	156,18	195,23
HOSANA GUEDES DO NASCIMENTO RIBEIRO	L002777026	HES3712	31/01/2018	18:22:48	Rua Silviano Brandão Prox 568	5568 / 0	156,18	195,23
IGNEZ PARRA BLANCO	L002780100	HJT4333	21/03/2018	13:00:22	Avenida Vicente Simões 132	5185 / 1	156,18	195,23
IGOR FELIPE DIAS	L002778435	GVZ9887	03/04/2018	11:38:15	Avenida Dr João Beraldo 408	5207 / 0	70,70	88,38
IGOR GOMES PEREIRA	L002779087	HHD6314	20/03/2018	17:36:35	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
IGUACU MATERIAL ELETR.P.C.LTDA.	L002780064	GWI0335	13/03/2018	15:43:34	Rua Bueno Brandão 660	5380 / 0	104,13	130,16
ILIAN PIERRE MARTINS VILAS BOAS	L002778450	HAI8285	06/04/2018	09:26:18	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA L002781528		FMP6757	29/03/2018	16:44:29	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1	234,78	293,47

IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA L002759890		FMP6757	14/03/2018	11:13:51	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
IND E COM DE POLVILHO PA LTDA ME	L002778432	QNI8073	03/04/2018	08:35:29	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
INDINALVA MARIA DE LIMA	L002776229	GRR6322	27/03/2018	06:55:32	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
IRACEMA KIAN DANTAS	L002781568	PYU7854	05/04/2018	16:59:14	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 265	7633 / 1	234,78	293,47
IRACEMA KIAN DANTAS	L002779746	PYU7854	07/04/2018	16:10:03	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0	104,13	130,16
IRANY DE FATIMA MACHADO LOPES	L002776267	NYC0523	09/04/2018	11:10:20	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3	156,18	195,23
IRENE CALIXTO	L002757148	KMO6690	08/04/2018	10:52:10	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ISAIAS DA COSTA MARTINS	L002777044	HOB8154	03/02/2018	14:31:58	Avenida Duque De Caxias 225	5452 / 2	156,18	195,23
ISLANIO DOS SANTOS SILVA	L002778451	GRR2822	06/04/2018	10:19:05	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
ISMAEL DE ARAUJO SILVA	L002780605	MTG8569	26/03/2018	11:22:20	Rua Mario Eduardo Serra Lima 95	7366 / 2	104,13	130,16
IVAN MAIA	L002776219	DVD5095	20/03/2018	07:50:37	Praça João Pinheiro 136	7366 / 2	104,13	130,16
J V VISTORIA PREVIA LTDA ME	E100011147	FLC6872	14/05/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JACIEL DOS REIS NOGUEIRA	L002780380	HOB9363	21/03/2018	15:36:29	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 2	234,78	293,47
JACIEL OLIVEIRA	L002780478	LLP9409	09/04/2018	18:33:29	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
JAELSON DE SOUZA SANTOS	L002781888	DKN3807	01/04/2018	09:26:06	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
JAIRO IVAN RAMIREZ DAVILA	L002780090	FSG7699	17/03/2018	17:58:55	Rua Afonso Pena 323	5207 / 0	70,70	88,38
JANAINA AMANDA DA SILVA	L002779098	AZC2584	21/03/2018	15:38:15	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
JANAINA RAIMUNDI DIAS	L002781864	HEO9344	30/03/2018	19:40:58	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
JANDER LUIZ SILVA OLIVEIRA	L002778413	OME6008	31/03/2018	10:05:33	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
JEFERSON DIEGO DE PAULA	L002781554	GYJ1213	02/04/2018	13:09:33	Avenida Pinto Cobra 2125	5185 / 1	156,18	195,23
JEFFERSON DOS SANTOS TRANSPORTES	L002756987	PWJ8008	02/02/2018	12:00:12	Avenida Dr João Beraldo 235	5452 / 2	156,18	195,23
JENI DA MOTA JORGE	L002781871	PYC8637	31/03/2018	15:15:20	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 428	6050 / 1	234,78	293,47
JESSICA KAROLYNE SOARES MARQUES	L002780129	GST8364	26/03/2018	16:12:30	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
JESUS CLARE DE OLIVEIRA	L002753387	OPK4211	04/02/2018	10:36:16	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 207	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO ANTONIO CORDEIRO FERRAZ	L002781550	HSG8443	01/04/2018	11:14:15	Praça Sen Jose Bento 184	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO ANTONIO DE CARVALHO	L002780462	HKV6089	04/04/2018	18:22:53	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO BASILIO DA SILVA	L002780430	OLW5387	29/03/2018	15:33:14	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO BATISTA CARDOSO	L002781858	HAO1872	29/03/2018	18:23:41	Rua Silviano Brandão 450	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE CASTRO	L002780612	OQV1997	29/03/2018	11:37:32	Travessa Monsenhor Mendonça 28	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE FARIA	L002776203	AYP4601	14/03/2018	08:42:16	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4	234,78	293,47
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002757121	CPV7308	25/03/2018	16:05:07	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	6564 / 0	234,78	293,47
JOAO BATISTA VIEIRA	L002776367	FLJ7541	17/03/2018	11:26:56	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO BOSCO DA SILVA TRANSP. ME	L002780451	HES3127	03/04/2018	13:40:59	Praça Sen Jose Bento 16	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO CARLOS ALBINO	L002781853	AVK7770	29/03/2018	15:59:32	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO CARLOS DA COSTA	L002780330	EHG4314	13/03/2018	18:13:26	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO CARLOS DOS SANTOS	L002778353	HDF2150	17/03/2018	18:20:18	Avenida Duque De Caxias 168	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO GOMES DE CASTRO	L002780068	FJD0380	14/03/2018	15:01:33	Avenida Dr João Beraldo 585	5452 / 2	156,18	195,23
JOAO JESUS DO NASCIMENTO	L002780130	HHD8645	26/03/2018	16:13:51	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO LECIR PEREIRA	L002755654	GMR2505	01/02/2018	08:17:25	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO MARTINS LEAL	L002777455	EGC4803	27/03/2018	10:58:23	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO PAULO LOPES PEREIRA	L002781934	NYB4897	09/04/2018	16:24:39	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 132	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	L002781573	GHE1212	06/04/2018	16:33:37	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO RONALDO MARTINS FILHO	L002778354	HES4722	17/03/2018	19:21:16	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO ROSA FRANCO	L002780420	EGF7215	28/03/2018	15:51:45	Rua Bernardino De Campos 119	7633 / 1	234,78	293,47
JOAQUIM DE ANDRADE FREITAS	L002780118	GSW9500	23/03/2018	13:45:54	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
JOAQUIM LEAL RODRIGUES	L002781881	EDH6424	01/04/2018	08:03:02	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
JOAQUIM PEDRO DE SOUZA-ME	L002777419	HMG7237	31/01/2018	07:59:45	Rua Pedro Caldas Rebello Sem Numero	5746 / 3	104,13	130,16
JOAQUIM ROCHA	L002780469	HDG6888	06/04/2018	16:33:25	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
JOEL ALVES PEREIRA	L002780620	HGG5779	06/04/2018	11:21:30	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima Sem Numero 5550 / 0		104,13	130,16
JONAS ERASMO DE SOUZA	L002781926	GYC8131	05/04/2018	20:14:56	Travessa Monsenhor Mendonça 38	5550 / 0	104,13	130,16
JORGE FERNANDO RIBEIRO LOUREIRO	L002778422	PVZ9364	02/04/2018	08:32:17	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE ACACIO DE MELO	L002781547	GWH5483	01/04/2018	09:27:41	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE ANTONIO GOUVEA	L002781908	HJT2775	03/04/2018	19:28:20	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE BENEDITO RIBEIRO	L002778449	OPM2072	06/04/2018	09:15:39	Praça Sen Jose Bento Prox 162	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE CANDIDO DOS REIS	L002776262	HJT0926	06/04/2018	09:27:58	Rua Com Jose Garcia 806	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE CARLOS DA COSTA	L002779048	HOF8060	15/03/2018	16:19:13	Avenida Antonio Mariosa 2175	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002778622	HDF0051	29/03/2018	16:29:41	Rua Bom Jesus 431	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE DIAS GOMES JUNIOR	L002781930	HJT1217	06/04/2018	18:20:40	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE DOMINGOS G.DE OLIVEIRA	L002781533	CDW5361	01/04/2018	07:34:43	Praça Sen Jose Bento Oposto 96	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE EDERALDO BENTO DA SILVA	L002780416	AYR9060	27/03/2018	17:04:49	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE ENIO DOS SANTOS	L002781549	PFV4412	01/04/2018	09:28:01	Avenida Antonio Mariosa 2235	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE EVANGELISTA CLARET	L002781824	HDB0475	23/03/2018	18:15:55	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002780484	HLZ8619	10/04/2018	18:07:48	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE HENRIQUE ALVARENGA	L002779041	FUZ4406	14/03/2018	18:46:00	Rua Cel Ribeiro De Abreu 201	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE MARCOS PINE	L002781581	DQZ6918	10/04/2018	15:54:31	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE MARIA RIBEIRO DE SA	L002781924	EMU9202	05/04/2018	20:00:24	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE OLYNTHO ALVES	L002780446	GYQ3137	02/04/2018	16:18:21	Praça Sen Jose Bento 165	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE OSCAR DA SILVA	L002781525	OWQ9591	29/03/2018	13:38:23	Rua Adolfo Olinto 310	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE PEDRO ROCHA RABELO	L002781532	CHP9430	01/04/2018	07:28:38	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE PESSOA NOBRE NETO	L002780625	GLA7528	09/04/2018	08:45:42	Rua Otto Piffer 76	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE RAFAEL PEREIRA GOMES	L002757115	DQZ0614	24/03/2018	10:52:34	Avenida Frederico Ozanan Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
JOSE REIS PORCINO FILHO	L002780337	HHG3957	14/03/2018	16:52:06	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	L002781832	PUR4125	26/03/2018	18:15:58	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE ROBERTO GONCALVES	L002781535	OPO6815	01/04/2018	08:09:05	Praça Do Imaculado Coração De Maria Sem Numero 5452 / 2		156,18	195,23
JOSE SCARPIONI	L002780169	DFK5062	10/04/2018	17:30:58	Rua Major Augusto Libanio 16	7366 / 2	104,13	130,16
JOSEANE DOS REIS LEITE	L002781842	FGQ4887	27/03/2018	16:43:42	Avenida São Francisco 108	5452 / 2	156,18	195,23
JOSUE BATISTA MAGALHAES	L002780482	GPQ8363	10/04/2018	17:23:36	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
JOSUE RODRIGUES CALDEIRA	L002780397	CSZ7081	22/03/2018	16:21:55	Praça Sen Jose Bento 162	5185 / 1	156,18	195,23
JOYCE COELHO DOS SANTOS	L002781923	OOX8618	05/04/2018	19:13:49	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
JU MAIA FREIRE	L002753380	PVV4242	03/02/2018	09:21:22	Rua Adalberto Ferraz 30	5550 / 0	104,13	130,16
JUAREZ DE SOUZA MARQUES	L002757138	HEF0372	03/04/2018	10:29:35	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1010	7366 / 2	104,13	130,16
JUDITH INACIO R OLIVEIRA	L002776248	GZJ5883	04/04/2018	13:10:40	Rua Mal Deodoro 174	5550 / 0	104,13	130,16
JULIA MARIA DE SOUZA BUENO	L002780447	DOL8563	02/04/2018	16:46:27	Praça Sen Jose Bento 135	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANA APARECIDA ANDRADE	L002776199	OOZ4572	13/03/2018	11:35:44	Rua Padre Valdomiro Amaral 120	5819 / 1	704,33	880,41
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002780359	HNY7028	19/03/2018	15:18:01	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANA DE OLIVEIRA PASCOAL	L002757464	OWO8866	09/04/2018	16:31:44	Avenida Frederico Ozanan 71	7633 / 1	234,78	293,47

JULIANE MARA DA SILVA	L002780134	GRM6295	27/03/2018	12:25:43	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
JULIANO DOMINGUES CALDERON	L002757118	DMB8578	24/03/2018	14:49:27	Rua Antonio Scodeler 100	5185 / 1	156,18	195,23
JULIO CESAR F.DE OLIVEIRA	L002776258	HHH7722	06/04/2018	10:29:11	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
JULIO CEZAR DELFINO DA ROSA	L002778395	GZA9359	27/03/2018	08:59:09	Rua Bom Jesus 373	5452 / 6	156,18	195,23
JULIO CEZAR SANTANA DE FARIA	L002780481	HDB8381	10/04/2018	17:21:36	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
JUNIO ANIBAL TEIXEIRA	L002776251	EWK0770	05/04/2018	11:05:06	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
JUNIO AUGUSTO SANTOS GUARDIANO	L002757460	HNO9623	07/04/2018	12:42:40	Rua Silviano Brandão 507	7633 / 2	234,78	293,47
JURACI BISPO DOS SANTOS	L002780141	HOB8138	31/03/2018	09:15:44	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0	104,13	130,16
JUSCELEA DE BRITO GARCIA	L002778630	PVO6208	04/04/2018	13:23:59	Praça Sen Jose Bento 89	5452 / 6	156,18	195,23
KARIN DAYANA FRICK	L002780056	HIQ8454	13/03/2018	12:56:14	Rua Cel Saturnino De Alcântara 304	5207 / 0	70,70	88,38
KATIA CRISTINA BRANDAO DE LIMA	L002776226	BTI4211	23/03/2018	09:49:40	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5541 / 4	156,18	195,23
KELLY CRISTINA F. OLIVEIRA RAMOS	L002780409	DXT9884	24/03/2018	16:18:00	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
KENKO ADM.DE CLIN.MEDICAS LTDA.	L002778398	PXW2172	27/03/2018	11:41:45	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
KLEBER DE PAULA OLIVEIRA	L002780065	EFF9646	13/03/2018	16:58:13	Rua Bom Jesus 395	5207 / 0	70,70	88,38
KLEBER DE PAULA OLIVEIRA	L002781920	EFF9646	04/04/2018	19:16:24	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
LAERCIO RAMOS DE OLIVEIRA	L002781896	GWG6203	01/04/2018	11:16:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	7366 / 2	104,13	130,16
LAMARTINE ELIAS	L002778620	HDF0339	29/03/2018	13:10:39	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1	156,18	195,23
LARYSSA RIOS DOS SANTOS	L002777037	OQO0223	01/02/2018	16:20:09	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 80	7633 / 1	234,78	293,47
LAUDO ROBERTO DA ROSA	L002778405	OQU8971	28/03/2018	11:22:29	Rua Cel Otavio Meyer 179	5380 / 0	104,13	130,16
LAURA IZABEL FERREIRA	L002781945	HLP0782	10/04/2018	18:16:45	Rua Silviano Brandão 308	5568 / 0	156,18	195,23
LEANDRO AUGUSTO DE PAULA	L002774839	CVT1475	29/01/2018	14:25:37	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16
LEANDRO AUGUSTO DE PAULA	L002781576	CVT1475	06/04/2018	12:53:54	Rua Adalberto Ferraz 9	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO COTRIM	L002776243	FSF9526	02/04/2018	10:10:16	Rua Adalberto Ferraz 211	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	L002744493	PXB1923	13/03/2018	13:12:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6041 / 2	156,18	195,23
LEANDRO LADEIRA DA SILVA	L002781849	HCM4793	28/03/2018	18:27:05	Rua Do Rosário 73	5460 / 0	104,13	130,16
LEANDRO MACHADO SILVA	L002778351	PXD6840	17/03/2018	16:35:02	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO NUNES COSENDEY	L002777902	HDI4685	21/03/2018	17:21:55	Rua Dom Nery 258	5584 / 0	70,70	88,38
LETICIA DANIELE DA SILVA MARTINS	L002780152	HNO9930	02/04/2018	15:25:20	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	L002778604	PWV5369	20/03/2018	13:55:38	Rua Adolfo Olinto 234	5185 / 1	156,18	195,23
LILIAM MOREIRA TISO - EPP	L002777440	QNS5562	16/03/2018	11:15:59	Rua Otto Piffer 164	7366 / 2	104,13	130,16
LILIANE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	L002777908	GXC4298	24/03/2018	09:30:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4897	7366 / 2	104,13	130,16
LINCOLN GALVAO DE MORAIS	L002781519	EBR4880	25/03/2018	08:34:20	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
LINCOLN GALVAO DE MORAIS	L002781882	EBR4880	01/04/2018	08:04:35	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002776274	QNE6485	10/04/2018	11:55:46	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC.DE VEIC.EIRELI -ME	L002778635	PWD1968	05/04/2018	13:51:54	Avenida Dr Lisboa 320	7366 / 2	104,13	130,16
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	L002778582	PYP7049	13/03/2018	14:46:43	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
LOJAS EDMIL S/A	L002778612	PZY2522	27/03/2018	14:33:25	Rua Francisco Sales 496	5550 / 0	104,13	130,16
LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA	L002776249	HBN4768	05/04/2018	06:50:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5568 / 0	156,18	195,23
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	L002759332	GRR2435	29/03/2018	08:21:15	Rua Silviano Brandão 145	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	L002759331	GRR2435	29/03/2018	08:20:42	Rua Silviano Brandão 145	5185 / 1	156,18	195,23
LUCELIO RISSATTI DO PRADO	L002778627	GCF8087	03/04/2018	16:05:28	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
LUCIA DE LIMA SIQUEIRA	L002778420	HGE6310	02/04/2018	08:05:34	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	L002779753	PUL6011	09/04/2018	12:17:07	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	L002776372	PYD2167	19/03/2018	09:09:58	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
LUCIANA REIS LOIOLA	L002777704	OWN7577	06/04/2018	12:18:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2346	5452 / 2	156,18	195,23
LUCIANE DE PAIVA POMPEO E SOUZA	L002776244	HDT7010	02/04/2018	08:45:10	Rua Maria Guilhermina Franco 17	5738 / 0	234,78	293,47
LUCIANO ALVES CHAVES	L002776358	AWX2388	14/03/2018	09:18:04	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
LUCIANO BUSTAMANTE RENO	L002756968	PWQ5074	31/01/2018	19:50:53	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima Sem Numero 5568 / 0		156,18	195,23
LUCIANO FERREIRA DA CRUZ	L002776393	HLS8740	09/04/2018	09:05:33	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira Prox Ao 4	5738 / 0	234,78	293,47
LUCIANO GOMES DA SILVA	L002780160	GXF3421	09/04/2018	14:13:52	Rua Alberto Paciulli 47	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIEL CAETANO DA COSTA	L002781538	EAW0337	01/04/2018	08:03:09	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
LUCIENE FURTADO CHAGAS	L002780622	ETY8974	09/04/2018	08:14:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIMARA DE FATIMA MARTINS	L002777474	DFW8955	09/04/2018	11:54:29	Rua Mariana Jacinta Da Silva 17	5185 / 1	156,18	195,23
LUIS CARLOS ROSSETO	L002778460	FGP3599	10/04/2018	09:39:35	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira Prox 04	5738 / 0	234,78	293,47
LUIS FERNANDO GAVIOLI MACEDO	L002780438	FKU2335	31/03/2018	14:53:34	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
LUIS HENRIQUE FAUSTINO MARQUES	L002757146	DAV0661	08/04/2018	10:03:28	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
LUIZ BENEDITO ALVES NETO	L002755962	NCK4096	31/01/2018	11:57:24	Rua Bom Jesus 375	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES	L002758902	MCU9470	22/03/2018	14:32:02	Rua Bom Jesus 683	5509 / 0	104,13	130,16
LUIZ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	L002759896	QNB2630	17/03/2018	12:03:48	Avenida Alberto De Barros Cobra 150	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ FELIPE SILVEIRA NORONHA	L002779736	OMC6145	05/04/2018	08:29:57	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ LEITE NETO	L002781501	HDT1484	21/03/2018	14:39:53	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ RAMIRO SADERIO JUNIOR	L002781867	OWO6832	31/03/2018	12:15:27	Avenida Ondina Pereira Rios Prox 65	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ TARCISIO BARBOSA	L002780608	HHF6490	29/03/2018	08:47:23	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZA PREVIATO TREVISAN	L002780626	OQO0066	10/04/2018	09:38:07	Rua São Pedro 38	5568 / 0	156,18	195,23
LUZIA APARECIDA T FARIA	L002780328	HGB6963	13/03/2018	15:09:16	Rua Afonso Pena 32	5568 / 0	156,18	195,23
LUZIA MARIA DE JESUS FERREIRA	L002779748	OLU1535	07/04/2018	19:16:15	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
ME TERCI PREST	L002781836	DKF3839	27/03/2018	14:46:10	Avenida Antonio Mariosa 2255	5185 / 1	156,18	195,23
MAGDA MARIA PAULA DE TOLEDO	L002781872	HJT2952	31/03/2018	15:37:45	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7633 / 2	234,78	293,47
MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA	E100011161	OWW5235	14/05/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MAGUIMA VIANA PAPINI	L002780471	HLZ8073	06/04/2018	17:21:12	Avenida Vicente Simões 27	5185 / 1	156,18	195,23
MAHISA DAS G. COUTO BALESTRA	L002781563	OWO7116	04/04/2018	13:20:32	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
MAIRA PIMENTA SIQUEIRA	L002778616	FRE8127	28/03/2018	13:12:28	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
MANASSES LUIZ ALVES JUNIOR	L002780623	GRR3128	09/04/2018	10:12:59	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	104,13	130,16
MANOEL FRANCISCO RODRIGUES NETTO	L002777454	QNR9262	27/03/2018	09:08:48	Rua Dom Assis 45	5541 / 4	156,18	195,23
MARA MONTEIRO DE SOUZA ALVES	L002778342	NYG4996	14/03/2018	07:36:55	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
MARAJO LOCACOES LTDA ME	L002780472	QMT4855	06/04/2018	18:11:03	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002780428	PUB7338	28/03/2018	18:59:40	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
MARCELA REZENDE DE ANDRADE	L002744168	HOB9912	01/02/2018	10:18:21	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARCELLE FERRAZ RESCK	L002780476	OPI1841	09/04/2018	16:13:27	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 110	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO CARVALHO LIMA	L002781572	HAM9449	06/04/2018	14:39:37	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO COTRIM	L002780128	QNQ5012	26/03/2018	15:52:21	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
MARCELO DE OLIVEIRA PADUA	L002781901	ESW2629	02/04/2018	18:01:35	Rua Cel Jose Inácio 10	6050 / 1	234,78	293,47
MARCELO PEREIRA LOPES	L002781828	HEF2258	24/03/2018	16:26:28	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
MARCELO SOUZA DANTAS	L002781942	DLG1213	10/04/2018	17:46:57	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
MARCIA MARIA LEMOS DIAS	L002777023	OPA3058	31/01/2018	18:20:03	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
MARCIO APARECIDO DE LIMA	L002778634	PXY3559	05/04/2018	12:43:39	Avenida Dr Lisboa 150	7625 / 1	234,78	293,47
MARCIO BORGES DE CARVALHO	L002781937	PWR7580	09/04/2018	18:13:38	Rua Mariana Jacinta Da Silva 8	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO DE PAIVA GRILO	L002780156	EUT8835	06/04/2018	15:02:41	Avenida Pinto Cobra 1253	7366 / 2	104,13	130,16

MARCIO DE SOUZA	L002777444	GYL9870	21/03/2018	11:15:04	Rua Com Jose Garcia Prox806	5541 / 7	156,18	195,23
MARCIO JOSE SILVA	L002777470	BOO9173	07/04/2018	09:40:48	Avenida Dr João Beraldo 447	5452 / 5	156,18	195,23
MARCIO ROBERTO DA SILVA	L002781566	HMD9587	04/04/2018	14:04:27	Rua João Basílio Prox 631	5380 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO DE SOUZA	L002776215	HQI9952	19/03/2018	10:15:43	Praça João Pinheiro 128	7633 / 2	234,78	293,47
MARCO AURELIO DOS SANTOS FARIA	L002779739	HMI3821	05/04/2018	12:09:44	Avenida Dr João Beraldo 467	7366 / 2	104,13	130,16
MARCO AURELIO KOBAYASHI	L002757011	EBL3327	04/02/2018	05:03:02	Rua Guido Boschi Sem Numero	5525 / 0	104,13	130,16
MARCO AURELIO VIRGILIO DE SOUZA	L002781935	GZG7059	09/04/2018	17:00:48	Rua Mariana Jacinta Da Silva 8	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO DE CASTRO	L002778376	GZM0608	20/03/2018	12:00:28	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DE CASTRO	L002776239	FBR2916	28/03/2018	09:55:23	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO BORGES	L002778381	OQA3280	21/03/2018	09:07:14	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO BORGES	L002778448	OQA3280	06/04/2018	09:03:09	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO NOGUEIRA	L002781878	HMD5771	01/04/2018	07:40:06	Praça Sen Jose Bento 69	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA AP NATIVIDADE DE F H CLARK	L002775567	PVY0324	20/03/2018	18:43:29	Rua Silviano Brandão 145	5622 / 2	70,70	88,38
MARIA APARECIDA C P PAIVA MENDES	L002778458	HDT7435	07/04/2018	19:18:43	Praça Sen Jose Bento Prox 177	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA APARECIDA CORAL	L002758922	PXI2633	06/04/2018	13:25:02	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	L002775500	EDZ1554	21/03/2018	13:27:10	Avenida Dr João Beraldo 235	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	L002778364	FIN9171	19/03/2018	10:00:56	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002776369	HIB6424	18/03/2018	10:35:14	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERE	L002780335	QNK7153	14/03/2018	16:25:59	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DO COUTO	L002781580	ERT0536	10/04/2018	14:33:11	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira 22	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	L002758915	PVL0406	02/04/2018	13:41:49	Avenida Pinto Cobra 2100	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA CELIA DE CARVALHO	L002774218	HJT2449	31/01/2018	14:15:43	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA DA CONCEICAO CRUZ	L002776383	LAF3230	02/04/2018	08:22:56	Rua Com Jose Garcia 806	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DALVA DOS REIS	L002781874	PYE2883	31/03/2018	17:31:05	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade Prox 310	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	L002776257	HJT4255	06/04/2018	09:37:03	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS F DOS SANTOS	L002778459	HNS4277	10/04/2018	09:21:15	Rua Manoel Pedro Da Silva 208	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA DOS S. MIRANDA	L002780139	OQZ7208	30/03/2018	11:33:57	Avenida Dr Lisboa 50	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA P. F.DE SOUZA	L002778402	HMT0345	28/03/2018	10:47:38	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES CAMPOS	L002778617	HJV0880	28/03/2018	13:15:40	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES FERREIRA	L002778436	HJT4221	03/04/2018	11:49:39	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DE LOURDES ROSSI	L002776272	DKN1999	10/04/2018	10:14:49	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	L002777452	OPT1334	23/03/2018	11:06:53	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA GONCALVES SOARES DA SILVA	L002781929	DID7963	06/04/2018	18:18:01	Rua Silviano Brandão 220	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	L002780381	GZJ5757	21/03/2018	16:18:32	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA HELENA DE LIMA PALHARES	L002780062	LQN7135	13/03/2018	15:36:44	Avenida Dr João Beraldo 530	5401 / 0	156,18	195,23
MARIA HELENA DOS SANTOS	L002781911	PWH4825	04/04/2018	14:44:55	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	L002779028	FNC7753	13/03/2018	19:35:29	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA LAURA DA SILVA	L002777034	FBZ2714	01/02/2018	15:49:33	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA LUCIA ANASTACIO ROSA	L002779026	HOB8274	13/03/2018	19:23:49	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA CHAVES	L002781936	HHD6504	09/04/2018	17:02:59	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 143	6068 / 1	156,18	195,23
MARIA LUCIA HELENA ROSA	L002778632	HNB3900	04/04/2018	17:10:21	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA LUCIVANDA RIBEIRO	L002778418	HFE2696	31/03/2018	11:29:36	Avenida Duque De Caxias 108	5681 / 0	70,70	88,38
MARIA M. DOMINGOS DE OLIVEIRA	L002757142	DIK1173	08/04/2018	09:53:21	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA MARTA DA SILVA	L002780413	GYS4617	26/03/2018	18:15:44	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA NAZARE DE OLIVEIRA BOTELHO	L002779134	ELX6909	10/04/2018	08:30:35	Avenida Comendador Jose Garcia 777	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA SIRLEY DE C. MORAES	L002781913	HHD9767	04/04/2018	14:46:03	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	L002779451	DQY6489	09/04/2018	09:55:13	Rua Adalberto Ferraz 42	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA TERESA LEMOS SILVA	L002775570	HEC1139	23/03/2018	18:07:11	Rua Adalberto Ferraz 120	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA TEREZA DE PAIVA GARCIA	L002779036	QNQ4975	14/03/2018	16:36:03	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA TEREZINHA DA COSTA LEME	L002781892	PYY7591	01/04/2018	09:30:56	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA ZELIA SOARES DE ANDRADE	L002781893	HKO7799	01/04/2018	09:28:18	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1	156,18	195,23
MARIANA BENEDITA DA C. GONCALVES	L002776250	GST7486	05/04/2018	10:08:06	Rua Profa Lourdes Faria De Oliveira 93	5452 / 1	156,18	195,23
MARIANA DO NASCIMENTO LEONARDI	L002778373	HCM4981	20/03/2018	11:09:45	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
MARIANA DO PRADO BARROSO	L002780384	PXJ7869	21/03/2018	18:12:29	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0	156,18	195,23
MARIANA MARQUES SIMAO	L002779091	GHA5595	20/03/2018	18:45:24	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
MARILIA CHIARINI DE FARIA	L002781876	OLX3437	01/04/2018	07:38:43	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
MARILSE DE CASTRO ROSA COUTINHO	L002758917	PVB4459	02/04/2018	17:41:33	Rua Bueno Brandão 338	5550 / 0	104,13	130,16
MARILSE DE CASTRO ROSA COUTINHO	L002781884	PVB4459	01/04/2018	07:39:59	Rua João Basílio 382	6050 / 1	234,78	293,47
MARIO ROGERIO DOS SANTOS	L002757136	OQB7213	01/04/2018	05:01:04	Avenida Dr Lisboa 163	5541 / 1	156,18	195,23
MARIZETE CID RIBEIRO	L002757125	HMV0811	27/03/2018	10:43:08	Avenida Alberto De Barros Cobra 827	5487 / 0	156,18	195,23
MARIZETE CID RIBEIRO	L002757126	HMV0811	27/03/2018	10:43:40	Avenida Alberto De Barros Cobra 827	7633 / 2	234,78	293,47
MARLIO LUCIO RIBEIRO GOMES	L002780403	DUE4657	23/03/2018	18:12:02	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
MARYANE TANAKA PERETO	L002781562	PYU1616	04/04/2018	12:48:37	Avenida Antonio Mariosa 2050	7633 / 1	234,78	293,47
MATHEUS ADAIL MENDONCA	L002781925	CVC5319	05/04/2018	20:08:13	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS BAGANHA P.DA COSTA	L002778636	GYM5233	05/04/2018	14:12:08	Avenida Dr Lisboa Prox 289	5550 / 0	104,13	130,16
MAURA ROSANA COSTA E SILVA	L002758903	OQC8814	23/03/2018	15:33:31	Avenida Jose Agripino Rios 285	7366 / 2	104,13	130,16
MAURICIO CASSIMIRO DA SILVA	L002781544	EBC5997	01/04/2018	09:26:19	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
MAURO CESAR JUNIOR CAMPOS	L002781856	PYZ1823	29/03/2018	18:21:59	Rua Silviano Brandão 392	5568 / 0	156,18	195,23
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002780474	OOX3681	09/04/2018	15:28:44	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 132	5185 / 1	156,18	195,23
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	L002778414	GZV5676	31/03/2018	08:42:40	Rua Dr Joaquim Coelho Junior Prox 12	5380 / 0	104,13	130,16
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	L002778415	OXA8269	31/03/2018	11:32:17	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
MI3 CONSULTORIA LTDA ME	E100011148	FPY9430	14/05/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MICHEL GABRIEL YAROUHAS	L002781523	GKM6400	28/03/2018	16:15:17	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	5541 / 3	156,18	195,23
MICHELLE MARCILIO G.MONTEIRO	L002777477	PYT2715	10/04/2018	09:55:52	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox110	5452 / 2	156,18	195,23
MILENA SOARES TEODORO	L002778401	HEM8731	28/03/2018	10:38:15	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
MILENA SOARES TEODORO	L002781889	HEM8731	01/04/2018	09:27:33	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
MILTON ALVES DE SOUZA	L002781567	PVD5566	04/04/2018	14:14:06	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1	234,78	293,47
MILTON VIEIRA DA SILVA	L002778440	OAR0559	05/04/2018	08:28:55	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
MIRELLE DE PAULA PINTO	L002781574	FWS3038	06/04/2018	16:56:35	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MIRIAN OTALIA DA SILVA MENDES	L002776260	EPZ7324	06/04/2018	08:20:14	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
MIRIELI MEGDA DE PAIVA BAPTISTA	L002780157	LCN8774	06/04/2018	17:06:11	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2827	5550 / 0	104,13	130,16
MIRTES MARIA TEOFILO	L002781555	HOK0708	02/04/2018	14:43:32	Rua Vieira De Carvalho Prox 203	5452 / 6	156,18	195,23
MOREBEM PRESTACAO DE SERVICO LTD	L002775488	EYR5213	20/03/2018	12:35:36	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	L002779135	QMS9193	10/04/2018	09:26:35	Avenida Comendador Jose Garcia 846	5410 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	L002776394	QMS9193	10/04/2018	08:52:28	Rua Com Jose Garcia 846	5550 / 0	104,13	130,16
MURILO CRESPO	L002774845	FIO7659	01/02/2018	18:16:33	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	156,18	195,23

NAGOYA EMP. IMOB.E LOCAÇOES LTDA	L002780070	PUM0786	14/03/2018	16:43:36	Praça João Pinheiro 254	5452 / 6	156,18	195,23
NAPOLES PETER AQUINO DA SILVA	L002778427	PWM9716	02/04/2018	11:07:57	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
NATHAN DA SILVA	L002756982	HEG0475	02/02/2018	09:26:01	Rua Com Jose Garcia 17	5207 / 0	70,70	88,38
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L002780063	CIU8083	13/03/2018	15:40:27	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
NELSON CORAZZA JUNIOR	L002757454	QNC0015	03/04/2018	11:32:21	Avenida Dr João Beraldo 520	7633 / 1	234,78	293,47
NELSON TEODORO DE ALMEIDA	L002776368	BFQ7900	18/03/2018	10:35:41	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
NEUZA FARIAS DE OLIVEIRA	L002781919	DUF4764	04/04/2018	18:40:21	Rua Cel Pradel 465	7633 / 1	234,78	293,47
NEUZA FRANCO DE ALMEIDA	L002780425	EKY3676	28/03/2018	18:15:23	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
NEUZA MOREIRA DA SILVA	L002777418	CAY7646	31/01/2018	07:56:09	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
NILTON FRANCISCO SANTOS DE FARIA	L002780440	CFO9743	31/03/2018	15:24:46	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1805	5185 / 1	156,18	195,23
NILTON FREDY DE SOUZA	L002780414	OWU0124	26/03/2018	18:43:01	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0	156,18	195,23
NOEL DE JESUS GONCALVES	L002781845	HJT1121	28/03/2018	14:44:55	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
NOELI APARECIDA SILVA GUILHERME	L002757130	HDF0529	29/03/2018	10:31:16	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
NOEMIA DIAS FERREIRA BERALDO	L002781578	HDF0649	06/04/2018	14:49:47	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
NOVA RHEAL CONSULTORIA EMP. LTDA	L002781941	PXQ6868	10/04/2018	17:11:48	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 144	7633 / 1	234,78	293,47
OBERDAN MASSAFERA JUNIOR	L002781839	GWZ8428	27/03/2018	16:31:38	Avenida Dr Lisboa 06	7633 / 1	234,78	293,47
OFTALMOCLINICA POUSO ALEGRE LTDA	L002775574	OWO0659	29/03/2018	15:44:07	Avenida Frederico Ozanan 28	5525 / 0	104,13	130,16
OMAIR BATISTA SILVA JUNIOR	L002779737	HBN4415	05/04/2018	08:41:48	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0	104,13	130,16
ORLANDO DE CARVALHO COSTA	L002780431	FLS3136	29/03/2018	15:54:11	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2	234,78	293,47
OSVALDIR AP. DE VASCONCELLOS	L002781802	OQK5199	21/03/2018	17:23:38	Rua Olegário Maciel 5	5452 / 2	156,18	195,23
OSWALDO PEREIRA JUNIOR	L002779045	KXU5359	15/03/2018	15:46:10	Avenida Antonio Mariosa 2050	7633 / 1	234,78	293,47
OTAVIANO CARLOS DE MELO	L002758920	GQI1972	05/04/2018	15:36:03	Rua São João 216	5452 / 6	156,18	195,23
PACIULLI EMP. IMOBILIARIOS LTDA	L002778443	OQV7844	05/04/2018	09:01:19	Praça Sen Jose Bento Prox 177	5185 / 1	156,18	195,23
PAMELLA DE CARVALHO TOSTA	L002776246	BVA3987	03/04/2018	07:53:13	Rua Jose Antonio De Paula 17	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA APARECIDA ROMAO SILVA	L002777039	CYV1103	01/02/2018	18:36:47	Rua Silviano Brandão 640	5568 / 0	156,18	195,23
PATRICIA MANGIANELLI DO VALLE	L002781857	HLM6432	29/03/2018	18:22:19	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0	156,18	195,23
PATRICIA MARIA DE PAULA SILVA	L002778412	DVK5478	31/03/2018	10:04:43	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	L002759894	PYB9841	15/03/2018	11:58:34	Avenida Antonio Mariosa 2155	5460 / 0	104,13	130,16
PATRICIA VIEIRA DE SOUZA	L002777016	HLK6178	31/01/2018	18:12:45	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
PAULA CAROLINA B SILVEIRA	L002780072	GZE7228	16/03/2018	13:30:21	Rua Cel Saturnino De Alcântara 37	5509 / 0	104,13	130,16
PAULIJULIO TRANSP ENCOMENDAS LTD	E100011146	EOF4220	14/05/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DE LIMA	L002781537	DEE0850	01/04/2018	08:03:37	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
PAULO ROBERTO DO NASC. ARAUJO	L002781805	EGD5517	21/03/2018	18:27:14	Rua Tiradentes 430	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002781546	DYA9826	01/04/2018	09:27:28	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1	156,18	195,23
PAULO VITOR BARROS PALMA BRAGA	L002780145	PZM4709	31/03/2018	11:30:32	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO LUIZ MARTINS GARCIA	L002779740	GYX3123	06/04/2018	09:18:42	Avenida Getulio Vargas 49	5541 / 7	156,18	195,23
PETERSON OSPEDAL SALOMAO	L002777011	EDQ8159	31/01/2018	15:31:21	Avenida Dr Lisboa 149	5185 / 1	156,18	195,23
PETRONIO CRISTINO MELO	L002778430	NYC5455	02/04/2018	12:22:04	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
POLLO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002780421	QMR5288	28/03/2018	16:33:29	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
PRISCILA BRIANEZI MODESTO	L002780473	PYR6499	06/04/2018	18:33:17	Rua Silviano Brandão 122	7633 / 1	234,78	293,47
PRISMA SOLUCOES AMB LTDA EPP	L002776232	GJU2494	28/03/2018	08:42:47	Avenida Dr Lisboa 1332	7625 / 2	234,78	293,47
RADIN II LTDA	L002779424	PXX0200	14/03/2018	09:21:09	Rua Silviano Brandão Oposto 85	5380 / 0	104,13	130,16
RAFAEL PEDRO DE OLIVEIRA	L002780137	HKI8414	30/03/2018	10:04:27	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
RAFAEL WILSON DA SILVA	L002744496	HOB9791	13/03/2018	13:01:02	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1	234,78	293,47
RAFAELA PRADO OLIVEIRA	L002778404	OWW3364	28/03/2018	11:05:04	Praca Sen Jose Bento Prox 162	5541 / 7	156,18	195,23
RAMIRO VINICIUS SILVA FRANCO	L002779123	HJT4492	16/03/2018	10:03:20	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
RAPHAEL ELIAS P.DA SILVA PALINI	L002780146	EMQ9484	31/03/2018	11:31:51	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
RAYMUNDO PINTO FERREIRA	L002780624	PWG2006	09/04/2018	10:16:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
REGINA APARECIDA SILVA MENDES	L002776263	HEG1074	09/04/2018	08:41:14	Rua Adolfo Olinto 26	7625 / 1	234,78	293,47
REGINA CELIA MOREIRA BARBATO	L002778638	OOY9195	05/04/2018	15:13:35	Rua Afonso Pena 34	7633 / 2	234,78	293,47
REGINA HELENA MUNIZ	L002781868	OXK8712	31/03/2018	14:38:40	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1	156,18	195,23
REGINALDO BORGES CANDIDO	L002781861	GXF2726	29/03/2018	19:21:25	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
REGINALDO DE OLIVEIRA	L002759335	OWO0647	30/03/2018	16:52:01	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
REGINALDO FRANCISCO ROSA	L002779072	HOB9032	16/03/2018	18:16:09	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
REGINALDO GARCIA GUEDES	L002781524	QNK1886	29/03/2018	13:24:49	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5452 / 6	156,18	195,23
RENAN CORREA GONCALVES	L002780433	OPR4492	29/03/2018	17:43:58	Praça João Pinheiro 152	7633 / 2	234,78	293,47
RENATA MARIA TEODORO	L002780628	CWX1845	10/04/2018	11:00:13	Avenida Dr João Beraldo 312	5452 / 2	156,18	195,23
RENATO ALCIDES BENTO	L002781511	HHF6888	25/03/2018	07:45:47	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
RENATO CESAR DA SILVA	L002781938	GYE0451	10/04/2018	15:20:37	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 146	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO MAIA DE RESENDE	L002775568	CIA1752	20/03/2018	18:37:55	Rua Silviano Brandão 210	5185 / 1	156,18	195,23
REPRES. MARQUES E JOAO CARVALHO L	L002778626	PYS7575	03/04/2018	15:50:36	Praça Sen Jose Bento 78	7366 / 2	104,13	130,16
RICARDO COSTA DIVINO	L002756977	IWR7938	31/01/2018	22:22:45	Rua Irma Elizabete Barros Cobra 220	5525 / 0	104,13	130,16
RICARDO DE SOUZA ASSIS	L002778431	GST8877	03/04/2018	07:46:42	Praça Sen Jose Bento Prox 155	5452 / 2	156,18	195,23
RICARDO PEREIRA MENDONCA	L002776261	GRK1639	06/04/2018	09:10:36	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
RITA DE CASSIA FRANCO	L002781833	OPK8079	26/03/2018	18:16:53	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
ROBERIO ALVES DA SILVA	L002777427	DVA0789	01/02/2018	11:09:22	Rua Silviano Brandão 215	7366 / 2	104,13	130,16
ROBERSOM WALTER DE O. FRANCO	L002778457	OWO0220	07/04/2018	16:14:08	Rua João Basílio 219	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO A DE CARVALHO JUNIOR	L002780480	DTZ3291	10/04/2018	17:23:28	Praça João Pinheiro 152	5452 / 2	156,18	195,23
ROBERTO BONIFACIO DE OLIVEIRA	L002755967	GST8891	01/02/2018	08:14:45	Rua Santos Dumont 5	5207 / 0	70,70	88,38
ROBERTO JUAN SARLI YOUNG	L002757008	OOV5556	03/02/2018	15:29:33	Avenida Doutor Lisboa 172	5541 / 1	156,18	195,23
ROBISON FRANCA ALMEIDA	L002778389	GMZ8623	23/03/2018	10:29:13	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 68	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON BRUNO BATISTA	L002779749	KIV7106	09/04/2018	08:05:06	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23
RODOLFO C DE O DE V DE S CERQUEI	L002781841	OLO7377	27/03/2018	17:09:33	Rua Dom Nery 42	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO BORTOLATO DA PALMA	L002780479	EES1525	10/04/2018	16:09:42	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 132	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO FERREIRA RAMOS	L002780489	KVW5906	10/04/2018	18:35:34	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
RODRIGO LUIZ DO NASCIMENTO	L002778614	ORA9491	27/03/2018	16:28:33	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
RODRIGO SILVA LOPES	L002776234	HLY9739	28/03/2018	10:21:46	Rua Cap Pedro Narciso 85	5380 / 0	104,13	130,16
ROGER RIBEIRO DO VALLE SEGECS	L002780132	GZM8394	26/03/2018	17:13:22	Avenida Vicente Simões 185	5185 / 1	156,18	195,23
ROGER RUIZ	L002780058	ERJ3209	13/03/2018	14:20:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO ALVES PEREIRA	L002780485	FLH5841	10/04/2018	18:08:58	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
ROGERIO SIMOES ALVES	L002744494	OQA8342	13/03/2018	13:09:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1	234,78	293,47
ROMEU NERI LEAL	L002780143	BPT8469	31/03/2018	10:03:40	Praça Sen Jose Bento 184	5185 / 1	156,18	195,23
RONALDO DOS SANTOS CAMARGO	L002759897	HDF0114	18/03/2018	10:35:11	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
RONALDO FELIX DA SILVA	L002779731	HJI0274	03/04/2018	08:21:36	Praça Sen Jose Bento 184	5185 / 1	156,18	195,23
RONALDO GARCIA	L002778406	ENT0976	28/03/2018	11:27:02	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ROSA MARIA MARQUES	L002778421	ERW2798	02/04/2018	08:21:34	Rua Dom Nery Prox 230	5185 / 1	156,18	195,23
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002781826	HDW3887	24/03/2018	13:56:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2225	7633 / 2	234,78	293,47
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002781806	HDW3887	21/03/2018	18:28:35	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23

ROSALINA SPERBER	L002780079	ELD4834	16/03/2018	16:20:22	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANA CEZAR GARCIA DE LIMA	L002777447	LRB3792	22/03/2018	08:16:25	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANA CRISTINA GONCALVES CHAVES	L002781551	PVU1839	01/04/2018	11:20:14	Praça Sen Jose Bento 67	5452 / 6	156,18	195,23
ROSANA OLIVEIRA DE CASTRO	L002780448	EGQ3897	02/04/2018	16:50:08	Praça Sen Jose Bento 135	5185 / 1	156,18	195,23
ROSANGELA GONCALVES	L002774221	GNU3013	02/02/2018	15:43:16	Rua Bueno Brandão 338	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANGELA ISABEL F. PEREIRA	L002757016	ENX2892	04/02/2018	20:42:05	Avenida Duque De Caxias 242	5460 / 0	104,13	130,16
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	L002780162	NVJ0639	09/04/2018	17:16:50	Rua Jose Pedro De Souza 245	5525 / 0	104,13	130,16
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	L002780163	JSQ9313	09/04/2018	17:17:38	Rua Jose Pedro De Souza 245	5452 / 1	156,18	195,23
ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO	L002780461	GXF1233	04/04/2018	17:57:49	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
ROVILSON DE OLIVEIRA LIMA	L002778461	HEK8939	10/04/2018	10:05:23	Rua Cel Otavio Meyer 305	5452 / 6	156,18	195,23
RUAN DONIZETI ENEZIO	L002781844	LNP7943	27/03/2018	18:16:17	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	156,18	195,23
RUBENS BARROS LARAIA	L002778390	PUS2787	26/03/2018	07:47:14	Praça Sen Jose Bento 184	5185 / 2	156,18	195,23
RUBENS FRANCISCO DE FARIA	L002780133	PVC1734	26/03/2018	17:25:58	Travessa Hermógenes Nora 26	5550 / 0	104,13	130,16
RUTE BEATO RINALDI	L002779089	HES6555	20/03/2018	17:50:52	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
RUTH NOGUEIRA ORIOLO	L002780483	GLT6464	10/04/2018	17:49:28	Rua Do Rosário 73	7633 / 2	234,78	293,47
SAMUEL FARIA	L002780375	HFU3962	20/03/2018	15:12:55	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
SAMUEL GONCALVES MARTINS	L002759888	DWR7361	14/03/2018	07:49:08	Avenida Pref Sapucaí 36	7366 / 2	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002778442	PZP3618	05/04/2018	08:47:09	Praça Sen Jose Bento Prox 177	7633 / 1	234,78	293,47
SANDRO LUCIO JACOB	L002781516	CIV1709	25/03/2018	09:58:21	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
SANTA FER TRANSP E COM.DE RESI	L002756947	PUQ2004	31/01/2018	16:39:47	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
SANTANDER LEASING SA ARREND MER.	L002781940	PYB1126	10/04/2018	15:58:25	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 132	7633 / 1	234,78	293,47
SARA LEAL VILHENA	L002776206	HFH3199	14/03/2018	13:00:28	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
SEBASTIAO DA COSTA OLIV. JUNIOR	L002781944	DSH5342	10/04/2018	18:15:17	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO FRANCELI SOBRINHO	L002758927	HEG0963	10/04/2018	13:35:06	Rua Mariana Jacinta Da Silva 48	7633 / 1	234,78	293,47
SEBASTIAO GONCALVES	L002781565	HJT0457	04/04/2018	17:15:58	Avenida Dr João Beraldo 803	5380 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO RODRIGUES CORREA	L002779743	GSC7262	06/04/2018	10:19:17	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO VICENTE FILHO	L002781947	GXF8607	10/04/2018	18:18:28	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0	156,18	195,23
SELMA DE OLIVEIRA MONTES	L002781847	CZD4656	28/03/2018	18:15:23	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0	156,18	195,23
SERGIO EDILSON FERREIRA	L002781897	PUW2678	02/04/2018	15:25:14	Praça Sen Jose Bento 89	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO REIS DOS SANTOS	L002781891	GQT6164	01/04/2018	09:28:11	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
SILAS & SILVA MASSAS ALIM. LTDA	L002776390	HLA9590	07/04/2018	09:47:49	Rua Dr Jose Macedo Prox 18	5452 / 1	156,18	195,23
SILMARA FERREIRA RIBEIRO	L002779027	GUD4106	13/03/2018	19:32:47	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2	234,78	293,47
SILMARA LUCIA MOREIRA	L002781851	HDF1772	29/03/2018	15:07:42	Rua Esmeralda De Souza Cunha 4	7633 / 1	234,78	293,47
SILVANA DA SILVA	L002778428	JNM4687	02/04/2018	12:09:48	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
SILVANA RITA DA SILVA	L002780607	QNG5931	29/03/2018	08:42:40	Avenida Getulio Vargas 151	7625 / 2	234,78	293,47
SILVIA ELAINE PEREIRA DELFINO	L002779043	EPT7577	14/03/2018	19:15:13	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0	156,18	195,23
SIME INCORPORACOES E EMPREENDIMENTO	E100011150	FVW5495	14/05/2018			5002 / 0	234,78	293,47
SIMONE RANGEL	L002780467	GYX3259	05/04/2018	18:32:46	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0	156,18	195,23
SIRLENE DE C. FRANCO GIANNINI	L002781560	HNT7288	03/04/2018	16:00:10	Praça Sen Jose Bento 131	7633 / 1	234,78	293,47
SONIA MARIA DA CUNHA	L002780352	EWK1451	16/03/2018	18:45:17	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
SUELI VIEIRA LIMA	L002757459	OMD9105	07/04/2018	12:11:47	Rua Silviano Brandão 507	5550 / 0	104,13	130,16
SUELLEM C.DE OLIVEIRA LOBO	L002779453	EAY3692	09/04/2018	08:28:35	Rua Com Jose Garcia 777	7366 / 2	104,13	130,16
TALITHA BERALDO SCHULZ RIBEIRO	L002759338	DPJ9819	04/04/2018	16:06:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 122	5460 / 0	104,13	130,16
TARCIZIO BORGES DOMINGUES	L002781894	EKY7266	01/04/2018	09:21:53	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1	156,18	195,23
TATIANA DE TOLEDO CARNEIRO	L002778637	OPS4208	05/04/2018	14:41:58	Praça Sen Jose Bento 89	5452 / 6	156,18	195,23
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002779744	GXF5375	06/04/2018	10:20:29	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002778370	GXF5375	19/03/2018	11:45:12	Praça Sen Jose Bento 199	7633 / 1	234,78	293,47
TATIANE CRISTINA PEREIRA PEDROSO	L002777458	OPH6592	02/04/2018	11:15:09	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 33	7366 / 2	104,13	130,16
TEREZINHA BALBINA BARCELOS	L002759886	KZZ8395	13/03/2018	08:51:00	Rua Santos Dumont 21	7366 / 2	104,13	130,16
THAIS BARROS COSTA	L002776228	HDF1201	23/03/2018	09:25:30	Avenida Dr Lisboa 136	6017 / 4	234,78	293,47
THAIS XAVIER FERREIRA DIAS	L002758912	HJT2380	25/03/2018	11:15:21	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6	156,18	195,23
THALITA FELICIANO SOUZA	L002780107	CWN4880	22/03/2018	15:05:46	Rua Francisco Sales 708	5550 / 0	104,13	130,16
THALYSON SILVA DO CARMO	L002779081	DTM0933	19/03/2018	19:44:22	Rua Cel Jose Inácio 10	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO BATISTA MACHADO	L002781804	EDF9069	21/03/2018	18:21:43	Rua Tiradentes 340	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO DE SOUZA GONCALVES	L002757131	HIJ1933	29/03/2018	13:07:12	Rua Dezenove De Outubro 1	5819 / 1	704,33	880,41
THIAGO HENRIQUE ZORATINI	L002780905	EUV9918	08/04/2018	05:44:10	Rua Miguel Saponara 148	5207 / 0	70,70	88,38
THIAGO HENRIQUE ZORATINI	L002780907	EUV9918	08/04/2018	05:51:41	Rua Miguel Saponara 148	5185 / 1	156,18	195,23
THIAGO HENRIQUE ZORATINI	L002780906	EUV9918	08/04/2018	05:47:15	Rua Miguel Saponara 148	6343 / 0	156,18	195,23
THIAGO RODRIGO DE A SAMPAIO	L002778602	DQN5501	19/03/2018	17:01:53	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
THUANY TEIXEIRA DE MELO - ME	L002775491	QNL5077	20/03/2018	16:09:52	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
THUANY TEIXEIRA DE MELO - ME	L002779083	QNL5077	20/03/2018	15:58:16	Avenida Dr Lisboa 226	5185 / 1	156,18	195,23
TIAGO LUCIO FERREIRA DA SILVA	L002781859	HDB0394	29/03/2018	18:25:51	Rua Silviano Brandão Prox 456	5568 / 0	156,18	195,23
TRANSP. COLET. SAO MATHEUS LTDA	E100011176	OMH2066	28/05/2018			5002 / 0	156,18	195,23
TULIO ROSA RIBEIRO	L002777457	PUR1751	02/04/2018	08:26:22	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
TUNICAO VEIRCULOS LTDA	L002780147	KRR0911	31/03/2018	11:31:17	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
UILSON FERNANDO DA SILVA	L002757140	DFG2447	06/04/2018	09:22:31	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2	104,13	130,16
VALERIA CRISTINA DA PENHA	L002780164	EAW9578	10/04/2018	13:29:41	Avenida Sao Francisco 111	5452 / 2	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA DE MELO	L002778399	HOB3903	28/03/2018	08:03:04	Praça Sen Jose Bento Prox 45	5452 / 1	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA DE MELO	L002780136	HOB3903	27/03/2018	12:37:03	Praça Sen Jose Bento 45	5452 / 2	156,18	195,23
VALERIA SUELI F.DE SOUZA	L002775498	HOB8872	21/03/2018	14:06:20	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2	156,18	195,23
VALERIO GOMES DA SILVA	L002778417	CYI8500	31/03/2018	11:56:11	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 232	5185 / 1	156,18	195,23
VALNEI ROCHA LEAO	L002780436	GXF7990	29/03/2018	18:15:52	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
VALTER LOPES PEREIRA	L002758898	KAJ9888	20/03/2018	16:58:03	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2	234,78	293,47
VANDERLEI NOGUEIRA DO PRADO	L002781895	HFX9682	01/04/2018	09:23:16	Avenida Antonio Mariosa 2235	5452 / 1	156,18	195,23
VANDERLEIA ALVARENGA SILVA LIMA	L002780327	GRW5244	13/03/2018	14:37:24	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	156,18	195,23
VANIA APARECIDA GOMES	L002778593	DUO8508	16/03/2018	15:03:06	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA APARECIDA GOMES	L002780077	DUO8508	16/03/2018	15:10:55	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA MARIA ALVES MENDES	L002780060	HNC2610	13/03/2018	15:12:11	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
VENETUR TURISMO LTDA	L002780159	EPU5961	09/04/2018	13:48:41	Rua Alberto Paciulli 64	5185 / 1	156,18	195,23
VENICIUS NARCIZO DOS SANTOS	L002776388	PWZ4519	07/04/2018	09:40:36	Avenida Dr Lisboa 275	5452 / 2	156,18	195,23
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	L002781846	QNW8610	28/03/2018	15:22:09	Rua Jacintho Libanio 259	7633 / 1	234,78	293,47
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	L002780437	OQR2051	31/03/2018	15:02:28	Avenida Dr João Beraldo Prox 725	5550 / 0	104,13	130,16
VICENTE DE PAULA LUZ	L002781505	QMQ1990	22/03/2018	14:15:29	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0	104,13	130,16
VITAL JESUS DE FRANCA	L002778452	LNS0351	06/04/2018	10:19:11	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
VITOR ARNALDO CAMARGO	L002776360	GSF1714	14/03/2018	11:16:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
VIVIANI PEREIRA DE MORAIS	L002780434	HJT2113	29/03/2018	18:13:01	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
WALKIRIA DANTAS BONFIM	L002780449	HOB9274	02/04/2018	18:00:46	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
WALLACE HENRIQUE BOSQUI	L002757420	OWK8266	01/02/2018	19:12:26	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira Sem Numero 5207 / 0		70,70	88,38

WALSOIR DONIZETE DE SOUZA	L002778433	GWS6075	03/04/2018	08:39:47	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0	104,13	130,16
WASHINGTON CALIL MAIA	L002781907	OQS1124	03/04/2018	16:36:01	Praça Sen Jose Bento 145	7633 / 2	234,78	293,47
WELLINGTON MATEUS F. FERREIRA	L002756984	HBE4651	02/02/2018	09:38:33	Rua Com Jose Garcia 17	5207 / 0	70,70	88,38
WELLISON TADEU DA SILVA FERREIRA	L002776200	DMJ3609	13/03/2018	08:15:42	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
WENDELL RIBEIRO COSTA	L002781541	HGZ6993	01/04/2018	09:30:38	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
WESLEY GUSTAVO BERNARDO	L002776242	GPY1593	02/04/2018	10:18:09	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Proxn10 5452 / 5		156,18	195,23
WILLIAM ANDERSON XISTO	L002757141	GUI2255	08/04/2018	09:50:24	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA FABRI	L002776231	FOH3301	27/03/2018	11:43:14	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
WILLIAN TEIXEIRA JUNIOR	L002757133	CTK1370	30/03/2018	20:50:28	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 1	234,78	293,47
WILSON DAVID PEREIRA	L002781916	FJD7860	04/04/2018	16:10:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 91	7633 / 1	234,78	293,47
WILSON TEIXEIRA DA SILVA	L002780426	EWS3535	28/03/2018	18:19:03	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
YAGO WILLIAM MACIEL BERNARDES	L002777912	PYM8341	29/03/2018	21:50:33	Avenida Gil Teixeira 705	5207 / 0	70,70	88,38
YAGO WILLIAM MACIEL BERNARDES	L002777914	PYM8341	29/03/2018	21:50:15	Avenida Gil Teixeira 705	5720 / 0	156,18	195,23

POUSO ALEGRE 30 de Maio de 2018

WAGNER MUTTI TAVARES

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:719DF65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 01/12/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos e superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal -PAM**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Os preços que serão registrados:

Empresa Contratada: **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA** para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, valor total global de **R$30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais)**.

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	12	UN	Acidulante líquido para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Metabissulfito de Sódio, pH (1%) 4,0 a 6,0 e densidade (25°C) 1,25 a 1,26 g/ml, embalagem contendo 50 litros.	Pluron 837 BB-30L	300,00	3.600,00
02	12	UN	Aditivo alcalino para lavanderias hospitalar, para auxiliar na remoção de gorduras, sangue e medicamentos e em roupas de algodão e fibra mista, contendo as seguintes especificações mínimas: Liquido, com pH (1%) 12,0 a 13,0, densidade (25°C) 1,320 a 1,360 * Embalagem de 50 litros.	Pluron 911 BB-30L	290,00	3.480,00
03	12	UN	Alvejante e desinfetante clorado para lavagem de roupas hospitalares, para desinfecção e remoção de manchas de alimento, sangue, medicamento em roupas de algodão/poliéster, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Hipoclorito de Sódio, * Embalagem de 50 litros.	Pluron 836 BB-30L	260,00	3.120,00
04	12	UN	Amaciante perfumado para roupas hospitalares, com as seguintes especificações mínimas: Aspecto líquido, composto de Cloreto de Dimetil Dialquil Amônio Sebo Hidrogenado, 75%, pH (puro) 4,0 a 5,0 teor de matéria ativa 3,0% no mínimo e densidade (25°C) 0,94 * Embalagem de 50 litros.	Pluron 909 LC BB-30L	216,00	2.592,00
05	20	GL	Cera Impermeabilizante para piso com acabamento acrilico auto-brilhante, brilho molhado, filme ultra transparente e antiderrapante, que não desenvolve coloração amarela, pois não possui mistura estirenada. * Embalagem: GL 5L.	Pluron 7914 CX4X5L	65,97	1.319,40
06	20	GL	Desincrustante limpador e desodorizante, formulado para a remoção das incrustações em vasos sanitários e mictórios, não agride o esmaltado das mesmas. * Embalagem de 05 litros.	Pluron H2 Premium CX12X500ML	124,80	2.496,00
07	20	GL	Desinfetante de uso geral super concentrado, destinado para a desinfecção de alto nível para superficies como pisos, sanitários, paredes, ralos e etc. * Embalagem de 05 litros.	Pluron Sanit Top F CX4X5L	103,75	2.075,00
08	16	UN	Desinfetante liquido de uso hospitalar, para desinfecção de mobiliários, pisos, paredes, pias, banheiros e ralos, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de dedicil dimetil amônio, * Embalagem de 05 litros.	Pluron Sanit Floral CX4X5L	34,12	545,92
09	5	GL	Detergente desengordurante dentro da indústria alimentícia e cozinha industrial para pisos, paredes revestidas com azulejos, bancadas de trabalho, maquinas, equipamentos e tanques de aço inoxidável. * Produto corrosivo para superficies de aço carbono. Contendo Hipoclorito de Sódio, possui propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1% a 5% frente a microorganismos. PRINCIPIO ATIVO: Associação de Hidróxido de Sódio, tensoativos anfotéricos e Hipoclorito de Sódio estabilizado. ASPECTO: Líquido Viscoso (Gel); COR: Amarelado; ODOR: Característico de cloro; DENSIDADE (25°C, g/cm³): 1,18 a 1,28; pH: Alcalino, GL de 20 L.	Pluron 447 AE BB-30L	139,00	695,00
10	16	UN	Detergente odorizante de uso hospitalar, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, com densidade (25°C) 1,04 - 1,05 g/ml, pH 1% (25°C) 9,5 - 10,5, odor lavanda, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio = 9,2%, biodegradável, * Embalagem de 05 litros.	Pluron H4 Marine CX4X5L	58,50	936,00
11	12	UN	Detergente para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, pH (1%) 11,5, com densidade (25°C) 1,12 - 1,16 g/ml, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio - biodegradável - 3,6%, embalagem com 50 litros.	Pluron Alcalav BB-30L	724,99	8.699,88

12	20	GL	Removedor de cera que possui extraordinário poder de remoção dos acabamentos acrílicos (UHS), impermeabilizantes e ceras. * Embalagem de 05 litros.	Pluron 7225 CX4X5L	30,04	600,80
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$30.160,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata/MG, 04 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresa
MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 47.078.704/0001-40
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C33129FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **001/2018**, na ata de julgamento de preços homologada em 01/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município de Prata-MG**.
1.2. Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se nas planilhas a seguir relacionadas:
1.2.1 Empresa Contratada: **SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora dos itens nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total global de **R$139.592,06 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos)**.

SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
08	03	UN	Esteio de madeira (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa), de 14 x 14 com 2,50 metros de comprimento.	ANGELIM VERMELHO	116,82	350,46
09	03	UN	Esteio de madeira (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa), de 14 x 14 com 3,00 metros de comprimento.	ANGELIM VERMELHO	137,70	413,10
11	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	107,91	10.791,00
12	200	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	132,60	26.520,00
13	50	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 35 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	155,43	7.771,50
14	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	89,00	8.900,00
17	50	PÇ	Tábua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4,0 metros tipo (madeira mixta)	MISTA	59,00	2.950,00
18	50	PÇ	Tábua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4,0 metros tipo (Pinus)	PINUS	34,55	1.727,50
20	100	PÇ	Vigota 5 x 15 com comprimento de 3,50 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	57,22	5.722,00
21	50	PÇ	Vigota 5 x 15 com comprimento de 4,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	66,33	3.316,50
22	1500	PÇ	Vigota 5 x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	47,42	71.130,00
Valor Total Global						**R$139.592,06**

1.2.2 Empresa Contratada: **VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16 e 19, perfazendo o valor total global de **R$138.321,60 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	20	BR	Barra de Ferro 5/8 de 12 metros, de boa qualidade	ARCELOR MITTAL	95,93	1.918,60
02	170	BR	Barra de Ferro de 1" de 12 metros, de boa qualidade	ARCELOR MITTAL	234,70	39.899,00
03	01	UN	Bico de corte para maçarico 1502 nº 04	STAROXI	44,00	44,00
04	01	UN	Bico de corte para maçarico 1502 nº 08	STAROXI	44,00	44,00
05	01	UN	Bico de corte para maçarico 1503 nº 04	FOX	52,00	52,00
06	01	UN	Bico de corte para maçarico 1503 nº 08	FOX	52,00	52,00
07	400	KG	Eletrodo 7018 4.00 mm	ESAB	29,90	11.960,00
10	10	MT	Mangueira de Oxigênio e Acetileno, dupla, para kit oxicorte com maçarico.	CARBOGRAFITE	16,90	169,00
15	600	KG	Prego 26 X 72	PREGOS TRIANGULO	11,30	6.780,00
16	01	UN	Regulador de Pressão série 700 para cilindro de Acetileno	FOX	243,00	243,00
19	120	UN	Viga I 150 x 18mm em chapa de aço de 1/4 com 6 metros	GERDAU	643,00	77.160,00
Valor Total Global						**R$138.321,60**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **001/2018** e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 525 – 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata/MG, 04 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ sob o nº 10.630.189/0001-50
(itens nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 e 22)

VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 05.424.891/0001-27
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16 e 19)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E065ED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Termo de Adjudicação

Processo: **25 / 2018**
Nº. Modalidade: **0015**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: LEICA ISABEL NOBRE 07.277.816/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
010	12,0000	UN	14858 – PNEU 100 – 90 – R17 – 1ª LINHA (PIRELLI).	280,0000	3360,00
011	2,0000	UN	14834 – PNEU 12 R16.5 – 10 LONAS 1ª LINHA (SPIDWEY).	819,0000	1638,00
014	100,0000	UN	14837 – PNEU 175 – 70 – R13 – 1ª LINHA (COOPER).	185,0000	18500,00
018	10,0000	UN	14849 – PNEU 205 – 70 – R15 – 1ª LINHA (ZETTA).	340,0000	3400,00
Valor Total				26.898,00	

Fornecedor: LIDER PNEUS LTDA 00.464.331/0001-82

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	40,0000	UN	14839 – CAMARA DE AR 1000 R20 – 1ª LINHA (MAGNUM).	74,0000	2960,00
002	6,0000	UN	14840 – CAMARA DE AR 1000 R22.5 – 1ª LINHA (MAGNUM).	88,0000	528,00
003	10,0000	UN	14842 – CAMARA DE AR 1400 R24 – 1ª LINHA (MAGNUM).	160,0000	1600,00
005	100,0000	UN	14850 – CAMARA DE AR 175 - 70 R13 – 1ª LINHA (MAGNUM).	24,0000	2400,00
007	12,0000	UN	14856 – PNEU 10.00-20 – 1ª LINHA (TORNEL).	997,5000	11970,00
008	6,0000	UN	14836 - PNEU 1000 R22.5 - RADIAL BURRACHUDO – 1ª LINHA (DRC).	1620,0000	9720,00
009	16,0000	UN	14835 - PNEU 1000 R20 - RADIAL BURRACHUDO – 1ª LINHA (DRC).	1664,0000	26624,00
013	6,0000	UN	14831 - PNEU 17.5 R25 – 16 LONAS – 1ª LINHA (OTRMAX).	2846,0000	17076,00
015	34,0000	UN	14838 - PNEU 175 – 70 – R14 – 1ª LINHA (ATREZO).	238,0000	8092,00
016	30,0000	UN	14851 - PNEU 185 – 70 – R14 – 1ª LINHA (TORNEL).	247,0000	7410,00
019	8,0000	UN	14853 - PNEU 225 – 70 – R15 – 1ª LINHA (GT).	499,0000	3992,00
020	24,0000	UN	14852 - PNEU 225 – 75 – R16 – 1ª LINHA (GT).	619,0000	14856,00
021	24,0000	UN	14855 - PNEU 275 – 80 – R22.5 – 1ª LINHA (DRC).	1379,0000	33096,00
022	12,0000	UN	14857 - PNEU 90 – 90 – R19 – 1ª LINHA (MAGGION).	230,0000	2760,00
023	40,0000	UN	14844 – PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000 R20 – 1ª LINHA (SBN).	25,0000	1000,00
024	6,0000	UN	14845 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000 R22.5 – 1ª LINHA (SBN).	38,0000	228,00
025	10,0000	UN	14847 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400 R24 – 1ª LINHA (SBN).	88,0000	880,00
026	6,0000	UN	14846 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 R25 – 1ª LINHA (SBN).	138,0000	828,00
027	2,0000	UN	14848 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 R24 – 1ª LINHA (SBN).	218,0000	436,00
Valor Total				146.456,00	

Fornecedor: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP. E EXP. EPP 01.312.680/0001-41

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
004	6,0000	UN	14841 – CAMARA DE AR 17.5 R25 – 1ª LINHA (JFF).	245,5000	1473,00
006	2,0000	UN	14843 – CAMARA DE AR 19.5 R24 – 1ª LINHA (JFF).	266,0000	532,00
012	10,0000	UN	14832 – PNEU 1400 R24 – 12 LONAS 1ª LINHA (PIRELLI).	1990,0000	19900,00
017	2,0000	UN	14833 – PNEU 19.5 R24 – 12 LONAS 1ª LINHA (PIRELLI).	2680,0000	5360,00
Valor Total				27.265,00	

São João do Pacuí, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:4FDBE80D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Termo de Homologação

Processo: **025 / 2018**
Nº. Modalidade: **0015**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LEICA ISABEL NOBRE 07.277.816/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
010	12,0000	UN	14858 – PNEU 100 – 90 – R17 – 1ª LINHA (PIRELLI).	280,0000	3360,00
011	2,0000	UN	14834 – PNEU 12 R16.5 – 10 LONAS 1ª LINHA (SPIDWEY).	819,0000	1638,00
014	100,0000	UN	14837 – PNEU 175 – 70 – R13 – 1ª LINHA (COOPER).	185,0000	18500,00
018	10,0000	UN	14849 – PNEU 205 – 70 – R15 – 1ª LINHA (ZETTA).	340,0000	3400,00
Valor Total					26.898,00

Fornecedor: LIDER PNEUS LTDA 00.464.331/0001-82

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	40,0000	UN	14839 – CAMARA DE AR 1000 R20 – 1ª LINHA (MAGNUM).	74,0000	2960,00
002	6,0000	UN	14840 – CAMARA DE AR 1000 R22.5 – 1ª LINHA (MAGNUM).	88,0000	528,00
003	10,0000	UN	14842 – CAMARA DE AR 1400 R24 – 1ª LINHA (MAGNUM).	160,0000	1600,00
005	100,0000	UN	14850 – CAMARA DE AR 175 - 70 R13 – 1ª LINHA (MAGNUM).	24,0000	2400,00
007	12,0000	UN	14856 – PNEU 10.00-20 – 1ª LINHA (TORNEL).	997,5000	11970,00
008	6,0000	UN	14836 - PNEU 1000 R22.5 - RADIAL BURRACHUDO – 1ª LINHA (DRC).	1620,0000	9720,00
009	16,0000	UN	14835 - PNEU 1000 R20 - RADIAL BURRACHUDO – 1ª LINHA (DRC).	1664,0000	26624,00
013	6,0000	UN	14831 - PNEU 17.5 R25 – 16 LONAS – 1ª LINHA (OTRMAX).	2846,0000	17076,00
015	34,0000	UN	14838 - PNEU 175 – 70 – R14 – 1ª LINHA (ATREZO).	238,0000	8092,00
016	30,0000	UN	14851 - PNEU 185 – 70 – R14 – 1ª LINHA (TORNEL).	247,0000	7410,00
019	8,0000	UN	14853 - PNEU 225 – 70 – R15 – 1ª LINHA (GT).	499,0000	3992,00
020	24,0000	UN	14852 - PNEU 225 – 75 – R16 – 1ª LINHA (GT).	619,0000	14856,00
021	24,0000	UN	14855 - PNEU 275 – 80 – R22.5 – 1ª LINHA (DRC).	1379,0000	33096,00
022	12,0000	UN	14857 - PNEU 90 – 90 – R19 – 1ª LINHA (MAGGION).	230,0000	2760,00
023	40,0000	UN	14844 – PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000 R20 – 1ª LINHA (SBN).	25,0000	1000,00
024	6,0000	UN	14845 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000 R22.5 – 1ª LINHA (SBN).	38,0000	228,00
025	10,0000	UN	14847 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400 R24 – 1ª LINHA (SBN).	88,0000	880,00
026	6,0000	UN	14846 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 R25 – 1ª LINHA (SBN).	138,0000	828,00
027	2,0000	UN	14848 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 R24 – 1ª LINHA (SBN).	218,0000	436,00
Valor Total					146.456,00

Fornecedor: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP. E EXP. EPP 01.312.680/0001-41

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
004	6,0000	UN	14841 – CAMARA DE AR 17.5 R25 – 1ª LINHA (JFF).	245,5000	1473,00
006	2,0000	UN	14843 – CAMARA DE AR 19.5 R24 – 1ª LINHA (JFF).	266,0000	532,00
012	10,0000	UN	14832 – PNEU 1400 R24 – 12 LONAS 1ª LINHA (PIRELLI).	1990,0000	19900,00
017	2,0000	UN	14833 – PNEU 19.5 R24 – 12 LONAS 1ª LINHA (PIRELLI).	2680,0000	5360,00
Valor Total					27.265,00

São João do Pacuí, Quarta-Feira, 23 de Maio de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:F0EDDB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade, torna-se público que o município firmou a seguinte ata de registro de preços.

Ata nº: 022/2018 **Registro de Preços nº:** 022/2018
Processo nº: 035/2018 **Pregão Presencial nº:** 025/2018

Fundamento: Art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.
Objeto Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, pedagógico, didático, escolar, de distribuição gratuita, educativo, brinquedos, aviamentos e material de informática para atender as secretarias do município de Simão Pereira-MG, de forma parcelada.

Contratado: GILSON L LACERDA RIBEIRO - ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDINHA FEMININA COM ESPIRAL, CAPA DURA, 300PG, PRODUZIDA COM MIOLO PERSONALIZADO OFF-SET 63g/m2, CAPA EM PAPELÃO 750G/M2 REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 120G/M2. MEDIDA MINIMA: 18 X 14 CM	ROMITEC	UNID	100,0000	2,6500	265,00
ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	COTTON	PCT	55,0000	4,0000	220,00
APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM DISPLAY ILUMINADO, SECRETARIA ELETRÔNICA E DISPLAY ILUMINADO DURAÇÃO DA BATERIA COM O FONE FORA DA BASE: 10H EM USO E 100H EM STAND BY, REDISCAGEM. AGENDA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CONTATOS: ATÉ 70 NOMES VOLTAGEM: BIVOLT 110/220 VAC, IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS, DURAÇÃO DA BAETERIA: ATÉ 10 HS EM USO E ATÉ 110 HS EM STAND BY, REFERÊNCIA DE QUALIDADE: INTELBRAS OU MOTOROLA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR ALEM DO FONE E BASE, BATERIAIS RECARREGÁVEIS, CABOS, GUIA E MANUAL.	INTELBRÁS	UNID	16,0000	108,9500	1.743,20
APONTADOR DE LÁPIS, METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM. S/RESERVATÓRIO	MASTER P	UNID	146,0000	0,6000	87,60
ARGILA EMBL DE 500G MATERIAL PARA MANUSEIO ARTESANAL, MATERIAL ATOXICO ARGILA	MODELO	PCT	70,0000	1,9500	136,50
ARQUIVO MORTO POLIONDAS DIMENSÕES MINIMAS 350X180X300MM (AZUL)	ALAPLAST	UNID	400,0000	2,5000	1.000,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 7 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	SÃO ROQUE	PCT	135,0000	3,9500	533,25
BOLA DENTE DE LEITE, DIÂMETRO DA BOLA:20 CM, PESO APROXIMADO 60 G, MATERIAL EM VINIL, CORES: PRETO E BRANCA.	GALLINA	UNID	300,0000	2,2500	675,00
BOLHA DE SABÃO TUBO COM 60ML, COM UM JOQUINHO DE LABIRINTO NA TAMPA. DIMENSÕES (CM) 11X3,5, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, AMINOÁCIDO, CORANTE E ÁGUA	MAGIC	UNID	500,0000	1,3500	675,00
BORRACHA BRANCA MACIA – DIMENSÕES MINIMA 3,3X2,3X0,08CM – COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, CAIXA COM 40 UNIDS BORRACHA BRANCA MACIA	ZAP	CX	100,0000	5,9500	595,00
CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	FORONI	UNID	850,0000	2,1500	1.827,50
CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS CADERNO	FORONI				

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:CF0BB266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 156/2017** firmada em 29/09/2017, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017 na modalidade – Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.330.620/0001-05, estabelecida na Rua São José, nº. 14 – Bairro Ipiranga, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representada, pelo Sr. Flávio Adriano Rodrigues Silva, brasileiro, casado, operador de máquina, portador da Cédula de Identidade nº. MG-10.656.190, inscrito no C.P.F. sob o nº. 036.346.966-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 156/2017, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 21,200 km (vinte e um quilômetros e duzentos metros) referente à inclusão da Fazenda Buraco no Itinerário do item 10 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 015/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 156/2017 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de abril de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 156/2017
Número do Processo nº: 041 /2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00010	Faz. do Nonato, Cristal, Faz. Bonfim, Arapuca, Faz. Ramalho, Estreminha, Faz. do Alan, Faz. Ozair, Faz. Magna Leal, Faz. Santa Cruz, Faz. Buraco e Três Marias.	219,200	18	Matutino	R$ 1,97

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C1BB2CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 156/2017** firmada em 29/09/2017, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017 na modalidade – Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de

Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.330.620/0001-05, estabelecida na Rua São José, nº. 14 – Bairro Ipiranga, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representada, pelo Sr. Flávio Adriano Rodrigues Silva, brasileiro, casado, operador de máquina, portador da Cédula de Identidade nº. MG-10.656.190, inscrito no C.P.F. sob o nº. 036.346.966-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 156/2017, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 4 km (quatro quilômetros) referente à Fazenda Santa Cruz e supressão de 26 km (vinte e seis quilômetros) referente Fazenda Evaristo, no Itinerário do item 10 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 010/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 156/2017 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de janeiro de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 156/2017
Número do Processo nº: 041 /2017
Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 20

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00010	Faz. do Nonato, Cristal, Faz. Bonfim, Arapuca, Faz. Ramalho, Estreminha, Faz. do Alan, Faz. Ozair, Faz. Magna Leal, *Faz. Santa Cruz* e Três Marias.	198,00	17	Matutino	R$ 1,97

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B4B4A130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **CLÍNICA MÉDICA TRÊS MARIAS LTDA - EPP**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusula Sexta e Décima Quinta, bem como o anexo I, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: .....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade.....: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Lab.
Fonte de Recurso: 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%

Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 103- Recursos do SUS
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço - Saúde: 101- Recursos Próprios- Saúde 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O anexo I do contrato original passa a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigos 57 e 65, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 014/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 27 de abril de 2018.

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO
CONSULTA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas complementares com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

EMPRESA	ESPECIALIDADE	MÉDICO	N° ATENDIMENTO MÊS	VALOR A SER PAGO POR CONSULTA	VALOR MENSAL ESTIMADADO (R$)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R$)	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Clínica Médica Três Marias LTDA-EPP CNPJ: 08.112.182/0001-02	Ortopedia Ginecologia/ Obstetrícia	Dr. Rodrigo Vanunce Dr. Hermano Alvares	120 80	R$ 55,00 R$ 55,00	R$ 6.600,00 R$ 4.400,00	R$ 79.200,00 R$ 52.800,00	014/2017

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F1FC0BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 036/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 036/2018
Licitação n° 063/2018
Modalidade de Carta Convite n° 008/2018

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e JOAO VICTOR DOS SANTOS CERQUEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - ME
CNPJ/CPF: 28.395.557/0001-98 **Empresa localizada na** RUA LINO AMARO VIEIRA n°: 185 Bairro: SAO PEDRO Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000
Tel: (32) 3643-1160
Objeto:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
TRANSPORTE - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR	-	Km	9.860,0000	3,3700	-	33.228,20

Valor Total Adjudicado R$ 33.228,20

Valor: R$ 33.228,20
Vigência: 31/12/2018

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.05.00.12.362.0010.2.0039	00.01.00	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	R$ 40.655,74

Data da Assinatura 24/05/2018

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:1990AC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3475 DE 2 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 3475 DE 2 DE ABRIL DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 9.280.850,00 (Nove milhões e duzentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.602	Manutenção PRAÇA PEC	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	

0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.010.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.560.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.880,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.120,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.405	OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.800,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.850,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.478	MANUTENÇÃO AO MIGRANTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.760,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		

2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.600,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.710	CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA/TRABALHADOR	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	5.690,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.066	CONST/AMP/ REF. QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.090	Construção Reforma e Ampliação de Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.350,00
TOTAL:		9.280.850,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	209.800,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82.600,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.100	REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.100	REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
1.100	REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	362.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.384.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.407.000,00
12	EDUCAÇÃO	
364	Ensino Superior	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.092	Bolsas de Estudo	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.200,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	

0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.401	ATENDIMENTO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.403	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.920,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.406	OUTROS PROGRAMAS - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	880,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.406	OUTROS PROGRAMAS - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.997	EQUIPAMENTOS SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.300,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.787	EQUIPAMENTOS CAPS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	INVESTIMENTO EM SAÚDE	
00		
1.788	EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.009	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.478	MANUTENÇÃO AO MIGRANTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.710	CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA/TRABALHADOR	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	

0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.710	CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA/TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.066	CONST/AMP/ REF. QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.566	Const.Pça Saude -S.J.S.Negra	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.819	COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA - LAR DA CRIANÇA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.690,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.091	Subvenções a Associações e Conselhos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	1.900,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.350,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.807	ARBORIZAÇÃO BAIRROS JARDIM SUL I,II,III E IV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
TOTAL:		9.280.850,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 2 de abril de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F8E5F423

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0015 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0015
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 29 dias do mês de maio de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 170, Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 15ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Ferreira Luzia e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
JJW4348	29/05/2018	11/12/2017	RR-326/2018	1453660	AG
HNQ1376	29/05/2018	14/12/2017	RR-334/2018	1452981	AG
EUM2722	29/05/2018	11/01/2018	RR-342/2018	3052538	AG
HFT0527	29/05/2018	26/12/2017	RR-332/2018	1453458	AG

HNQ1376	29/05/2018	01/02/2018	RR-335/2018	3051264	AG
HNQ1376	29/05/2018	01/02/2018	RR-337/2018	3051722	AG
JIE8319	29/05/2018	05/02/2018	RR-343/2018	3051752	AG
HNQ1376	29/05/2018	16/02/2018	RR-336/2018	3052116	AG
JET5533	29/05/2018	15/01/2018	RR-333/2018	1453585	AG
PXX3139	29/05/2018	15/02/2018	RR-338/2018	3051451	AG
HSC8628	29/05/2018	30/01/2018	RR-330/2018	3050956	AG
JKN7468	29/05/2018	30/01/2018	RR-344/2018	3051630	AG
DSY3612	29/05/2018	02/02/2018	RR-349/2018	3051671	AG
PUA5645	29/05/2018	10/01/2018	RR-339/2018	3052509	AG
HLI1604	29/05/2018	31/01/2018	RR-329/2018	3051153	AG
OXA0661	29/05/2018	15/01/2018	RR-341/2018	3050121	AG
EAX5592	29/05/2018	19/02/2018	RR-325/2018	3051921	AG
OQS7393	29/05/2018	22/01/2018	RR-345/2018	3053661	AG
OXA0661	29/05/2018	18/01/2018	RR-340/2018	3050151	AG
EUW2083	29/05/2018	24/01/2018	RR-331/2018	3052773	AG
GPY6969	29/05/2018	06/03/2018	RR-351/2018	3051542	AG
HLC5817	29/05/2018	24/01/2018	RR-352/2018	3053691	AG
OQN0687	29/05/2018	05/02/2018	RR-328/2018	3051294	AG
KRE3895	29/05/2018	30/01/2018	RR-327/2018	3051015	AG
JWP2107	29/05/2018	07/03/2018	RR-348/2018	3052210	AG
HDO3601	29/05/2018	05/03/2018	RR-350/2018	3052186	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.br clicando em JARI.

Local e data Patrocínio 04 de junho de 2018

_____
Secretaria da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D27C7CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2018
EDITAL DE RESULTADO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Vazante**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** torna público o resultado final do Processo Seletivo 01/2018 referente aos cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de resultado final dos candidatos habilitados e classificados, conforme os itens 7.3. e 9.1. do Edital de Abertura, discriminada por Código do Cargo e nomenclatura do Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final, nota da prova objetiva, nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total e classificação final.
Não há candidatos classificados para o cargo 506 – Agente de Serviços de Saúde – UBS – Euzébio José de Martins.
Não há candidatos deficientes classificados neste Processo Seletivo.
Não houve recursos interpostos contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos.

O resultado final de todos os candidatos, incluindo os não habilitados/ classificados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato, digite o CPF e a senha, clique no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Vazante e em seguida resultados.

O Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 01/2018 fica devidamente homogado nesta data.

Vazante, 04 de junho de 2018.

JACQUES SOARES GUIMARAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2018

Resultado Final

501 - Agente de Serviços de Saúde - UBS Zacarias Correia					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580656	NATHALY CORREA DE OLIVEIRA	56,67	-	56,67	1
2580635	DIESSY IARA CARVALHO DE OLIVEIRA	53,33	-	53,33	2
502 - Agente de Serviços de Saúde - UBS Horácio Martins					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580172	MARAIZA GONÇALVES DA SILVA	53,33	-	53,33	1
503 - Agente de Serviços de Saúde - UBS Novo Horizonte					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***

2580577	RENATA ROSA PEREIRA	53,33	-	53,33	1
2580243	DANIELA RODRIGUES ALVES MACIEL	53,33	-	53,33	2
2580269	SUELEN CRISTINA ALVES	50,00	-	50,00	3
504 - Agente de Serviços de Saúde - UBS Paulo Machado Amorin					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580252	JULIANA ADRIANO DE MELO	53,33	-	53,33	1
2580063	SAMIRA DE ANDRADE BORGES	53,33	-	53,33	2
505 - Agente de Serviços de Saúde - UBS Serra Dourada					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580716	MICHELE MACHADO DA SILVA REIS	53,33	-	53,33	1
507 - Agente de Serviços de Saúde - UBS Wanderley Guimarães					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580116	RENATA DA SILVA MORAIS	53,33	-	53,33	1
2580476	LEILA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	50,00	-	50,00	2
2580651	SARA ARAÚJO ROSA	50,00	-	50,00	3
508 - Agente de Serviços de Saúde - Agente de Combate a Endemias					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580317	MARCILENE MARIA OLIVEIRA	66,67	-	66,67	1
2580154	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	63,33	-	63,33	2
2580135	BEATRIZ FEITOSA NUNES DA SILVA	63,33	-	63,33	3
2580685	JOÃO PEDRO VITOR DE CASTRO	56,67	-	56,67	4
2580134	MATHEUS MARCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00	-	50,00	5
601 - Monitor de Educação Infantil					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580334	ISADORA MARIA ALVES DA FONSECA	71,88	-	71,88	1
2580064	JÉSSICA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	68,75	-	68,75	2
2580529	CAROLINE CRUZEIRO ASCNÇÃO	68,75	-	68,75	3
2580474	JEANE SILVA JORDÃO	65,63	-	65,63	4
2580032	BIANCA TAVARES DA SILVA	62,50	-	62,50	5
2580678	RAYANNE MONIELLE DOS SANTOS CHAVES	62,50	-	62,50	6
2580037	MARIA DA GLORIA PACHECO CAIXETA	62,50	-	62,50	7
2580558	DÉBORA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	59,38	-	59,38	8
2580608	ADRIANA CARDOSO OLIVEIRA MACIEL	59,38	0,00	59,38	9
2580084	JÉSSICA LAÍS MARTINS SEVERO	56,25	-	56,25	10
2580471	LUCIENE CARVALHO SOUTO	56,25	-	56,25	11
2580584	BRUNA BARBOZA DE OLIVEIRA	56,25	-	56,25	12
2580509	VANESSA FLORÊNCIO VIEIRA GOMES	56,25	0,00	56,25	13
2580468	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	56,25	-	56,25	14
2580153	RUBYA STELLA MARTINS CALIXTO GONÇALVES	53,13	0,00	53,13	15
2580583	ELISANGELA APARECIDA GOMES DA SILVA	53,13	-	53,13	16
2580281	SINDY EVELLIN DA SILVA LEONEL	53,13	-	53,13	17
2580681	JOSIANE PÁDUA DA SILVA ALMEIDA	53,13	-	53,13	18
2580693	ANA CECÍLIA DA SILVA NORONHA	53,13	-	53,13	19
2580537	ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA AMARAL	50,00	-	50,00	20
2580663	ADEANE DHENI COSTA SOUZA	50,00	-	50,00	21
2580519	MICHELE SALVINO DOS SANTOS	50,00	-	50,00	22
2580299	DANIELA GONÇALVES CRUZ	50,00	-	50,00	23
2580046	THAIS APARECIDA RODRIGUES NUNES	50,00	-	50,00	24
2580715	NAYARA BARRA CORREA	50,00	-	50,00	25
2580482	BÁRBARA FONSECA SILVA GONÇALVES	50,00	-	50,00	26
2580284	ELISÂNGELA DE CÁSSIA BORGES QUEIROZ	50,00	-	50,00	27
2580671	PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	50,00	-	50,00	28
2580566	JHOVANA VAZ DA SILVA	50,00	-	50,00	29
2580645	EDNA ANTÔNIA CORRÊA	50,00	0,00	50,00	30
2580410	LEILA MARIA MOREIRA	50,00	-	50,00	31
2580364	CAMILA LORRANE GOMES RODRIGUES	50,00	-	50,00	32
2580607	PRISCILLA FLAVIA DE LIMA BEZERRA	50,00	0,00	50,00	33
2580546	QUESIA MARIA DOMINGOS	50,00	-	50,00	34
602 - Monitor de Educação Especial					
Inscrição	***Nome***	***Nota Objetiva***	***Nota Títulos***	***Nota Total***	***Classificação Final***
2580267	MÁRCIA EVANGELINA CARDOSO	75,00	3,00	78,00	1
2580640	EDILENE APARECIDA LEONEL	68,75	0,00	68,75	2

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:1BA02613

